



ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO LII — 25º DA REPUBLICA — N. 223

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA, 25 DE SETEMBRO DE 1913

SUMMARIO

DIARIO OFFICIAL:

Despacho collectivo do Ministerio

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Ministerio da Justica e Negocios Interiores — Rectificações.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justica e Negocios Interiores — Expediente das Directorias de Justica, Interior, Contabilidade, Geral de Saude Publica e da Policia do Districto Federal.

Ministerio da Fazenda — Portarias — Expediente das Directorias do Gabinete e Patrimonio Nacional, da Recebedoria do Districto Federal, da Imprensa Nacional e *Diario Official*, da Inspectoria de Seguros e movimento da Caixa de Conversão.

Ministerio da Guerra — Expediente.

Ministerio da Viçção e Obras Publicas — Portarias — Expediente das Directorias Geraes de Contabilidade, Viçção, Obras Publicas, Correios, Telegraphos e Illuminação e das Inspectorias de Obras contra as Secas e Federal de Portos, Itas e Canaes.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Expediente da Directoria Geral de Industria e Commercio.

Tribunal de Contas — *Diario dos Tribunaes* — Noticiario — Parte commercial — Rentas publicas — Marcas registradas — Editaes e avisos — Sociedades anónimas — Sociedades civis — Patentes de invenção — Anuncios.

DIARIO OFFICIAL

DESPACHO COLLECTIVO

Realizou-se hontem, ás 2 horas da tarde, no Palacio do Catete, o despacho collectivo do ministerio.

S. Ex. o Sr. Marechal Hermes da Fonseca, Presidente da Republica, assignou os seguintes actos:

Ministerio da Justica e Negocios Interiores:

Expedindo os decretos:

N. 10.431, que crea mais uma brigada de infantaria de guardas nacionaes no municipio de Recife, no Estado de Pernambuco;

N. 10.432, que abre, por conta do exercicio de 1913, o credito supplementar de 30:500\$, sendo 12:500\$ á verba Secretaria do Senado e 18:000\$ á verba Secretaria da Camara dos Deputados;

N. 10.433, que abre, por conta do exercicio de 1913, o credito supplementar de 8:000\$, sendo 480:000\$ á verba Subsídio dos Senadores e 636:000\$ á verba Subsídio dos Deputados.

Concedendo medalhas aos seguintes officiaes e praças do Corpo de Bombeiros:

Leão de ouro, ao major graduado Leonardo Antonio de Menezes;

Leão de prata: ao tenente Manoel Tenreiro Corrêa, ao 1º sargento o gradua-lo Luiz Daque Estrada, ao 2º sargento Raul Lody, aos cabos de esquadra graduados Luiz Gonzaga Rodrigues e João Coelho da Silva e aos soldados Oscar de Oliveira e João Ignacio da Costa.

De cobre: aos 1ºs sargentos Marcelliano Ferreira Guimarães e Euripedes de Freitas Brandão; aos 2ºs sargentos Arthur Pereira de Al-

meida e Ramiro de Aguiar; ao cabo do esquadra graduado Benedicto Barbosa de Oliveira; aos soldados Alfredo Ceconi, Alfredo Albano da Rosa, Carlos Magno de Oliveira, Durval de Souza Coslho, Michel Ricardo e Miguel Huet Bacellar de Oliveira.

—Ministerio da Fazenda:

Expedindo os decretos:

N. 10.433, que abre o credito de 2.000:000\$, papel, supplementar á verba 33ª — Exercicios Findos — do corrente exercicio.

N. 10.436, que autoriza a Sociedade Beneficente do Peculio A Salvadora, com sede nesta Capital, a funcionar na Republica e aprova, com alterações, os seus estatutos.

Nomeando:

O 2º escripturario da Caixa de Amortização Antonio Henrique Guinel de Oliveira para o lugar de 2º escripturario da Casa da Moeda;

O 2º escripturario da Casa da Moeda Leopoldo d'Avila Mello para o lugar de 2º escripturario da Caixa da Amortização;

Luiz Xavier Pereira Lima e Segismundo Soares Baptista 4º escripturarios do Tribunal de Contas.

Declarando sem effeito o decreto pelo qual foi nomeado Antonio Pereira da Silva — Oliveira Junior — para o lugar de 4º escripturario do Tribunal de Contas, por não ter o mesmo tomado posse.

—Ministerio da Marinha:

Promovendo na Directoria Geral de Contabilidade da Marinha, por antiguidade: a 1ª official o 2º Miguel da Costa Dourado; a 2ª official o 3º Alfredo de Paula Dias; a 3ª official o 4º Octavio Durães Texeira.

Transfiriendo para a reserva o capitão-tenente, medico, Dr. Samuel Gomes do Prado, visto achar-se doente ha mais de um anno.

Rectificando o decreto de 20 de maio do anno proximo findo, que reformou o capitão-tenente graduado patrão mór João Roque da Silva com 47 annos, oito mezes e dias de serviço, para o fim do passar a perceber mais uma quota na razão de dois por cento sobre o respectivo soldo annual, visto não lhe haver sido computada, como anno completo, a mencionada fracção de oito mezes e dias, a que tem direito, em virtude do decreto n. 9.874, de 13 de novembro do mesmo anno.

Aposentando José Joaquim de Farias Junior no cargo de professor primario da Escola de Aprendizizes Marinheiros do Estado do Pará, com os vencimentos a que tiver direito, visto contar mais de 10 annos de serviço e ter sido julgado invalido para nelle continuar.

—Ministerio da Guerra:

Expedindo o decreto n. 10.434, que abre o credito especial de 24:184\$, para pagamento á Sociedade n. 31 da Confederação do Tiro Brasileiro.

Concedendo o acrescimo de 10 % sobre os seus vencimentos ao professor do Collegio Militar do Rio de Janeiro Miguel Calmon du Pin e Almeida e de 5 % ao aljuno do mesmo Collegio capitão Manoel Bezerra de Gouvêa.

Transferindo, por conveniencia do serviço, os tenentes-coroneis Emilio dos Santos Cabral do 57º batalhão de caçadores para o 50º e Alfredo Leão da Silva Pedra deste para aquelle corpo.

Mandando contar do 9 de fevereiro de 1894 a antiguidade do primeiro posto do actual capitão Manoel da Motta Cabral.

Promovendo:

Na arma de artilharia, a coronel, por antiguidade, o graduado Francisco Emilio Paes Barreto; a tenente-coronel, por antiguidade, o graduado Francisco Mendes da Silva; a major, por merecimento, o capitão Manoel Felix de Monozes; a capitão, o graduado Francisco Escobar de Araujo; a 1º tenente, o 2º tenente Jorge Augusto Sonnis.

Na arma de cavallaria, a 1º tenente, por antiguidade, o graduado João Sabino da Cunha; a 2º tenente, o aspirante a official Wolgrand Pinheiro Cruz.

No corpo de intendentes, a major, por merecimento, o capitão Manoel Antonio Ferreira da Cunha; a capitão, o graduado João Baptista Paes Barreto; a 1º tenente, o graduado Orlando Mario Pimentel.

Graduando:

Na arma de artilharia, em coronel, o tenente-coronel João Manoel Bruce Junior; em tenente-coronel, o major Servando de Loyola e Silva; em capitão, o 1º tenente Alipio Bandeira.

No corpo de intendentes, no posto de tenente-coronel o major João Principe da Silva; em capitão, o 1º tenente Ildefonso Apparicio do Carmo; em 1º tenente, o 2º tenente Octacilio de Faria Abreu.

Reformando compulsoriamente o major da arma de infantaria Tude Soares Neiva de Lima.

Mandando incluir no quadro ordinario da arma de cavallaria o 2º tenente Waldemar Nunes Galvão e no da arma de infantaria o 1º tenente Miguel Archanjo de Figueiredo.

Mandando reverter à 1ª classe os 2º tenentes aggregados à arma de infantaria Heitor Augusso Borges e Carlos de Souza Reis.

Transferindo o major Elpidio de Lima do 39º batalhão do 13º regimento de infantaria para o 22º do 8º regimento da mesma arma.

Nomeando chefe de secção do Arsenal de Guerra do Rio Grande do Sul o 1º official do mesmo arsenal Paulino de Souza Lobo.

Promovendo no Arsenal de Guerra do Rio Grande do Sul, a 1º official, o 2º Vicente Gomes Pires; a 2º official, o 3º Amelio Rodrigues do Nascimento; a 3º official, o 4º Carlos de Mattos.

— Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Expedindo os decretos:

N. 10.457, que approva o projecto e orçamento de novos desvios na estação de S. Bento da linha de Santa Maria ao Uruguay, rede da viação ferrea do Rio Grande do Sul;

N. 10.458, que approva o projecto e orçamento das obras de ampliação da estação de Santa Maria, da rede da viação ferrea do Rio Grande do Sul.

Aposentando:

Honorato Pereira da Silva no lugar de inspector de 4ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos;

João Viconcollos no lugar de manobreiro de 1ª classe e José Esteves no de trabalhador da 10ª e id. na, ambos da Estrada do Ferro Central do Brazil.

— Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Expedindo o decreto n. 10.459, que cancela a autorização à Société Nouvelle des Etablissements Decauville Alad para funcionar na Republica.

Exonerando João Antonio Tavares do cargo de inspector do Serviço de Inspeção e Defesa Agricolas no 13º districto (Estado do Rio) e nomeando para substitui-lo o engenheiro João Mauães Barreto.

Concedendo patentes de invenção a:

Vicente Impronta e a Dr. José Agostinho dos Reis para — um novo typo da telha plana, de cimento, destinada à cobertura de construcções em geral.

Alejandro Aricuny Moreno para — uma disposição para a iluminação electrica mediante tubos cheios de gaz ou de vapor.

Wilfred Ignatius Ouma e David Brubaquer Whistler para — aperfeiçoamentos emapparelhos registradores de passagens.

Juan Diego Shaw para — apparelho de alavancas para a fabricação de pó de pedra, argamassas e concretos.

Ocean Beach Gold Platinum Dredge Company para — uma machina de riffl de separar ouro.

Georg William Morgan para — um processo para provocar combustão.

Felix Gottschalk para — aperfeiçoamentos em transmissores telephonicos.

United Shoe Machinery Company of South America para — aperfeiçoamentos em machinas de applicar a forma certos do calçado e para aperfeiçoamentos em machinas de aparar solas de calçado (2 patentes).

Sociedade Cooperativa Agricola Kronental para — aperfeiçoamentos em latas ou recipientes destinados a conter productos como os quaes são expostos à venda.

Rodrigo Gomes Ribeiro da Brito e Manoel Joaquim Rodrigues da Silva para — aperfeiçoamentos em vehiculos annunciadores.

Antonio Pires e para — um novo processo para a fabricação de oleo de côco purificado para fins alimentares.

Maxima Perez de Cotto para — uma pomada para feridas, dardthros, empigens e eozomas, denominada «Pomada Infallivel».

Ernesto Zapf para — todo genero de construcção.

Por occasião do despacho colectivo, o Sr. ministro da Fazenda prestou ao Exmo. Sr. Presidente da Republica as seguintes informações relativamente ao periodo do 17 a 23 do corrente mez.

Não soffreu alteração sensivel o mercado de cambio na ultima semana.

O Banco do Brazil saccava hontem a 90 dias de vista à taxa de 16 1/8 d. e obtinha lettras para cobertura a 16 9/16 d.

As taxas a que os demais bancos realizaram hontem operações de cambio a 90 d/v foram as seguintes:

Facional Ultramarino.....	16 3/32 d.
The British Bank	16 1/16 d.
London and River Plate.....	16 1/16 e 16 3/32 d.
Française e Italienne.....	16 1/16 d.
Brasiliense Bank.....	16 1/32 e 16 1/16 d.
Espanol del Rio de La Plata.....	16 1/16 d.
London and Brazilian Bank.....	16 3/32 d.
Allemao Transatlantico.....	16 1/16 d.
Deutsch Südamerikanische.....	16 1/16 d.

A cotação official do cambio sobre Londres foi de 16 5/64 d. a 90 dias e 15 59/64 d. á vista, contra igual cotação na terça-feira anterior.

Foi pequeno o movimento da Bolsa na ultima semana.

As apolices geraes de 1:000\$ foram vendidas a 898\$ a 915\$000.

As do emprestimo de 1897 tiveram hontem algumas vendas a 915\$000.

As do emprestimo de 1909 cotaram-se de 873\$ a 892\$000.

A ultima cotação das apolices federaes de 3 % é a do dia 1 do corrente, ao preço de 800\$000.

As acções do Banco do Brazil cotaram-se hontem de 200\$ a 203\$000.

O deposito de ouro hontem na Caixa de Conversão era de £ 19.855.193-3-7, correspondentes a 297.832:397\$715, contra £ 20.074.790-13-10, correspondentes a 301.121:993\$106, na terça-feira anterior.

O total da emissão circulante era no valor de £ 21.144.811-11-7, correspondentes a 317.172:173\$731, contra £ 21.361.118-1-10, correspondentes a 320.461:771\$122, na terça-feira anterior.

As notas em circulação importavam hontem em 317.161:720\$ ao cambio de 16 d. por 1\$ e a moeda subsidiaria em 7:453\$731, contra 320.151:630\$ e 7.141\$122, na terça-feira anterior.

As entradas de ouro do dia 17 até hontem foram na importancia de 18:248\$733, as retiradas na de 3.307:846\$174 e o troco de notas na de 16:170\$000.

Não se modificou a situação do emprestimo de 1863, juros de 4%, ouro, em liquidação. Desso emprestimo já foi resgatada a somma de £ 698.029 ou 6.205:300\$, restando em circulação titulos no valor de £ 13.172 ou 117:000\$.

Do emprestimo de 1897, de 60.000:000\$ já foi resgatada a somma de 52.554:000\$, restando por pagar 519:000\$ de titulos sorteados.

Durante a semana o Thesouro pagou a importancia de 4:000\$ de apolices desso emprestimo

As cotações dos titulos brasileiros em Londres na semana passado foram as seguintes:

Empréstimo de 1863.....	90 a 93
Idem de 1883.....	97 a 100
Idem de 1889.....	82 1/2 a 83 1/2
Idem de 1895.....	96 a 98
Pending loan.....	102 a 104
Rescission.....	80 a 82
Empréstimo de 1903.....	99 a 101
Idem de 1908.....	99 a 100
Idem de 1910.....	77 3/8 a 79
Idem de 1911.....	90 a 91

As noticias do mercado do café hontem foram as seguintes:

No Rio, o mercado firme, cotando-se o typo 7 (15 kilos) a 8\$100, contra 7\$700 na terça-feira anterior.

O stock era de 403.542 saccas.

Em Santos, o mercado igualmente firme, cotando-se os typos 4 e 7 (10 kilos) a 5\$300 e 5\$050, respectivamente, contra 5\$350 e 4\$600 na terça-feira anterior.

O stock era de 2.942.133 saccas.

As noticias do mercado da borracha no Pará na semana passada accusam o seguinte movimento:

Entradas.....	495
Sahidas.....	530
Stock.....	1.043

Preço, 3 shs. e 8 d.

Faltam noticias de Manáos.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

RECTIFICAÇÃO

Os officiaes nomeados para a Guarda Nacional da comarca do Crato, no Estado do Ceará, por decreto de 17 de julho ultimo, chamam-se:

Coronel commandante da 93ª brigada de infantaria Francisco Nary da Costa Morato e não Francisco Nasy da Costa Morato; capitão assistente José Borba de Vasconcellos e não José Borba; tenente-coronel do 283º batalhão de infantaria Fencelon Gonçalves Pitta e não Fencelon Gustavo Pitta; tenente João Bazilio Pires e não José Bazilio Pires; tenente Possidonio Silva de Almeida e não Possidonio Soabra de Almeida; tenente João Leodegasio da Silva Lago e não João Ledgasio da Silva Lago; major fiscal do 285º batalhão de infantaria Antonio Hermínio Callon e não Antonio Hermínio Callon; como foi publicado no *Diario Official* de 16 do corrente mez.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 23 de setembro de 1913

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Transmittiram-se para os fins convenientes, aos juizes federaes, nas secções:

Do Pernambuco, o decreto de 9 de junho ultimo, nomeando o 2º supplente do juiz substituto no municipio de Bom Conselho;

De S. Paulo, dois decretos de 18 do corrente mez, nomeando o 2º supplente do juiz substituto e o ajudante do procurador da Republica no municipio de Tietê;

Do Rio de Janeiro, o decreto de igual data, nomeando o ajudante do procurador da Republica no municipio de Capivary.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Directoria da Justiça — 1ª secção — Rio de Janeiro, 23 de setembro de 1913.

Tendo em vista o que expoz a este ministerio o director do Archivo Nacional, com referencia á requisição desse juizo, no sentido de serem feitas em livros finidos do registro civil annotações em um termo de casamento e em outro de nascimento, declaro-vos que, fallando competencia aos funcionarios do Archivo para fazerem quaesquer annotações ou rectificações em livros do registro civil, attribuição privativa dos respectivos officiaes, ex-vi do disposto no art. 24 do regulamento n. 9.886, de 7 de março de 1888, convém que, em casos taes, requisiteis daquelle repartição os livros necessarios, os quaes deverão ser restituídos, opportunamente.

Saude e fraternidade. — *Herculano de Freitas*.

Sr. juiz da 7ª Pretoria Cível do Districto Federal.

Expediente de 19 de setembro de 1913

DIRECTORIA DO INTERIOR

Foram naturalizados brasileiros Antonio Balchior, natural de Portugal, e Segundo Muinhos Peres, natural da Hespanha, ambos de profissão maritima.

— Declarou-se:

Ao director geral de Saude Publica, em additamento ao aviso de 27 de agosto ultimo, que em data de 17 do corrente mez o Ministerio das Relações Exteriores comunica ter dado conhecimento á Legação Brasileira em Paris da designação do D. Alfredo da Graça Couto, para substituí-lo, na qualidade de delegado do Brazil, no Officio Internacional de Hygiene Publica;

Ao director geral da Bibliotheca Nacional, que este ministerio resolveu prorrogar por um mez o prazo concedido ao sub-bibliothecario Alfredo Mariano de Oliveira para o desempenho da commissão de que foi incumbido por aviso de 15 de abril ultimo, nas condições estabelecidas no mesmo aviso, correndo a despeza por conta da consignação — Objectos de expediente, moveis, publicações, etc., do material da verba n. 27, do orçamento do Ministerio da Justiça.

Requerimento despachado

Pedro Joaquim Valladares, pedindo pagamento de gratificação por serviço de alistamento eleitoral. — Requeira, por exercício findo, o pagamento relativo ao anno de 1911, juntando atestado de onde conste o numero de eleitores alistados no mesmo anno; quanto aos exercícios de 1912 e 1913, in leferido, visto que o respectivo dispositivo da lei n. 3.256, de 31 de dezembro de 1910, não foi renovado nas que se referem aos ditos exercícios.

Dia 20

Autorizou-se o director geral da Bibliotheca Nacional a adquirir para as officinas graphicas do estabelecimento, por 3.800 dollars, a E. Lambert, representante da Mergenthaler Linotype Co, uma machina de compor Linotype modelo n. 8, com tres magazines, motor e accessorios, correndo a despesa por conta da consignação «Conservação de livros, etc.», do material da verba 27 do orçamento deste ministerio.

Expediente de 22 de setembro de 1913

DIRECTORIA DA CONTABILIDADE

Solicitou-se ao Ministerio da Fazenda o pagamento de 2.000\$ ao senador Silverio Nery, por dividas de exercícios findos, das ajudas de custo que deixou de receber em 1911 e 1912 (aviso n. 3.693).

— Declarou-se ao Ministerio da Fazenda, em additamento ao aviso n. 3.655, de 20 do corrente, que a gratificação de 600\$ a Alfredo Marinho de Oliveira deve ser paga por serviços extraordinarios presta los á Bibliotheca Nacional (aviso n. 3.691).

— Solicitou-se ao Ministerio da Fazenda a restituição da caução de 3.000\$, feita por Dossani & Comp. para garantia do seu contracto de obras no edificio do Supremo Tribunal Federal (aviso n. 3.693).

— Remetteu-se ao presidente do conselho administrativo dos patrimonios dos estabelecimentos deste ministerio, para providenciar sobre o pagamento, uma conta de Poly & Ferreira, na importancia de 5.478\$233, de trabalhos de construção do novo edificio do Instituto Nacional de Surdos Mudos, de 9 de julho a 9 de agosto findo (aviso n. 3.692).

— Autorizou-se o engenheiro de obras do Ministerio, a despender a quantia de 2.902\$500 com diversos trabalhos no edificio desta secretaria de Estado (aviso n. 3.694).

Requerimentos despachados

Bruno Costa & Comp., pedindo transferencia para a sua firma das obrigações assumidas por Sydow & Comp. do seu contracto para fornecimento de accessorios para automoveis. — Deferido.

D. Elisa Angelica da Costa Freire e sua filha, pedindo pensão de montepio. — Apresente as seguintes condições: do seu casamento, do nascimento de Emilia e de Candido e do obito de Candido.

Dia 23

Solicitaram-se ao Ministerio da Fazenda os seguintes pagamentos:

De 199\$500, publicações no *Diário Oficial* para a Brigada Policial, em 1909 (aviso n. 3.697);

De 40\$, aluguel do predio occupado pelo 23º posto policial, em fevereiro (aviso n. 3.699);

De 60\$, á Prefeitura do Distrito Federal, pelo fornecimento de uma planta da cidade para a directoria do Forum (aviso n. 3.69);

De 489\$247, gratificação ao Dr. João Baptista de Campos Tourinho, por ter substituído o juiz de direito da 2ª Vara Cível do Distrito Federal, de 6 a 31 de agosto (aviso n. 3.700);

De 2.353\$, alugueis dos predios occupados pelas delegacias de Saude, em agosto (aviso n. 3.702);

De 6.837\$387, fornecimentos ao Instituto Benjamin Constant, em julho (aviso n. 3.703).

— Solicitou-se ao Ministerio da Fazenda a indemnização ao director da Escola Premunitoria 15 de Novembro, da quantia de 477\$400, de despesas do prompto pagamento, em agosto (aviso n. 3.701).

Expediente de 23 de setembro de 1913

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Agradeceu-se ao representante da Mala Real Inglesa no Rio de Janeiro, a gentileza da deliberação tomada por aquella companhia de não cobrar o frate do transporte de dois volumes destinados ao Dr. Placido Barbosa, representante do Brazil no Quinto Congresso Medico Latino Americano, a reunir-se em Lima, no Perú.

— Comunicou-se ao commandante do 2º batalhão de infantaria da Brigada Policial do Distrito Federal, que a estalagem a que se refere o officio n. 513, de 21 de agosto ultimo, já foi vistoriada por esta directoria, em 19 de março findo.

— Recomendou-se aos delegados de saude que remetam a esta directoria uma relação das fabricas que tratam dos sub-productos

da carne em condições de não incidirem no § 4º do art. 124 do regulamento sanitario, declarando quaes as que acceitaram e as que recusaram a intimação que lhes deverá ter sido feita em virtude da circular n. 637, de 9 de abril ultimo.

— Remetteram-se:

Ao Sr. ministro, as propostas apresentadas a esta directoria, para os concertos de que carece o vapor *Pasteur* desta repartição, pedindo autorização para mandar effectual-os pela firma que maiores vantagens offerece;

Ao director geral de Obras e Viação da Prefeitura Municipal, o parecer do delegado de saude do 9º districto sanitario, relativo a uma propriedade de Arthur Cid Neves de Souza, sita á travessa Aquidaban n. 23, no Meyer;

Ao director do Jardim Botânico, o laudo de exame de validez de Francisco de Albuquerque.

— Solicitaram-se providencias:

Ao representante da Mala Real Inglesa no Rio de Janeiro, no sentido de serem transportados a bordo do vapor inglez *Orita*, dois volumes pesando 195 kilogrammas destinados ao Dr. Placido Barbosa, representante do Brazil no Quinto Congresso Medico Latino Americano a reunir-se em Lima, no Perú;

Ao superintendente da Companhia do Gaz, afim de ser examinada a instalação electrica da 3ª delegacia de saude sita á rua da Alfandega n. 118 e feita a necessaria ligação, com a possível urgencia.

Requerimentos despachados

Manoel Alvaro (1º districto). — Certifique-se.

Domingos Gonçalves Vassalo (1º districto). — Serão relevadas as multas si o requerente no prazo de 60 dias completar as intimações recebidas.

Castello Branco & Bragança (1º districto). — Deferido.

Manoel Paes Vieira (1º districto). — Deferido, nos termos da informação da delegacia.

Domingos José Pereira da Cruz (4º districto). — Concedo 90 dias de prazo.

Felix dos Santos Cruz (4º districto). — Concedo 90 dias de prazo. Pedro Lopes. — 4º districto. — Deferido, nos termos do parecer da Delegacia de Saude.

Pedro Lahr (3º districto). — O requerente pede um mandado de despejo, o que escapa á alçada desta directoria.

Eduardo Campos (8º districto). — Certifique-se.

Manoel Gonçalves dos Santos (8º districto). — Indeferido.

Bernardina Marques Pires Vaz (8º districto). — Será relevada a multa si a requerente no prazo de 20 dias cumprir a intimação.

Evaristo de Souza Torres (8º districto). — Deferido.

Dr. J. B. da Silva Santos (8º districto). — Cumpra o resto da intimação.

Antonio Machado Mendes (9º districto). — Attendido.

Antonio da Silva Cintra (9º districto). — Concedo 90 dias.

Alfredo Garcia (9º districto). — Concedo 30 dias de prazo.

Candido Bastos (9º districto). — Como requer.

Luiz Campos. — Deferido.

E. L. Harrison. — Deferido.

The Brazilian Coal & Coal & Co. Limited. — Deferido.

Policia do Distrito Federal

PRIMEIRA SECÇÃO

Por acta de 24 do corrente, foram transferidos os escriptães Francisco Oliva Mendes de Moura, ora em commissão como escripta do 28º districto, bem como o interino Francisco Corrêa Pereira da Silveira, da 3ª delegacia auxiliar para o 4º districto policial e desse para aquella Vespasiano Tavares de Assumpção.

Ministerio da Fazenda

Por titulos de 23 do corrente:

Foram nomeados:

João Severino da Luz Neto, para o lugar de collecter das rendas federaes de Cachoeira, Estado da Bahia;

José Aureliano de Souza Pessoa, para o de agente fiscal dos impostos de consumo na 1ª circumscripção do Estado de Pernambuco;

Thomas Aquino Barbosa de Souza, para o lugar de escripta da collectoria de Timbaúba, Estado de Pernambuco;

Francisco Florencio de Souza, para identico lugar em Caruarú, no mesmo Estado;

Adalberto Oliveira, para identico lugar em Rosario, Estado do Maranhão;

Agostinho Dias Marques, para identico lugar em Cruz das Almas, Estado da Bahia.

Foram exonerados:

Ramiro Leite Villas Boas Filho, do logar de collecter das rendas federaes da Cachoeira, Estado da Bahia;
Amphilophio Sotter da Silva Pereira, do de escriptura da collectoria de Cruz das Almas, no mesmo Estado;
José Gomes de Sá, de identico logar em Carnarú, Estado de Pernambuco;

Alfredo Pinto Vieira, do logar de agent fiscal dos impostos de consumo na 1.ª circumscripção do Estado de Pernambuco.

Foi declarado sem effeito o titulo de 23 de agosto proximo findo, que nomeou José Roque Conceição Bastos para o logar de escriptura da Collectoria das Rendas Federaes de Rosario, Estado do Maranhão.

Directoria do Gabinete do Thesouro Nacional

Requerimentos despachados

Pelo Sr. ministro:

Companhia de Seguros Maritimos e Terrestres Previdente, pedindo dispensa do pagamento da multa em que incorreu por não ter pago, dentro do prazo, o imposto do dividendo.—Venha em grão de recurso, devidamente interposto.

Henry William Pritchard, pedindo que lhe seja permitido assignar termo de responsabilidade, afim de poder receber a importância de 166:042\$300, proveniente da venda à União da parte de um terreno em Ipanema.—Não pôde ser attendido.

Processo relativo ao pagamento, por exercícios findos, da quantia de 36\$129, proveniente de gratificação sobre os vencimentos do fallecido telegraphista da Repartição Geral dos Telegraphos Luiz Odilon (encaminhado com o aviso do Ministerio da Viação n. 2.663, de 16 de julho ultimo).—Apresente termo do inventariante.

João Alves de Souza, continu da Inspectoria Federal das Estradas, pedindo contagem de seu tempo de serviço.—Não ha que deferir.

Pelo Sr. director:

D. Eugénia Riedel Pedrosa de Carvalho, pedindo restituição de um documento.—Não constando do processo o documento pedido, indeferido.

Vicente Pereira da Silva, por seu procurador, pedindo certidão.—Apresente procuração.

Afonso Viegas, pedindo expedição de titulo de montepio em favor de seu titulado Eduardo de Carvalho Ribeiro.—Satisfaça a exigencia do parecer.

Carlos da Costa Fernandes, ex-ajudante do corretor da Caixa de Amortização, pedindo pagamento do vencimentos.—Satisfaça a exigencia do parecer.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 24 de setembro de 1913

Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 124 — Communico-vos, para os devidos fins, que nesta data foi a Delegacia Fiscal do Thesouro no Estado do Ceará autorizada a aceitar a escriptura de doação feita ao Governo Federal pelo daquelle Estado, por intermedio da respectiva municipalidade, do terreno sito em Quixadá, destinado à installação de um campo de demonstração de lavoura secca, conforme solicitastes no aviso n. 381, de 23 de julho ultimo.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

N. 125 — Em resposta ao vosso aviso n. 385, de 13 de agosto findo, relativo ao despacho, livre de direitos, na Alfandega de Recife, de 13 caixas de marca M. E., contendo moveis e artigos para escriptorio, destinados a Inspectoria Agricola de Natal, e vindas pelo vapor allemão *Dortmund*, cabe-me informar-vos que, à vista do art. 8º do decreto n. 8.592, de 8 de março de 1911, e art. 11 da actual lei orçamentaria da receita, não é possível attender à solicitação constante do citado aviso.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

— Sr. ministro da Guerra:

N. 109 — Tendo este ministerio, à vista do que expuzestes em aviso n. 451, de 3 de junho ultimo, resolvido negar a licença solicitada por José Cardoso Machado Sobrinho para vender a José Corrêa, pelo preço de 4:400\$, o dominio útil do terreno de que é foreiro, sito à praça Quinze de Novembro, no Curato de Santa Cruz, levo o facto ao vosso conhecimento, afim de que vos digneis providenciar em relação à aquisição do mesmo terreno, usando para isso do direito de opção que a lei faculta.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

— Sr. ministro da Marinha:

N. 83 — Peço vos digneis de informar si Angelo Manoel Ribeiro, aposentado no cargo de mestre addido, à officina de calafates e cravadores do Arsenal de Marinha do Estado do Pará, conforme consta do processo enviado com o aviso desse ministerio n. 637 N, de 31 de

agosto do anno passado, está quite do sello de nomeação do dito cargo, para que foi nomeado por titulo de 6 de maio de 1895.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

— Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 471 — Afim de que seja satisfeita a solicitação contida no vosso aviso n. 1.803, de 8 de maio ultimo, no sentido de ser lavrada no Thesouro Nacional a escriptura da doação que à Estrada de Ferro Central do Brazil faz Augusto Cesar da Silva de uma faixa de terra de sua propriedade, situada na Pavuna, freguezia de S. João de Merity, Estado do Rio de Janeiro, peço vos digneis de providenciar para que o doador apresente na Procuradoria Geral da Fazenda Publica do referido thesouro os titulos que justifiquem a sua propriedade nos ditos terrenos e demais documentos necessarios à lavratura da respectiva escriptura, e ao mesmo tempo dê a estimação do valor da cousa doada.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

N. 472 — Transmitto-vos, por cópia, a informação prestada pela Delegacia Fiscal em S. Paulo sobre o assumpto do vosso aviso n. 130, de 22 de abril ultimo, em que trataes da reclamação feita pelo administrador dos Correios daquelle Estado contra o facto de ter o encarregado do serviço de *colis postaux*, anexo àquella delegacia, recusado o recebimento de 49 malas de amostras apprehendidas.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

— Sr. 1º secretario da Camara dos Deputados:

N. 61 — Satisfazendo as solicitações constantes de vosso officio n. 123, de 5 do corrente, cabe-me remetter-vos as inclusas precatórias do juiz da 3ª pretoria criminal e do juiz federal da 2ª vara do Districto Federal em virtude das quaes foram expedidas as mensagens que ora vos restituo, solicitando a abertura dos necessarios creditos para pagamento a Manoel José Vieira e Pedro Rodrigues de Carvalho.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

— Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 102 — Havendo resolvido, por despacho de 16 do vigente, indeferir, pelos fundamentos contidos no parecer da Directoria da Despesa Publica de 30 de agosto proximo findo, a petição de 23 desse mez em que Lindolpho da Silva Monteiro, aposentado no logar do agente de estação da 3ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil, pede lhe seja concedida a gratificação de 5 %, de accordo com a decisão desse tribunal, proferida em sessão de 15 de julho ultimo, da qual tive conhecimento pelo vosso officio n. 845, do dia immediato, cabe-me restituir-vos o incluso processo, pedindo a esse instituto que se digna de reconsiderar a decisão referida.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Additamento ao do dia 20 de setembro de 1913

Sr. delegado fiscal no Ceará:

N. 96 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, attendendo ao que solicitou o Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio no aviso n. 381, de 23 de julho ultimo, resolveu, por despacho de 15 do mez immediato, autorizar-vos a aceitar a escriptura de doação feita ao Governo Federal pelo desse Estado, por intermedio da respectiva municipalidade, do terreno sito em Quixadá, destinado à installação de um campo de demonstração de lavoura secca, na qual deve a União ser representada pelo procurador fiscal dessa delegacia, que exigirá prova de plena propriedade, de estimação do imovel doado e de autorização do legislativo para a doação, cumprindo que da escriptura a ser lavrada seja remittido um traslado ao Thesouro.

Dia 24

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 813 — De accordo com o despacho do Sr. ministro, de 12 do julho ultimo, remetto-vos o incluso documento que Luiz Camuyrano & Comp. juntou à sua petição, datada de 23 do mez anterior, reclamando contra o facto de lhe negar essa alfandega a baixa de um termo de responsabilidade, e chamo a vossa attenção para o facto desse documento, que ainda pende do despacho dessa inspectorie e que deve pertencer ao archivo dessa repartição, ter servido para instruir aquelle requerimento.

— Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 509 — Remetto-vos, para os fins convenientes, o incluso processo de fiança, no valor de 420\$, prestada por João Quaresma de Carvalho Souza em uma caderneta da Caixa Economica, de que é proprietario, sob o n. 62.535, com o deposito de 555\$941, afim de garantir a responsabilidade de Manoel de Souza Teixeira e a dos prepostos que tenha ou venha a ter no logar de agente do Correio em Marayal, no Estado de Pernambuco.

N. 510 — Remetto-vos, para os fins convenientes, o incluso processo de fiança, no valor de 2:500\$, prestada por Antonio Ferreira da Silva Lima em uma caderneta da Caixa Economica, de que é proprietario, sob o n. 84.629, com o deposito da igual quantia, afim de garantir a sua responsabilidade e a dos prepostos que tenha ou venha a ter no lugar de escrivão da Collectoria das Rendas Federaes de Olinda, no Estado de Pernambuco.

N. 511 — Em resposta ao vosso officio n. 129, de 19 de fevereiro ultimo, em que communicaes haver este instituto, por accordo de 14 do referido mez, mandado expedir quitação á ex-agente do correio do largo do Rio Comprido, nesta Capital, D. Maria Elisa Palhares Corrêa, e autorizo o levantamento da respectiva fiança, no valor de..... 800\$, constituída por uma apolice da divida publica n. 267, da propriedade da responsavel, cabe-me communicar-vos que não se acha caucionada no Thesouro Nacional a alludida apolice.

N. 512 — Remetto-vos, para os fins convenientes, o incluso processo de fiança, no valor de 480\$, prestada por D. Joaquina Augusta de Figueiredo em uma caderneta da Caixa Economica, de que é proprietaria, sob n. 25523, com o deposito da igual quantia, afim de garantir a sua responsabilidade e a dos prepostos que tenha ou venha a ter no lugar de agente do Correio, de 4ª classe, do Rio Vermelho, municipio do Serro, no Estado de Minas Geraes.

— Sr. director geral da Imprensa Nacional:

N. 182 — Remetto-vos, para publicação do *Diario Official*, as inclusas cópias do decreto n. 10.440, de 18 do corrente mez, e mais papéis referentes á autorização concedida á companhia da seguros sobre a vida Guanabara, com sede nesta Capital, para funcionar na Republica.

— Sr. director da Casa da Moeda:

N. 96 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, attendendo ao que solicitou o Ministerio da Guerra em aviso n. 831, de 30 de agosto ultimo, resolve, por despacho de 18 do vigente, a autorizar-vos a providenciar no sentido de serem fornecidas áquella ministerio as medalhas militares constantes do incluso pedido, destinadas a officiaes e praças do Exército, enviando ao referido ministerio a respectiva conta, afim de ser esta repartição indemnizada das despesas effectuadas com os mesmos trabalhos.

— Sr. director geral dos Correios:

N. 430 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Tribunal de Contas, segundo communicou pelo officio n. 129, de 19 de fevereiro ultimo, mandou, por accordo de 14 do dito mez, expedir quitação á ex-agente do Correio do largo do Rio Comprido D. Maria Elisa Palhares Corrêa, autorizando o levantamento da fiança de 800\$, constituída por uma apolice da divida publica sob n. 267, que deve estar caucionada nessa repartição.

— Sr. superintendente da Fazenda Nacional de Santa Cruz:

N. 431 — De posse do processo relativo ao requerimento em que José Cardoso Machado Sobrinho pela licença para vender o dominio util do terreno sito á praça Quinze de Novembro e a que se refere o vosso officio n. 31, de 17 de julho do anno passado, endereçado á Directoria do Patrimonio Nacional, declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, por despacho de 13 do corrente, resolveu negar a licença solicitada, visto ser o mesmo terreno necessario aos serviços a cargo do Ministerio da Guerra, segundo acaba de communicar em aviso n. 431, de 3 de junho ultimo.

— Sr. tenente Palmyrio Serra Polherio, engenheiro encarregado das obras das Villas Proletarias Marechal Hermes e Orsina da Fonseca:

N. 432 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo presente o processo de prestação de contas que acompanhou o vosso officio n. 141, de 11 de junho proximo passado, relativo á justificação das despesas feitas por conta do adiantamento de 800:000\$, entregue em fevereiro anterior, resolveu, por despacho de 16 do corrente, que seja recolhida aos cofres do Thesouro Nacional a importancia do imposto de 2% a que estão sujeitos os empregados dessas villas que percebem pelos referidos cofres, sobre a differença de vencimentos que excederem de 3:000\$ annuaes, relativamente a todas as folhas que tenham sido pagas até a presente data, devendo de ora em diante os descontos ser feitos no acto dos respectivos pagamentos, na forma da lei.

— Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 144 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, por despacho de 20 do corrente, approvou o acto de que destes conta em officio n. 91, de 4 de agosto proximo findo, pelo qual designastes o 4º escripturario dessa repartição Jorge Naziazeno Hermes de Araujo para servir na Caixa Economica, annexa a essa delegacia.

— Sr. delegado fiscal no Maranhão:

N. 157 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo presente o requerimento, encaminhado com o vosso officio n. 36, de 9 de julho ultimo, no qual o agente fiscal dos impostos de consumo nesse Estado João Albino Gomes de Castro pede permissão para contribuir para o montepio civil, resolveu, por despacho de 6 do corrente, deferir o alludido requerimento, nos termos do n. 2 do art. 6º do decreto n. 912 A, de 1890.

— Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 336 — De accordo com o despacho do Sr. ministro, de 10 de julho findo, proferido sobre o assumpto do officio da Secretaria da Agricultura, Industria, Terras, Viação e Obras Publicas desse Estado, n. 159, de 10 de abril ultimo, de que tratam o officio desta directoria n. 2, de 2 do mez subsequente, expedido á essa delegacia, e a informação prestada pela procuradoria fiscal e transmittida com o vosso officio n. 2, de 15 do mesmo mez de maio, recommendo-vos providencias afim de que pela procuradoria fiscal seja promovida a incorporação da parte da fazenda da Grota dada á penhora pelo ex-collector Antonio Joaquim de Figueiredo, excluidas as partes pertencentes a terceiros, de conformidade com o disposto no art. 73, titulo 2º, capitulo 2º, parte V da Consolidação das Leis da Justiça Federal, decreto n. 3.034, de 5 de novembro de 1898.

N. 337 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo presente o requerimento transmittido com o vosso officio n. 109, de 29 de abril ultimo, no qual D. Virginia Fernandes Monteiro pede lhe seja concedido a adiantamento destinado á construção da casa nessa capital, a que tinha direito seu fallecido esposo, Domingos Fernandes Monteiro, como contador dessa delegacia, resolveu, por despacho de 5 do vigente, indeferir a alludida petição, por isso que, tendo o marido da requerente fallecido a 15 de fevereiro deste anno e sendo de 26 desse mesmo mez a data do decreto que abriu o credito de 164:000\$ para occorrer á despesa em o adiantamento aos funcionarios dessa repartição para construção de casas, autoriza la pelo art. 93 da lei n. 2.356, de 31 de dezembro de 1910, o direito da requerente não se effectivou.

— Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 293 — Remetto-vos, para os fins convenientes, o incluso titulo, de 15 de agosto proximo findo, nomeando Marcionillo Faria Alves da Cunha para o lugar de 2º escripturario da alfandega desse Estado.

N. 299 — Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, attendendo ao que requerem a The Amazon Telegraph Company Limited, em petição encaminhada com o vosso officio n. 201, de 12 de agosto ultimo, resolveu, por acto de 17 do vigente, autorizar, de accordo com a clausula XVI do decreto n. 2.000, de 2 de abril de 1895, o despacho, livre de direitos, na alfandega desse Estado, do material constante da relação junta, vindo de Londres pelo vapor inglêz *Cuthbert* e já despachado pela nota n. 1.498, de julho ultimo, mediante termo de responsabilidade, em virtude de ordem telegraphica desta directoria de 16 do mesmo mez.

N. 300 — Confirmando meu telegramma de 18 do corrente, declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, attendendo ao que requerem a The Amazon River Steam Navigation Company, Limited, em petição de 9 do mesmo mez, resolveu, por acto de 17, autorizar, o despacho, livre de direitos a luaneiros e demais taxas, mediante termo de responsabilidade com o prazo de 90 dias, para o preenchimento das formalidades legais, de um vapor denominado *Cuytba*, accessorios e sobresalentes e combustivel, que a requerente importou e que se destina á navegação do Amazonas e seus afluentes.

— Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 315 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo presente o processo encaminhado com o vosso officio n. 209, de 18 de dezembro de 1911, relativo ao recurso interposto por Lual Santos & Comp. do acto dessa delegacia confirmando o da alfandega da cidade do Rio Grande que lhes impoz a multa de 100\$ por falta de registro para o fabrico e commercio de conservas, resolveu, por despacho de 20 do corrente, negar provimento ao recurso, visto como do processo ficou provada a infracção do art. 3º do regulamento annexo ao decreto n. 5.890, de 10 de fevereiro de 1905.

N. 316 — Restituindo-vos o vosso officio n. 48, de 25 de maio ultimo, que encaminhou ao Thesouro o processo relativo ao requerimento em que o capitão Tancredo Fernandes de Mello reclama providencias a respeito da gratificação que foi obrigado a pagar a um guarda e ao despachante da Mesa das Rendas de Santa Victoria do Palmar, por occasião do despacho de diversos objectos pertencentes a seu cunhado Alcibíades Severo de Oliveira, recommendo-vos, de accordo com o despacho do Sr. ministro, de 13 do corrente, presentes, com urgencia, informações precisas sobre a assumpto.

N. 317 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo presente o processo transmittido á Directoria da Receita Publica com o vosso officio n. 33, de 14 de maio ultimo, relativo ao recurso interposto pela Companhia Alliança do Sul do acto da alfandega dessa capital mandando classificar como «ferro em barras», do art. 705 da Tarifa, a mercaderia submettida a despacho pela nota de importação n. 4.845, de fevereiro deste anno, como «peças de ferro para construção de cascas», do art. 757, para pagamento de direitos *ad-valorem*, na razão de 2%, resolveu, por despacho de 19 do corrente, tomar conhecimento do alludido recurso, para dar-lhe provimento.

N. 318 — Remetto-vos, para os fins convenientes, o incluso titulo de 12 do corrente; nomeando João de Deus de Oliveira Mello para o lugar de agente fiscal dos impostos de consumo na 38ª circumscripção desse Estado.

— Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 404 — Remetto-vos, para os fins convenientes, a inclusa por-

taria, de 22 do corrente, concedendo tres mezes de licença ao 2º escriptuario da Alfandega de Santos Japhet Valle Porto da Motta.

N. 405 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, por despacho de 15 do mez corrente, resolveu indeferir o requerimento encaminhado com o vosso officio n. 234, de 28 de agosto ultimo, em que Joaquim Mariano de Castro Arango, fiel do thesoureiro da Alfandega de Santos, pede pagamento de ajuda de custo, por ter conduzido numerarios a essa delegacia requisitados áquella alfandega.

N. 406 — Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, por despacho de 15 do vigente, resolveu indeferir o requerimento encaminhado com o vosso officio n. 235, de 28 de agosto findo, em que Euclides Pompeia, fiel do thesoureiro da Alfandega de Santos, nesse Estado, pede pagamento de ajuda de custo por ter conduzido numerarios a essa delegacia requisitados áquella alfandega.

N. 407 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo presente o processo transmittido á Directoria da Receita Publica com o vosso officio n. 39, de 21 de março de 1911, relativo ao recurso interposto por Souza Carneiro & Comp. da decisão dessa delegacia, impondo-lhas a multa de 200\$ por infração do art. 5º do regulamento annexo ao decreto n. 5.891, de 10 de fevereiro de 1906, resolveu, por despacho de 20 do corrente, dar provimento ao recurso e releva a multa por equidade.

N. 408 — Declaro-vos, para os devidos effectos, que o Sr. ministro, tendo em vista o que requereu Eugenio Passos, collecter das rendas federaes da Pirassununga, em petição encaminhada com o vosso officio n. 198, de 30 de julho ultimo, resolveu, por despacho de 26 do mez seguinte, permittir que o requerente seja admittido como contribuinte do montepio civil, visto contar mais de 10 annos de serviço effectivo no alludido cargo.

N. 409 — Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, tendo presente a petição encaminhada com o vosso officio n. 225, de 29 de agosto proximo findo, na qual o escriptão da Collectoria Federal de S. Carlos do Pinhal, B. medicto Candido de Oliveira Doria, requer sua admissão como contribuinte do montepio civil, resolveu, por despacho de 16 do corrente, deferir o alludido requerimento, visto contar o requerente mais de 10 annos de serviço effectivo no alludido cargo.

N. 410 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Tribunal de Contas, segundo communicou o seu presidente em officio n. 1.073, de 9 de setembro corrente, resolveu, em sessão de 5 do mesmo mez, julgar lícita e sufficiente a fiança, no valor de 700\$, constituída por uma cadereta da Caixa Economica sob n. 77.299, serie A, com o deposito de igual quantia e prestada por Francisco Carvalho dos Santos afim de garantir a sua responsabilidade e a dos prepostos que tenha ou venha a ter no lugar do escriptão da Collectoria Federal de Bananal, nesse Estado, confirme o processo encaminhado com o vosso officio n. 164, de 10 de julho ultimo.

Directoria do Patrimonio Nacional

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 24 de setembro de 1913

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 16 — Requisito-vos isenção de direitos aduaneiros, na forma da lei, para 1.100 barricas do cimento Saturn, vindas do Hamburgo pelo vapor allemão *Pernambuco*, consignadas á Villa Proletaria Marechal Hermes, ás quaes se refere a factura consular n. 36.290 II, nesta data remetida juntamente com o respectivo conhecimento e guias de despacho ao despachante Sr. Alvaro Teixeira.

—Sr. José Ignacio de Brito, almoxarife da Villa Proletaria Marechal Hermes:

N. 110 — Comunico-vos, para os devidos fins, que nesta data requisiro isenção de direitos aduaneiros á Alfandega do Rio de Janeiro para 1.100 barricas do cimento marca Saturn, vindas pelo vapor allemão *Pernambuco*, procedente de Hamburgo, ás quaes se refere a factura consular n. 36.290 e que são consignadas á villa de que sois almoxarife.

—Sr. Alvaro Teixeira:

N. 111 — Remetto-vos, para os devidos fins, a inclusa factura consular n. 36.290, o respectivo conhecimento e guias de despacho, referentes a 1.100 barricas do cimento marca Saturn, vindas de Hamburgo pelo vapor allemão *Pernambuco*, com destino para a Villa Proletaria Marechal Hermes e para as quaes requisiro, nesta data, isenção de direitos aduaneiros.

EXPEDIENTE DA 2ª SUB-DIRECTORIA

Sr. tenente Palmyro Pulcherio, digno encarregado da construção das Villas Proletarias Marechal Hermes e Orsina da Fonseca:

N. 112 — De ordem do Sr. director, restituo-vos a inclusa folha de pagamento do pessoal empregado na construção da Villa Proletaria Orsina da Fonseca, para o fim de serem sanadas as irregularidades apontadas no parecer desta sub-directoria.

Recebedoria do Districto Federal

Recebedoria do Districto Federal.—Portaria n. 185.—Rio de Janeiro, 23 de setembro de 1913.

O director em commissão, tendo verificado, em vista do processo de infração instaurado contra M. Senim, cujo despacho vem publicado no *Diario Oficial* de hoje, que não tem sido regularmente sellado o preparado de folhas de fumo, que, pela sua confeção, deve ser considerado «charuto», sendo aliás, exposto á venda como cigarrilla, sellado insufficientemente com a taxa destinada a cigarros, com prejuizo dos interesses fiscaes,—declara ao Sr. sub-director interino da 2ª sub-directoria, para que dê sciencia a todos os Srs. agentes fiscaes, que, em vista do que determina a circular do Ministerio da Fazenda n. 4, de 6 de fevereiro de 1912, deve-se entender por «cigarrilla» o producto fabricado de fumo desfiado, picado ou migado, com envoltorio de folha de fumo, e por «charuto» o producto fabricado de folhas inteiras de fumo, qualquer que seja a sua dimensão, ficando somente a cigarrilla sujeita a taxa de 25 réis, applicada aos cigarros. Como a exposição á venda do mencionado preparado, sellado insufficientemente tenha sido até hoje tolerado, os agentes fiscaes deverão, antes de fazer qualquer apprehensão, dar instrucções e avisos aos respectivos negociantes, compellindo-os a regularizar, dentro de curto prazo, a saltagem do dito producto, e, só depois de taes avisos, lavrarão autos, si, não obstante as instrucções dadas, encontrarem o producto com sellos insufficientes.

Requerimentos despachados

Dia 24 de setembro de 1913

José Guimarães Veiga. — Anulle-se a divida constante da contra-fé junta, officiando-se á Procuradoria Geral da Fazenda Publica, nos termos do parecer.

Calando e outro. — Anullem-se, não só as dividas constantes das contra-fés juntas, como tambem a de 1907, officiando-se á Procuradoria Geral da Fazenda Publica, nos termos do parecer.

Antonio Joaquim Gomes. — Paga a penna d'agua do corrente exercicio, transfira-se. Imponho a multa de 20%, minimo do art. 21 do decreto n. 5.141, de 27 de fevereiro de 1904.

Castro & Costa. — De accordo com o parecer, reduza-se o valor locativo, no corrente exercicio, a 1:650\$000.

M. Carvalho, Machado & Comp. — Transfiram-se. Imponho a multa de 50%, minimo do art. 44 do decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904.

Coral & Harm. — A divida constante da contra-fé junta é procedente contra Garcia & Fernandes, e não contra o supplicante.

Companhia Cervejaria Brahma. — Transfira-se. Imponho a multa de 20%, minimo do art. 21 do decreto n. 5.141, de 27 de fevereiro de 1904.

Manoel Rodrigues. — Prove o allegado.

Veneravel e Archiepiscopal Ordem Terceira de Nossa Senhora do Monte do Carmo. — Já está sendo attendido, archive-se.

Dionysio da Souza. — Legalize a assignatura da petição.

Leitão, irmão & Comp. — Selle o documento de fls. 2.

Lima Teixeira & Comp. — Inscreva-se. Imponho a multa de 50%, minimo do art. 44 do decreto 5.142, de 27 de fevereiro de 1904.

Augusto dos Santos. — Restabeleça-se a inscripção do immovel, de accordo com o parecer e, feito isto, transfira-se.

M. G. de Lima Lampreia. — Revalide o sello da petição e prove qual o aluguel do predio, de accordo com o art. 10 do Regulamento annexo ao decreto n. 5.152, de 27 de fevereiro de 1904.

Carlos Mayer. — Em face do parecer, reduza-se, no exercicio de 1914, o valor locativo do estabelecimento a 4:200\$000.

D. Elvira Tavares Lopes Borges. — Prove o direito de propriedade.

J. E. Vayssière. — Mostre-se habilitado a requerer pelo supplicante.

The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Company, Limited. — Satisfaca as exigencias do parecer.

Associação de Nossa Senhora da Sallote. — Idem.

Salvador Ferreira. — Idem.

Fernandes & Lima. — Idem.

Pedro Leandro Lamberti. — Transfira-se.

Soares Azevedo & Comp. — Idem.

Miguel Alves Ramos. — Idem.

Carmo & Sant'Anna. — Idem.

Manoel de Jesus Loureiro. — Idem.

José Coelho da Silva Bastos. — Idem.

Dr. Joaquim Henrique da Fonseca Portella. — Idem.

Plínio Cordeiro de Macedo. — Idem.

Luiz C. Carvalho. — Idem.

Francisco Dutra da Rosa Junior. — Tendo o imposto sido regularmente arrecadado, não póde ter lugar a restituição pretendida.

José Marques de Almeida. — Entregue-se, mediante recibo.

Jacomo Rosario Staffa. — A 2ª sub-directoria.

Caixa de Conversão

Movimento do dia 24 de setembro de 1913

Moedas	Entradas	Salidas
Libras.....	235-1/2	4.021
Francos.....	—	2.210
Marcos.....	20	—
Dollars.....	—	—
Mil réis ouro.....	—	1:160\$000

Lastro

Ouro em deposito.....	207.772.310\$205
Responsabilidade do Thesouro: lei n. 2.357 e decreto n. 8.512.....	19.339.776\$016
Total.....	317.112.116\$221

Emissão

Notas em circulação.....	317.104.620\$000
Moeda subsidiária.....	7.496\$221
Total.....	317.112.116\$221

O escripturario, *Thomas Alves*.

Imprensa Nacional e «Diario Official»

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Requerimentos despachados

Dia 24 de setembro de 1913

Armando da Silva.—Deferido.
Manoel Machado Brazil.—Restitua-se, reconhecida a firma do requerente.

Emilia Vieira da Silva.—Sim, nos termos da lei.

João Thomaz Alves.—Sim, nos termos da lei.

Melchior Coelho.—Encaminhe-se, informado.

João Guimarães Junior.—Como requer.

Olympio Manoel de Sá Junior.—Seja inspeccionado.

Godofredo Leite.—Releve-se.

Inspectoria de Seguros

DESPACHO DO SR. INSPECTOR

Dia 23 de setembro de 1913

Albingia Versicherungs Actiengesellschaft, pedindo entrega do deposito de 10:000\$ feito pela Companhia Transatlantica.—Expeçam-se editaes para serem publicados pela parte, á vista do despacho do Sr. ministro, de 13 de agosto ultimo.

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Dia 20 de setembro de 1913

Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 571 — Remettendo, devidamente informado, o processo do requerimento em que a sociedade A Liberal, desta Capital, pede aprovação de novo plano de seguros —Serie Remissora Especial.

N. 572 — Idem idem, em que a companhia de seguros Aliança da Bahia, solicita aprovação da reforma de seus estatutos.

N. 573 — Idem idem da representação feita pelo delegado regional desta inspectoría em S. Paulo, a respeito do acto da junta commercial nesse Estado que recusou o registro solicitado pela companhia Atlas.

— Ao Sr. Gustavo Pinto de Barros:

N. 575 — Em resposta á consulta de 11 do corrente, prestam esclarecimentos sobre a sociedade Mutua Beneficente Familistaria, de S. Paulo.

Ministerio da Guerra

Expediente de 20 de setembro de 1913

Ao Sr. 1º secretario da Camara dos Deputados, enviando para que se digne apresentar á mesma camara, papeis em que o 2º sargento asylado Joaquim Gomes de Albuquerque pede ao Congresso Nacional ser reformado no posto immediato.

— Ao Sr. ministro da Fazenda, pedindo a distribuição á delegacia fiscal na Bahia dos creditos de 360\$ e 248\$386, para pagamento a D. Jardimina Clotildes Vieira da Silva e major reformado Joaquim Meirelles Sobrinho (avisos ns. 888 e 890).

— Ao Supremo Tribunal Militar:

Enviando a patente e mais papeis referentes ao major graduado Francisco Aristides Garnier, afim de ser rectificado o nome do mesmo official.

Submettendo á sua consideração papeis em que o 2º sargento reformado Augusto José do Nascimento pede melhoria de reforma.

— Ao chefe do Departamento da Guerra, declarando que são transferidos, na arma da infantaria, os 1ºs tenentes Marcos Evangelista da Costa Villela Junior do 14º regimento para o 2º e José Antonio Coelho Ramalho deste para aquelle regimento.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Contabilidade

PRIMEIRA SECÇÃO

Requerimentos despachados

Dia 24 de setembro de 1913

Chas H. Pratt, pedindo pagamento de 675\$ de fornecimentos á Repartição Geral dos Telegraphos.—Compareça na 1ª secção desta directoria geral.

Société Anonyme du Gaz, idem idem, de 8\$318, de fornecimento de luz electrica á agencia postal no Leine em dezembro de 1912.—Idem despacho.

SEGUNDA SECÇÃO

Requerimentos despachados

Dia 23 de setembro de 1913

DD. Thereza Christina de Araujo e Euelina Christina de Araujo, irmãs do finado contribuinte João Mauricio de Araujo, ex-auxiliar de 2ª classe da Estrada de Ferro Central de Pernambuco, pedindo os favores do montepio.—Deferido.

D. Maria Seraphica Dias Ferreira, filha do finado contribuinte Paulino Dias Ferreira, ex-auxiliar de 1ª classe da Estrada de Ferro Central de Pernambuco, pedindo os favores do montepio.—Deferido.

D. Joanna Carolina de Figueiredo Lins, viúva de Jeronymo José da Costa Lins, ex-agente de 2ª classe da Estrada de Ferro Central de Pernambuco, pedindo os favores do montepio.—Deferido.

D. Maria da Silva Nogueira Coimbra, viúva de Manoel Coimbra, mestre de linha 1ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil, pedindo os favores do montepio.—Prove, por meio de certidão de obito do contribuinte, extrahida de assentamento legalmente aberto, que o seu verdadeiro nome é Maria da Silva Nogueira Coimbra, assim como que a mãe do morto era chamada Rita Maria e não Rita Coimbra, como consta de documento junto ao processo, e que o nome do seu finado marido foi trocado pelo de Manoel Martins, na Central do Brazil, pelos motivos constantes da justificação.

D. Maria Eulalia do Monte, irmã viúva do finado contribuinte José Martins do Monte, carteiro da Administração dos Correios de S. Paulo, pedindo os favores do montepio.—Prova si existem ou não suas irmãs Gertrudes, Laura, Amelia e Rosa; habilite-se nos justos termos do decreto n. 3.607, de 10 de fevereiro de 1866; explique a divergencia de nome de sua mãe, que, figurando na declaração de familia e nas certidões de seu nascimento e casamento com o nome de Guilhermina Leopoldina da Cruz, é, entretanto, chamada Guilhermina Luiza da Cruz e Guilhermina Martins Monte, respectivamente, nas certidões de nascimento e de obito do contribuinte, e Guilhermina da Cruz Monte na do proprio obito desta, e, finalmente, apresente novas certidões de obito de seu pae e de seu marido, que sejam cópia integral dos respectivos assentamentos.

D. Clotilde Rodrigues da Silva, viúva de Carlos Martins da Silva, ex-conductor de 3ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil, pedindo para si e filhos os favores do montepio.—Apresente novas certidões de nascimento de Moacyr e de obito do contribuinte, que sejam fiel transcrição dos respectivos assentamentos.

Directoria Geral de Viação

SEGUNDA SECÇÃO

Expediente de 24 de setembro de 1913

Por apostilla desta data foi declarado chamar-se José João de Souza e não João José de Souza o cidadão nomeado, por portaria de 31 de julho ultimo, fiscal da Inspectoria Geral do Navegação junto á Companhia de Navegação a Vapor do Maranhão.

Requerimentos despachados

Manoel Basilio Coelho, ex-escripturario da Estrada de Ferro Sul de Pernambuco, pedindo ser aproveitado em qualquer repartição deste ministerio.—Não ha vaga, actualmente.

South American Railway Construction Company, Limited, pedindo providencias no sentido de ser feita a remessa de varios documentos ao Ministerio da Fazenda.—Selle o papel.

Directoria Geral de Obras Publicas

PRIMEIRA SECÇÃO

Expediente de 24 de setembro de 1913

Declarou-se á Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, para os fins convenientes, que ao engenheiro de 2ª classe da extincta Comissão Fiscal e Administrativa das Obras do Porto do Recife José Saboia, addido a essa Inspectoria, cabem os vencimentos integrais do seu cargo, segundo o disposto no art. 29, parágrafo unico, e art. 87 do regulamento aprovado pelo decreto n. 9.078, de 3 de novembro de 1911 (aviso n. 266).

— Foram remittidos ao Ministerio da Fazenda, conforme pedido seu, cópia das informações da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes sobre o processo de aforamento de terrenos de marinhães:

Em São Vicente, Estado de S. Paulo, requerido por Theodor Nobiling (aviso n. 262);

Sítos na Bocaina, em Santos, Estado de São Paulo, requerido por Joaquim Ribeiro Guimarães (aviso n. 264).

SEGUNDA SECÇÃO

Expediente de 24 de setembro de 1913

Reiterou-se ao Ministerio da Justiça o pedido feito por este ministerio relativamente á cessão do edificio onde funcionou o regimento de cavallaria da Brigada Policial, á rua do Areal, esquina da rua Frei Caneca, afim de ser alli installado o almoxarifado geral da Repartição de Aguas e Obras Publicas (aviso n. 57).

Directoria Geral dos Correios

Requerimentos despachados

Dia 24 de setembro de 1913

João de Siqueira Granja, agente postal da estação Central do Pernambuco, pedindo tres mezes de licença, para tratamento de sua saúde.—Concedido.

D. Lenita Rabello de Mesquita, agente postal de Itabaiana, no Estado de Sergipe, pedindo seis mezes de licença, em prorrogação, para tratamento de sua saúde.—Deferido, nos termos do informado.

Nelson de Carvalho, praticante de 1ª classe da Directoria Geral, pedindo que seja declarado por certidão si já lhe foram concedidas as licenças a que se refere o n. 1 do art. 1º do decreto n. 2.756, de 40 de janeiro ultimo, e si pôde obter nova prorrogação da directoria.—Certifique-se.

Nelson de Carvalho, praticante de 1ª classe da Directoria Geral, pedindo inspecção de saúde.—Deferido.

Benedicto Pereira Barbosa, praticante de 2ª classe da Administração dos Correios do Estado de S. Paulo, pedindo 10 dias de licença, para justificação de falta.—Concedo, sem vantagens.

Pedro de Siqueira Bueno, carteiro de 2ª classe da Administração dos Correios de S. Paulo, pedindo 60 dias de licença.—Como requer.

Directoria Geral de Correios, Telegraphos e Illuminação

SEGUNDA SECÇÃO

Expediente de 23 de setembro de 1913

Autorizou-se a Repartição Geral dos Telegraphos a considerar como officiaes os telegrammas que, em objecto do serviço, forem apresentados pelos Srs. engenheiro Crysantho Sá de Miranda Pinto, Arthur Bezerra Cavalcanti e E. C. Green, funcionarios do Ministerio da Agricultura, e engenheiros Sylvio Pereira Rangel e João Campos, da Inspectoria Federal das Estradas.

Dessa providencia deu-se conhecimento ao ministerio e á inspectoría acima referidos.

— Declarou-se:

Ao Ministerio da Fazenda já haver sido providenciado sobre a franquia telegraphica pedida para os inspectores fiscaes do impostos de consumo Horacio Ferreira e Antonio Serafim Pinto Machado;

A Directoria Geral dos Correios que o registro de consignações em favor da Cooperativa Militar do Brazil só pôde ser permitido aos funcionarios que provarem a sua qualidade de accionistas dessa instituição, na fórma dos respectivos estatutos.

Requerimento despachado

Candida de Andrade Abreu, ex-agenta do Correio de S. José das Faveas, no Estado do Rio, pedindo reconsideração do acto que a exonerou daquelle cargo.—Indeferido.

— Expedit-se aviso ao director geral dos Telegraphos communicando a designação do engenheiro Augusto Pestana, inspector de 1ª classe daquelle repartição, para, em comissão, exercer o cargo de director da Estrada de Ferro Osta de Minas.

— Por portarias de 22 do corrente, foram promovidos na Administração dos Correios do Estado do Rio Grande do Sul:

A chefe de secção, por merecimento, o 1º official Oscar Leyrand;

A 1º official, por antiguidade, o 2º Tibúrcio de Andrade Araújo;

A 2º official, por merecimento, o 3º João da Matta Santos Moraes;

A 3º official, por merecimento, o amanuense Alcides Muniz Tavares.

Inspectoria de Obras Contra as Seccas

Secretaria geral

Por portaria de 19 de setembro corrente, foram concedidos 15 dias de licença, sem vencimentos, em prorrogação da de 60 dias, concedida por portaria de 7 de julho ultimo, ao chefe topographo Giles Guilherme Lane.

Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes

Secretaria

Requerimentos despachados

Dia 22 de setembro de 1913

Pelo Sr. inspector:

The Caloric Company pede permissão para assentar uma linha de encanamento que, partindo de seu deposito, vá pela Avenida do Cães até á Estação Maritima, para supprimento de oleo combustivel.—Indeferido.

Empresa de Armazens Frigorificos, de 23 do agosto ultimo, submettendo á aprovação os planos de estabelecimento frigorifico que pretendem construir no terreno da Avenida do Cães, proximo ao Molino Inglez.—Só depois de satisfeitas as exigencias da secção technica poderá ser deferido.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Directoria Geral de Industria e Commercio

PRIMEIRA SECÇÃO

Dia 22 de setembro de 1913

Foram depositados nesta secção relatorios e outras peças concernentes ás seguintes invenções:

Um novo producto da confeitaria, denominado «Balas Cacáu Brazil», de Custodio Luiz da Costa;

Um novo producto da confeitaria, denominado «Balas Damascos Finos», de Custodio Luiz da Costa;

Um preparado denominado «Pneumo-Obturador», destinado a fechar, tapar ou obturar orificios, rupturas ou puncturas, em camaras de ar e tubos pneumaticos de borracha ou semelhantes, de automoveis, bicycletas e vehiculos semelhantes, de Francis E. Rombo;

«Aperfeiçoamentos em molas de pára-choques de tracção, de suporte ou outras e diaphragmas elasticos», de Alfred George Spencer;

«Um novo dispositivo para a fabricação de tecidos nos quaes as fibras se acham estendidas contiguamente no fio», da firma Prehn, Gewebe, Aktien Gesellschaft.

Dia 23

«Aperfeiçoamentos em correntes de tracção», da Phoenix Manufacturing Company, cessionaria de Charles Lyman Tolles.

«Uma bengala guarda-chuva com cadeira de caça» de Charles Jaquet;

«Um aparelho destidado a annuncios, horarios, movimentos do porto e da Bolsa, desenvolvendo automaticamente uma tela sem fim, e denominado «Auto Indicador», de Luiz Angelo Regazzi;

«Apparelho e pastilhas para matar formigas, denominado «Destruidor Leofgren», de D. Marianna Bravo Borges;

«Uma machina para descascar café, denominada «Descascador Priante», de Vicente Priante;

«Um pé de vidro ou porcellana destinado a isolar moveis do solo e tornal-os inacessiveis aos insectos» de José Fent Salabert;

«Um processo para desembaraçar a agua esterilizada pelo ozono do excesso de ozono, gosto, colorações e venenos», de Dr. Roberto Hottinger;

«Um processo para a transformação do albumina e outras substancias analogas susceptiveis de coagulação e contidas na cerveja fermentada, e para preparação de cerveja sem alcool ou com fraca porcentagem alcoolica», de Hans Wernaer.

Dia 24

«Aperfeiçoamentos em syphões para conter bebidas gasosas», de Aaron Moses Sloss;
«Aperfeiçoamentos relativos a machinas reproductoras de som», de Percival James Packman.

SEGUNDA SECÇÃO

Expediente de 22 de setembro de 1913

Agradecem-se ao Ministerio das Relações Exteriores a remessa dos retalhos do jornal *Congressional Record*, que acompanharam o seu aviso de 30 de agosto ultimo, e nos quaes vem publicado o discurso pronunciado pelo representante do Estado de Washington, Sr. William E. Humphrey, por ocasião da discussão da reforma das tarifas, reclamando contra a redução de 5 % em favor dos artigos transportados do estrangeiro em navios americanos como prejudicial às relações commerciaes com diversos paizes, inclusive o Brazil.

— Communicou-se ao mesmo ministerio que já se providenciou junto ao Serviço de Informações e Divulgação no sentido de, quando possível, serem enviadas ao Consulado Geral do Brazil em Barcelona algumas photographias representando as obras e edificios de caracter publico construidos no Brazil nestes ultimos dez annos, afim de que o nosso paiz possa figurar condignamente em uma exposição de photographias, a inaugurar-se em 1 de dezembro proximo vindouro, a qual deverá dar idéa dos progressos realizados sob esse ponto de vista pelos paizes da America Latina.

— Enviou-se tambem ao mesmo director, afim de attender, o officio em que o director do Collegio Diocesano São José pede lhe sejam fornecidos exemplares de todas as publicações que estão sendo distribuidas por este ministerio.

— Pediram-se providencias ao Ministerio da Fazenda no sentido de serem despachadas, na Alfandega desta capital, livres de quaisquer direitos, quatro caixas de ns. 1, 2, 3 e 4, marca M.C. Rio, contendo publicações que se destinam à bibliotheca do Museu Commercial do Rio de Janeiro, vindas de Nova York pelo vapor *Welsh Prince*, entrado em 4 de agosto ultimo.

— Remetteu-se ao presidente da Junta Commercial, afim de emittir parecer a respeito, o requerimento do bacharel Mauro Pacheco, pedindo que se altere o regulamento de 1849, na parte que diz respeito ao numero de traductores publicos.

— Remetteu-se ao director do Serviço de Informações e Divulgação, para informar, o requerimento em que o Sr. Coryntho da Fonseca offerece a este ministerio 4.000 exemplares do seu folheto «O Culto da Bandeira», pelo preço de 2:000\$000.

— Transmittiu-se ao syndico da Junta dos Corretores, para informar, o requerimento em que o escripturario da mesma junta, Oswaldo Joppert da Silva, propondo-se a collaborar na organização de estatística de preços correntes do nosso mercado atacadista e retalhista, pede reconsideração do despacho dado no seu requerimento anterior, mandando que o peticionario aguardasse oportunidade.

— Communicou-se ao superintendente da Defesa da Borracha, para os devidos effeitos, que a Associação Commercial do Amazonas nomeou seus representantes na Exposição Nacional de Borracha, que se realizará brevemente nesta capital, os coronéis Tancredo da Silva Porto e Annibal Porto.

TRIBUNAL DE CONTAS

Ordens de pagamento

Ordens de pagamento sobre as quaes proferiu despacho de registro em 24 do corrente o Sr. Dr. presidente deste tribunal:

Ministerio da Viagem e Obras Publicas—Avisos:

N. 3.367, de 13 do corrente, pagamento de 1:000\$ ao porteiro da Secretaria, José Alves da Silva, como adiantamento para despesas do prompto pagamento.

N. 3.334, de 9 do corrente, idem de 350\$ a Torino Molinari, por serviços prestados como conductor do automovel da Inspectoria Geral de Illuminação, em agosto ultimo;

N. 3.391, de 16 do corrente, idem de 162:949\$238 à Compagnie des Chemins de Fer Federeaux de l'Est Brésilien, empreiteira da construção da E. C. da Bahia, da medição provisoria dos trabalhos executados em junho ultimo;

N. 3.376, de 13 do corrente, idem de 76:749\$260, a diversos, de fornecimentos à E. de F. Central do Brazil, no corrente anno;

N. 3.364 da mesma data, idem de 20\$400 a Elvino Telles de Menezes, de despesas realizadas em agosto ultimo, em proveito da E. de F. do Rio d'Ouro.

Ns. 3.163, 3.330, 3.240, 3.243 e 3.360, de 28 de agosto e 9, 3 e 12 do corrente, idem de 142:755\$, 655\$, 1:557\$270, 769\$550, 3:270\$120 e 11:928\$465, a diversos, de fornecimentos a este ministerio, no corrente anno.

N. 3.446, de 23 do corrente, idem de 95:493\$600 a Costa, Dias, Spyer & Comp., de serviço executado na Estrada de Ferro Central do Brazil, até junho ultimo;

N. 3.284, de 4 do corrente, idem de 299:725\$726, ouro, à Compagnie Française du Port de Rio Grande do Sul, de garantia de juros no 2º semestre do corrente anno.

— Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Avisos:

N. 4.002, de 13 do corrente, pagamento de 50\$ ao porteiro da Junta Commercial da Capital Federal, em agosto ultimo;

N. 3.997, da mesma data, idem de 663\$800, a diversos, de passagens e fornecimentos feitos à Directoria do Serviço de Estatística, no corrente anno;

N. 4.010, de 13 do corrente, idem de 1:617\$101, a diversos, de aterros feitos, de 13 a 31 de julho ultimo, na chacara da rua General Canabarro n. 298;

N. 4.048, de 13 do corrente, idem de 50\$ ao porteiro do Serviço Geologico e Mineralogico, Arnaldo de Miranda, de auxilio para aluguel de casa, em agosto ultimo;

N. 4.006, de 13 do corrente, idem de 560\$ a Alfredo Ramos de Oliveira, do enterramento de immigrants, fallecidos na Ilha das Flores, em junho e julho ultimos;

N. 4.078, de 18 de setembro, idem de 400\$ a Murillo Martins de Souza, de ajuda de custo;

N. 3.993, de 11 do corrente, idem de 809\$ a M. Silva, da aquisição, no corrente anno, de um escaler destinado ao serviço do embarcação, da Directoria do Serviço de Povoamento;

N. 4.004, de 13 do corrente, idem de 14:115\$535, ouro, a diversos, de passagens de immigrants chegados no corrente anno;

N. 3.992, de 11 do corrente, idem de 276\$300 à Companhia Nacional de Navegação Costeira, de passagens fornecidas, no corrente anno, em proveito do Serviço de Povoamento;

N. 4.074, de 18 do corrente, idem de 200\$ ao 3º official Raul de Araujo Coelho e 450\$ ao auxiliar Polycarpo Brandão, funcionarios da Directoria do Serviço de Estatística, de ajudas de custo;

N. 3.987, de 11 do corrente, idem de 16:709\$236, a diversos, de carros, concertos e fornecimentos feitos em proveito do Serviço de Informação e Divulgação, no corrente anno.

— Ministerio da Justiça e Negocios Interiores.

Avisos:

N. 3.603, de 10 do corrente, pagamento de 27\$500 ao porteiro do Tribunal do Jury, de despesas de prompto pagamento, por elle effectuadas, em agosto ultimo;

Ns. 3.498 e 3.605, de 2 e 10 do corrente, idem de 230\$ e 1:165\$, a diversos, de fornecimentos a este ministerio, no corrente anno;

N. 3.104, de 31 de julho, idem de 1:000\$ ao Sr. ministro Rivaldavia Corrêa, de sua condução em julho ultimo;

N. 3.691, de 23 do corrente, idem de 600\$ a Alfredo Mariano de Oliveira, de gratificação;

— Ministerio das Relações Exteriores:

Avisos ns. 310 e 4, de 25 de agosto e 17 do corrente, pagamento de 880\$ a Guimarães, Waldemar & Comp., de fornecimento de automoveis para condução de funcionarios em serviço deste ministerio.

— Ministerio da Fazenda:

Officio n. 368, da Directoria de Contabilidade do Ministerio da Viagem, de 25 de agosto, pagamento de 80\$ ao 1º escripturario, aposentado, da Estrada de Ferro Central do Brazil, José Cancio da Fonseca Costa, de restituição.

Requerimento de H. Rodrigues Tarjão, pagamento de 365\$, de serviços prestados ao Thesouro Nacional, em julho ultimo.

Exercicios findos:

Requerimentos de Luiz Pitta Junior, Emygdio Francisco de Moraes, Francisco Leonino de Mello e João Antonio Parreira, pagamento de 165\$, 220\$, 32\$960 e 1:038\$800, de dividas de exercicios passados.

— Ministerio da Guerra:

Avisos ns. 816 e 817, de 26 de agosto, pagamentos de 2:256\$548 e 3:756\$200 a diversos, de fornecimentos a este ministerio, no corrente anno.

DIÁRIO DOS TRIBUNAES

Supremo Tribunal Federal

54ª sessão, em 24 de setembro de 1913

Presidencia do Sr. ministro Herminio do Espirito Santo, procurador geral da Republica o Sr. ministro Muniz Barreto

A's 11 horas e meia da manhã, abriu-se a sessão, achando-se presentes os Srs. ministros Ribeiro de Almeida, Manoel Murinho, Oliveira Ribeiro, Guimarães Natal, Amaro Cavalcanti, Pedro Lessa, Canuto Saraiva, Enéas Galvão, Pedro Mibielli e Sebastião de Lacerda.

Deixaram de comparecer os Srs. ministros André Cavalcanti, Godofredo Cunha e Leoni Ramos, que estão em gozo de licença. Foi lida e approvada a acta da sessão anterior e despachado todo o expediente sobre a mesa.

JULGAMENTOS

Habeas-corpus

N. 3.414—Bahia—Relator, o Sr. ministro Ribeiro de Almeida; impetrante, o paciente Brazilião da Cunha Vasconcellos. — Não se conheceu do pedido, unanimemente.

N. 3.417—Capital Federal—Relator, o Sr. ministro Guimarães Natal; impetrante, o paciente Luiz Praga. — Negou-se a ordem pedida, unanimemente.

N. 3.418—Capital Federal—Relator, o Sr. ministro Amaro Cavalcanti; impetrante, o paciente José Ferro. — Negou-se a ordem pedida, unanimemente.

N. 3.423—Rio Grande do Sul—Relator, o Sr. ministro Sebastião de Lacerda; recorrentes, os pacientes Joaquim Miguel dos Santos e outros; recorrido, o Superior Tribunal do Estado. — Concedeu-se a ordem afim de se solicitarem informações ao commandante da Brigada Policial do Estado, contra os votos dos Srs. ministros Sebastião de Lacerda e Enéas Galvão, para a sessão de 27 de setembro corrente.

N. 3.425—Minas Geraes—Relator, o Sr. ministro Oliveira Ribeiro; impetrante, Olympio Liberal. — Não se conheceu do pedido por ser originario, unanimemente.

N. 3.419—Ceará—Relator, o Sr. ministro Pedro Lessa; impetrantes, os pacientes Vicente Alves Machado e Francisco Alves Coriolano. — Não se conheceu do pedido por ser originario e tratar-se de crime commum, unanimemente.

Appellações cíveis

N. 1.063—Capital Federal—(Sobre embargos)—Relator, o Sr. ministro Canuto Saraiva; revisores, os Srs. ministros Oliveira Ribeiro e Amaro Cavalcanti; embargante, a União Federal; embargados, o Dr. Gustavo Galvão e outros, herdeiros do marechal Rufino Enéas Gustavo Galvão. — Não passou a preliminar sobre a inadmissibilidade das assistências, contra os votos dos Srs. ministros Sebastião de Lacerda e Pedro Mibielli, de *meritis* foram desprovidos os embargos contra o voto do Sr. ministro Pedro Mibielli.

Tomou parte no julgamento o Sr. juiz federal da 2ª Vara do Districto Federal, Dr. Antonio Joaquim Pires da Carvalho e Albuquerque.

Impedidos os Srs. ministros Guimarães Natal e Enéas Galvão.

N. 1.479—Bahia—Relator, o Sr. ministro Ribeiro de Almeida; revisores, os Srs. ministros Manoel Murinho e Oliveira Ribeiro; appellante, Domingos José da Costa Guimarães; appellada, a Fazenda Federal. — Foi confirmada a sentença appellada, unanimemente.

N. 2.079—Capital Federal—Relator, o Sr. ministro Ribeiro de Almeida; revisores, os Srs. ministros Oliveira Ribeiro e Guimarães Natal; appellante, o Juiz Federal da 2ª Vara; appellados, os Drs. Miguel da Silva Pereira e Augusto de Souza Brandão. — Foi confirmada a sentença appellada, unanimemente.

Impedido o Sr. ministro Amaro Cavalcanti.

Encerrou-se a sessão ás 4 horas e meia da tarde. — O sub-secretario, *Edmundo da Veiga*.

DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS

Appellações cíveis

M. 2.430—Districto Federal—Appellante, o Juiz Federal; appellado, Marcellino José da Costa. — Ao Sr. ministro Manoel Murinho.

N. 2.431—Districto Federal—Appellante, José Francisco de Amorim e Silva; appellados, Machado Mello & Comp. — Ao Sr. ministro Oliveira Ribeiro.

N. 2.432—Districto Federal—Appellante, Dr. Jeronymo Baptista Pereira Sobrinho; appellada, União Federal. — Ao Sr. ministro G. Natal.

N. 2.433—Districto Federal—Appellante, capitão Eduardo Martins Trindade; appellada, a União Federal. — Ao Sr. ministro Pedro Lessa.

N. 1.217—Districto Federal—Appellante, a União Federal; appellado, Dr. Alfredo Gomes. — Ao Sr. ministro Canuto Saraiva, em substituição.

N. 2.434—Pará—Appellante, Comp. Port of Pará; appellados, Pereira Lemos & Comp. — Ao Sr. ministro Enéas Galvão.

N. 1.657—Capital Federal—Appellante, a União Federal; appellados, João Evangelista da Silva Gomes e Eugenio Fontainha. — Ao Sr. ministro Pedro Mibielli, em substituição.

N. 2.435—Bahia—Appellante, o Convento de Nossa Senhora do Monte do Carmo; appellada, a União Federal. — Ao Sr. ministro Sebastião de Lacerda.

N. 2.436—Districto Federal—Appellante, Paul Laudsberg; appellada, a União Federal. — Ao Sr. ministro Manoel Murinho.

N. 2.437—Districto Federal—Appellantes, Maia Nogueira & Comp.; appellada, a União Federal. — Ao Sr. ministro Oliveira Ribeiro.

N. 2.433—Pará—Appellante, a Malheira Mamore Railway Company; appellada, a Fazenda Federal. — Ao Sr. ministro Guimarães Natal.

N. 1.810—Districto Federal—Embargante, o Dr. Adolpho Lins; embargada, a União Federal. — Ao Sr. ministro Amaro Cavalcanti, em substituição.

N. 2.433—Pernambuco—Appellante, o juiz federal; appellado, Tancredo Gonçalves Ferreira. — Ao Sr. ministro Pedro Lessa.

N. 2.440—Piauí—Appellante, a Fazenda Estadual; appellada, a Companhia Commercio e Navegação. — Ao Sr. ministro Canuto Saraiva.

N. 1.935—Pernambuco—Embargante, coronel Damião da Costa Leitão; embargada, a Fazenda Nacional. — Ao Sr. ministro Enéas Galvão, em substituição.

N. 2.002—Capital Federal—Embargante, José de Oliveira Marques; embargada, a Fazenda Nacional. — Ao Sr. ministro Pedro Mibielli, em substituição.

N. 2.241—Capital Federal—1ª appellante, o Juiz Federal da 2ª Vara; 2ª appellante, a União Federal; appellados, George C. Dickinson. — Ao Sr. ministro Sebastião de Lacerda, em substituição.

N. 2.441—Amazonas—Appellante, o Juiz Federal; appellado, Candido Antonio Pereira Lima. — Ao Sr. ministro Manoel Murinho.

N. 2.442—Districto Federal—1ª appellante, o juiz federal da 1ª Vara; 2ª appellante, a União Federal; appellado, o Mosteiro de São Bento do Rio de Janeiro. — Ao Sr. ministro Oliveira Ribeiro.

N. 2.443—Pernambuco—Appellante, o juiz federal; appellado, Leopoldo Padilha de Oliveira. — Ao Sr. ministro Guimarães Natal.

AUDIENCIA EM 24 DE SETEMBRO DE 1913

Juiz semanal, o Exmo. Sr. ministro Guimarães Natal

Aberta a audiencia foram publicados os seguintes feitos:

Aggravos de petição

N. 1.679—Capital Federal—Aggravante, D. Maria Ursulina Queima do Monte; aggravado, o juiz seccional do Estado do Rio. — Negou-se provimento ao agravo.

N. 1.684—Rio de Janeiro—Aggravante, visconde da Moraes; aggravado, Eurico José Pereira de Moraes. — Negou-se provimento ao agravo.

Appellação civil

N. 1.809—Capital Federal—Appellantes, a Equitativa dos Estados Unidos do Brasil e Francisco de Pontes Franco; appellada, D. Francisca Nogueira de Pontes. — Desprezaram-se os embargos.

Recurso extraordinario

N. 812—Capital Federal—Recorrente, Felipe Guimarães Cabral; recorrida, D. Eliza de Mesquita Cabral. — Tomou-se conhecimento do recurso e negou-se-lhe provimento.

Requerimentos

Compareceu o solicitador da Fazenda Nacional, Dr. Ildefonso de Azevedo, e requereu o lançamento dos prazos assignados:

Aos representantes legaes do fallecido Dr. João Rodrigues da Costa, para verem passar em julgado o accórdão proferido na appellação civil n. 1.107;

ao almirante João Gonçalves Duarte, para ver passar em julgado o accórdão proferido, sobre embargos, na appellação civil n. 1.233;

a Noé Senhor da Paz, para ver passar em julgado o accórdão proferido na appellação criminal n. 554;

a Henrique Francisco Rosa, para ver passar em julgado o accórdão proferido na appellação criminal n. 560.

Requerem, mais, a assignação do prazo legal, sob preção, a Antonio Cruz & Comp. para verem passar em julgado o accórdão proferido, sobre embargos, na appellação civil n. 1.578. — Deferidos os requerimentos retro e apregoadas as partes, não compareceram.

Compareceu tambem, o advogado Dr. Olympio Carvalho, por parte do aggravado José Antonio de Velasco e Silva, e assignou ao aggravante, Leopoldo Furtado da Mendonça, o prazo da lei para ver passar em julgado o accórdão que negou provimento ao agravo n. 1.649 do Estado de Minas. — Deferido; apregoado, não compareceu.

Compareceu, mais, o advogado Dr. Adriano Ferreira, por parte da Leoncio de Souza Machado Filho e Affonso Chagas, recorrentes nos autos de recurso eleitoral de Caxias, Maranhão, sob n. 251, e requereu fosse a Junta de Recursos dessa cidade lançada do prazo que lhe foi assignado para embargar o accórdão que annullou o alistamento, sob penas da lei e preção. — Deferido; apregoada, não compareceu.

Compareceu, tambem, o Dr. Modesto Perestrello de Carvalho, e, por parte de seu constituinte Antonio Rodrigues Germano, no ag.

travo do Estado de Matto Grosso, em que é agravante o mesmo Estado, roqueou que abaixo de preção ficassem as partes intimadas no venerando accordão que negou provimento ao recurso, e assignou o prazo da lei para que transite em julgado. — Deferido; apregoadado, não compareceu.

Compareceu, finalmente, o Dr. Francisco Alexandre de Souza, procurador da Fazenda do Estado da Bahia, e requerer fosse intimado sob preção o Sr. John Gordon, ficando-lhe assignado o prazo da lei para ver passar em julgado o accordão que recebeu os embargos da supplicante na appellação sob n. 2.147, sob pena de lançamento. — Deferido; apregoadado, não compareceu. — O sub-secretario, *Eduardo da Veiga*.

Côrte de Appellação

Sessão da 3ª Camara em 24 de setembro de 1913

Presidencia do Sr. desembargador Montenegro — Secretario, Dr. Evaristo da Veiga Gonzaga

Compareceram os Srs. desembargadores Torquato Baptista de Figueiredo, Lamounier Junior e Francellino Guimarães.

Esteve presente o Dr. Moraes Sarmiento, procurador geral do Districto Federal.

JULGAMENTOS

Habeas-corpus

N. 337 — Relator, o Sr. desembargador Lamounier Junior; paciente, Bento Barbosa de Oliveira. — Julgaram prejudicado.

N. 342 — Relator, o Sr. desembargador Lamounier Junior; paciente, João da Almeida Pinna. — Concederam a ordem, e mandaram pôr em liberdade o paciente.

N. 344 — Relator, o Sr. desembargador Lamounier Junior; paciente, João Filios. — Julgaram prejudicado.

N. 345 — Relator, o Sr. desembargador Torquato de Figueiredo; paciente, Christiano dos Santos Rocha. — Concederam a ordem, mandando pôr em liberdade o paciente.

N. 346 — Relator, o Sr. desembargador Lamounier Junior; pacientes, Joaquim José da Costa, Narciso Antonio Nogueira, José Teixeira da Silva e Nicolás Sampietro. — Concederam a ordem para informações pelo Dr. chefe de Policia.

N. 347 — Relator, o Sr. desembargador Francellino Guimarães; paciente, Felisardo Alves ou Helisard Alvares. — Concederam a ordem para informações pelo Dr. chefe de Policia.

N. 348 — Relator, o Sr. desembargador Torquato de Figueiredo; impetrante, Alberto Beaumont, em favor do paciente Genaro de Bagges. — Concederam a ordem para informações pelo Dr. chefe de Policia.

N. 349 — Relator, o Sr. desembargador Francellino Guimarães; impetrante, Alberto Beaumont, em favor do paciente Germano Ribeiro Pinto ou Antonio José de Almeida. — Concederam a ordem para informações pelo Dr. chefe de Policia.

N. 350 — Relator, o Sr. desembargador Torquato de Figueiredo; paciente, Alvaro Rodrigues da Rocha. — Concederam a ordem para informações pelo Dr. chefe de Policia.

N. 351 — Relator, o Sr. desembargador Lamounier Junior; paciente, Celinado da Miranda. — Concederam a ordem para informações pelo Dr. juiz de direito da 4ª Vara Criminal.

N. 252 — Relator, o Sr. desembargador Lamounier Junior; paciente, Manoel Rodrigues. — Concederam a ordem para informações pelo Dr. chefe de Policia.

N. 353 — Relator, o Sr. desembargador Torquato de Figueiredo; paciente, José Bloise. — Concederam a ordem para informações pelo Dr. chefe de Policia.

N. 354 — Relator, o Sr. desembargador Francellino Guimarães; paciente, José de Moura Coutinho. — Concederam a ordem para informações pelo Dr. chefe de Policia.

N. 355 — Relator, o Sr. desembargador Francellino Guimarães; impetrante, o Dr. Arthur Mascarenhas, em favor do paciente Celso Alves Branco. — Concederam a ordem para informações pelo Dr. juiz de direito da 1ª Vara Criminal.

N. 356 — Relator, o Sr. desembargador Lamounier Junior; impetrante, o Dr. Arthur Mascarenhas, em favor do paciente Manoel Washington Alvares. — Concederam a ordem para informações pelo Dr. juiz de direito da 1ª Vara Criminal.

N. 357 — Relator, o Sr. desembargador Torquato de Figueiredo; impetrante, Gumercindo Alvarez Gonzalez, em favor do paciente Sizio Terencio da Silva. — Concederam a ordem para informações pelo Dr. chefe de Policia.

N. 358 — Relator, o Sr. desembargador Lamounier Junior; paciente, Christovam Lopes Coelho. — Concederam a ordem para informações pelo Dr. chefe de Policia.

N. 359 — Relator, o Sr. desembargador Francellino Guimarães; impetrante, Alberto Beaumont, em favor do paciente José Casteliano. — Concederam a ordem para informações pelo Dr. juiz de direito da 2ª Vara Criminal.

N. 360 — Relator, o Sr. desembargador Torquato de Figueiredo; impetrante, o Dr. Luiz de Moraes Jardim, em favor do paciente Felipe Casas. — Concederam a ordem para informações pelo Dr. chefe de Policia.

N. 361 — Relator, o Sr. desembargador Francellino Guimarães; impetrante, Gumercindo Alvarez Gonzalez, em favor dos pacientes José Miguel e José Maria Marques Prata. — Concederam a ordem para informações pelo Sr. Dr. chefe de Policia.

Recurso de habeas-corpus

N. 418 — Relator, o Sr. desembargador Lamounier Junior; recorrente, Theophilo Jorge; recorrido, o Dr. juiz de direito da 3ª Vara Criminal. — Negaram provimento.

Recurso-crime

N. 114 — Relator, o Sr. desembargador Francellino Guimarães; recorrente, Joaquim dos Santos Vasco; recorrida, a Justiça. — Negaram provimento.

Appellações-crime

N. 283 — Relator, o Sr. desembargador Lamounier Junior; appellant, Alfredo Alves dos Santos (menor); appellada, a Justiça. — Deram provimento para condemnar o appellant no minimo das penas do art. 304 do Código Penal.

N. 440 — Relator, o Sr. desembargador Lamounier Junior; appellant, a Justiça, por seu promotor; appellado, Paulo dos Santos Martins. — Negaram provimento.

N. 567 — Relator, o Sr. desembargador Francellino Guimarães; 1º appellant, Eladis Martinez; 2º appellant, a Justiça; appellados, os mesmos. — Negaram provimento.

N. 576 — Relator, o Sr. desembargador Francellino Guimarães; appellant, Manoel Pinto da Silva; appellada, a Justiça. — Negaram provimento contra o voto do Sr. desembargador Lamounier Junior.

N. 590 — Relator, o Sr. desembargador Lamounier Junior; appellant, Antonio de Oliveira Monart ou Vicente Pinola; appellada, a Justiça. — Converteram o julgamento em diligencia para ser cumprido o despacho de folhas... na petição mandada juntar aos autos.

N. 602 — Relator, o Sr. desembargador Lamounier Junior; appellant, a Justiça; appellado, Antonio Pereira de Souza. — Deram provimento para condemnar o appellado no medio do art. 303 do Código Penal.

N. 607 — Relator, o Sr. desembargador Francellino Guimarães; appellant, Francisco Pinto de Oliveira Branco; appellada, a Justiça. — Deram provimento para julgarem prescripta a acção.

N. 613 — Relator, o Sr. desembargador Francellino Guimarães; appellant, Claudino José Morgado; appellada, a Justiça. — Negaram provimento.

EM MESA

Recurso crime n. 403.

ACCORDÃOS PUBLICADOS

Recursos crime ns. 70, 95 e 110.

PASSAGENS DE AUTOS

Embargos remetidos n. 570. — Ao Sr. desembargador Montenegro, P.

Crimes ns. 573, 592, 633, 627, 579 e 501. — Ao Sr. desembargador Lamounier Junior.

Crimes ns. 666, 429, 581, 518, 623, 639, 619, 529, 557, 524 e 582. — Ao Sr. desembargador Francellino Guimarães.

EM MESA

Crimes ns. 610, 520, 433, 678, 662, 668, 612, 621, 651, 661 e 669.

COM DIA

Crimes ns. 220, 544, 263, 466 e 442.

ACCORDÃOS PUBLICADOS

Crimes ns. 653, 31, 593, 146, 242, 247, 260, 415, 431, 445, 472, 532, 586 e 262.

EDITAL

Faça publico que os julgamentos das appellações-crime: n. 442, appellant, Arthur Nascimento dos Santos; appellada, a Justiça; n. 466, appellant, a Justiça; appellado, Deolindo Marinho da Silva; n. 229, appellant, a Justiça; appellado, Antonio Panazio; n. 544, appellant, a Justiça; appellado, Josino Pinto de Miranda e n. 265, appellant, a Justiça; appellado, Jeronymo Desterro; terão lugar na sessão da 3ª Camara do dia 27 de setembro ou nas seguintes.

Secretaria da Corte de Appellação, 24 de setembro de 1913. — No impedimento occasional do Dr. secretario, o official *Elpidio Watson Cordeiro*.

Juiz de Direito da Quarta Vara Cível

JUIZ, DR. ELIEZER TAVARES; ESCRIVÃO INTERINO, ARNALDO TRILHO

Executivo

Exequente, Alexandrina Alves Martins; executado, Abílio Augusto Ferrão. — Vistos, etc. Attendendo a que o réo nada allegou no prazo legal contra as notas promissórias das quaes é emitente, julgo procedente a penhora e o condemnno no pedido e custas.

Inventario

Inventariado; João Maria dos Santos Pinto; inventariante, Fabio Alves Pereira. — Ao contador para attender ao officio do Dr. procurador a fls. 180.

Fallencias

Pacheco & Comp. — Expeçam-se editaes convocando os credores para se reunirem no dia 7 de outubro proximo a 1 1/2 hora da tarde na sala das audiencias desta juizo, a fim de conhecerem da proposta de fls. 83, observando-se o art. 119 e seus paragraphos da lei numero 2.024, de 1908.

M. A. Souza. — Estando satisfeita a exigencia constante da fls. 81 pela certidão de fls. 89 e não havendo necessidade do processo do art. 87 da lei n. 2.024, de 1908, pois que se trata de um caso que é regido pelo art. 84, § 3º, da referida lei, deiro a petição de fls. 83. Quanto a de fls. 93, deiro-a.

Samphio & Comp. — Ao contador para verificar si ha maioria legal para a destituição requerida, attendendo ao officio do Dr. curador a fls. 112.

Nicélio Del Negro — Despacho dado em uma petição nos ditos autos por linha. — Indeferido, por não haver lei alguma que faculte o recurso de agravo do despacho pelo qual o juiz manda que seja exhibido o original de um documento juntado aos autos.

Dez dias

Autor, o Banco do Brazil; réos, Drs. Asclepiades Jambeiro e Luiz da Nobrega. — Sellados, preparados, paga a taxa judiciaria, a conclusão.

Appellação commercial

Appellantes, Dr. Valdeirino A. Soares e Carlos Schumtesrpacheur & Comp. — Em Junta dos juizes das antigas Varas do Commercio foram recebidos os embargos oppostos a sentença que negou provimento ás appellações.

Embargos de nullidade e infringentes

Embargantes, major José Pereira Carneiro e sua mulher: embargada, Maria dos Anjos Pereira. — Em Junta dos juizes das antigas Varas do Commercio foram rejeitados os embargos oppostos a sentença que não tomou conhecimento das appellações interpostas.

Executivo hypothecario

Exequente, José Rangel Junior; executados, D. Zelinda Maria de Andrade Carvalhinho e outros. — Attendendo a que os executados não prepararam o agravo de fls. 274 para ter seguimento no prazo legal, apesar dos autos terem estado em cartorio desde o dia 13 (fls. 283); attendendo a que o agravo dos terceiros embargantes a fls. 234 foi interposto no dia 16 e, pois, já fora do prazo legal, que terminou a 15, visto como começou a 10, se n embargo da emenda que abusivamente o advogado fez na data do seu sciende da 10 para 11, e do acrescimo feito pelo official á certidão de fls. 280, acrescimo esse effectuado no dia 16, escrevendo indebitamente nos autos para satisfazer o pedido do advogado que queria agravar, como tu lo consta das informações de fls. 326 e seguintes; deiro o requerimento de fls. 334.

Juiz da Sexta Pretoria Cível

JUIZ DR. SALVADOR CORRÊA DE S. E. BENEVIDES; ESCRIVÃO, JOÃO JOSÉ DE SOUZA MENEZES

O Dr. 6º adjunto dos promotores offereceu denuncia contra: Adalberto Domingos Linhares, incurso no art. 303 do Codigo Penal.

Francisco Cabral, incurso no art. 2.94 § 2º, combinado com o art. 13 do Codigo Penal.

Alcides Figueiredo de Abreu, incurso no art. 303 do Codigo Penal.

Pedro Athanázio Oliveira, art. 303 do Codigo Penal.

José Antonio Cruz, incurso no art. 303 do Codigo Penal.

Sentenças**(Vadiagem)**

Marcolino Braz Pereira da Silva. — Absolvido.

Antonio Simões. — Absolvido.

Angelo Pecini. — Absolvido.

Mario José da Silva. — Condemnado a dous annos de Colonia.

Maria Josephina. — Nullo o processo.

Jeronymo Carneiro. — Nullo o processo.

Flavio Vieira. — Absolvido.

Fernando Oliveira. — Absolvido.

Oscar Rodrigues da Silva. — Nullo o processo.

José Pinto Guimarães. — Nullo o processo.

Rosa Velloso Pereira. — Nullo o processo.

Francisco Madeiros. — Absolvido.

Manoel Aureliano da Silva. — Nullo o processo.

Manoel Pereira Fagundes. — Nullo o processo.

Sebastião Ferreira de Oliveira. — Absolvido.

— Art. 303 do Codigo Penal:

João Lourenço. — Condemnado a tres mezas de prisão.

Alberto Keitz. — Condemnado a tres mezas de prisão.

Heitor do Araujo. — Absolvido.

Manoel Madeiros. — Condemnado a tres mezas de prisão.

Manoel Joaquim da Costa. — Absolvido.

Adalberto Domingos Linhares. — Absolvido.

Alberto Francisco. — Condemnado a tres mezas de prisão.

— Art. 303 do Codigo Penal:

Giovanni di Luce. — Absolvido.

(Art. 377 do Codigo Penal).

Manoel José Corrêa. — Condemnado a 15 dias de prisão.

— Art. 367 do Codigo Penal:

Hernani Ferreira. — Nullo o processo.

José Teixeira. — Nullo o processo.

Infracções sanitarias

Carlos Suekow Joppart. — Absolvido.

José Ribeiro dos Santos. — Condemnado a pagar a multa de 50\$ e as custas do processo.

EDITAES**Juiz de Direito da Primeira Vara Cível**

Fallencia de Joaquim José Teixeira de Carvalho

AVISO AOS CREDITORES

De publicação de sentença que declarou aberta a fallencia do negociante Joaquim José Teixeira de Carvalho, estabelecido com o commercio de padaria, á rua Cachamby n. 232, na forma abaixo

O Dr. Alfredo de Almeida Russell, juiz de direito da 1ª Vara Cível desta Capital Federal etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem que, a requerimento do mesmo, devidamente instruido, e depois de preenchidas as formalidades legais, foi declarada aberta a fallencia do negociante Joaquim José Teixeira de Carvalho, estabelecido á rua Cachamby n. 232, por sentença deste juizo de 8 do corrente, ás 2 1/2 horas da tarde, fixando o seu termo para os effeitos legais de 1 de setembro de 1913.

Foi nomeado syndico, o credor José Lourenço Rodrigues, residente á rua Assis Carneiro n. 10, ficando os credores da dita firma fallida notificados pelo presente para, dentro do prazo de 15 dias, apresentarem ao syndico a declaração de seus credits, acompanhada dos respectivos titulos; e, outrossim, ficam os referidos credores convocados para a primeira assembléa da presente fallencia que será realizada no dia 8 de outubro, á 1 hora da tarde na sala das audiencias, no Forum desta cidade á rua dos Invalidos n. 152, tudo nos termos dos arts. 17, 18, 80 e 82 e seus paragraphos da lei n. 2.024, de 17 dezembro de 1908. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 9 de setembro de 1913. Eu, Bartlett James, escrivão, o subscrevi. — Alfredo de Almeida Russell.

Juiz de Direito da Primeira Vara Cível

Com o prazo de 30 dias, abrindo o concurso para a serventia do officio de escrivão da 2ª Pretoria Cível, na forma abaixo

O Dr. Alfredo de Almeida Russell, juiz de direito da 1ª Vara Cível do Districto Federal, etc:

Faço saber que pelo presente edital fica aberto o concurso, com o prazo de 30 dias, para provimento da serventia vitalicia do officio de escrivão da 2ª Pretoria Cível, vago pelo fallecimento do respectivo serventuario Gaudencio Cesar de Mello. De accordo com o art. 19, § 5º, do decreto n. 9.263, de 28 de dezembro de 1911, serão admittidos a concurso os cidadãos maiores de 21 annos, no gozo de seus direitos civis e politicos, que tiverem moralidade e aptidão physica para o desempenho do cargo, apresentarem folha corrida e forem habilitados em exame de sufficiencia. São dispensados do exame de sufficiencia os juristas com dous annos de pratica forense e os serventuarios do igual natureza o de folha corrida os que exerceram funções publicas por nomeação effectiva. Convido, portanto, os pretendentes a apresentarem os seus requerimentos dentro do referido prazo, contado da data da affixação deste, tudo na forma do mencionado decreto n. 9.263,

E para que chegue ao conhecimento de todos, passou-se o presente edital que será publicado pela imprensa e afixado no lugar do costume. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 24 de setembro de 1913. Eu, Bartlett James, escrivão o subscrevi. *Alfredo de Almeida Russel*. Certifico e dou fé que afixei no lugar do costume um exemplar do edital abrindo o concurso para a serventia vitalícia do officio de escrivão da 2ª Pretoria Cível, vago pelo fallecimento do respectivo serventuario Gaudencio Cesar de Mello, com o prazo de 30 dias. Rio de Janeiro, 24 de setembro de 1913. — O porteiro, *João Nunes dos Reis*. Conforme o original, don 18. — Rio de Janeiro, 24 de setembro de 1913. — O escrivão, *Bartlett James*.

Juizo de Direito da Terceira Vara Cível

CONCORDATA PREVENTIVA DE ABIB & BEZE

Os commissarios da concordata preventiva de Abib & Beze avisam aos interessados que se acham á sua disposição, no escriptorio dos concordatarios, á rua da Alfandega n. 323, todos os dias uteis, das 2 ás 5 horas da tarde, para attendel-os.

Juizo de Direito da Quarta Vara Cível

Fallencia de Sampaio & Comp.

De citação, com o prazo de 10 dias aos credores da fallencia de Sampaio & Comp. e a quem interessar possa para sciencia e dizerem sobre a prestação de contas de Antunes & Comp., como ex-syndicos da dita fallencia, na forma abaixo

Pelo presente faço publico que as contas de Antunes & Comp., na qualidade de syndicos que foram da fallencia de Sampaio & Comp. estão e se acharão em cartorio, durante dez dias, á disposição dos credores da dita fallencia e de quem interessar possa, que poderão impugnal-as sob pena de, á revelia, serem ellas julgadas pelo meritissimo juiz como entendedor de direito, na forma do art. 71 da lei n. 2.024, de 17 de dezembro de 1908. E, para constar, passei o presente o mais dous de igual teor, que serão publicados e afixados, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 15 de setembro de 1913. — O escrivão interino, *Arnaldo da Silva Trilha*.

Juizo de Direito da Quinta Vara Cível

AVISO AOS CREDORES

Fallencia de Ribeiro, Vieira & Comp.

O escrivão coronel Dario communica aos credores da fallencia de Ribeiro, Vieira & Comp., que a assemblea foi adiada para o dia 26 do corrente, á 1 hora da tarde.

Rio de Janeiro, 19 de setembro de 1913. — O escrivão *Dario Cunha*.

Juizo de Direito da Quinta Vara Cível

Fallencia de J. Attaya & Comp.

AVISO AOS CREDORES

O escrivão coronel Dario, communica aos credores da fallencia de J. Attaya & Comp. que a assemblea foi adiada para o dia 25 do corrente, á 1 hora da tarde. Rio de Janeiro 18 de setembro de 1913. — O escrivão *Dario Cunha*.

Juizo de Direito da Sexta Vara Cível

De citação com o prazo de 30 dias aos interessados para, dentro desse prazo, dizerem sobre o pedido de rehabilitação de fallencia feito por José Maria Siqueira dos Santos, socio concordatario da firma Monteiro Siqueira & Comp.

O Dr. Edmundo de Almeida Rego, juiz de direito da 6ª Vara Cível do Districto Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem em como por parte de José Maria Siqueira dos Santos, socio concordatario da firma Monteiro Siqueira & Comp., lha foi dirigida a petição do teor seguinte:—Ilmo. e Exmo. Sr. Dr. juiz da 6ª Vara Cível— José Maria Siqueira dos Santos, socio concordatario da firma Monteiro Siqueira & Comp., vem requerer a V. Ex. a sua rehabilitação, visto ter sido julgada, por V. Ex., cumprida a sua concordata, e instruindo esta sua petição devidamente, requer a V. Ex. se digna proceder de accordo com o art. 146 da lei de fallencias e P. de formento. E. H. M. Rio, 23 de agosto de 1913. — O adrogado, *Francisco Domingues Machado Junior*. (Estava legalmente sellada.) Despacho: A. Prosiga-se na forma do art. 146, invocado da lei n. 2.024, de 1908. Rio de Janeiro, 23 de agosto de 1913. — *Ed. Rego*. Em virtude do que se passou o presente edital pelo qual são citados os interessados para, dentro do prazo de 30 dias, dizerem sobre o pedido de rehabilitação de fallencia feito por

José Maria Siqueira dos Santos, socio concordatario da firma Monteiro Siqueira & Comp. E para constar passaram-se este e mais dous de igual teor que serão publicados e afixados na forma da lei pelo porteiro dos auditores deste juizo, que, da assim o haver cumprido, lavrará a competente certidão para ser junta aos respectivos autos. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 23 de agosto de 1913. E eu, João de Souza Pinto Junior, escrivão, o subscrevi. — *Edmundo de Almeida Rego*.

Juizo da Segunda Pretoria Cível

FREGUEZIA DO SACRAMENTO

Foram afixados os seguintes editaes para casamentos de Armando Augusto Fontes e Helena Riangelino; Antonio da Silva Figueiredo e Alzimir Valentim Ramos; Joaquim Alves da Silva e Alexandrina Cacekidi.

Rio, 24 de setembro de 1913. — Pelo escrivão interino, *Eurico Dias*.

NOTICIARIO

Presidencia da Republica

Sob a presidencia do Exmo. Sr. Marechal Hermes da Fonseca, Presidente da Republica, realizou-se hontem, ás 2 horas da tarde, no Palacio do Cattete, o despacho collectivo, a que compareceram todos os Srs. ministros de Estado.

— Conferenciou hontem com o Exmo. Sr. Presidente da Republica o Sr. senador Pinheiro Machado, vice-presidente do Senado Federal.

— O parque do Palacio do Cattete será franqueado ao publico todas as quintas-feiras das 6 ás 9 horas da noite, a começar de hoje.

— S. Ex. o Sr. Presidente da Republica endereçou hontem um telegramma de felicitações ao Sr. general Souza Aguiar, inspector da 9ª região, por motivo do seu anniversario natalicio.

— S. Ex. o Sr. Presidente da Republica foi hontem pela manhã ao Jockey Club visitar a exposição de reproductores arabes destinados á fazenda nacional de Saycan.

O Chefe do Estado fez-se acompanhar dos seus ajudantes de ordens capitão da corveta Reginaldo Teixeira e Euclides da Fonseca.

— O Exmo. Sr. Presidente da Republica vetou a resolução do Congresso Nacional que autoriza a concessão de seis meses de licença ao ex-agente de 2ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil Antonio Dias Paes Leme Sobrinho, visto ter sido aposentado por decreto de 6 de janeiro do corrente anno.

— O Exmo. Sr. Presidente da Republica assignou hontem a mensagem dirigida ao Congresso Nacional, enviando as informações prestadas pelo Sr. ministro da Viação e Obras Publicas sobre a Estrada de Ferro de Goyaz e que são as seguintes:

Para o serviço da Estrada foram emitidos titulos no valor de frs. 100.000.000, que produziram liquido frs. 78.831.284.

As importancias pagas até julho, pelos trabalhos de construção executados até o 1º trimestre, foram de 6.313.965.562 ouro e 11.408.085.719 papel.

A extensão da linha construida e já em trafego era de 290 kilometros, sendo inaugurados este mez mais 37.

A extensão em construção é de 579 kilometros.

Sendo a extensão da Estrada de 1.551 kilometros, a importancia necessaria para essa construção, á razão de 35.000\$000.ouro, por

kilometro, é de frs. 153.781.869,60; mas, tendo sido pagos..... frs. 37.150.782,89, a quantia precisa para a terminação da mesma é de frs. 416.631.086,71.

A companhia tem com o Thesouro compromissos: (a) do adiantamento de frs. 10.000.000 e por conta do qual já indemnizou frs. 3.715.078,28, mediante desconto de 10 % de cada pagamento; (b) da differença de juros de que trata o § 5º do art. 1º do decreto n. 7.877 e cuja importancia ainda não está definitivamente fixada.

O trabalho não tem sido mais activo devido ás difficuldades encontradas na transposição da serra do Urubú, serra do Lombillo, montagem da ponte sobre o rio Paranyhyba e á insalubridade de uma parte deste. Tambem contribuíram para a morosidade dos trabalhos as chuvas torrencias e a expedição de materias por outras estradas. O trabalho médio por anno tem sido de 186 kilometros, o que leva a crer que a estrada esteja concluida em 1917.

— Estiveram hontem no Palacio do Cattete os Srs.: senadores João Luiz Alves e Alencar Guimarães; deputados Sabino Barroso, Cunha Machado, Maximiano da Figueiredo, Marcolino Barreto e Cunha Vasconcellos.

Justiça e Negocios Interiores

O Sr. ministro compareceu hontem ao despacho colectivo.

— O Sr. ministro enviou ao Sr. juiz da Setima Pretoria Civil do Districto Federal o seguinte officio:

“Tendo em vista o que expoz a este ministerio o director do Archivo Publico Nacional, com referencia á requisição desse juizo, no sentido de serem feitas, em livros findos do registro civil, annotações em um termo de casamento e em outro de nascimento, declaro-vos que, fallendo competencia aos funcionarios do Archivo para fazerem quaesquer annotações ou rectificações em livros do registro civil, attribuição privativa dos respectivos officiaes, ex-ri do disposto no art. 24 do regulamento n. 9.886, de 7 de março de 1888, convém que em taes casos requisiteis daquella repartição os livros necessarios, os quaes deverão ser restituídos opportunamente.”

— O servico para hoje na Brigada Policial é o seguinte:
Superior de dia, tenente-coronel graduado Zeferino Soares.
Official de dia á brigada, capitão Pinto Ribeiro.
Ajudante de parada, o do 4º batalhão.
Musica de parada, a do 4º batalhão.

Medicos: de dia ao hospital, capitão Dr. Henrique Benassi, de promptidão, Dr. Haroldo Lima e interno de dia, alferes honorario João Rezende.

Dia á pharmacia, alferes pharmaceutico Mallet Soares e pratico Arnaldo dos Santos.

Ronda de visita, alferes Silva Cordeiro.

Rondam as patrulhas, alferes Mario Martins, sargento quartel-mestre Henrique Caetano e 10 inferiores.

Rondam no 4º districto, alferes Mario Lima e um inferior.

Promptidão permanente no 1º batalhão, tenente Edmundo Paranhos, e na cavallaria, tenente Julio Marinho.

Guardas: Caixa de Amortisação, alferes Themistocles Seido; Caixa de Conversão, tenente Themistocles Lima; Thesouro, alferes Ferreira de Abreu; Casa da Moeda, alferes Roque da Costa.

Estado-maior nos corpos: no 1º batalhão, capitão Diniz Nunes; no 2º, capitão Isidro de Sá; no 3º, alferes Silvas Caldas; no 4º, tenente Francisco Coutinho; no 5º, capitão Vieira Ferreira; na cavallaria, capitão Gomes de Jesus e no corpo de serviços auxiliares, alferes Aristides Chaves.

Uniforme 9º, com polainas pretas.

Fazenda

Foram nomeados:

João Severino da Luz Neto, para o logar de collecter federal de Cachoeira, na Bahia;

José Aureliano de Souza Pessoa, para o de agente fiscal dos impostos de consumo na 1ª secção de Pernambuco;

Thomaz Aquino Barbosa de Souza, para o de escrivão da Collectoria Federal do Timbuba, no mesmo Estado;

Francisco Florencio de Souza, para identico logar de Caruarú, no mesmo Estado;

Adalberto Oliveira, para identico logar de Rosario, no Maranhão;

Agostinho Dias Marques, para identico logar do Cruz das Almas, na Bahia.

Foram exonera-dos:

Ramiro Leite Villas Bôas Filho, do logar de collecter federal de Cachoeira, na Bahia;

Amphilophio Soter da Silva Pereira, do de escrivão da collectoria de Cruz das Almas, no mesmo Estado;

José Gomes de Sá, do identico logar de Caruarú, no Estado do Pernambuco;

Alfredo Pinto Vieira, do logar do agente fiscal dos impostos do consumo na 1ª circumscripção do mesmo Estado.

— Foi declarado sem effeito o titulo de 28 de agosto findo que nomeou José Roque Conceição Bastos, para o logar do escrivão da Collectoria Federal de Rosario, Estado do Maranhão.

— O Sr. ministro, á vista do processo de prestação de contas que acompanhou um officio do encarregado das obras das villas proprietarias Marechal Hermes e Orsina da Fonseca, relativo á justificação das despesas feitas por conta do adiantamento de 800.000\$, entregue em fevereiro ultimo, resolveu que seja recolhida aos cofres do Thesouro Nacional a importancia de 2 %, a que estão sujeitos os empregados dessas villas que percebem pelos referidos cofres, sobre a differença dos vencimentos que excederem de 3.000\$ annuaes, relativamente a todas as folhas que tenham sido pagas até esta data, devendo, de ora avante, o desconto ser feito no acto do respectivo pagamento, na forma da lei.

— Ao agente fiscal dos impostos de consumo no Maranhão, João Albino Gomes da Castro, o Sr. ministro concedeu permissão para contribuir para o montepio civil, na forma da lei.

Igual concessão foi feita ao collecter federal de Pirassununga, Estado de S. Paulo, Eugenio Passos, e ao escrivão da Collectoria Federal do S. Carlos do Pinhal, no mesmo Estado, Benedicto Candido de Oliveira Doria.

— Ao seu collega da Agricultura, o Sr. ministro informou que, á vista da actual lei organantaria da receita, não lhe é possível attender ao pedido de isenção de direitos para moveis e artigos de escriptorio destinados á Inspectoria Agricola do Recife.

— De accordo com o despacho do Sr. ministro, o Sr. director do Gabinete remetteu á inspectoría da alfandega desta Capital o documento que a firma Luiz Camurano & Comp. juntou á sua petição reclamando contra o facto da lhe ser negada baixa de um termo de responsabilidade.

Outrosim, chamou a attenção da mesma inspectoría para o facto desse documento, que ainda pende de despacho dessa repartição e a cujo archivo deve pertencer, ter servido para instruir aquelle requerimento.

Durante o mez de agosto ultimo, o Tribunal de Contas realizou nove sessões ordinarias, nas quaes foram resolvidos 638 processos, sendo do Ministerio da Viação, 65; da Agricultura, 32; da Justiça, 33; da Marinha, 13; da Fazenda, 314, comprehendidos neste ministerio 35 processos de aposentadorias e 77 de pensões; da Guerra, 31; processos de prestação de fiança, 81; de levantamento de fiança um; de tomada de contas, 51, e comprovação de despesas, 17.

Além da designação dos relatores, nos papeis presentes ás sessões o Sr. presidente despachou no referido periodo 733 processos, sendo 652 para registro de despeza e 81 para o cumprimento de diversas diligencias, tendo sido expedidos pela secretaria daquella instituição 256 officios e portarias a varias repartições e 79 providões de quitação.

Os papeis registrados por despacho da presidencia são: 158 do Ministerio da Viação, 195 da Agricultura, 116 da Justiça, 30 das Relações Exteriores, 196 da Fazenda, 16 da Marinha e 41 da Guerra.

Ao cartorio do mesmo tribunal foram remittidos 99 papeis por intermedio da secretaria, sendo 69 requerimentos, devidamente despachados, pedindo certidões, e 30 officios de divorsas repartições, remettendo documentos e livros para serem archivados e fazendo varias requisições.

Marinha

Pelo Sr. ministro foram deferidos os requerimentos dos marinheiros nacionaes cabo Raymundo Justiniano do Nascimento, pedindo cancellamento de duas notas de castigo exaradas em seus assentamentos, e de 1ª classe Pedro Alves Porto, tambem solicitando trancamento de notas de castigo existentes em seus assentamentos.

— O Sr. ministro dirigiu um aviso ao Sr. chefe do Estado-Maior da Armada declarando para os devidos effeitos que o 2º tenente commissario Gastão Marques de Carvalho e Oliveira, que go

acha embarcado no navio-escola *Benjamin Constant*, dove ser considerado, desde a data de sua apresentação a bordo, como encarregado do pessoal daquelle navio.

— O Sr. sub-chefe do Estado-Maior da Armada recebeu um telegramma do commandante da Flotilha do Amazonas comunicando que a mesma tinha descido para o Estado do Pará.

— Estiveram hontem no gabinete do Sr. ministro os Srs.: vice-almirante Gustavo Garnier, superintendente do Material; contra-almirante Americano Freire, superintendente do Pessoal; contra-almirante Amyntas Jorge, director do Depósito Naval.

— O Sr. ministro compareceu hontem pela manhã ao seu gabinete, onde esteve estudando diversos papeis dependentes da sua solução e preparando sua pasta para tomar parte no despacho colectivo dos ministerios.

— Foi rescindido o contracto do marinheiro de 3ª classe, da 2ª companhia, n. 20, José Machado, a bem da disciplina e por estar incurso em delicto civil.

— Foi posto em liberdade o marinheiro nacional Tertuliano Manoel da Silva, visto já ter cumprido a pena imposta pelo Supremo Tribunal Militar.

Guerra

Apresentaram-se hontem ao Departamento da Guerra, os seguintes officiaes: tenentes coronéis Affonso Fernandez Monteiro, director do Collegio Militar de Barbaena, por ter vindo a esta Capital e João Maria Xavier de Brito Junior, por ter vindo do Estado do Rio Grande do Sul; capitães Antonio José da Fonseca, do quadro supplementar da arma de engenharia, por ter de seguir para os Estados Unidos da America do Norte, a fim de assumir o cargo de adido militar, Nilo Cairo da Silva, por ter vindo a esta Capital com permissão e médicos Drs. Sebastião Ivo Soares, por ter sido mandado servir no Hospital Central e Boaventura de Almeida Dias, por ter sido graduado e mandado servir na policlinica militar; 1º tenentes Marcos E. da Costa Villela Junior, por ter sido transferido para o 2º regimento de infantaria, Francisco de Vasconcellos do quadro supplementar da arma de infantaria, por ter sido nomeado instructor da Faculdade Humanitaria e Renato da Veiga Abreu, do 11º regimento de cavallaria, por ter sido exonerado de auxiliar da commissão de fortificação de Copacabana e transferido; 2º tenente Luiz Alves Garrido, por ter concluido a permissão com que se achava; o aspirante a official Gabriel Cyllano, por ter de seguir para o Paraná no gozo de licença para tratamento de saúde.

— O Sr. ministro, por despacho do 18 do corrente, deferiu o requerimento em que o 1º tenente do 46º batalhão de caçadores Manoel Pantalão Pinheiro, pedia para gozar no Ceará, em cuja guarnição se achava servindo como adido, os tres mezes de licença que obteve para tratamento de saúde.

— Por portaria do 17 do corrente, foi transferido da 1ª para a 2ª secção da 5ª divisão do Departamento da Guerra, o capitão Theotônio Toscano de Brito.

— Foi dispensado, a pedido, das funcções de instructor do Tiro n. 201 o 2º tenente João Moraes de Niemeyer.

— O Sr. ministro concedeu licença ao cabo de esquadra da companhia de praças da Escola Militar José Teixeira da Costa e ao tambor da mesma esc. da José Amaro da Silva para no lugar denominado Acampamento, no Itaipu, construirem, cada um, uma pequena casa de taipa, conforme pediram, uma vez, porém, que se obriguem a demolil-as quando a isso forem compellidos pelo Ministerio da Guerra ou pela municipalidade.

— Foram concedidos 15 dias de licença ao sargento ajudante do 56º batalhão de caçadores João Agostinho Marques.

— O Sr. ministro concedeu permissão para vir a esta Capital ao 1º tenente do 53º batalhão de caçadores Floduardo Pereira de Oliveira.

— O Sr. ministro deferiu o requerimento em que o capitão do 11º regimento de infantaria Antonio Rodrigues de Araujo pedia para gozar nesta Capital o prazo de 60 dias que obteve para tratamento de saúde.

— No requerimento em que o 2º tenente José Gomes de Oliveira, do 10º regimento de cavallaria, pedia para gozar no Estado do Pernambuco os 90 dias que obteve para tratamento de saúde, em propagação, o Sr. ministro, por despacho do 13 do corrente, deu o seguinte despacho: Concedo a licença para tratar-se nesta Capital.

— O Sr. ministro mandou incluir no Asylo dos Invalidos da Patria o cabo de esquadra reformado do extinto corpo n. 26 de voluntarios da Patria Francisco Celestino de Medeiros, com permissão para residir no Estado do Ceará, onde já se acha.

— Está marcado para o dia 27 do corrente o embarque dos officiaes e praças que se destinam aos portos do sul, até Porto Alegre, e a 30 para os do norte, os quaes terão logar no antigo Arsenal de Guerra, ás 8 horas da manhã.

— Do programma que está sendo organizado pelo quartel general da 9ª região, para o campeonato de tiro, constam tres provas para baterias de artilharia montada, de montanha e grupo de obuzeiros, que serão disputadas pela primeira vez nesta guarnição, assim como uma prova para secções de metralhadoras.

Os alvos empregados serão os figurativos concentricos e o local para a realização das provas será os campos do Curato da Santa Cruz.

— Serviço para hoje:

Superior de dia, capitão Ramiro da Silva Souto.

Dia ao posto medico da direcção de saúde, Dr. Pereira de Mello.

A brigada estrategica dá o official para o serviço de inspecção, as guardas do quartel general e Hospital Central; patrulhas para as estações de Madureira e D. Clara.

A brigada mixta dá o official para ronda e guarda do Palacio do Catete.

Auxiliar do official de dia, amanuense Aquino, Uniforme, 3º.

Viação e Obras Publicas

Por actos do Sr. ministro foram promovidos na Administração dos Correios do Estado do Rio Grande do Sul:

A chefe de secção, por merecimento, o 1º official Oscar Leyrand;

A 1º official, por antiguidade, o 2º Tiburcio de Andrade Araújo;

A 2º official, por merecimento, o 3º João da Matta Santos Moraes;

A 3º official, por merecimento, o amanuense Alcides Muniz Tavares.

— Foram mandados considerar como officiaes os telegrammas que em objecto de serviço forem passados pelos engenheiros Crisantho Sá de Miranda Pinto, funcionario do Ministerio da Agricultura, e Sylvio Pereira Rangl e João Campos, da Inspectoria Federal das Estradas, bem como os dos funcionarios daquelle ministerio Arthur Bezerra Cavalcante e E. C. Green.

— O Sr. ministro indeferiu, por não se justificar a alteração solicitada no contracto de 7 de junho de 1906, o requerimento em que a Companhia Port of Pará pedia a annullação da clausula 42ª do mesmo contracto.

— O Sr. ministro exonerou, a pedido, do logar de engenheiro-ajudante, interino, da commissão fiscal das Obras do Porto o engenheiro civil Luiz Maximiano de Miranda Corrêa.

— O Sr. ministro approvou, supprimindo-se o logar do medico e reduzindo a um o numero de consultores juridicos, o quadro do pessoal das estradas arrendadas á Compagnie des Chemins de Fer Fédéraux.

— O Sr. ministro deferiu o requerimento em que a companhia Leopoldina pedia autorização para adoptar nas suas linhas federaes a classificação em vigor nas linhas mineiras e fluminenses para o transporte de phosphoros, porque essa medida, além de uniformizar a classificação dos phosphoros na rede da Leopoldina, reduz o frete dessa mercaderia entre estações e do Rio de Janeiro, favorecendo assim a industria que utiliza esse producto.

— O Sr. Barbosa Gonçalves, ministro da Viação, recebeu o seguinte telegramma:

Aracajú, 22—Tenho a honra de participar a V. Ex. que a Assembléa Legislativa de Sergipe promulgou no dia 20 do corrente a

reforma de sua constituição, que foi assignada pela totalidade de seus membros. Saudações cordiaes. — General Siqueira.»

— Pelo Sr. ministro foi autorizada a The Leopoldina Railway a substituir os horários, entre as estações da Praia Formosa e Penha, na linha do norte, durante os quatro domingos do mez de outubro proximo, em que se realizam as festas da Nossa Senhora da Penha de Irajá, por trens especiaes, a curtos intervallos, conservando os preços das passagens, que serão os mesmos dos trens de suburbios, e obrigando-se a manter os trens do suburbios entre Praia Formosa e Merity, bem como os que trafegam no horario de Petropolis.

— O Sr. ministro indeferiu o requerimento em que a Leopoldina Railway pedia autorização para applicar aos prolongamentos contractados com o governo do Estado de Minas Geraes os materiaes recebidos com isenção de direitos em virtude do decreto n. 6.453, de abril de 1907, clausula VIII, por não competir ao Poder Executivo fazer tal concessão, visto o material importado com isenção de direitos só poder ser applicado á construção e conservação das linhas de que trata o referido decreto.

— O Sr. ministro approvou o projecto de contracto entre a Compagnie des Chemins de Fer Fédéraux de l'Est Brésilien e os empreiteiros da Estrada de Ferro Timbó a Propria, para a regularização do transporte de materiaes, circulação de trens e aluguel do material da estrada, que aquella companhia submetteu á sua apreciação.

— O Sr. ministro reiterou ao seu collega da Justiça e Negocios interiores o pedido de cessão ao seu ministerio do edificio situado á rua Frei Caneca, esquina da rua do Areal, onde funcionou o regimento de cavallaria da Brigada Policial, que passou para o seu novo quartel, afim de ser nella installado o Almoxarifado Geral das Repartições de Aguas e Obras Publicas, em vista da necessidade que tem essa repartição de accommodar os seus materiaes, que, por falta de espaço, estão sendo depositados nas casas dos proprios fornecedores, o que grande embaraço causa aos diversos serviços da mesma repartição.

— O Sr. ministro declarou ao seu collega da Marinha que, embora não se julga a Companhia Cassionaria das Docas da Bahia causadora das avarias soffridas pelo rebocador *Aymoré*, da capitania do porto daquella cidade, promptificou-se a referida empresa a reparar os danos causados na alludida embarcação pelos saccos de cal hydraulica submersos desde 1910, entre o forte de S. Marcello e o cães dos novos armazens, local em que se deu o abaloamento.

— Foram deferidos os processos de pensão de montepio de DD. Thereza Christina de Araújo, Maria Seraphica Dias Ferreira e Joana Carolina de Figueiredo Lins.

— O Sr. ministro declarou ao director geral dos Correios que o registro de consignações em favor da Cooperativa Militar do Brazil só pôde ser permitido aos funcionarios que provem a sua qualidade de accionistas dessa instituição.

— Ao Sr. ministro da Fazenda foi declarado já estar providenciado sobre a franquia telegraphica pedida para os inspectores fiscaes de impostos de consumo Horacio Ferreira e Antonio Serafim Pinto Machado.

— O Ministerio da Viação remetteu ao da Fazenda, conforme pediu, cópia das informações da Inspectoria Federal de Portos, sobre o processo de aforamento de terrenos de marinhãs sitos na Bocaina, em Santos, no Estado de S. Paulo, requerido por Joaquim Ribeiro Guimarães.

— Foi declarado á Inspectoria Federal de Portos, para os fins convenientes, que, de accordo com o disposto no art. 29, paragrafo unico, e art. 87 do regulamento approved pelo decreto n. 9.078, de 3 de novembro de 1911, cabem ao engenheiro de 2ª classe da extincta Commissão Fiscal e Administrativa das Obras do Porto do Recife, José Saboya, addido á mesma inspectoria, os vencimentos integraes do seu cargo.

— Pela Directoria Geral de Contabilidade do Ministerio da Viação foram dados despachos nos processos de pensão de montepio de DD. Maria da Silva Nogueira Coimbra, Maria Eulalia do Monte e Clotilde Rodrigues da Silva.

Agricultura, Industria e Commercio

Ao Sr. ministro communicou o presidente do Estado de Sergipe haver a Assembléa Legislativa desse Estado promulgado, a 20 do corrente, a reforma da sua Constituição, que foi assignada pela totalidade de seus membros.

— Pelo Sr. ministro foram convidados para a cerimonia do lançamento da pedra fundamental dos edificios destinados ao novo Observatorio Nacional, no morro de S. Januario, o Exmo. Sr. Presidente da Republica e os Srs. ministros do Estado. Tambem foram convidados o prefeito municipal, chefe de Policia, presidentes do Senado e da Camara e outras pessoas gradas.

A cerimonia está marcada para o proximo domingo, ás 10 horas da manhã.

— O prefeito do departamento do Alto Acre communicou ao Sr. ministro haver designado os Srs. coronel Avelino de Medeiros Chaves, 1º sub-prefeito do departamento do Alto Parús, e tenente-coronel Odilon Protagy Brasilense, para representarem o alludido departamento na Exposição de Borracha a inaugurar-se nesta Capital no dia 12 de outubro proximo.

— O mappa da vaccina enviado pelo inspector veterinario do 2º districto, Maranhão, ao Dr. Alcides Miranda, director do Serviço de Veterinaria, accusa o seguinte movimento: foram distribuidas 1.750 doses de vaccina, durante o mez de agosto, a dez criadores dos municipios de S. Vicente Ferrer, Santa Helena, Monção, S. Bento e Vianna. Na capital foram vaccinados pelo respectivo pessoal 19 bezerros, contra o carbunculo symptomatico.

— Por funcionarios do Posto Veterinario de Barbacena foram vaccinados contra a peste da manqueira, no dia 14 do corrente, 60 bezerros de propriedade do Dr. José Hygino da Silveira, em sua fazenda do Rio Novo.

— Por determinação da Directoria do Serviço de Veterinaria, partiram no dia 19 do corrente da cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, para o do Rio Grande do Norte, um veterinario e um auxiliar da Inspectoria Veterinaria do 3º districto, afim de attender a solicitações feitas por criadores desse Estado, por intermedio do sr. senador Ferreira Chaves.

— Ao Dr. Alcides Miranda communicou o inspector veterinario do 12º districto, em Uruguayana, terem sido solicitados os serviços daquella inspectoria para ser procedida a fiscalização diaria de todo o gado que deve ser abatido no matadouro municipal da dita cidade, visto estar alli grassando com muita intensidade a febre apthosa e outras molestias. Para esse fim foi designado um veterinario para dar desempenho á commissão.

— O Sr. Evelyn Rothschild enviou ao Dr. Affonso Costa, director do Serviço de Informações do Ministerio da Agricultura a seguinte carta:

«Agradeço penhorado sua carta de hoje acompanhando varias publicações desse ministerio. Sem duvida nenhuma virão estas obras prestar-nos reaes serviços. Estudai-as-hemos com o maior interesse e lhe pedimos o obsequio de transmittir ao Exmo. Sr. Dr. Pedro de Toledo os nossos agradecimentos pela gentileza e attenção.»

— Ao sr. ministro informou o director do Povoamento que o paquete allemão *Giessen*, que hontem entrou de Bremen e escalas, trouxe para este porto nove familias russas, com 45 immigrants, destinados ás colonias do paiz.

O paquete nacional *Itapuca*, que hontem zarpu para os portos do sul, levou para o do Porto Alegre 100 immigrants, constituindo 19 familias russas, allemães e italianas, encaminhadas para a colonia de Erechim, no Estado do Rio Grande do Sul.

— Ao Sr. ministro informou o Sr. Dr. Dias Martins, director do Serviço de Inspeção e Defesa Agricolas, que, segundo a estatística sobre a produção do trigo no Estado de Rio Grandedo Sul, organizada pelo inspector da cultura do trigo naquella Estado, foram estas as colheitas desse cereal de 1909 a 1912: a de 1909, 15.250.200 kilos de trigo; a de 1910, 34.267.660 kilos; a de 1911, 52.053.140 kilos; a de 1912, 52.332.260 kilos. Em 1913 a colheita está calculada em 65.829.000 kilos.

Os municipios que mais produzem trigo por enquanto são: Alfredo Chaves, que de 2.620.000 em 1909, produziu uma ascensão gradativa, 6.180.000 em 1911, estando calculada para 1913 uma colheita de 7.000.000. Seguem-no os municipios de Guaporé, que em 1911 produziu 8.400.000 kilos; Cruz Alta, Canguçu, Caxias, Antonio Prado, Bento Gonçalves e Santo Angelo. Nem o anno passado, nem este anno houve ferrugem prejudicando os trigaeis.

Estabelecimentos de instrução

No amphitheatro dos cursos da Policlínica Geral do Rio de Janeiro, effectuou-se hontem a conferencia do professor Oscar de Souza sobre arterio-esclerose e seu tratamento.

O assumpto, já iniciado em duas conferencias anteriores, foi tratado na de hontem com a mesma elevação de vistas: estudada a arterio-esclerose no ponto de vista pathogenico e clinico com as respectivas deducções therapeuticas.

O orador, depois de uma ligeira referencia á materia já explanada, entrou a estudar os meios de combater a hypertensão arterial particularizando os recursos da hygieine e do regimen dietetico, que repata fundamental no tratamento da arterio-esclerose.

Em seguida discorreu sobre os meios physicos taes como a hydrotherapia, a massagem, a electrotherapia, sob a fórma de correntes de alta frequencia ou de arsonvalização. Neste particular demorou-se fazendo a critica do novo recurso apregoado para o tratamento da hypertensão, afirmando que si elle não pôde ser uma panacéa, como a principio foi inculcado, por outro lado não merece o epitheto de alta reclama que lhe deram. A de arsonvalização, diz o orador, é um bom recurso, presta reaes serviços, mas, como todas as armas da therapeutica, tem as suas indicações e contra-indicações.

Tudo depende, pois, do caso clinico e do medico. Uma vez respeitadas as condições do doente, precisadas as indicações, as correntes de alta frequencia podem e devem ser empregadas com confiança, porque promovem bons effeitos.

Destacou o valor da massagem, sobretudo a massagem abdominal nos casos de hypertensão posta, nos quaes ella melhora consideravelmente a situação dos doentes.

A massagem real tambem é proficua e hoje largamente recomendada como poderoso recurso auxiliar do regimen dietetico.

O que se diz quanto á massagem pôde-se affirmar para os outros meios, isto é, que elles devem ser associados e não empregados isoladamente, porque só de sua combinação judiciousa é que resultam os maiores beneficios para os doentes.

O conferencista passa em seguida a se occupar dos meios medicamentosos indicados para combater a hypertensão, não fallando no iodo e seus derivados por já se ter occupado delles anteriormente; tratou dos nitritos, nitro-glycerina, erythrol, guypisina, do serum de Trunczek, etc.

Mostrou o grande partito que tiram os doentes com o nitrito de amyla, cuja acção é rapida e instantanea empregada como é em inalações; a acção mais tardia, mais duradoura da trinitrina e do tetranitrol ou tetranitrato de erythrol, medicamento preferido por muitos clinicos, principalmente pelos inglezes, como Lander Brunton, Hirschfelder e outros.

De todos é o derivado do erythrol o que possui acção mais demorada, chegando a persistir o seu effeito até quatro horas.

Devia mostrar os effeitos e a technica das correntes de alta frequencia quando interrompeu a sua interessante prelecção que foi ouvida muito attentamente pelo auditorio, que applaudiu e cumprimentou o professor Oscar de Souza. Compareceram muitos medicos e alumnos da Faculdade de Medicina.

A proxima conferencia será quarta-feira vindoura, continuando o professor Oscar de Souza a dissertar sobre arterio-esclerose e seu tratamento.

S. F. Central do Brazil.

A Maritima rendeu no dia 22 do corrente 37.908\$100.

Esta estação remetteu, no dia 23 do corrente, 86 carros com 768.412 kilogrammas de mercadorias, 4 com 40.000 kilogrammas de mercadorias de carvão de particulares e 884 com 1.406.030 kilogrammas de carvão da Estrada.

Importação—Mercadorias 29.680 volumes, com 1.343.200 kilogrammas; mercadorias da Estrada 3.320, com 343.800 kilogrammas; carvão de particulares 105.000 kilogrammas; carvão da estrada 719.000; total 2.507.000 kilogrammas.

Exportação — Mercadorias diversas 942, 29.336 kilogrammas; minerio 2.000 kilogrammas; milho 287 saccos, 29.228 kilogrammas; feijão 34 saccos, 2.040 kilogrammas; café 31 carros, 2.620 saccos, 157.200 kilogrammas; total 237.824 kilogrammas.

Movimento do café—Saccos existentes 13.837, com 837.438 kilogrammas; saccos descarregados 2.413, com 145.986 kilogrammas; retirados 5.483, com 331.721 kilogrammas; ficaram 10.007, com 651.403 kilogrammas.

— A renda da estação de S. Diogo no dia 21 do corrente foi de 71\$800.

— O movimento de mercadorias nessa estação, no dia 23, foi o seguinte:

Importação—Mercadorias, 4.260 volumes, pesando 306.162 kilogrammas; encomendas, 711 volumes, pesando 30.011 kilogrammas; total 6.001 volumes, pesando 337.137 kilogrammas.

Exportação—Mercadorias, 12.624 volumes, pesando 289.124 kilogrammas; materias, 36.081 volumes, pesando 461.379 kilogrammas; carne verde, 1.040 volumes, pesando 99.089 kilogrammas; encomendas, 920 volumes, pesando 21.406 kilogrammas; total 50.663 volumes, pesando 900.898 kilogrammas.

— As respectivas divisões foram enviadas as seguintes guias de inspecção de saude:

Alipio Noya Soares, 3.242; Alfredo Pereira Rangel, 3.243; Arkclau Antonio de Mello, 3.244; Antonio da Silva Baptista, 3.245; Antonio Chaves, 3.246; Antonio Modina de Souza, 3.247; Bernardo Luiz Canario, 3.248; Carlos Pereira da Silva, 3.249; Diogo Martins, 3.250; Fernando Rodrigues Leite, 3.251; Guarino de Castro, 3.252; Guilherme Pereira Ramos, 3.253; Hermenegildo Pereira, 3.254; Joaquim Fernandes da Carvalho, 3.255; Joaquim Guimarães, 3.256; Joaquim da Silva Carvalho, 3.257; Joaquim da Costa Alves, 3.258; João Victorino de Mello, 3.259; João Eduardo de Campos, 3.260; José Custadio, 3.261; José Luiz, 3.262; José Antunes Fernandes, 3.263; José Cardoso, 3.264; José Vicente (1º), 3.265; José Vicente (2º), 3.266; Laurindo Soares da Silva, 3.267; Luis Benedicto da Souza, 3.268; Luiz Baptista, 3.269; Luiz Elbuche, 3.270; Maximiano Luiz, 3.271; Manoel Valerio dos Santos, 3.272; Pedro da Souza Guimarães, 3.273; Raul Pinheiro, 3.274; Silvino Alves, 3.275; Ubaldo Ribeiro, 3.276 e Zacarias José Ferreira, 3.277.

— O Dr. Fabio Luz, inspector escolar do 9º districto, enviou, com data de 23 do corrente, delicado officio de agradecimento ao director da estrada pelo carinho, boa vontade, solicitude e magnanimidade com que a administração superior e todos os seus auxiliares, até os de menor categoria, concorreram efficaçmente para o brilho que teve o Festa da Primavera, realizada no Derby-Club, p.r iniciativa da Liga dos Professores Primarios.

— Pelo Sr. Dr. Humberto Antunes, sub-director da 3ª divisão, foram designados para servir: em Madureira, o praticante Jorge Frederico Nolding; em Triagem, o praticante Juvenal Dutra Rodrigues; em Entre Rios, o praticante Orestes de Oliveira Reis; em General Carneiro, o praticante Affonso Alvarenga Ribeiro; em Cachoeira, o telegraphista José Randolpho Lorena; na sala dosapparelhos, o telegraphista Noberto de Moura Maia e em Deodoro, o praticante João Vicente Samuel Pessoa.

— Deram parte de doentes o praticante Francisco Egydio Martins e o telegraphista Francisco José de Oliveira.

— O movimento de gado, no dia 23 do corrente, foi o seguinte:

Matadouro, recebidas 365 rezes e abatidas 584; Cruzeiro, embarcadas 358 rezes; Bemfica, embarcadas 384 rezes; Sitio, a embarcar 96 rezes.

Diversas noticias

A comissão encarregada da ereção da estatua ao Marechal Deodoro da Fonseca recebeu, em resposta á circular que dirigiu aos diversos presidentes e governadores dos Estados da União, as seguintes communicações:

« Palacio do governo do Estado do Paraná, em Curitiba, 16 de setembro de 1913. — Exmo. Sr. senador Francisco Glycerio — Accuso o recebimento da circular em que a comissão presidida por V. Ex. faz-me a honra de solicitar os bons officios junto ao Congresso Legislativo deste Estado, no sentido de obter o auxilio necessario á realisação da elevada tarefa que tomou a si de eternizar no bronze a gloriosa figura do Marechal Deodoro da Fonseca. Admirando, com perfeita sinceridade, os nobres intuitos da illustre comissão, solicitaréi do poder competente, opportunamente, a autorização legal imprescindivel para satisfazer a solicitação patriótica a qua respondo. Aproveito o ensejo para apresentar a V. Ex. as saguranças de minha mui distincta consideração. — Carlos Cavalcanti d' Albuquerque.»

« Nitheroy, 20 de setembro de 1913. — Exmo. amigo Sr. general Ilha Moreira. — Attenciosos e cordaes cumprimentos. Dou-me pressa em accusar recebido o cartão de V. Ex., datado de hoje e acompanhado de varias listas da subscrição para a estatua do Marechal Deodoro. Tomando na devida consideração o desejo de V. Ex., expedi aos meus amigos e correligionarios do Estado a circular que, por cópia, V. Ex. encontrará inclusa. Não sei si interpretei bem o pensamento de V. Ex.; asseguro, porém, que agi de accôrdo com os meus proprios sentimentos, rendendo homenagem ao valoroso soldado que integrou o Brazil no regimen republicano federal, dominante em toda a America.

Os Pol. res Publicos Fluminenses já se associaram a essa devida homenagem por um projecto de iniciativa da Assembléa Legislativa que se convertem na lei n. 851, de 31 de outubro de 1908, fixando em 5:000\$000 a contribuição do Estado, que se tornou effectiva em 27 de julho de 1909.

Não fora isso, e com prazer eu remetteria á Assembléa, acompanhado de uma mensagem, o officio que tive a honra de receber recentemente, subscripto pelos dignos membros da patriótica comissão de que V. Ex. é illustre 2º vice-presidente.

Com alto apreço e consideração tenho a honra de subscrever-me de V. Ex. am.º admir. e att.º servil-r, Oliveira Botelho.»

— Circular expedida pelo Exmo. Sr. presidente do Estado do Rio de Janeiro a todas as municipalidades do Estado:

« Ilmo. Sr. — A comissão incumbida da patriótica tarefa de eternizar no bronze a máscula figura do Marechal Deodoro da Fonseca, o glorioso fundador da Republica em nossa Patria, deseja dar a essa consagração o cumho genuinamente popular que ella deve ter.

Para esse effeito o general Ilha Moreira, digno membro da comissão, residente á rua Passo da Patria n. 83, nesta capital, enviou-me varias listas de assignaturas, pedindo que as remettesse aos amigos e correligionarios do Estado para que fizessem o favor de colhor assignaturas e arrecadassem as respectivas importancias com aquelle destino.

O general não pede sacrificios; por pequena que seja a quantia será recebida com agrado, podendo os subscriptores contribuir com qualquer cousa, desde 500 réis, fazendo mais questão das assignaturas nas listas, que serão guardadas na urna aberta na pedra fundamental do monumento.

Assim, pois, o illustre amigo me fará um obsequio si quizer colhor essas assignaturas, arrecadar as importancias e remetter tudo ao Sr. general Ilha Moreira, a quem peço accusar desde já o recebimento desta e da lista.

Desde que possa obter 50\$ terá já prestado um valioso serviço ao de V. S. att.º am.º e cr.º obr.º, Oliveira Botelho.»

Prefeitura

Foram designadas as adjuntas Maria Guilhermina de Mattos para ter exercicio na 3ª escola mixta do 10º districto e Alcina Mafra Peixoto, 10ª mixta do 7º.

— O Sr. prefeito teve communicação de que na Academia Bahiana de Letras foi lançado em acta de sua sessão um voto congratulatorio pela recente creação, no Passio Publico, da herma do poeta Castro Alves.

— Na Prefeitura Municipal paga-se a folha do mez de agosto findo dos alugueis de predios occupados por escolas.

— Na Prefeitura foi lavrado contracto com o Sr. José Teixeira da Motta para o revestimento dos refugios das ruas de Nossa Senhora de Copacabana e Jardim Botânico a cimento sobre base de concreto.

— Na Sub-directoria de Policia Administrativa Municipal foram registradas, em 23 do corrente, pelo official Henrique Resse,

82 guias, na importancia de 2:220\$030, oriundas das Agencias da Prefeitura:

Irajá: multas 8\$, impostos 19\$400 e enterramentos 115\$000;
Jacarépaguá: idem 22\$ e impostos 4\$000;
Guaratyba: idem 10\$000;
Santa Cruz: idem 2\$ e enterramentos 40\$000;
Andaraí: multas 30\$000;
Gambôa: idem 105\$ e de matriculas de cães 14\$000;
Sant' Anna: idem 7\$ e multas 210\$000;
Lagoa: idem 74\$ e impostos 12\$250;
Gloria: multas 585\$000;
Santo Antonio: idem 110\$ e matriculas de cães 7\$000;
S. José: multas 220\$ e impostos 385\$000;
Sacramento: idem 231\$400.

— Foram impostas multas, por infracção de posturas, pelos agentes dos districtos abaixo:

Do Sacramento — A João Baptista Gid, Rali Jacob, A. Stetto & Mattos, José Antonio Carvalho Chaves e Mansur Soad, de 100\$, a cada um, por não terem pago a licença deste anno dos seus negocios, á rua da Alfandega ns. 303, 321, 365, 229, 255 e 215.

Da Tijuca — A Lopes & Madruga, de 200\$, por venderem leite em vasilhame com falta do fecho inviolavel, procedente da rua Frei Caneca n. 185.

De Sant' Anna — A Gomes & Comp., Emilio Francisco e Joaquim Gonçalves, de 100\$, a cada um, por venderem leite desnatado em seu botequim da avenida Salvador de Sá n. 1, carrocinha n. 2.099 e no estabulo da rua de Catumby n. 7.

A Antonio Martins Corrêa de 100\$, por entregar leite do estabulo n. 267 da rua General Pedra em vasilhame sem o fecho inviolavel.

Do Engenho Velho — A Santos & Comp., Catharina Janelli, Ferdinando Albertasi, Antonio de Souza, Baptista & Ferreira, Manoel Ferreira Seabra e Agostinho Ferreira Seabra, de 100\$, a cada um, por não terem pago a licença do corrente exercicio dos negocios ás ruas Barão de Igatemy ns. 75, 78, 80 e 99; Mattoso n. 11 e General Canabarro ns. 446, 157 e 185.

Do Engenho Novo — A Joaquim Fontoura, de 100\$, por vender leite com agua e desnatado em seu estabulo á rua Victor Meirelles n. 157.

A Antonio Villela, de 100\$, por vender leite em vasilhame mal fechado da rua Vinte e Quatro de Maio n. 615.

De S. Christovão — A Francisco dos Santos e José Pinto da Motta, de 100\$, a cada um, por venderem leite fraudado nas carrocinhas ns. 2.032 e 1.972.

De Santo Antonio — A Antonio Nunes Pereira e João Andrade Junior, de 100\$, a cada um, por venderem leite desnatado sem devida declaração, procedente da rua Cassiano n. 186 e S. Pedro n. 168.

De Inhauma — A José Vieira Machado, de 200\$, por ter construido uma pequena casa sem licença no Caminho da Freguezia n. 1.035.

— O prefeito sancionou hontem a resolução do Conselho Municipal que autoriza a abrir os credits supplementares, na importancia de 3.560:668\$, como reforço a diversas verbas do orçamento vigente.

— Foram condemnados, em audiencia de 23 do corrente, pelo Dr. juiz dos Feitos da Fazenda Municipal, os infractores de posturas municipais:

Eduardo Costa Guimarães, Balthazar José Rodrigues, José Maria, Barcellos & Irmão, João Felipe, José Gomes Braga, Silva Ramos & Maia, Soares Teixeira & Comp., multados em 100\$, cada um, por venderem leite fraudado;

Manoel Pereira Figueiredo, em 100\$, por falta de rotulagem no vasilhame do leite;

Manoel da Silva Almeida, em 100\$, por ter feito obras sem licença;

Dr. João Caetano da Silva Lara e José Teixeira, em 50\$, a cada um, por queimarem fogos na via publica;

José Manoel da Motta, em 30\$, por falta de aferição.

— Pelos engenheiros municipais será vistoriado o predio n. 171 da rua Sete de Setembro, de Domingos Esteves de Alvarez, á 1 hora da tarde de 26 do corrente.

— Foram condemnadas pela Inspectoria Sanitaria do Commercio do Leite e Productos Lacticinios, as amostras dadas ao consumo pelos Srs.:

Lopes & Madruga, á rua Frei Caneca n. 185; Villela & Comp.; á rua do Cattete n. 56; Magalhães Gonçalves & Comp., á rua do Cattete n. 106; Carneiro & Cardoso, á rua do Cattete n. 126; Caldeas & Irmão, á rua do Cattete n. 178; Francisco Pereira dos Santos, á rua do Cattete n. 213; Ferrara & Queiroz, á rua do Cattete n. 233; Macedo e Barcellos, á rua Farani n. 45; Machado & Silva, á rua Marquez de Olinda n. 95 e Leitaria Mineira, á rua do Cattete n. 311.

O Laboratório de Contrôlê realizou 59 análises de leite e productos laticínios.

Adquiriram immoveis

Antonio Dias da Paiva Leite, predio á rua Santo Christo dos Milagres n. 221, por 10:000\$000 ;
João de Almeida Ferreira, terreno á rua Dr. Lins de Vasconcellos, por 2:000\$000 ;
D. Maria Emilia Henriques da Silva, terreno á mesma rua, por 2:000\$000 ;
Joaquim Martins Rebello, predios á rua Commandante Maurity ns. 110 e 112, por 9:100\$000 ;
Arnaldo da Costa Cruz e outros, terreno á rua General Dyonisio Cerqueira, por 24:800\$000 ;
José Faria Vianna, predio á rua Adelaide n. 16, por 880\$000 ;
Dr. Julio Bariosa da Cunha, terreno á rua Dr. Manoel Victorino, por 1:000\$000 ;
José Antonio Chaves, predio á rua Saldanha da Gama, por 550\$000 ;
João Domingos Ferreira, predio á rua Vinte e Um de Abril n. 61, por 3:000\$000 ;
José Paes Marques, predio á rua Costa Mendes n. 8, por 700\$000 ;
Almirante Miguel Antonio Pestana, terreno á rua Barão de Itapagipe, por 11:000\$000 ;
Antonio Almeida, terreno á rua Maria Amalia, por 1:000\$000 ;
Dr. Antonio Pereira Manhães, predio (1/3), á rua Ouvidor n. 77, por 8:000\$000 ;
Francisco Pereira de Oliveira, predio á rua D. Eugenia n. 34, por 3:500\$000 ;
Ruben Galvão, terreno em Inhauma, por 5:500\$000 ;
Antonio Joaquim Pereira, terreno á rua Barão de Cotegipe, por 2:500\$000.

Requerimentos despachados

Na Prefeitura :

Sub-directoria de Renda Predial :

Pelo prefeito :

Lydia da E. Pereira, Leopoldina J. M. Pinto de Aguiar, Clara M. de C. Souza Marques, Reginaldo G. da Cunha e João A. Rodrigues. — Deferidos.

— Pelo sub-director :

José A. Bernardo. — Não ha que deferir.

José M. Fonseca. — Inscruva-se por 2:520\$000.

Alexandre H. V. Leal. — Idem por 6:000\$000.

José M. Vicetas Fornos. — Idem por 4:560\$000.

Damazio & Comp. — Idem por 8:291\$140.

Nelson M. Silva. — Idem por 1:320\$000.

Alice de F. Oliveira. — Idem por 4:200\$000.

Conselheiro José G. da Rocha Junior. — Idem de 6:000\$000.

Domingos A. Fonseca. — Idem por 1:410\$000.

José J. Soares Vivas. — Idem por 1:200\$000.

Elisa M. Ferreira. — Idem por 1:020\$ para 1914.

Joaquim M. Martins. — Idem por 1:680\$000.

Antonio J. Alves. — Idem por 1:440\$000.

Benjamin Barbejat. — Idem por 1:560\$000.

Avellino L. dos Santos. — Idem por 3:000\$000.

José de Mendes. — Idem por 6:000\$000.

Caetano G. da Silva. — Idem por 6:000\$000.

Companhia Sul America. — Idem por 2:400\$000.

Julio H. de Freitas. — Pague a multa.

Dr. Mario de A. Ramos. — Exonerar-se.

Engenheiro Arthur E. D. Branco, Pedro Lopes, Albertino Leão, Campio de C. Y. Amodeo, Maria E. Leal Vinelli, Antonio de Souza Pereira, José C. de Sá, C. Goulart e Buthe Sauner e sua filha. — Rectifiquem-se.

José M. Francisco de Souza e Miguel dos S. Guimarães. — Atendidos.

Domingos F. Sanchez. — Mantenho o lançamento de 2:580\$000.

Jacinto G. Henriques, Maria T. Gomes de Carvalho, Joaquim A.

Maurity de Oliveira e João P. Lopes da Costa. — Mantenho os lançamentos pela sublocação.

Marcellino de M. Ferreira, Silvino G. Martins, Antonio de Almeida, Maria de Jesus, Maria J. Torres, João M. Duarte e Manoel H. de Almeida. — Pago o imposto em cobrança, transfira-se.

Fortunato T. Lemos, E. Simon, Manoel P. Soares, José de S. Campos, Leopoldina R. B. Horta, Manoel J. de Carvalho, Urbano L. Pose, Mauricio de Faria, Marianna J. M. Rodrigues e Clara Z. de Oliveira. — Transfiram-se.

Companhia M. de Conservas Alimenticias, Antonio J. da Silva, Companhia P. Saneamento do Rio de Janeiro, Banco H. do Brazil, Anto-

nio J. de Freitas, Companhia Predial, Alfredo Martinho, Francisco C. da Cruz (collecta), Joaquim P. da Costa Pereira, Domingos A. Salgueiro (collecta), Manoel J. Miranda (collecta), Dr. Leopoldo A. Gomes (collecta), Luiz Galvão, Marcellia Vieira, Niccolotta S. de André (collecta), José M. Ferreira de Mattos, Antonio dos S. Machado, Adriano dos Santos, Manoel A. da Silva, Amalia G. de Andrade Campos, Adriano dos Santos, Albino J. da Costa Silva, Antonio B. Pinto, Dr. Pedro Godinho, Joaquim da C. Vieira Mendes, Pimenta de Mello & Comp., 1º tenente Ismael D. Braga (collecta), Albino Nunes (collecta), Anna M. Cruz (collecta) e Antonio C. Torres. — Satisfacçam as exigencias, no prazo da lei.

Imposto de licenças:

Pelo sub-director:

Silva & Souza, J. Teixeira & Comp., Valentim C. de Barros, Oscar C. da Silveira, Paes & Ferreira, José Lourenço, Frederico G. Pereira Carvalho, Andrade & Comp. e Carlos P. Paulo. — Deferidos.

José F. de Araujo. — Sim.

Miguel Barros Sobrinho. — Sim, na forma da lei.

Victorino G. de Moura e outro, Soares & Irmão, Manoel R. Rosa, Alves Filho & Rocha, José J. Fernandes, Costa Neco & Comp., Manoel R. Moreira Junior, Manoel N. de Oliveira, Nespilo Camine & Comp., Campagliame & Comp., Cecilia Antonio Carlos & Comp., René Levy & Comp., Nicola Nosti, Miguel Bastos, Nossari E. Abnoahed, Siqueira Costa & Fonseca, Antonio Miguel, José M. Vianna & Comp. — Satisfacçam as exigencias.

— Directoria Geral de Obras e Viação:

Pelo prefeito:

Martha A. Silva. — Deferido, de accôrdo com a informação.
Dr. Francisco de Barros e outro, Alberto D. P. Braga e outro. — Deferidos.

— Pela 1ª Sub-Directoria (Expediente de architectura):

José M. Almeida. — Certifique-se.

Dr. Regis da Oliveira. — Certifique-se o que canstar.

José P. Castro. — Compareça para explicações.

Alcindo Guanabara e outros. — As ruas ainda não foram acceitas.

Arnaldo Araujo Silva. — Attendi-lo.

Pela Sub Directoria (Viação e Saneamento):

Société Anonyme du Gaz Rio de Janeiro (4.932). — A conta deve ser apresentada pela companhia que recebeu a requisição.

Realino Americo Lassance. — Satisfaca a duvida.

Pela 3ª sub-directoria (carris, machinas e electricidade):

Companhia F. C. Carioca. — Satisfaca as exigencias.

Baptista Souza & Comp., Pinto & Silva, Afonso Ribeiro, Manoel A. Ribeiro, Pontes & Irmão, Alfredo O. Rocha e Joaquim A. de Brito. — Deferidos.

Pela 4ª sub-directoria (obras particulares):

Arnaldo A. da Silva, Maria A. Borges, Companhia Vidraria Carmita, Antonio Levez, Dr. Manoel B. Pinho, Dr. Luiz Novaes, Paulo Meirelles, Josepha S. Pereira, J. A. Rodrigues, Domingos J. Mendes, Manoel F. Canejo, viscondessa Cruzeiro, Carlota Colladano, Alfredo Paula, Manoel de Souza, Alfredo D. Silva, Companhia Ceramica Brasileira (15.043). — Passem-se alvarás.

José Pios. — A lei não permite tapamento de zinco. — Indeferido.

Baroneza da V. Alegre. — Requeira para fazer as obras que pretende executar.

Companhia D. de Immoveis e Construcções. — Passe-se alvará nos termos da informação da circumscripção.

Arthur Bandeira. — Passe-se alvará depois do assignado o termo.

Manoel A. Nobrega. — Idem.

Santos Moreira & Comp. — Passe-se alvará nos termos da informação da circumscripção.

1ª circumscripção — Luiza Ferreira. — Póde habitar.

José M. da Costa. — Satisfaca as exigencias.

Dr. Antonio Pinto de Miranda Montenegro. — Apresente o projecto da obra.

Dr. Carlos Taylor. — Declare o prazo que necessita para a conclusão das obras.

Darke David de O. Mattos e outro. — Satisfacçam as exigencias.

Eduardo Guinle. — Satisfaca as exigencias.

Antonio Homem. — Apresente a elevação das paredes divisorias a 0m,50 acima do telhado.

2ª circumscripção — Manoel G. Rodrigues e Manoel Domingos Rodrigues. — Compareçam.

Francisco G. dos Santos, rua Gonçalves n. 141. — Póde habitar.

3ª circumscripção — Nogueira Bastos & Comp. — Passe-se guia.

4ª circumscripção — Rachel Grazonzi. — Facilite o exame do predio.

Alarico Silva & Irmão.—Conclua as obras.
Joaquim Gomensoro.—Satisfaça a exigencia da 4ª sub-directoria.

Leonor do Azevedo.—Passo-s: guia.

5ª circumscripção.—Bernardino Ribeiro.—Póde habitar.

Ieno Eugenio Germano.—Passo-s: guia.

Celestino Alves da Rocha.—Pague a multa imposta ou prove a sua relevação.

Celino Mayrink Lino-iro.—Precise melhor a posição do terreno.

Domingos Camello Teixeira.—Satisfaça a exigencia.

Joaquim S. Loureiro.—Satisfaça a exigencia.

Albino & Moraes.—Diga a extensão do toldo.

José L. P. Bolho.—Satisfaça as duvidas.

Caetano Simões Coelho.—Ponha os complementos do porão do accôrdo com a lei.

6ª circumscripção.—Alfredo B. Cunha.— Satisfaça as exigencias.

Manoel R. Gonçalves.—Póde habitar.

Antonio Almeida.— Satisfaça as exigencias.

Francisco G. Braga.—Póde habitar.

Ramos & Alves.—Satisfaçam as exigencias.

7ª circumscripção — Perseverança Internacional, Gustavo Ferreira.—Podem habitar.

Luiz J. Fernandes, Miguel S. Chaves, Germano Barreiros, Manoel P. Carmo, José P. Gonçalves e Vicent: Machado.—Passam-s: guias.

Pela 5ª Sub-directoria (Carta Cadstral) — Antonio Gonzalez & Antonio S. Guimarães e The America Selling Will.—Compareçam.

Licenças

Pelo Sr. prefeito:

De seis meses, para tratamento de saude, ao professor do Instituto Profissional João Alfredo Arthur Pythagoras Toval Conrado.

De 30 dias, á adjunta Maria Antonietta Freitas Maciel.

De 60 dias, á adjunta Carmelita Borges Martins e, sem vencimentos, á adjunta Moema de Carvalho.

Movimento dos hospitais

O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericórdia, dos Hospícios da Nossa Senhora da Saúde, de S. João Baptista, da Nossa Senhora do Socorro e da Nossa Senhora das Dores, em Cascaes, foi no dia 23 do corrente o seguinte:

	Nacionais	Estrange.	Total
Existiam.....	829	807	1.636
Entraram.....	45	27	72
Sahiram.....	26	13	39
Falleceram.....	9	1	10
Existem.....	839	820	1.659

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 1.314 consultorios, para os quaes se aviaram 1.451 receitas.

Fizeram-se 74 extracções de dentes e 163 pequenas operações.

Obituario

Sepultaram-se no dia 24 de setembro 57 pessoas, sendo: naciaes 47 e estrangeiros 10; do sexo masculino 33 e do sexo feminino 24; maiores de 12 annos 27 e menores de 12 annos 30; indigentes 12.

Malas do Correio

Esta repartição expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Pelo *Itapiky*, para Victoria, Bahia, Maciel e Recife, recebendo impressos até ás 5 horas da manhã, cartas para o interior até ás 5 1/2 e ditas com porte duplo até ás 6 horas.

Pelo *Amazonas*, para Santos, Paranaguá e Rio da Prata, recebendo impressos até ás 12 horas da manhã, cartas para o interior até ás 12 1/2 da tarde, ditas com porte duplo e para o exterior até á 1 e objectos para registrar até ás 11 horas da manhã.

Pelo *Saturno*, para Santos e mais portos do sul e Montovideo, recebendo impressos até ás 8 horas da manhã, cartas para o interior

até ás 8 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 9 horas.

Pelo *Mayrink*, para Cabo Frio e portos do Espirito Santo, recebendo impressos até ás 12 horas da manhã, cartas para o interior até ás 12 1/2 da tarde, ditas com porte duplo até á 1 e objectos para registrar até ás 11 horas da manhã.

Pelo *Glentuny*, para Cap. Tonon, Mossel Bay, Algon, Bay, East, London e Durban, recebendo impressos até ás 11 horas da manhã, cartas para o exterior até ás 12 e objectos para registrar até ás 10 horas.

Amanhã:

Pelo *S. Paulo*, para Bahia, Recife, Ceará e Pará, recebendo impressos até ás 12 horas da manhã, cartas para o interior até ás 12 1/2 da tarde, ditas com porte duplo até á 1 e objectos para registrar até ás 11 horas da manhã.

Pelo *Darro*, para Europa, via Lisboa, recebendo impressos até ás 8 horas da manhã, cartas para o exterior até ás 9 e objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

Pelo *Garonna*, para Santos e Rio da Prata, recebendo impressos até á 1 hora da tarde, cartas para o interior até ás 1 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 2 e objectos para registrar até ás 12 horas da manhã.

Nota — Saques para Portugal e vales postaes para o interior nos dias uteis, até ás 2 1/2 da tarde.

Recobimento de encomendas para Portugal, Açores e Madeira nos mesmos dias, das 8 horas da manhã ás 5 da tarde, até a vespersa da partida dos paquetes que se destinarem á Lisboa, exceptuando os da Compagnie Messageries Maritimes, e entrega tambem nos mesmos dias, das 10 horas da manhã ás 2 da tarde.

Loterias

Realizou-se hontem sob a presidencia do Sr. Manoel Cosma Pinto, fiscal do Governo, a extracção da 7ª loteria da Capital Federal, plano n. 306, sendo premiados os seguintes numeros:

Premios de 20:000\$000 a 1:000\$000

36.147.....	20:000\$000
33.065.....	3:000\$000
59.670.....	2:000\$000
32.516.....	1:000\$000
68.352.....	1:000\$000

Premios de 500\$000

49.236	41.038	417	27.111
--------	--------	-----	--------

Premios de 200\$000

63.429	68.576	6.324	13.879	20.023	67.099
210	21.035	45.224	52.559	52.387	7.500
29.718	41.066	67.332	12.797	11.576	39.153
65.979	53.536	11.955	58.993	7.978	51.387
39.714	65.198	10.582	53.659	19.877	43.356
56.622	64.788	36.429	31.593	29.569	25.387
21.917	1.239	43.555	60.888	60.199	63.730
22.579	9.356	253	61.054	16.629	36.122
	47.102	38.576	52.615	14.937	

Approximações

36.146 e 36.148.....	200\$000
33.064 e 33.066.....	100\$000
59.669 e 59.671.....	50\$000

Dezenas

36.141 a 36.150.....	40\$000
33.061 a 33.070.....	30\$000
59.661 a 59.670.....	20\$000

Centenas

36.101 a 36.200.....	10\$000
33.001 a 33.100.....	8\$000
59.601 a 59.700.....	6\$000

Todos os numeros terminados em 47 tem 4\$ e os terminados em 7 tem 2\$, exceptuando-se os terminados em 47.

Directoria de Meteorologia e Astronomia — Observatorio Nacional — Boletim Meteorologico — Rio de Janeiro, 24 de setembro de 1913

HORAS	BAROMETRO A 0°	TEMPERATURA CENTIGRAHA	HUMIDADE RELATIVA	TENSÃO DO VAPOR	VENTOS		CÉU	
					Direcção	Velocidade	Quantidade	Nuvens
	m/m	°	%	m/m		Ms.p.seg.		
1/2 noite.....	758.0	20.7	85	15.5	NW	2.2	0	Limpo
3. m.....	757.0	20.0	89	15.4	N	3.2	0	Limpo
6. m.....	757.3	19.5	94	15.8	NNW	4.3	3	St
9. m.....	758.3	20.0	87	16.0	NW	3.1	4	St
1/2 dia.....	757.3	23.7	64	15.7	N	3.2	1	Cu, Ci-St
3. t.....	756.3	23.3	70	15.0	S	12.1	1	Cu, Ci-Cu, Ci
6. t.....	757.3	23.5	61	13.2	SW	1.9	4	St-Cu, Ci-Cu
9. n.....	758.3	22.3	82	16.4	NW	2.1	0	Limpo

Temperatura: maxima, 26° 3, á 0 hs. 30 m. t.; minima, 19° 3, ás 7 hs. 40 m. m. Evaporação em 24 horas, 4m m7. Chuva cahida em 24 horas, 0m/m0. Ozona: 7 hs. m. 3; 7 hs. t., 4.

Orvalho de madrugada

Nota--As temperaturas extremas, evaporação e chuva são lidas ás 6 hs. t.; as demais observações são extrahidas da serie horaria.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio—Directoria de Meteorologia e Astronomia—Secção de Meteorologia e Physica do Globo —Estado do tempo ao meio dia de Greenwich—Rio de Janeiro, 22 de setembro de 1913.

Estações	Coordenadas Geographicas		Altitude	Pressão ao nível do mar	Temperatura				Tensão do vapor	Chuva em 24 horas	Vento		Estado do céu	Estado do tempo e phenomenes diversos
	Latitude	Longitude W. Grw.			A' sombra	Maxima da vespera	Minima da vespera	Direcção			Força			
Turias-ú.....	4° 45'	45° 19'	15	62.0	29.0	30.5	24.1	20.7			ESE	m/m	m/m	Mão.
S. Luiz do Maranhão.....	2° 29'	41° 18'	20	61.5	28.8	29.9	—	20.2			NE	4	10	Incerto.
São Bento do Maranhão.....	2° 40'	41° 41'	11	62.0	27.7	30.9	22.4	20.7			E	2	8	Incerto.
Fortaleza.....	3° 41'	38° 31'	30	62.7	25.8	30.1	22.2	20.3			E	3	8	Mão.
Fernando de Noronha.....	3° 51'	32° 25'	95	62.2	23.2	27.2	19.5	20.1			S	2	2	Bom.
Guaraniranga.....	4° 47'	39° 00'	780	—	18.2	25.8	19.0	15.6	8.5	SW	6	10		
Quixeramobim.....	5° 16'	39° 15'	207	63.1	28.0	31.1	24.1	14.7			SE	4	4	Novociro.
Barra do Corda.....	5° 31'	45° 16'	81	62.6	26.2	31.4	22.0	17.1			N	3	10	
Imperatriz.....	5° 32'	47° 35'	—	—	23.9	32.2	19.1	20.8			NE	2	9	
Iguatú.....	6° 21'	39° 15'	212	61.7	28.9	—	—	17.6			ESE	2	7	
Paratyba.....	7° 06'	31° 31'	48	65.5	27.6	30.0	19.8	21.9	0.4	SE	2	4	Bom.	
Campo Grande.....	7° 18'	30° 51'	535	63.7	20.3	31.6	16.9	12.4			—	—	8	
Nazareth.....	7° 42'	35° 11'	82	63.2	26.6	30.4	17.8	16.8	1.1	—	—	—	5	Bom.
Recife.....	8° 05'	35° 32'	30	63.1	23.2	29.0	24.0	20.6	0.5	—	—	—	4	Bom.
Jabatão.....	8° 10'	35° 02'	50	65.6	27.0	28.2	19.8	19.6	1.2	NE	3	7		
Pesqueira.....	8° 20'	37° 11'	663	64.8	21.8	30.6	18.2	13.7			SE	3	10	Mão.
Pão de Assucar.....	9° 15'	37° 28'	49	65.3	27.1	33.5	19.7	20.7			SE	3	6	Incerto.
Aracajú.....	10° 55'	37° 01'	4	64.4	27.4	29.0	22.2	16.9			SE	5	6	
S. Bento das Lages.....	12° 33'	38° 45'	32	61.2	25.8	27.7	18.0	17.3			NE	2	9	Incerto, orvalho.
Ondina.....	13° 00'	38° 30'	47	64.6	25.8	30.0	22.9	19.2	0.2	SE	2	8	Incerto.	
Cacitê.....	14° 03'	42° 33'	900	66.3	18.1	26.4	16.2	16.1			SE	3	10	Mão.
Ilhéos.....	14° 18'	39° 00'	3	64.7	24.7	28.6	21.0	20.2	27.3	SE	2	6	Incerto.	
Cuyabá.....	15° 36'	36° 06'	235	66.9	26.0	31.4	13.1	19.6			NE	2	8	
Pyrenopolis.....	15° 52'	45° 57'	792	65.4	18.8	22.6	18.2	14.9	5.5	C	0	10	Mão.	
Goyaz.....	15° 55'	50° 08'	500	—	23.5	29.4	19.3	16.3			C	0	10	Incerto.
S. Luiz de Cáceres.....	15° 56'	57° 39'	180	67.2	25.7	31.4	20.8	20.2			N	2	4	Incerto, orvalho.
Montes Claros.....	16° 43'	43° 52'	618	63.7	22.4	27.3	10.9	15.9			C	0	10	
Theophilo Ottoni.....	17° 15'	41° 26'	305	64.8	19.6	24.4	19.4	15.4	6.0	C	0	10	Incerto.	
Corumbá.....	19° 06'	57° 39'	155	65.9	27.2	32.0	22.7	13.0			E	4	0	Bom.
Bello Horizonte.....	19° 55'	43° 56'	857	66.3	18.2	23.6	14.0	10.8			E	4	10	Incerto.
Ouro Preto.....	20° 23'	43° 30'	1.150	69.9	15.2	19.5	12.0	10.9			NE	5	10	Mão, orv., nev.
Aquidauana.....	20° 29'	35° 48'	169	63.3	20.6	31.2	16.8	15.4			C	0	0	Bom, orvalho.
Franca.....	20° 32'	47° 25'	1.002	65.7	19.4	24.9	12.9	11.2			NE	1	3	Bom, orvalho.
Ribeirão Preto.....	21° 10'	47° 49'	550	66.4	22.8	30.8	14.9	11.8			E	2	—	Bom, orvalho.
Barbacena.....	21° 14'	43° 16'	1.090	67.6	14.7	18.6	15.7	10.5			N	2	10	Incerto.
Lavras.....	21° 17'	45° 02'	868	66.2	17.0	25.6	13.2	11.5			NE	3	10	
Muzambinho.....	21° 24'	46° 35'	1.036	67.2	14.6	26.0	12.4	11.0			NE	2	10	Incerto, novociro.
Palmyra.....	21° 27'	43° 33'	832	—	14.8	20.4	13.4	11.1	0.9	C	0	10		
Campos.....	21° 40'	41° 30'	10	67.4	23.2	23.4	17.6	14.7			NE	2	4	Bom, orvalho.
Juiz de Fora.....	21° 46'	43° 21'	682	67.7	17.5	23.5	15.0	11.7			N	2	10	Bom.
Carmo.....	21° 56'	42° 36'	314	65.5	21.4	25.0	16.8	12.2			E	2	9	Orvalho.
Caxambu.....	21° 57'	44° 50'	891	66.6	17.6	24.8	6.8	10.3			E	8	2	Bom.
S. Carlos do Pinhal.....	22° 02'	47° 50'	852	66.0	20.6	26.2	9.8	11.3			NE	2	0	Bom, orvalho.
Friburgo.....	22° 17'	42° 32'	—	—	18.0	20.7	11.8	12.3			E	2	9	Incerto.
S. Paulo dos Agudos.....	22° 18'	40° 05'	602	66.1	19.8	30.0	13.0	13.9			SE	3	0	Bom, orvalho.
Macahé.....	22° 24'	41° 50'	4	67.0	23.3	24.0	15.0	14.6			C	0	8	Incerto, orvalho.
Passa Quatro.....	22° 24'	44° 58'	937	66.0	17.6	22.7	9.0	10.6			NE	1	1	Bom, orvalho.

ESTAÇÕES	COORDENADAS GEOGRAPHICAS		ALTITUDE	PRESSÃO AO NIVEL DO MAR	TEMPERATURA			TENSÃO DO VAPOR	CHUVA EM 24 HORAS	VENTO		ESTADO DO CÉU	ESTADO DO TEMPO E PHENOMENOS DIVERSES
	Latitude	Longitude W. Grw.			A' sombra	Maxima da vespera	Minima da vespera			Direcção	Força		
Vassouras	22° 23'	43° 41'	436	65.0	20.2	22.2	15.2	12.5		NE	4	4	
Rio Claro	22° 25'	47° 49'	620	66.4	18.4	27.8	11.5	12.7		SW	2	0	Bom, orvalho.
Rezende	22° 28'	44° 26'	431	66.0	19.3	23.8	15.0	12.6		C	0	3	Bom.
Pinheiro	22° 30'	43° 41'	402	67.5	20.0	28.0	15.8	13.2		C	0	3	Bom.
Petropolis	22° 31'	43° 10'	813	64.0	18.5	19.6	14.0	10.9		E	5	3	Bom, orvalho.
Mendes	22° 32'	42° 28'	434	65.3	19.4	23.6	15.4	12.1		N	4	3	Bom, nev., nev.
S. Pedro	22° 33'	43° 28'	179	67.6	15.8	26.6	16.6	13.1		C	0	1	
Rio Douro	22° 37'	43° 28'	128	67.0	15.7	24.5	17.1	13.1		C	0	0	Bom.
Capital (Rio)	22° 54'	43° 10'	62	66.5	20.7	21.6	19.3	13.3		N	2	0	Bom.
Anga dos Reis	23° 01'	44° 26'	4	66.0	21.8	23.8	18.0	14.8		S	2	0	Bom.
Taubaté	23° 04'	45° 33'	583	66.4	18.8	25.0	13.2	12.1		NE	1	0	Bom.
S. Paulo	23° 34'	46° 33'	820	93.4	18.2	24.0	10.3	11.6		NE	2	0	Bom, nev. local.
Santos	23° 56'	46° 15'	10	66.4	19.4	23.3	16.8	14.0		NE	2	0	Bom, orvalho.
Iguape	24° 43'	47° 33'	10	66.5	16.6	26.0	16.0	12.1		SW	1	3	Bom.
Guarapuava	25° 24'	51° 27'	1.116	65.9	19.6	25.2	12.8	12.3		C	0	0	Bom.
Curytiba	25° 25'	49° 18'	908	66.5	13.9	23.6	5.2	9.0		ENE	1	0	Bom.
Paranaguá	25° 31'	48° 36'	3	—	23.0	24.0	15.0	12.3		S	2	0	Bom, nevoeiro.
Blumenau	25° 55'	49° 01'	24	67.0	20.4	28.1	15.8	14.2		C	0	0	Nevoeiro.
Camboriú	26° 01'	48° 33'	5	66.5	18.0	24.6	15.6	14.1		C	0	0	Bom.
Brusque	26° 05'	48° 59'	25	67.7	17.0	23.0	16.6	14.1		C	0	0	Bom.
Florianopolis	27° 35'	48° 34'	3	65.1	20.7	24.5	16.2	12.9		N	4	0	Bom.
Guaporé	28° 56'	51° 00'	550	—	11.2	29.7	5.2	9.3		W	1	0	Bom, orvalho.
Caxias	29° 10'	51° 12'	760	65.7	16.0	23.5	7.5	11.8		W	1	0	Bom, orvalho.
S. Francisco de Paula	29° 20'	50° 31'	922	64.8	18.2	26.0	8.3	9.1		N	2	3	Bom, nev., nev.
S. J. Montenegro	29° 44'	51° 29'	25	64.5	21.2	31.8	8.9	11.3		N	1	0	Bom, nev., nev.
Taquary	29° 48'	51° 56'	120	71.2	19.4	31.2	8.7	10.5		C	0	0	Bom, nevoeiro.
Porto Alegre	30° 02'	51° 41'	26	63.4	21.1	29.4	8.5	12.5		C	0	0	Bom, nev. local, nev.
S. Gabriel	30° 21'	54° 34'	120	62.3	15.3	30.0	11.1	10.9		NE	2	0	Bom, nev., nev.
Sant'Anna do Livramento	30° 53'	55° 33'	211	63.0	21.4	29.0	11.2	11.2		C	0	0	Bom, orvalho.
D. Pedrito	30° 59'	54° 41'	142	62.7	20.7	29.0	6.7	14.5		C	0	0	Bom.
Bagé	31° 21'	54° 13'	221	64.3	20.0	19.0	12.5	12.9		NE	1	0	Bom.
Pelotas	31° 47'	52° 25'	8	63.0	18.5	29.5	9.5	10.6		SW	2	0	Bom, nev., nev.
S. José do Norte	32° 00'	52° 05'	2	62.1	19.3	26.1	12.0	11.7	0.3	W	1	5	Nevoeiro.
Rio Grande	32° 01'	52° 03'	3	63.5	19.7	25.6	17.2	12.3		C	0	0	Bom, nev., nev.
Jaguarão	32° 31'	53° 26'	17	64.4	18.3	30.1	10.7	11.0		SW	1	0	Bom, orvalho.
Santa Victoria do Palmar	33° 31'	53° 23'	25	64.0	16.3	27.7	11.6	11.8		S	7	3	Orvalho.
Montevideo	34° 55'	56° 12'	—	69.0	11.2	26.0	9.5	9.4		E	6	10	Mio.

Occurencias — Em Pyrenopolis e Montevideo está chovendo. Em Fortaleza e Casuíté está choviscando. Em Nazaré e Ondina choven esta manhã. Em Theophilo Ottoio, Barbacena e Caxambú choviscou esta manhã. Em Ilhéus choveu hontem. Em Góyaz e T. Ottoio choviscou hontem.

As temperaturas minimas da vespera verificam-se: Em Guaporé com 5°,2 e em Caxambú com 6°,1.

Directoria de Estatistica Commercial

MINISTERIO DA FAZENDA

Quadro demonstrativo do estado da divida passiva do Paraná nos annos de 1902 a 1911

Annos	Interna	Externa (1)	Total da divida fundada	Porcentagem da divida fundada sobre a receita orçamentaria (2)	Divida fluctuante (3)	Divida do Estado de S. Paulo	Total geral da divida passiva
1902	2.621:896\$000	Não tinha	2.621:896\$000	83 %	Não menciona	736:896\$000	3.358:792\$000
1903	3.259:800\$000	"	3.259:800\$000	95 %	"	685:500\$000	3.945:300\$000
1904	7.481:300\$000	"	7.481:300\$000	216 %	"	685:500\$000	8.166:800\$000
1905	Liquidada	12.166:336\$000	12.166:336\$000	304 %	"	685:500\$000	12.851:836\$000
1906	—	11.910:137\$000	11.910:137\$000	239 %	"	685:500\$000	12.595:637\$000
1907	—	12.655:168\$000	12.655:168\$000	288 %	312:651\$000	685:500\$000	13.653:319\$000
1908	—	12.576:880\$000	12.576:880\$000	287 %	528:302\$000	685:500\$000	13.790:682\$000
1909	—	12.494:688\$000	12.494:688\$000	270 %	953:424\$000	685:500\$000	14.133:612\$000
1910	—	11.632:860\$000	11.632:860\$000	208 %	444:741\$000	685:500\$000	12.763:101\$000
1911	—	11.547:900\$000	11.547:900\$000	—	999:750\$000	685:500\$000	13.233:150\$000

Vide Diario Official ns. 208 e 218 de corrente anno.

(1) — Convertida a papel ao cambio médio do anno.

(2) — Para o calculo dessa porcentagem foi excluida a receita proveniente do contracto Westermann (E. de Ferro).

(3) — Desde 27 de fevereiro de 1909 o Estado iniciou, a titulo de empréstimo por antecipação da Receita, a emissão de bonus a prazos curtos, resgatando-os nas respectivas épocas: Em 1911 existiam em circulação bonus na importancia de 999:747\$000.

Directoria da Estatistica Commercial, 24 de setembro de 1913. — *Guilherme Costa*, director interino. — *Oscar Loup*, chefe de secção interino.

Directoria de Estatística Commercial

(MINISTERIO DA FAZENDA)

Resumo do movimento economico e financeiro do Estado do Paraná correspondente aos exercicios de 1902 a 1911

Exercicios	Receita orçamentaria arrecadada	Despesa orçamentaria effectuada	Receita geral (1)	Despesa geral (1)	Renda do im- posto sobre a exporta- ção de her- va matte	Porcentagem do im- posto de herva matte sobre a receita orçamentaria (3)	Renda do im- posto sobre patente commercial	Renda prove- niente de empresti- mos inter- nos e ex- ternos	Despesa com o serviço da divida fundada	Porcentagem do ser- viço da divida sobre a receita orçamen- taria (3)
1902/3.....	3.145:073\$	3.913:622\$	3.239:550\$	4.132:862\$	1.274:239\$	40,51	557:874\$	—	530:835\$	17,51
1903/4.....	3.390:911\$	3.493:631\$	5.113:563\$	4.518:337\$	1.408:934\$	41,55	559:381\$	1.000:000\$	468:717\$	13,82
1904/5.....	3.452:416\$	2.920:653\$	7.903:602\$	7.184:107\$	1.202:441\$	34,82	576:127\$	(2)3.812:600\$	341:812\$	11,34
1905/6.....	7.201:079\$	6.722:883\$	11.557:786\$	10.080:129\$	1.381:771\$	34,50	807:800\$	(2)3.602:865\$	399:061\$	9,97
1906/7.....	8.854:170\$	7.744:632\$	8.927:135\$	8.483:071\$	1.631:690\$	32,76	935:268\$	—	423:713\$	8,50
1907/8.....	8.329:082\$	8.287:808\$	8.383:272\$	9.411:849\$	1.485:905\$	33,87	1.007:766\$	—	789:972\$	18,00
1908/9.....	8.730:914\$	9.041:427\$	8.926:900\$	9.355:972\$	1.647:222\$	37,54	937:557\$	—	788:828\$	17,97
1909/10.....	7.152:331\$	7.477:019\$	7.308:593\$	7.711:747\$	1.830:572\$	39,62	608:118\$	—	781:253\$	16,92
1910/11.....	5.579:917\$	5.288:474\$	5.706:190\$	5.731:917\$	2.033:252\$	36,47	763:334\$	—	718:346\$	12,87

Vide *Diario Official* ns. 208 e 218 do corrente anno.

(1) Não estão incluídos os saldos, supprimentos, letras e bonus por antecipação da receita.

(2) Saldo do emprestimo externo de £ 800.000-0-0 contratado em Londres ao tipo de 87 %, juros de 5 % e prazo de 50 annos. A diferença foi empregada na conversão da divida interna.

(3) Para o calculo dessa porcentagem foi excluída a receita proveniente do contracto Westermann (E. do Ferro).

Directoria de Estatística Commercial, 24 de setembro de 1913. — *Guilherme Costa*, director interino. — *Oscar Loup*, chefe de secção interino.

PARTE COMMERCIAL

Rio, 25 de setembro de 1913.

INFORMAÇÕES DIVERSAS

Devem reunir-se hoje, em assembléa geral extraordinaria, ás 2 horas, os accionistas da Transoceanica, para reforma de estatutos.

— A partir do 1 de outubro proximo, o Banco Hypothecario do Brazil iniciará o pagamento de 571 letras sorteadas para resgate.

— A Companhia Luz Stearica iniciará do dia 2 em diante o pagamento do 3º coupon de juros de suas debentures.

O CAMBIO

Esse mercado abriu e funcionou hontem em boas condições de estabilidade, com pouca procura do bancario para remessas e com algumas letras de cobertura em demanda de collocação.

O Banco do Brazil fornecia letras a 16 1/8 d. e os estrangeiros a 16 3/32 d. e todos compravam o papel particular a 16 9/64 d. para lá e a 16 5/32 d. a prazo.

Foram reproduzidas pelo Banco do Brazil as tabelllas officiaes de 16 1/16 e 16 1/8 d. e pelos estrangeiros as de 16 1/32, 16 1/16 e 16 3/32 d. sobre Londres, tendo fechado o mercado calmo e inalterado.

TAXAS OFFICIAES

Bancos estrangeiros

Praças:

Londres (por pence).....	A 90 dias de vista 16 1/32 a 16 3/32
Paris (por francos).....	595 a 593
Hamburgo (por marco).....	734 a 731

A vista

Londres, por pence.....	15 27/32 a 15 29/32
Paris, por franco.....	\$602 a \$599
Hamburgo, por marco.....	\$742 a \$740
Italia, por lira.....	\$597 a \$595

Portugal:

Lisboa e Porto (réis forte).....	\$300 a \$293
Idem, (por escudo).....	25960 a 25900
Otras cidades, (réis forte).....	— a \$290
Idem, (por escudo).....	— a 25920
Espanha, por peseta.....	\$371 a \$362
Nova York, por dollar.....	35122 a 35110
Austria, por pence.....	15 13/16 a 15 29/32
Bérgia, por pence.....	15 27/32 a 15 7/8

Rio da Prata:

Argentina, por peso.....	35040 a 35020
Uruguay, por peso.....	35250 a 35230

Sobre taxa:

Café, por franco.....	\$603 a \$597
-----------------------	---------------

Operações realizadas:

Bancario.....	16 1/16 a 16 3/32
Particular.....	16 5/32 a 16 9/64

Banco do Brazil

Praças:

Londres, por pence.....	A 90 d/v 16 1/16 a 16 1/8
Paris, por franco.....	\$594 a \$591
Hamburgo, por marco.....	\$733 a \$730

Praças:

Londres, por pence.....	A vista 15 7/8 a 15 15/16
Paris, por franco.....	\$591 a \$593
Hamburgo, por marco.....	\$742 a \$730

Sobre taxa:

Café, por franco.....	— \$597
-----------------------	---------

Alfandega:

Vales, ouro por 1\$.....	— 15687
--------------------------	---------

Operações:

Bancario.....	— 16 1/8
Particular.....	16 5/32 a 16 9/64

A BOLSA

O mercado de fundos regulou hontem sem trabalhos de maior importancia, não só sobre apolices como sobre outros papeis.

As apolices geraes não accusaram alteração de maior interesse, tendo funcionado calmas as estaduais e firmes as municipaes.

Os papeis de jogo regularam tambem em condições fracas, com os preços depreciados, e não accusaram movimento de interesse.

Em geral, os trabalhos verificados na bolsa foram de pequeno vulto, como se vê das offrtas e vendas adeante.

OFFERTAS

Vendedores Compradores

Apolices geraes :		
Antigas, 5 %.....	900\$000	896\$000
Emprestimo de 1903, 5 %.....	—	890\$000
Emprestimo de 1909, 5 %.....	870\$000	865\$000
Emprestimo de 1907, 6 %.....	—	940\$000
Apolices estaduais:		
Minas, de 1:000\$, 5 %.....	—	810\$000
Rio, de 100\$, 4 %.....	90\$000	87\$000
Rio, de 500\$, 6 %.....	470\$000	—
Rio, de 500\$, nom.....	470\$000	415\$000

Apoíees municipais:		
Emp. 1906, nom.....	205\$300	203\$000
Idem 1906 (port.).....	—	202\$000
Idem de 1909.....	173\$900	130\$000
Ouro, £ 20, (port.).....	291\$000	290\$000
Ouro, £ 20, nom.....	210\$000	237\$000
Debentures:		
Dócas da Santos.....	191\$590	189\$000
Tecidos Progresso.....	230\$000	193\$000
Tecidos Alliança.....	200\$000	—
Tecidos Confiança.....	200\$000	180\$000
América Fabril.....	197\$900	—
Tecidos Brazil Industrial.....	200\$000	—
Tecidos Botafogo.....	183\$000	—
Tecidos Magalhães.....	198\$000	140\$000
Tecidos Carioca.....	—	190\$000
Luz Stearica.....	200\$000	195\$000
Mercado Municipal.....	190\$300	—

AÇÕES DIVERSAS		
Bancos:	Vend.	Comp.
Brazil.....	203\$000	230\$000
Commercial.....	170\$900	150\$000
Commercio.....	193\$000	185\$000
Mercantil.....	210\$000	230\$000
Lavoura.....	—	160\$000
Companhias de tecidos:		
Alliança.....	205\$000	202\$000
Confiança.....	193\$000	185\$000
Corcovado.....	—	200\$000
Progresso Industrial.....	210\$000	—
Brazil Industrial.....	200\$000	—
Tijuca.....	200\$000	—
Petropolitana.....	200\$000	—
Seguros:		
Garantia.....	—	250\$000
Previdente.....	550\$000	—
Avulsas:		
Dócas da Bahia.....	—	47\$000
Loterias Nacionais.....	—	33\$000
Terras e Colonização.....	—	65\$000
At. de Sal Mineira.....	72\$000	—
Dócas da Santos.....	555\$000	—
Ditas, nom.....	54\$000	—
E. F. Goyaz.....	40\$000	—
Melhoramentos do Maranhão.....	38\$000	—
Centros Pastoris.....	25\$000	—

VINDAS OPORTUNAS

Apoíees gerais

Antigas, 5 %, 1, 1, 1, 2, 3, 3, 3, 4, 4.....	898\$000
Empréstimo de 1903, 5 %, 17.....	675\$000
Empréstimo de 1903, 5 %, 3.....	871\$000
Empréstimos de 1909, 5 %, 19, 20.....	870\$000
Empréstimo de 1909, 5 %, 1, 10.....	872\$000
Empréstimo de 1903, 5 %, 2.....	970\$000

Estaduais

Rio, de 100\$, 4 %, 2.....	88\$500
Rio, de 100\$, 4 %, 3.....	88\$000
Minas, de 100\$, 2, 5.....	810\$000

Municipaes

Empréstimo de 1906, port., 25, 25.....	202\$000
Empréstimos de 1906, port., 15, 30.....	202\$500
Empréstimo de 1903, nom., 50.....	201\$090
Ouro, £ 20, nom., 27 m/m, 23, 50.....	289\$000

Bancos

Brazil, 25.....	202\$000
Commercial, 10, 12, 20.....	180\$000

Companhias

Loterias Nacionais, 50.....	33\$900
Melhoramentos do Maranhão, 24.....	38\$000
Dócas da Bahia, 50, 100, 100, 250.....	47\$000

Debentures

Manufatura, 10.....	193\$000
Dócas de Santos, 50.....	170\$000
Antarctica, 20.....	202\$000

BOLSA DE MERCADORIAS

Foram registradas hontem as seguintes operações:

Assucar	Por kilos
50 saccos branco crystal, superior, de Campos.....	\$270
82 ditos, mascavinho bom, de Campos.....	\$230
50 ditos, idem, regular, de Campos.....	\$210

O CAFE

Esse mercado hontem na abertura funcionou em estado irregular porque os centros de consumo accusaram no ultimo fechamento das bolsas algumas evoluções desfavoraveis.

Os possuidores divulgaram os preços de 8\$100 e 8\$200 sobre o tipo 7, desensaccado, os quaes regularam sustentados pela procura, que era ainda desenvolvida.

No correr do dia, porém, o mercado tornou-se mais animado e firme, passando a regular sob a impressão de novas alternativas favoraveis dos centros.

As vendas realizadas orçaram por 10.000 saccas, contra 12.800 de ante-hontem.

O mercado fechou bem collocado e com raros vendedores ao preço de 8\$200.

MOVIMENTO DO DIA

Entradas verificadas

	Saccas
Cabotagem.....	—
Barra Dentro.....	20
E. F. Leopoldina.....	11.712
Desde 1 de julho.....	716.191
Vendas declaradas:	
Hontem.....	10.000
Ante-hontem.....	12.800
Desde o dia 1 do mez.....	169.400
Desde 1 de julho.....	429.400
Passagem:	
Por Jundiahy.....	66.500
Pauta da semana, 530 réis.	

MOVIMENTO ESTATISTICO

	Saccas
Stock em 1ª e 2ª mãos:	
Dito anterior.....	336.814
Entradas de hontem.....	11.741
Total.....	348.555
Embarques de hontem.....	16.440
Stock actual.....	332.115

ENTRADAS DISCRIMINADAS

Dia 1 a 23:	Saccas	Kilogs.
E. F. Leopoldina.....	113.325	8.719.500
E. F. Central.....	74.398	4.463.880
Por via maritima.....	9.336	560.160
Total.....	220.059	13.743.540
Dia 1 a 24:		
E. F. Leopoldina.....	157.037	9.422.220
E. F. Central.....	74.398	4.463.880
Por via maritima.....	9.365	561.900
Total.....	240.800	14.448.000

ULTIMOS EMBARQUES

Dia 24:	Saccas	Kilogs.
Estados Unidos.....	6.644	398.640
Europa.....	4.748	284.880
Rio da Prata.....	—	—
Pacifico.....	—	—
Cabo.....	5.048	302.880
Cabotagem.....	—	—
Total.....	16.440	986.400
De 1 a 24:	Saccas	Kilogs.
Estados Unidos.....	77.177	4.630.620
Europa.....	92.223	5.533.320
Rio da Prata.....	4.467	268.020
Pacifico.....	2.160	129.600
Cabo.....	9.916	594.960
Cabotagem.....	11.152	669.120
Total.....	197.094	11.825.640
Desde de 1 de julho.....	692.229	41.533.740

COTAÇÃO POR ARROBA

(Conforme a qualidade)

Tipos:		
N. 3.....	9\$300	a 9\$400
N. 4.....	9\$000	a 9\$100
N. 5.....	8\$700	a 8\$800
N. 6.....	8\$400	a 8\$500
N. 7.....	8\$100	a 8\$200
N. 8.....	7\$700	a 7\$800
N. 9.....	7\$400	a 7\$500

EM SANTOS

O mercado de café nessa praça regulava firme, ao preço de 55000 sobre o tipo 7, por 10 kilos.

Entraram ante-hontem 61.285 saccas e não houve saída, tendo passado hontem por Jundiahy 68.500 saccas.

Desde 1 do mez foram recebidas 1.111.289 saccas, na matia de 62.665 e desde 1 de julho 4.034.753, sendo o stock de 2.568.880 saccas.

CENTROS CONSUMIDORES

Oscillações do ultimo encerramento das bolsas de café

Dia 23:

Nova-York, baixa de 10 a 15 pontos.

Opção de dezembro 9, 15 centimos por libra.

Havre, alta de 1 a 1,25 centimos.

Opção de dezembro 62, 75 francos por 50 kilos.

Hamburgo, alta de 1 a 1,50 pfennigs.

Opção de dezembro 50, 25 pfennigs por 1/2 kilo.

Londres, alta de 1 sh. a 1 sh. e 6 d.

Opção de dezembro 44 sh. e 6 d., por 112 libras.

Ultimas vendas

Bolsas:	Secas
Nova York.....	425.000
Havre.....	60.000
Hamburgo.....	80.000
Londres.....	15.000
Total.....	280.000

Abertura de hontem

Dia 24:

Nova York, alta de 6 a 14 pontos.

Havre, baixa de 25 centimos.

Hamburgo, baixa de 50 a 75 pfennigs.

Londres, baixa parcial de 3 d.

Opções:

Havre — Dezembro 62,50, março 62,50, maio 62,75 e julho 63 francos.

Hamburgo — Dezembro 49,75, março 50,75, maio 50,75 e julho 51 pfennigs.

Londres — Dezembro 43 shs. e 3 d., março 45 shs., maio 45 shs. e 3 d. e julho 45 shs. e 3 d.,

Intermediaria

Nova York, alta de 10 a 11 pontos.

Segunda chamada

Nova York, alta de 3 a 7 pontos.

Havre, alta de 25 a 50 centimos.

Hamburgo, alta de 25 a 50 pfennigs.

MOVIMENTO DO PORTO

ENTRADAS DO DIA 24

Do Callão e escalas—Paquete inglez *Oriana*; passageiros: Charles Robinson, Cyril Pridham, Arthur Tompson e senhora, Ida del West, Antonio Pinto de Carvalho, Americo Grillo, J. Nielson, Luis Lathan, Cavazzione Iaquato, Arthur Machado e familia, Eliza Teixeira, João Lamproia e senhora, Maria da Penha, Dr. Herculanio de Souza e familia, Hector Amads, Nora Hampaire, Dr. José Alcaraz, Alfred Vialon, 15 em 2ª classe e 318 em transito; consignado á Mala Real Ingleza.

De Porto Alegre escalas—Paquete nacional *Tropeiro*; consignado a Zonha Ramos.

De San Nicolaz — Vapor inglez *Victoria*; consignado á Brazilian Coal.

De Porto Alegre e escalas—Paquete nacional *Itajuba*, trazendo seis passageiros; consignado a Lago Irmão.

Do Cardiff—Galeria ingleza *Iberna*, consignada a Amaral Southland.

Do Sivasas e escalas—Vapor inglez *Forgewell*, consignado a Luiz Campos.

De S. João da Barra—Vapor nacional *Teixeirinha*, consignado á Companhia S. João da Barra.

Do San Nicolaz—Vapor inglez *Greenwich*, consignado á ordem.

De Tocopilla e escalas—Vapor inglez *Augusto Belmont*, consignado á ordem.

SAÍDAS DO DIA 25

Para Liverpool e escalas — Paquete inglez *Oriana*; passageiros: Dr. J. M. Carneiro da Cunha e familia, N. A. Clarry, Dr. Alencar Lima, Dr. José Dazerra, A. M. Wilson, G. H. Viviers, Marciana do Oliveira, Dr. Cezar Rabello, H. R. Harvay, Walter Bauer, Otto do Mello e senhora, Americo Veiga, 18 em 2ª e 87 em 3ª classe.

Para Callao e escalas — Paquete inglez *Orita*; passageiros: Luiz Robinson, J. Brooks, W. C. Wells, Rev. Paulo Hurkmans, Ramon Homero e senhora, Amelia Mattos, Virgulina Britas, José Jordão, E. M. Slatter, Luiz Panzoldo, José Sauches, P. Negro, Josette Lison, B. Burley, W. Nicolson e familia, Jorge Wilmet, E. Luchessinger, Rutt Henderson, Pedro Mackenzie e 28 em 2ª e 3ª classes.

Para Buenos Aires e escalas — Paquete inglez *Vestris*; passageiros: Joan Nokin, Ireme Pacheco, Edmund Ganns, Jackes Ledogar, José Ratto, Afonso Mausebo, Eduardo Sabatho, M. Jeammal, G. M. Mauseau e senhora, D. W. Dulmatal e senhora, H. Dansey, M. W. Jehyrios, David Smith, nove em 2ª e nove em 3ª classes.

Para Nova York e escalas — Paquete inglez *Vasari*; passageiros: Theodoro Bowen, R. J. West, E. H. Morais, capitão A. T. da Fonseca e familia, D. H. Mac Milan, M. Moreira e senhora, Dr. J. C. Couto Barroso, B. Turnel, A. D. Melbin, L. W. Morrissey, J. D. Monahan, Leo Protzman e 13 em 3ª classe.

Para Porto Alegre e escalas—Paquete nacional *Itapuca*, passageiros: Fabio Teixeira, Dr. C. Penatiel, Isaias Requiao, Dario Barbosa, Henrique Thisen, Paulo Blauthart e senhora, Lobo Barcellos, Manoel Pinto, Alcides Archanchi, P. Panik, Basilio Leite, Walter Heckmann e senhora, Sarmiento Barata e familia, Dr. Jorge Lasso e senhora, Oswaldo Torres, Raphael Metaran, Leo Wolmuth, Thiago Peixoto e 150 em 3ª classe.

Para Victoria—Paquete nacional *Pinto*.

Para Buenos Aires—Paquete belga *Presidente Buzo*.

Para S. Vicente—Vapor inglez *Vitoria*.

Para Las Palmas—Vapor inglez *Highbury*.

VAPORES ESPERADOS

Portos do Sul, <i>Itapuca</i>	25
Portos do norte, <i>Itapuca</i>	25
Bordões e escalas, <i>Garoua</i>	25
Buenos Aires e escalas, <i>Darva</i>	25
Portos do norte, <i>Victoria</i>	25
Portos do sul, <i>Anna</i>	25
Santos, <i>Santos</i>	25
Bordões e escalas, <i>La Gascogne</i>	25
Portos do norte, <i>Itapuca</i>	25
Hamburgo e escalas, <i>Schwarzburg</i>	26
Portos do norte, <i>Bahia</i>	26
Hamburgo e escalas S. Paulo.....	26
Santos, <i>Wurzburg</i>	26
Portos do sul, <i>Itapuca</i>	27
Portos do sul, <i>Itapuca</i>	27
Itajahy e escalas, <i>Eperuna</i>	27
Portos do sul, <i>Itapuca</i>	27
Santos, <i>Northerney</i>	28
Rio da Prata, <i>Cunara</i>	28
Rio da Prata, <i>K. Wilhelm II.</i>	29
Rio da Prata, <i>Savota</i>	29
Triestre e escalas, <i>Francesca</i>	29
Portos do sul, <i>Borborema</i>	29

VAPORES A SAIRIR

Rio da Prata, <i>Altanta</i>	25
Montevideo e escalas, <i>Salurno</i>	25
S. Matheus e escalas, <i>Magrinh</i>	25
Rio da Prata, <i>Amazonas</i>	25
Caravellas e escalas, <i>Arassuahy</i>	25
Itajahy e escalas, <i>Itaperuna</i>	25
Nova-York, <i>Scottish Prince</i>	25
Laguna e escalas, <i>P. de Moraes</i>	25
São Fidelis e escalas, <i>Carangola</i>	25
Portos do sul, <i>Jaculy</i>	26
Rio da Prata, <i>La Gascogne</i>	26
Pará e escalas, <i>S. Paulo</i>	26
Liverpool e escalas, <i>Darva</i>	26
Bordões e escalas, <i>Samara</i>	26
Bremen e escalas, <i>Wurzburg</i>	26
Manaos e escalas, <i>Tijoca</i>	27
Rio da Prata, <i>Amirante Villaret de Joyeuse</i>	27
Florianopolis e escalas, <i>Anna</i>	28
Portos do Sul, <i>Itajuba</i>	28
Bremen e escalas, <i>Northerney</i>	29
Hamburgo e escalas, <i>K. Wilhelm II.</i>	29
Villa Nova e escalas, <i>Iris</i>	29
Genova e escalas, <i>Savota</i>	29
Buenos Aires e escalas, <i>Francesca</i>	29
Amarração e escalas, <i>Pyreneus</i>	30

CAMARA SYNDICAL

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

Praças	90 d/v	A vista
Sobre Londres.....	16 5 64	15 59/64
Sobre Paris.....	\$593	\$500
Sobre Hamburgo.....	\$732	£741
Sobre Italia.....	—	\$596
Sobre Portugal.....	—	\$300
Sobre Nova York.....	—	3:115
Libra esterlina — em moeda.....	—	15923
Ouro nacional em vales, por 15000.....	—	15687
Apólices geraes de 1:000\$, 5%.....	—	8938000
Apólices do empréstimo nacional de 1903, port.....	—	9708000
Apólices do empréstimo nacional de 1909, nom.....	—	8723000
Apólices do empréstimo municipal de 1904, nom.....	—	2898000
Apólices do empréstimo municipal de 1906, port.....	—	2018000
Apólices do empréstimo municipal de 1905, nom.....	—	2018000
Apólices do empréstimo de Minas Geraes de 1:000\$, nom.....	—	8498000
Apólices do Rio de Janeiro de 100\$, 4%, port.....	—	838250
Banco Commercial do Rio de Janeiro.....	—	1838000
Banco do Brazil.....	—	2028000
Companhia Loterias Nacionais do Brazil.....	—	338000
Companhia Melhoramentos no Maranhão.....	—	338000
Companhia Docas da Bahia.....	—	473000
Debentures Docas de Santos.....	—	1908000
Debentures Tecidos Manufatura Fluminense.....	—	1908000
Debentures Antarctica Paulista.....	—	2013000

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 24 de setembro de 1913. — A. Simonsen, syndico.

Adolpho Simonsen, presidente da Camara Syndical dos Corretores dos Fundos Publicos:

Faz saber, de ordem da Camara Syndical, que, por decreto de 27 de agosto ultimo, foi exonerado, a seu pedido, do cargo de corretor de fundos publicos desta praça o Sr. Carlos Mauricio Paulo Beria e pelo presente são chamados quaisquer interessados em transações em que houvesse intervindo o referido ex-corretor, a virem liquidar no prazo de seis meses, conforme prescreve o art. 14 do decreto n. 2.473, de 1.º de março de 1917, incumbindo nas disposições da lei os que no referido prazo não fizerem valer os seus direitos. E eu, Lucrécio Fernandes da Oliveira, secretario da Camara, o subscrevi.

Secretaria da Camara Syndical da Capital Federal, 9 de setembro de 1913. — A. Simonsen, syndico.

JUNTA DOS CORRETORES

Mercado de algodão:

Entradas em 23.....	300
Sahidas em 23.....	250
Existencia em 24.....	8.041

Mercado firme.

Observações

Mercado de Liverpool, 14 pontos de alta.

As entradas foram do Ceará.

Mercado de assucar:

Entradas em 23.....	3.540
Sahidas em 23.....	6.927
Existencia em 24.....	107.445

Mercado frouxo.

Observações

As entradas foram:

De Campos.....	2.510
De Macaé.....	1.000

Mercado de café:

O mercado de café abriu hoje firme, tendo-se realizado vendas de 1.554 saccas, na base de \$8100 e \$8200 por arroba, para o tipo 7 (leucosacado).

Durante o dia realizaram-se vendas de mais 8.162 saccas, aos preços de \$8100 e \$8200, fechando o mercado firme.

Total das vendas conhecidas, 9.716 saccas.

Entradas conhecidas:

Cabotagem.....	—
Barra dentro.....	29
E. F. Leopoldina.....	11.712
E. F. Central.....	—
Total.....	11.741

JUNTA COMMERCIAL

SESSÃO EM 4 DE SETEMBRO DE 1913

Presidente interino, Couto—Director, Dr. Isidoro Campos

Presentes o presidente interino Couto, os deputados Conceição, Diniz, Almeida, Prado, o suplente Magalhães, e o director da secretaria, Dr. Isidoro Campos, abriu-se a sessão.

Faltou com causa justificada o presidente Torres.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior.

Expedientes:

Officio n. 630, de 2 do corrente, do director geral da Industria e Commercio da Secretaria do Estado da Agricultura, Industria e Commercio, remetendo com as notificações de ns. 874 a 880 do Bureau International de la Propriété Industrielle os exemplares das 266 marcas de ns. 14.185 a 14.431, registradas no referido bureau; os de ns. 1.610 a 1.637 relativos ás 43 transmissões das de ns. 28.164 a 166, 465, 3.922 e 3.923, 5.107 a 5.112, 5.593, 5.536, 5.891, 5.892, 7.032, 7.652, 7.997 a 7.999; 8.035, 8.293, 9.569, 9.570, 9.928, 9.929, 10.488, 10.573, 10.631 a 10.634, 10.665, 10.752, 10.981 a 10.985, 11.777 e 11.778; o de n. 301 referente á limitação de productos da marca de n. 8.447; o de n. 310 relativo á rectificação da marca n. 14.126, e as de ns. 101 a 103 referentes aos cancellamentos das oito marcas de ns. 1.106, 5.350, 5.360, 5.655, 5.657, 5.828, 6.098 e 6.267. — Mandou-se archivar, dando-se a necessaria busca.

Edital do juiz do direito da 1ª Vara Civil desta Capital, communicando a fallencia de M. Dias & Comp., estabelecidos á rua Evaristo da Veiga n. 111. — Mandou-se annotar e archivar.

Requerimentos:

De Nahm. Jahn und Fahrrader—Fabrik Bernh, Stoeber Aktien-gesellschaft, Allmanha, para o registro da marca «Stoeber-Elite», que distingue machinas de costura e accessorios, machinas de escrever, etc. da sua fabricação. — Como requer.

De Gruschwitz Textilwerke Aktiengesellschaft, Allmanha, para o registro da marca consiste em uma corôa com dois ramos, que distingue fios de linho, canhamo, etc. de sua fabricação. — Como requer.

J. V. Svensons Motorfabrik, Suecia, para o registro da marca «Avance», que distingue machinas e motores, carros, etc. de sua fabricação e commercio. — Como requer.

The Western Clock & Comp., Estados Unidos, para o registro da marca «Buenos Dias», que distingue relógios e despertadores, de sua fabricação e commercio. — Como requerem.

Holt & Company, Estados Unidos, para o registro da marca «Rainha Branca», que distingue farinha de trigo da sua fabricação. — Como requerem.

The American Piano Company, Estados Unidos, para o registro de duas marcas:

«Knabe» e «Chickering», que distinguem pianos e suas peças, da sua fabricação e commercio. — Como requerem.

De British American Tobacco & Comp., Limited, Inglaterra, para o registro de quatro marcas:

«Neptune», «Satin», «Tuxedo» e «The Strand», com figuras, que distinguem tabacos e fumos manufacturados, de sua fabricação e commercio. — Como requerem.

De The British Portland Cement Manufacturing Limited, Inglaterra, para o registro de tres marcas: «Globe», «Saxon» e «Peters», que distinguem cimento Portland, de sua fabricação e commercio. — Indeferida a marca «Globe», por imitar a marca nacional n. 3.714 já registrada e deferida as outras.

De Otto Weidlich, Allmanha, para o registro da marca «Accordion», com figura, que distingue accordiões e harmonicas da sua fabricação. — Indeferido por imitar a marca estrangeira n. 2.662 já registrada;

De Souza, Mattos & Comp., para o registro da marca «Leão do Norte», que distingue sal de seu commercio. — Como requerem.

De Affonso Vizeu & Comp., para o registro da marca «Rio de Janeiro», com figura, que distingue fazendas e roupas de seu commercio. — Como requerem.

De Louis Hermann & Comp., para o registro da marca «Olympio», que distingue perfumarias de seu commercio. — Como requerem.

De Francisco Hugo da Luz Mósca, para o registro de tres marcas: «Odellia», «Primavera» e «Viscondessa», que distinguem perfumarias de sua fabricação. — Como requer, contra o voto do deputado Diniz e suplente Magalhães.

De J. Rodrigues & Comp., para o registro da marca consistente em uma estrella com as letras J. R., que distingue productos pharmaceuticos de seu commercio. — Indeferido por imitar a marca nacional n. 4.575 já registrada.

De J. C. V. Mendes & Comp., para o cancellamento de sua marca CCC, registrada nesta junta sob o n. 9.028, na parte referente a sardinhãs e conservas, visto existir marca identica, anteriormente registrada para esses artigos. — Como requerem.

De Adolpho Freire & Comp., para transferecia a elles patrimonarios de cinco marcas registradas nesta junta sob os ns. 4.979.

6.302, 6.510, 7.775 e 8.038, por firma de igual nome, de quem são successores.—Como requerem.

De Cottlieb Hammesfahr, Jackson Company, Felice Bensa, Gross, Sherwood & Heald Limited, Reckitt & Sons Limited, para deposito de suas marcas registradas nesta Junta, sob ns. 3.836, 3.857, 3.858, 3.859, 3.860 e 3.861.—Como requerem.

Do Dr. Eduardo de Utra Vaz, Dr. Orlando Lima, Dr. Antonio J. da Silva Rosado, A. J. A. Magalhães, para o deposito de suas marcas «Eucrasina», «Gynocina», «Sezonal», «Batatão e Paraense», registradas na Junta Commercial do Pará sob ns. 43, 44, 46 e 56.—Como requerem.

De Anselmi & Schmidt, para o deposito de sua marca «Planeta», registrada na Junta Commercial do Paraná sob n. 2.271.—Como requerem.

Da Companhia Alagoana de Fiação e Tecidos, para o deposito de oito marcas registradas na Junta Commercial do Alagoas sob ns. 1 a 8.—Indeferidas as marcas ns. 2, 3 e 4, por imitarem as de ns. 3.027 e 3.639 já registradas, e deferidas as demais.

Da Companhia de Seguros Novo Mundo e Empresa Cambuquira de Aguas Mineraes, para o archivamento de seus estatutos e demais documentos sobre suas constituições.—Como requerem.

De Carlos Cruz & Comp., Azevedo Irmãos, A. Sallum & Reis, Alberto Amaral & Comp., Araújo & Gonçalves, Alves, Pereira & Comp., Nogueira Monteiro & Comp., para o archivamento de seus contractos sociais.—Como requerem.

Do Fernando Hackradt & Comp., para o archivamento de seu contracto social.—Cancellado o registro da firma, como requerem.

De Fagundes Leal & Comp. e Mattos, Pinho & Comp., para o archivamento da alteração de seus contractos sociais.—Como requerem.

De Ribeiro do Valle & Comp., Abel & Comp., Almeida & Almeida, J. Gonçalves Costa & Comp., Gustavo, Vianna & Comp., Azevedo Irmãos, para o archivamento de seus distractos sociais.—Como requerem.

De Alvaro Cruz & Comp., para o archivamento de seu distracto social.—Estando cumprido o despacho anterior, como requerem.

De Mario Ellena & Comp., para o archivamento de seu distracto social.—Juntam em duplicata depois de anotado na Recebedoria de Rendas o documento, que offerecem com esta e voltam.

De Vaz & Martins, Joaquim Bastos & Comp., Bruno, Costa & Comp., J. Martins & Irmão, Pellegrino, & Freitas, Nunes, Rodrigues & Comp., F. Borges & Comp., Nunes, Vilhena & Comp., Pereira, Neves & Comp., para o registro de suas firmas commerciaes.—Como requerem.

De Paulino & Ferreira, para o registro de sua firma commerciaes.—Declarem a data do archivamento do contracto social e a do início das operações e voltem.

De Silva Gomes & Comp., para o registro de sua firma commerciaes.—Declarem a data do archivamento do contracto social e voltem.

De A. Ribeiro Alves, para o cancellamento do registro de sua firma individual.—Como requer.

De Camillo Monteiro & Torres, para retirada de seu distracto, apresentado em agosto passado, visto continuarem com a mesma firma e o mesmo negocio.—Como requerem.

De F. Machado & Rocha, Couto & Comp., para anotação no registro de suas firmas da mudança de seus estabelecimentos commerciaes, sendo o primeiro da rua Vinte e Quatro de Maio n. 633 para a rua Barão de Bom Retiro n. 73 B e o segundo da rua Conselheiro Saraiva n. 13 para a mesma rua n. 8.—Como requerem.

De Sociedade Anonyma Reserva do Futuro, consultando a junta sobre utilização de livros commerciaes.—Nada ha que deferir.

Na petição de Germauro Roetcher, aggravando para a Corte de Appellação da decisão da junta que admitiu a registro a marca Bernardino Machado, de Costa Simões & Comp., a junta mandou que autuada, se tomasse por termo o aggravado, com os documentos necessarios, dando-se vista ás partes na forma da lei.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 8 de setembro de 1913.—Mario Soares Pinto, 3º official

Relação dos contractos, das alterações e dos distractos das sociedades commerciaes estabelecidas nesta praça, archivadas em sessão de 4 de setembro de 1913.

Contractos:

De Alberto Augusto do Amaral e um commanditario, para o commercio de generos do paiz e comissões e consignações, com o capital de 30:000\$, sob a firma Alberto Amaral & Comp.;

De Carlos Martins da Costa Cruz e Dr. João José Vieira, socio commanditario, á rua Sete de Setembro n. 81, para o commercio de drogas, com o capital de 120:000\$, sob a firma Carlos Cruz & Comp.;

De José Monteiro Pinheiro de Azevedo, João Monteiro de Azevedo e Americo Monteiro de Azevedo, á Avenida Passos n. 48, para o commercio de papelaria e luz incandescente, com o capital de 60:000\$, sob a firma Azevedo Irmãos;

De Abdalla Sallum e Assad Reis, á praça da Republica n. 83, para o commercio de fazendas e armazinhos, com o capital de 25:000\$, sob a firma A. Sallum & Reis;

De Antonio Idefonso Araújo e Francisco Gonçalves, para o commercio de papelaria, com o capital de 75:000\$, sob a firma Araújo & Gonçalves;

De José Ferreira Alves, Antonio da Silva Pereira e Manoel Ferreira Alves, á avenida Henrique Valadares ns. 1 e 3, para o commercio de café e botequim, com o capital de 25:000\$, sob a firma Alves, Pereira & Comp.;

De Francisco Julio Nogueira Monteiro e Joaquim Julio Monteiro da Silva, á rua Coronel Pedro Alves ns. 23 e 25, para o commercio de madeira e construcções, com o capital de 20:000\$, sob a firma Nogueira Monteiro & Comp.

Alterações:

De Pereira & Pinho, quanto ás clausulas que se referem á entrada do novo socio, uso da firma, lucros, a retirada mensal e outras mais, a firma passa a ser Mattos, Pinho & Comp.;

De Fagundes Leal & Comp., quanto ás clausulas que se referem á assignatura da firma;

De Fernando Hackradt & Comp., quanto á entrada do novo socio Sr. Julio Issler Filho.

Distractos:

De Ribeiro do Valle & Comp.; de Abel & Comp.; de Almeida & Almeida; de Gustavo, Vianna & Comp.; de Azevedo Irmãos; de Alvaro Cruz & Comp.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 8 de setembro de 1913.—Mario Soares Pinto, 3º official.

SESSÃO EM 8 DE SETEMBRO DE 1913

Presidente, Torres.—Director, Dr. Izidoro Campos

Presentes o presidente Torres, os deputados Couto, Conceição, Diniz, Almeida, Prado e o director da secretaria Dr. Izidoro Campos, faltando com causa justificada o supplente Magalhães, abriu-se a sessão.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior.

Expediente:

Edital do juiz de direito da 3ª Vara Cível desta Capital, communicando a fallencia de Pedro Leal, estabelecido á rua Visconde de Itagua n. 90, e Senhor dos Passos n. 163.—Mandou-se anotar e archivar.

Officio n. 1.931, de 3 do corrente, do juiz de direito da 1ª Vara Federal, communicando ter sido annullado por sentença desse juizo o registro da marca Laxiu, sob n. 2.633 desta Junta.—Mandou-se cancellar a marca.

Requerimentos:

De França & Filhos, reclamando contra o registro nesta Junta de duas marcas de J. C. V. Mendes & Comp., sob ns. 9.028 e 9.029, que são semelhantes á marca delles peticionarios, registrada anteriormente na Junta Commercial de Porto Alegre, sob n. 2.195 e depositada nesta Junta na forma da lei.—Recorram aos meios que a lei lhes faculta.

De M. Mayer, Coblenz L, Allemanha, para o registro de duas marcas «Linoid» e «Perplex» que distinguem papel, pasta, cartão e artigos de papel e papelão, de sua fabricação e commercio.—Como requerem.

De L. G. de Souza Pinto, para o registro da marca «Farinha lactea Duchon», que distingue uma farinha alimenticia de seu commercio.—Como requer.

De Adolpho Freire & Comp., para o registro de 14 marcas: «Ideal», «Chocolate infantil», «Excelente», «Celeste», «Exposição», «Brazil», «Guaraný», «Noz de kola», «Caras e caracas», «Avenida», «Centenario», «Família», «Moinho», «Novidade Brazil», que distinguem chocolate de sua fabricação.—Como requerem.

De Bruzzi & Comp., para o registro da marca «Dyrcil», que distingue um preparado antiseptico de sua fabricação e commercio.—Como requerem, contra o voto dos deputados Prado e Almeida.

De Brazil Silva & Irmão, para o registro da marca «Cooperativa Brazil», que distingue cereaes, vinhos, licores, etc. de seu commercio.—Como requerem, contra o voto do deputado Prado.

De A. Bibiano & Comp., para o registro de duas marcas «Adrião», com um medalhão e dizeres e «Adrião», que distinguem vinhos de seu commercio.—Indeferido, por imitar a marca n. 1.456 já registrada, contra o voto do deputado Almeida.

De Nicoláo José Estrella, estabelecido no Estado do Rio de Janeiro, para o registro da marca «A Fortaleza», com figura, que distingue alfaiataria e roupas feitas, de seu commercio.—Como requer, contra o voto dos deputados Couto e Diniz.

De Abilia Gomes & Comp., para o archivamento da folha do *Diário Official*, que traz a publicação da certidão de transferencia para elles peticionarios da marca n. 8.422, desta junta.—Como requerem.

De D. Julia de Jesus Freire, unica herdeira de Adolpho Freire, para o cancellamento de 14 marcas registradas nesta junta pelo

mesmo Adolpho Freire, sob ns. 4.535, 4.980, 3.479, 3.476, 3.478, 3.477, 3.481, 3.486, 3.485, 3.616, 3.658, 3.890, 3.885 e 3.572.— Como requer.

Do Guilherme Dias, Macario Botelho, Francisco Hugo da Luz Mósca, Almeida Cardoso & Comp. (dois) e Alves & Teixeira, para o depósito de suas marcas registradas nesta junta sob ns. 8.974, 8.958, 8.969, 4.103, 9.101 e 9.113.— Como requerem.

De Benigno Mendes Caldeira, Alberto Ballassari, José Fátima, José da Cunha Freire e F. Manzieri, para o depósito de suas marcas «Vanadiol», «Flôr do Caucaso», «Ideal», «A Capital» e «Cigarros Gato», registradas na Junta Commercial de S. Paulo, sob ns. 1.990, 2.991, 1.997, 2.001 e 2.003.— Como requerem.

De Antonio Alves de Carvalho, para o depósito de sua marca «Parreira do Minho», registrada na Junta Commercial de S. Paulo, sob n. 1.999.— Indeferido, por imitar a marca n. 4.614 já registrada.

De Chaves Irmão & Comp., para o depósito de seis marcas: Campeiro, Guasca, Farrapo, Gaúcho, Tropeiro e a última consistente nas figuras de um carneiro, um gallo e duas chaves entrelaçadas, registradas na Junta Commercial do Rio Grande do Sul, sob ns. 2.152 a 2.157.— Como requerem.

Da Sociedade Anonyma Reserva do Futuro, para o archívamento da certidão do depósito da decima parte de sua capital.— Como requer.

De J. Albino Lopes & Comp., Desiderati & Comp., Quaresma & Correia, Silva & Barros, Vicente Oliveira & Comp., Silva Pereira & Comp., para o archívamento de seus contractos sociais.— Como requerem.

De J. dos Santos Guimarães & Comp., para o archívamento do seu contracto social.— Estando cumprido o despacho anterior, como requerem.

De G. Osorio & Comp., para o archívamento de seu contracto social.— Indeferido, por não se tratar de sociedade commercial, cujo contracto seja sujeito a archívamento.

De Melcher Navegantes & Comp., para o archívamento do seu contracto social.— Declarada a inexistência dos socios o volte.

De Machado Fernandes & C.ª, para o archívamento da alteração de seu contracto social.— Cancellado o registro da firma, como requerem.

De Mattos & Pinho, para o archívamento da alteração de seu contracto social.— Cancellado o registro da firma substituída e feito este novamente, como requer.

De Pereira, Lopes & Comp., Vicente, Oliveira & Comp. e Rocha, Santos & Comp., para o archívamento de seus distractos sociais.— Como requerem.

De M. J. Lação & Comp., Fagundes Leal & Comp., Alberto Amaral & Comp., M. Vieira do Mello, Machado & Moreira, Adolpho Freire & Comp. e A. Abel de Andrade, para o registro de suas firmas commerciaes.— Como requerem.

De Costa, Salinas & Comp., para annotação no registro de sua firma da extincção de sua casa matriz á rua Vasco da Gama n. 48, continuando somente com a filial á rua Senhor dos Passos n. 29.— Como requerem.

De J. J. da Silva Torres, para annotação no registro de sua firma da abertura de uma filial á rua de S. Clemente n. 61.— Como requer.

De João Desiderati, para o cancellamento do registro de sua firma individual.— Como requer.

De J. Leite, para transferencia a elle peticionaria do livro Copiador, em branco, pertencente á extincta firma Leite & Magalhães, de quem é successor.— Como requer.

Pelo Dr. director foi dito que havendo Frances Magaret Fox requerido para ser traductora publica e interprete commercial e estando o seu requerimento aguardando a existência de vaga, requeria que de accordo com art. 5º do decreto n. 863, de 17 de novembro de 1931, seja elle indeferido por não ser lícito á mulher occupar o logar de interprete, como não o é quanto aos cargos de corretores e agentes de leilão. Em virtude da representação, a Junta indeferiu o requerimento de Frances Magaret Fox, para ser nomeada traductora das linguas ingleza e franceza, com assento no art. 5º do decreto n. 863, de 17 de novembro de 1931.

Na petição de Causa e Medina aggravando para a Corte do Appellação da decisão da Junta que negou registro á sua marca «Dentalol» a Junta mandou que autoada a petição com os documentos necessarios se tomasse por termo o aggravado, dando-se vista ás partes na forma da lei.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 11 de setembro de 1913.—Mario Soares Pinto, 3º official.

Relação dos contractos, das alterações e dos distractos das sociedades commerciaes estabelecidas nesta praça. archivados em sessão de 8 de setembro de 1913

Contractos:

Do João Albino Lopes, commanditario da firma J. Marques & Comp., á rua do Hospício, para o commercio de botequim, com o capital de 60:000\$, sob a firma J. Albino Lopes & Comp.

Do Vicente de Oliveira Rigoni e Frederico Ricken, á rua Seta do Setembro n. 58, para o commercio de alfaiataria, com o capital de 130:000\$, sob a firma Vicente de Oliveira & Comp.

Do Luiz Quaresma e Albertino Rodrigues Corrêa, á rua Barão do Bom Retiro n. 178, para o commercio de padaria, com o capital de 12:000\$, sob a firma Quaresma & Corrêa;

Do Joaquim dos Santos Guimarães Tito de Andrade e Antonio Mariz dos Santos, á rua Senador Euzébio ns. 126 e 128, para o commercio de fazendas e armazém, com o capital de 200:000\$, sob a firma J. dos Santos Guimarães & Comp.

Do João Desiderati e Francisco Desiderati, á rua do Lavradio ns. 18 e 20, para o commercio de secos e molhados, com o capital de 80:000\$, sob a firma Desiderati & Comp.

Do Joaquim Pedro Domingos da Silva e Agostinho Moreira da Barros, á rua Meneses Vieira n. 113, para o commercio de moveis, com o capital de 50:000\$, sob a firma Barros & Silva;

Do João Macario da Silva Pereira e Augusto Alves Campos Nelson, á rua da America n. 213, para o commercio de pharmacia, com o capital de 4:000\$ sob a firma Silva Pereira & Comp.

Alterações:

De Mattos Pinho & Comp., quanto ás clausulas que se referem á retirada do socio Manoel Joaquim Pereira, o fallecimento do socio, uso da firma, lucros e outras mais, a firma Mattos, Pinho & Comp. passa a ser Mattos & Pinho;

De Machado, Fernandes & Costa, quanto ás clausulas que se referem ao capital social, a retirada do socio Augusto Fernandes, a divisão dos lucros e da mudança da firma que passa a ser Machado Fernandes & Costa.

Distractos: De Vicente, Oliveira & Comp., de Rocha Santos & Comp. de Pereira, Lopes & Comp.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, em 11 de setembro de 1913.—Mario Soares Pinto, 3º official.

RENDAS PUBLICAS

Alfandega do Rio de Janeiro

MEZ DE SETEMBRO DE 1913

Renda arrecadada no dia 24:

Em ouro.....	448:770\$705
Em papel.....	221:654\$443
Total.....	370:425\$248

Renda arrecadada de 1 a 23 do corrente.....	7.318:944\$360
Em igual periodo de 1912.....	8.211:831\$217

Differença a maior em 1912.....	892:889\$657
---------------------------------	--------------

Recabedoria do Rio de Janeiro

MEZ DE SETEMBRO DE 1913

Renda arrecadada de 1 a 23.....	4.873:197\$157
Renda arrecadada no dia 24.....	67:399\$319

Em igual periodo de 1912.....	1.940:597\$293
	1.814:101\$593

Rio de Janeiro, 24 de setembro de 1913.

MARCAS REGISTRADAS

N. 3.347

Clarence Whitman & C.ª, estabelecidos em New York, Estados Unidos da America, apresentam a marca supra que consista na palavra arbitrária «Solosette». Esta marca, que pôde variar em tipos, cores e dimensões, serve a distinguir productos de algodão mercerizado, da fabricação dos depositantes. Rio de Janeiro, 17 de junho de 1912.—Por procuração, Leclerc & C.ª (sobre uma estampa de 300 réis).

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 2 horas do dia 17 de junho de 1912.—Isidoro Campos, director.

Registrada sob n. 3.347, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sellos por estampilhas. Rio de Janeiro, 13 de julho de 1913.—Isidoro Campos, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

Por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje annotou-se no registro n. 3.347 a transferencia da marca «Solosette» de Clarence Whitman & Company, para seus sucessoras Clarence Whitman & Company, Inc. Rio de Janeiro, 15 de setembro de 1913. — *Isidoro Campos*, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

N. 3.870

The British Portland Cement Manufacturers, Limited, estabelecida em Londres, Inglaterra, apresenta a registro a marca supra. A marca consiste de uma etiqueta circular tendo inscripta na parte superior da borda a palavra caracteristica «Saxon» e na parte inferior da mesma borda a palavra «Cement». Quasi no centro da etiqueta estende-se de um lado a outro uma faixa em semi-circulo contendo a palavra «Portland», na parte superior desta faixa estão as palavras «Brand» «Best English», e na parte inferior «Proprietors and Manufacturers», «The British Portland Cement Manufacturers, Limited — London». Esta marca, que pôde variar de dimensões, cor e tipo de letra, é applicada por qualquer processo a Cimento Portland, Branco Hispanha, Branco Paris, gesso, greda e a outras substancias calcareas comprehendidas na mesma classe 17, para distinguir os productos da fabricação e commercio da depositante. Rio de Janeiro, 4 de agosto de 1913. — Por procuração, *Moura & Wilson* (sobre uma estampilha de 300 réis).

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 2 horas do dia 4 de agosto de 1913. — *Isidoro Campos*, director.

Registrada sob o n. 3.879 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$500 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 4 de setembro de 1913. — *Isidoro Campos*, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

N. 3.880

The British Portland Cement Manufacturers, Limited, estabelecida em Londres (Inglaterra) apresenta a registro a marca supra, que corresponde a marca inglesa de n. 153.752, classe 17. A marca é representada por duas circunferencias concentricas, tendo-se no espaço deixado entre ellas, as palavras «Portland Cement», «Wool-dham Hall-Barham Works, Kent», e em uma faixa que atravessa o centro das mesmas circunferencias a palavra «Peters», logo abaixo a palavra London, e na parte superior da mesma faixa o *fac-simile* da assignatura «Peters Bros», que é o principal característico da marca. Esta marca, que pôde variar de dimensões, cor e tipo de letra, é applicada por qualquer processo a cimento Portland para distinguir os productos da fabricação e commercio da depositante. Rio de Janeiro, 4 de agosto de 1913. — Por procuração, *Moura & Wilson*. (Sobre uma estampilha de 300 réis).

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 2 horas do dia 4 de agosto de 1913. — *Isidoro Campos*, director.

Registrada sob n. 3.880, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$500 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 4 de setembro de 1913. — *Isidoro Campos*, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

N. 3.881

British American Tobacco Co., Limited, estabelecida em Cecil Chambers, Strand, London W. C. (Inglaterra) apresenta a registro a marca acima representada por uma etiqueta rectangular no centro da qual se vê a figura allagorica de Neptuno em pé sobre um carro tirado por dois cavallos sobre o oceano e guado por uma serpe. Esse deus que se acha coroado, com a mão direita segura um tridente e com a esquerda segura a rédea dos cavallos. Ao lado do carro se vê outra serpe. Na parte superior desses desenhos se lê a palavra caracteristica «Neptuno» e na inferior as palavras: «Richmond Cavendish Co. England». A etiqueta é provida de margem superior e inferior de ornamentação, constituindo em repetidas representações de um delphin, sendo as margens lateraes da mesma etiqueta occupadas com figuras de delphins em volta de tridentes. Esta marca, que pôde variar de dimensões, cor e tipo de letra, é applicada por qualquer processo a tabacos ou fumos manufacturados, para distinguir os productos da fabricação e commercio da depositante. Rio de Janeiro, 12 de agosto de 1913. — Por procuração, *Moura & Wilson*. (Sobre uma estampilha de 300 réis.)

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 2 horas do dia 12 de agosto de 1913. — *Isidoro Campos*, director.

Registrada sob n. 3.881, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 4 de setembro de 1913. — *Isidoro Campos*, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

N. 3.882

British American Tobacco Co. Limited, estabelecida em Cecil Chambers, Strand, London W. C. (Inglaterra) apresenta a registro a marca acima representada por uma etiqueta rectangular contendo na parte superior um escudo em forma de torpedo com a inscripção «Satin» e por baixo deste o desenho da Flor de Liz. Esta marca, que pôde variar de tamanho, cor e tipo de letra, é applicada por qualquer processo a tabacos ou fumos manufacturados, para distinguir os productos da fabricação e commercio da depositante. Rio de Janeiro, 12 de agosto de 1913. — Por procuração, *Moura & Wilson* (sobre uma estampilha de 300 réis).

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 2 horas do dia 7 de agosto de 1913. — *Isidoro Campos*, director.

Registrada sob o n. 3.882 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$500 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 4 de setembro de 1913. — *Isidoro Campos*, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

N. 3.883

British American Tobacco Co. Limited, estabelecida em Cecil Chambers, Strand, London W. C. (Inglaterra), apresenta a registro a marca acima representada por uma etiqueta rectangular, dividida verticalmente em duas partes por um pequeno rectangulo, tendo-se na parte esquerda os desenhos de um cachimbo e dois cigarros entrelaçados por uma fita encimada pela palavra caracteristica «Tuxedo» e na parte esquerda um medalhão circular encerrando o retrato de um homem encimado também a palavra «Tuxedo». Esta marca, que pôde variar de tamanho, cor e tipo de letra, é applicada por qualquer processo a tabacos ou fumos manufacturados, para distinguir os productos da fabricação e commercio da depositante. Rio de Janeiro, 12 de agosto de 1913. — Por procuração, *Moura & Wilson*. (Sobre uma estampilha de 300 réis.)

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 2 horas do dia 12 de agosto de 1913. — *Isidoro Campos*, director.

Registrada sob o n. 3.883, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 4 de setembro de 1913. — *Isidoro Campos*, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

N. 3.884

British American Tobacco Co. Limited, estabelecida em Cecil Chambers, Strand, London W. C. (Inglaterra), apresenta a registro a marca acima representada pela vista ou desenho de uma rua provida de grandes e bellos edificios, tendo-se em transito pela mesma rua grande quantidade de vehiculos. Na parte de um dos edificios se lê «The Strand Cigarettes», na parte superior do desenho «The Strand» e na inferior do mesmo os dizeres «W. D. & H. O. Wills-Bristol & London».

Esta marca, que pôde variar de dimensões, cor e tipo de letra é applicada por qualquer processo a fumos ou tabacos manufacturados, inclusive a cigarros, para distinguir os productos da fabricação e commercio da depositante. Rio de Janeiro, 12 de agosto de 1913. — Por procuração, *Moura & Wilson* (sobre uma estampilha de 300 réis).

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 2 horas do dia 12 de agosto de 1913. — *Isidoro Campos*, director.

Registrada sob o n. 3.884 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 4 de setembro de 1913. — *Isidoro Campos*, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

N. 3.888

Western Clock Co., com sede na cidade do Perú, Estado de Illinois, America do Norte, apresenta a registro a marca representada pelas palavras «Buenos Dias». Esta marca, que poderá variar de dimensões, cor e tipo de letra, é applicada por qualquer processo a relógios, despertadores ou relógios de bolso, para distinguir os artigos da fabricação e commercio da depositante de outros semelhantes. Rio de Janeiro, 19 de julho de 1913. — Por procuração, *Moura & Wilson* (sobre uma estampilha de 300 réis.)

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 12 horas e 50 minutos do dia 19 de julho de 1913. — *Isidoro Campos*, director.

Registrada sob n. 3.888 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 4 de setembro de 1913. — *Isidoro Campos*, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

N. 3.800

Genschwitz Textilwerke Aktiengesellschaft, estabelecida em Neusalz a. Oder (Alemanha) apresenta a registro a marca supra representada por um braço ou coroa descansando em dois ramos de ornamentação que se estendem para os lados. Esta marca, que poderá variar de dimensões, cor e disposições de cor, é applicada por qualquer processo a fios de linho, canhamo e fibras de qualquer espécie, linhas de algodão, linhas de linho, cordas e barbantas, artigos de lavanderia, tinturaria, calandragem e objectos do papelão e cartongem, para differenciar os productos da depositante de outros semelhantes. Rio de Janeiro, 19 de julho de 1913. — Por procuração, Moura & Wilson (sobre uma estampilha de 300 réis).

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 2 horas e 50 minutos do dia 19 de julho de 1913. — Isidoro Campos, director.

Registrada sob n. 3.800 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no 1º exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 4 de setembro de 1913. — Isidoro Campos, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

N. 3.803

General Electric Company, estabelecida na cidade de Schenectady, Estado de New-York, America do Norte, apresenta a registro a marca acima representada pela palavra "Tung-stoker", escripta em qualquer forma. Esta marca, que pôde variar de dimensões, cor e typo de letra, é applicada por qualquer processo a toda espécie de artigos para installações de luz electrica, especialmente aapparelhos para installações de luz electrica incandescente, para distinguir os artigos da fabricação e commercio da depositante, de outros semelhantes. Rio de Janeiro, 12 de agosto de 1913. — Por procuração, Moura & Wilson (sobre uma estampilha de 300 réis).

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 2 horas e 5 minutos da tarde de 12 de agosto de 1913. — Isidoro Campos, director.

Registrada sob n. 3.803 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 11 de setembro de 1913. — Isidoro Campos, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

N. 3.806

General Electric Company, estabelecida na cidade de Schenectady, Estado de Nova York, America do Norte, apresenta a registro a marca acima representada pela palavra "Mazda-light", escripta em qualquer forma. Esta marca que pôde variar de dimensões, cor e typo de letra, é applicada por qualquer processo a toda espécie de artigos para installações de luz electrica, especialmente aapparelhos para installações de luz electrica incandescente, para distinguir os artigos da fabricação e commercio da depositante de outros semelhantes. Rio de Janeiro, 12 de agosto de 1913. — Por procuração, Moura & Wilson (sobre uma estampilha de 300 réis).

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 2 horas e 5 minutos do dia 12 de agosto de 1913. — Isidoro Campos, director.

Registrada sob n. 3.806, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 11 de setembro de 1913. — Isidoro Campos, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

N. 3.807

A Reo Motor Car Company, estabelecida em Lansing, Condado de Ingham, Estado de Michigan, Estados Unidos da America do Norte, apresenta, para ser registrada, a marca de fabrica acima, que consiste na palavra "Reo", representada sob uma forma caracteristica, em que a letra R fica abaixo do alinhamento das outras duas, estendendo a letra E a sua linha inferior até ao centro da letra O. Esta marca pôde ser de qualquer dimensão ou cor, e é destinada a assinalar vehiculos automoveis, pela impressão da palavra sobre os mesmos. (Sobre uma estampilha de 300 réis). Rio Janeiro, 3 de setembro de 1913. — Por procuração, J. F. Soares Filho.

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 1 hora e 10 minutos do dia 3 de setembro de 1913. — Isidoro Campos, director.

Registrada sob n. 3.807 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 13 de setembro de 1913. — Isidoro Campos, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

N. 3.900

The Winterbottom Book Cloth Company, Limited, fabricante, estabelecida em Newton St., Manchester (Inglaterra), apresenta a registro a marca representada por uma etiqueta apresentando na sua parte superior um escudo ou braço duplo e no centro da mesma escriptas as palavras "Thevetum" "Tracing Cloth". Esta marca que pôde variar de dimensões, cor e typo de letra, é applicada por qualquer processo a tela para desenho (Tracing Cloth) para differenciar os productos da fabricação e commercio da depositante, de outros semelhantes. Rio de Janeiro, 18 de agosto de 1913. — Por procuração, Moura & Wilson. (Sobre uma estampilha de 300 réis).

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 2 horas e 40 minutos do dia 19 de agosto de 1913. — Isidoro Campos, director.

Registrada sob n. 3.900 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 18 de setembro de 1913. — Isidoro Campos, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

N. 3.910

The Winterbottom Book Cloth Company, Limited, fabricante, estabelecida em Newton St., Manchester (Inglaterra) apresenta a registro a marca representada pelo desenho de um escudo dividido em quatro partes por uma cruz, vendo-se em cada um dos angulos superiores uma estrellita de cinco pontas. O escudo está encimado por uma coroa e esta por uma lanca e dous ramos cruzados. Esta marca que pôde variar de dimensão e cor, é applicada por qualquer processo a tela para desenho, porcelina e tecidos especiaes de panno para encadernação, para differenciar os productos da fabricação e commercio da depositante de outros semelhantes. Rio de Janeiro, 18 de agosto de 1913. — Por procuração, Moura & Wilson. (Sobre uma estampilha de 300 réis).

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 2 horas e 40 minutos do dia 19 agosto de 1913. — Isidoro Campos, director.

Registrada sob n. 3.910 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 18 de setembro de 1913. — Isidoro Campos, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

N. 3.911

The Winterbottom Book Cloth Company, Limited, fabricante, estabelecida em Newton St., Manchester (Inglaterra) apresenta a registro a marca representada pela palavra caracteristica "Excelsior". Esta marca que pôde variar de dimensões, cor e typo de letra, é applicada por qualquer processo a tela para desenho (Tracing Cloth) para differenciar os productos da fabricação e commercio da depositante de outros semelhantes. Rio de Janeiro, 18 de agosto de 1913. — Por procuração Moura & Wilson. (Sobre uma estampilha de 300 réis).

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 2 horas e 40 minutos do dia 19 de agosto de 1913. — Isidoro Campos, director.

Registrada sob n. 3.911 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 19 de setembro de 1913. — Isidoro Campos, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

N. 3.912

The Winterbottom Book Cloth Company, Limited, fabricante, estabelecida em Newton St., Manchester (Inglaterra) apresenta a registro a marca representada por uma etiqueta em forma de portão encerrando na parte superior entre as palavras "Trade Mark" um escudo dividido em quatro partes por uma cruz, vendo-se em cada um dos angulos superiores uma estrellita, estando o mesmo escudo encimado por uma coroa e esta por uma lanca e dous ramos cruzados; e na parte inferior uma coroa circundada por um nimbo ou resplendor. O centro da mesma etiqueta é occupado com a inscripção das palavras "The Imperial Tracing Cloth" "As Supplied to the British Government, Home & Colonial". Esta marca que pôde variar de dimensões, cor e typo de letra, é applicada por qualquer processo a tela para desenho (Tracing Cloth) para differenciar os productos da fabricação e commercio da depositante de outros semelhantes. Rio de Janeiro, 18 de agosto de 1913. — Por procuração, Moura & Wilson. (Sobre uma estampilha de 300 réis).

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 2 horas e 40 minutos do dia 19 de agosto de 1913. — Isidoro Campos, director.

Registrada sob n. 3.912 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 19 de agosto de 1913. — Isidoro Campos, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

N. 3.913

The Winterbottom Book Cloth Company, Limited, fabricante estabelecida em Newton St., Manchester (Inglaterra), apresenta a registro a marca acima constituída por uma etiqueta contendo em seu centro o desenho de um escudo dividido em quatro partes por uma cruz, tendo em cada um dos angulos superiores uma estrela, estando o mesmo escudo encimado por uma coroa e esta por uma lanca e dous ramos cruzados; na base do escudo ha uma fita com as palavras «Trade Mark» e logo abaixo «Reliance» «Tracing Cloth». Esta marca que póde variar de dimensões, cor e typo de letra, é applicada por qualquer processo á tela para desenho (Tracing Cloth) para differenciar os productos da fabricação e commercio da depositante de outros semelhantes. Rio de Janeiro, 18 de agosto de 1913. — Por procuração, *Moura & Wilson* (sobre uma estampilha de 300 réis).

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 2 horas e 40 minutos do dia 19 de agosto de 1913. — *Isidoro Campos*, director.

Registrada sob o n. 3.913 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$800 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 19 de setembro de 1913. — *Isidoro Campos*, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

N. 3.914

The Winterbottom Book Cloth Company, Limited, fabricante, estabelecida em Newton St., Manchester (Inglaterra) apresenta a registro a marca acima que é constituída por uma etiqueta em forma de portico, encerrando na parte superior o desenho de um passarinho voando entre nuvens, e na parte inferior um escudo dividido em quatro partes por uma cruz, tendo-se em cada um dos angulos superiores uma estrela, estando o mesmo escudo encimado por uma coroa e esta por uma lanca e dous ramos cruzados. Entre a figura do passarinho e o desenho do escudo corado, lê-se as palavras «Excelior» «Tracing Cloth», e em uma fita que serve de base ao mesmo escudo as palavras «Trade Mark». Esta marca que póde variar de dimensões, cor e typo de letra, é applicada por qualquer processo a Telas para desenhos (Tracing Cloth) para distinguir os productos da fabricação e commercio da depositante de outros semelhantes. Rio de Janeiro, 18 de agosto de 1913. — Por procuração, *Moura & Wilson* (sobre uma estampilha de 300 réis).

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 2 horas e 40 minutos do dia 19 de agosto de 1913. — *Isidoro Campos*, director.

Registrada sob n. 3.914 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$800 de sello por estampilhas. — Rio de Janeiro, 19 de setembro de 1913. — *Isidoro Campos*, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

N. 3.915

The Winterbottom Book Cloth Company, Limited, fabricante, estabelecida em Newton St., Manchester (Inglaterra) apresenta a registro a marca representada por uma etiqueta rectangular ladeada por dous troncos secos de arvore, tendo na parte superior um escudo dividido em quatro partes por uma cruz, tendo-se em cada um dos angulos superiores uma estrela, estando o mesmo escudo encimado por uma coroa e esta por uma lanca e dous ramos cruzados. No centro, entre as palavras «The Universal» e «Tracing Cloth» está o desenho de um globo terrestre, collocado em armação ou supporte apropriado, e mostrando duas partes do mundo: Europa e Africa. Esta marca que póde variar de dimensões, cor e typo de letra é applicada por qualquer processo á tela para desenho (Tracing Cloth) para distinguir os productos da fabricação e commercio da depositante de outros semelhantes. Rio de Janeiro, 18 de agosto de 1913. — Por procuração, *Moura & Wilson*. (Sobre uma estampilha de 300 réis).

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 2 horas e 40 minutos do dia 19 de agosto de 1913. — *Isidoro Campos*, director.

Registrada sob o n. 3.915, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$800 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 19 de setembro de 1913. — *Isidoro Campos*, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

N. 2.043

Certifico que a marca de productos chimicos, sabão, sabonetes, artigos para toilette e congêneres «Companhia Chimica Industrial de S. Paulo» da Companhia Chimica Industrial de S. Paulo, sob n. 2.043, foi depositada nesta junta em 18 do corrente com um exemplar do *Diário Official* daquelle Estado, em que sahio publicada. Eu, João Higiado do Araujo, 2º official desta junta, escrevi.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal (sobre estampilha de 1\$100), 23 de setembro de 1913. — *Isidoro Campos*, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

EDITAES E AVISOS

Supremo Tribunal Federal

CONCURSO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE JUIZ FEDERAL NA SECÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAES

De ordem do Exm. Sr. Presidente deste Tribunal se faz publico, nos termos do art. 184 do regimento interno que, achando-se vago o cargo de juiz federal na secção do Estado de Minas Geraes, pela aposentação da do bacharel Carlos Onorio Benedicto Ottoni, é marcado o prazo de trinta dias a contar do hoje e a terminar ás 4 horas da tarde do dia 15 do outubro do corrente anno, para serem apresentadas na Secretaria deste Tribunal as petições dos candidatos ao mesmo cargo, instruidas com os documentos que provem seus serviços e habilitações, e, nomeadamente, como condições de idoneidade, que se acham habilitados em direito, com o tirocinio de dois annos, pelo menos, de advocacia, judicatura ou ministerio publico. (Lei n. 221, art. 7º parágrafo unico, e art. 27 § 10; decreto n. 848, art. 14).

Secretaria do Supremo Tribunal Federal, 16 de setembro de 1913. O secretario, *Gabriel Martins dos Santos Vianan*.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Escola Nacional de Bellas Artes

XX EXPOSIÇÃO GERAL DE BELLAS ARTES

A commissão directora da XX Exposição Geral de Bellas Artes, de accordo com o art. 35 do regulamento das exposições geraes, e invita todos os senhores expositores, das secções de pintura, escultura, gravura, architectura e artes applicadas, que já tenham sido premiados em exposições anteriores, a comparecerem, no edificio da Escola Nacional de Bellas Artes, sexta-feira, 25 do corrente, ás 2 horas da tarde, a fim de se proceder á votação da medalha de honra.

Escola Nacional de Bellas Artes, 24 de setembro de 1913. — Pela commissão directora, *Lucilio de Albuquerque*.

Escola Nacional de Bellas Artes

De ordem do Sr. director, faço publico aos interessados, que de accordo com o art. 40 do regulamento desta escola, approved por decreto n. 8.961, de 14 de setembro de 1911, se acha aberta, por espaço de 30 dias, a contar desta data, na secretaria da escola, a inscripção para o concurso do Premio de Viagem, na secção de gravura de medalhas e pedras preciosas, visto não haver nenhum candidato, na secção de Architectura, nas condições do art. 43, e em obediencia ao art. 42, tud do supradito regulamento.

Secretaria da Escola Nacional de Bellas Artes, 24 de setembro de 1913. — *Gama Rosa*, secretario.

Directoria Geral de Saude Publica

De ordem do Sr. Dr. director geral, convido os proprietarios ou arrendatarios dos predios abaixo designados, ou seus legitimos procuradores, a comparecerem no dia e hora infra indicados, nos referidos predios, a fim de assistirem á vistoria sanitaria que nelles vao ser effectuada, sob as penas da lei:

Travessa S. Salvador n. 34 (4 casas), dia 26 do corrente ás 2 horas da tarde;

Rua Barão de Itapagipe n. 70 (estalagem), dia 26 do corrente ás 2 1/2 horas;

Rua da Luz n. 126, dia 26 do corrente ás 3 horas da tarde;

Rua Haddock Lobo n. 287, dia 26 do corrente ás 3 1/2 horas da tarde;

Rua Haddock Lobo ns. 85 e 87 (sapataria, barbearia e armazem) dia 29 do corrente ás 2 horas da tarde;

Rua Haddock Lobo n. 66 (estalagem) dia 29 do corrente ás 2 1/2 horas da tarde;

Rua Barão de Mesquita n. 958, dia 30 do corrente á 1 1/2 hora da tarde;

Rua Barão de Mesquita n. 960, dia 30 do corrente á 1,40 da tarde;

Rua Barão de Mesquita n. 962, dia 30 do corrente ás 2 horas da tarde;

Rua Barão de Mesquita n. 967, dia 30 do corrente ás 2,20 minutos da tarde;

Rua Leopoldo n. 56, dia 30 do corrente ás 2 1/2 horas da tarde;

Rua José Vicente n. 86, dia 30 do corrente ás 2 e 3 1/4 horas da tarde;

Rua José Vicente n. 91, dia 30 do corrente ás 3 horas da tarde.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 20 de setembro de 1913. — O secretario interino, *Dr. Cassio B. de Rezende*.

Directoria Geral de Saude Publica

De ordem do Sr. Dr. director geral, são convidados os Srs. responsáveis pelos predios abaixo citados a comparecer nesta secretaria, á rua Clapp n. 17, 1º andar, no prazo de cinco dias, das 11 ás 16 horas, afim de tomarem conhecimento das intimações que lhes foram feitas, sob as penas da lei.

N. 43 da rua Getulio (intimação n. 24.831 da 9ª Delegacia de Saude).

N. 21 da rua D. Luiza (intimação n. 21.863 da mesma delegacia de saude).

N. 166 da rua Zeferina (intimação n. 23.481 da mesma delegacia).

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 23 de setembro de 1913.— O secretario interino, *Cassio B. de Azevedo*.

Policia do Districto Federal

O Dr. Antonio Francisco da Silva Marques, primeiro delegado auxiliar de Policia do Districto Federal, usando da attribuição que lhe é conferida no art. 31 do decreto federal n. 6.410, de 30 de março de 1907, faz publico, para conhecimento dos interessados, que no dia 28 do corrente entra em pleno vigor o decreto municipal n. 931, de 16 deste mez, que regula o trafego de automoveis; convidando, outrossim, os referidos interessados a prevenirem-se de forma a dar cumprimento ás suas disposições na parte que entra em execução immediata.

Primeira Delegacia Auxiliar, 19 de setembro de 1913. — O 1º delegado auxiliar, *A. F. da Silva Marques*.

Policia do Districto Federal**GABINETE DE IDENTIFICAÇÃO E DE ESTATISTICA**

De ordem do Exm. Sr. Dr. chefe de policia do Districto Federal ficam sem effeito de folha corria as carteiras de identificação n.ºs 10.975, 8.573, 1.953, 5.860, 2.936, 4.550, 7.767, 3.693, 9.032 e 10.938, concedidas pelo Gabinete de Identificação e de Estatística, de accordo com o art. 123, letra a, do regulamento anexo ao decreto n. 6.410, de 30 de março de 1907, aos cidadãos Manoel L. da Costa, Antonio Soares de Azevedo, João Slixas, José Dias, Nostor de Oliveira, Manoel Dias da Cunha, Fritz Bisdert, Viriato Antonio Nantas, Manoel Ferrsira de Carvalho e Olimpio G. Inglezias, visto estarem sendo processados: o primeiro pelo 5º districto policial, como incurso no art. 399 do Código Penal; o segundo pelo 11º districto e o terceiro pelo 12º districto; ambos como incurso no art. 297; o quarto pelo 7º districto; o quinto e sexto pelo 5º districto, todos tres como incurso no art. 367; o setimo e o oitavo pelo 5º districto; o nono pelo 15º districto e o decimo pela 5ª Pratoria Criminal, todos estes como incurso no art. 306.

Rio de Janeiro, 21 de setembro de 1913. — O director, *Elycio de Carvalho*.

Policia do Districto Federal**EXAME DE MOTORISTAS**

Por determinação do Sr. Dr. 1º delegado auxiliar, faço publico, para conhecimento dos interessados que no exame realizado em 23 do corrente, se apurou o seguinte resultado:

Antonio Fittipaldi, Antonio José da Costa (2º), José Pereira e Manoel Barreiros Moreno, foram julgados inhabilitados. Braz de Freitas Braga foi aprovado na oral e regulamentar, reprovado na prova pratica. Os candidatos Adão Freire de Meirelles, Dionysio Soligo e Lourenço Cacci foram aprovados. Bernardino de Pinho, que fora aprovado em exame oral, em 23 de agosto proximo findo, e submettido a exame foi aprovado na regulamentar, reprovado na pratica.

Outrossim, envideo es candidatos abaixo mencionados a comparecer nesta inspetoria, na quinta-feira, 25 do corrente, ás 8 horas da manhã, afim de serem submettidos a exame, conforme requereram:

Manoel Duarte da Silva, João Fernandes, José Francisco de Menezes, Aristides Leofrides de Moraes, Alvaro Silveira de Andrade, Balduino dos Santos Junior e Manoel Ferreira Machado.

Turma suplementar: Ismael Duarte Ribeiro, Francisco Scalzo, Gaspar Maria Gordoiro, Luiz da Rocha, Alfredo Pereira da Silva, Francisco Stefano e Maximiano Rodrigues.

Deverão tambem comparecer os candidatos Joaquim do Rosario e Manoel José da Silva, aquello para prestar prova regulamentar e este pratica e regulamentar.

Os candidatos acima deverão comparecer munidos de suas carteiras de identidade. Os candidatos da turma suplementar de dia, que não comparecerem á chamada, ficam prevenidos de que só poderão ser novamente chamados quinze dias depois. Aos examinandos da prova pratica se communica que devem trazer carros em boas condições de funcionamento, pois os defeitos ou avarias porven-

turas existentes no vehiculo, não constituem attenuantes ou desculpas para as faltas commettidas pelo candidato durante essa prova de direcção.

Inspeçtoria de Vehiculos, 21 de setembro de 1913. — O inspetor, *Amaro José Caelano*.

Brigada Policial do Districto Federal**INTENDENCIA****CHAMADA DE COSTUREIRAS**

De ordem do Sr. tenente-coronel commandante interino, faço publico que no dia 27 do corrente mez, serão distribuidas peças de farlamento para serem manufacturadas pelas costureiras proprietas das matriculas de ns. 301 a 374.

Intendencia, 21 de setembro de 1913. — *J. Ribeiro*, tenente-coronel director.

Ministerio da Fazenda**Directoria do Gabinete**

De ordem do Sr. ministro, faço publico aos Srs. commerciantes, industriaes e demais interessados nesta Capital e nos Estados que, ficam prorogados por 30 dias, a contar desta data, os prazos marcados no edital de 1 de agosto ultimo, afim de que os mesmos senhores possam apresentar as reclamações a respeito do projecto da tarifas das Alfandegas, feito pela commissão revisora e publicado do *Diario Official*, de 2 do referido mez de agosto.

Rio de Janeiro, 1 de setembro de 1913. — *Benedicto H. de Oliveira Junior*, director geral.

Directoria do Patrimonio Nacional**FAZENDA NACIONAL DE SANTA CRUZ****Aforamento de diversos terrenos situados á avenida Carmen**

Por esta directoria, de ordem do Sr. director, se faz publico pelo presente edital de 30 dias, a contar da data deste, que foram requeridos os aforamentos dos lotes abaixo mencionados, pertencentes á mesma Fazenda:

Lote n. 32 B, com 22m,0 de frente, por Feliciano Cherom;

Lote n. 15 A, com 22m,0 de frente, por Carlos Albino de Almeida;

Lote n. 32 G, com 41m,0 de frente, por Olinda Maria da Gloria Souza;

Lote n. 32 C, com 41m,0 de frente, por Accacio Barreto, todos situados á avenida Carmen.

Abre-se aberta concorrência publica para o aforamento dos referidos terrenos, servindo de base os preços dos lotes e das joias sobre os quaes versará a mesma concorrência e que são os seguintes:

Pelo lote n. 32 B, á avenida Carmen, foro, 25\$200, joia, 25\$000.

Pelo lote n. 15 A, á mesma avenida, foro, 25\$200, joia, 25\$000.

Pelo lote n. 32 G, á mesma avenida, foro, 85\$300, joia, 100\$000.

Pelo n. 32 C, á avenida Carmen, foro 85\$300, joia, 100\$000.

As propostas deverão ser devidamente selladas, lacradas, em cartas fechadas sem emendas, razuras ou qualquer defeito que dê lugar a duvidas.

Os concorrentes no acto da apresentação das propostas exhibirão certificados de haverem depositados na Thesouraria Geral do Thesouro Nacional a quantia de 50\$ para garantia da assignatura do contracto.

Os proponentes preferidos deverão entrar, no prazo de 15 dias, contados da publicação do despacho no *Diario Official*, com as joias offerecidas e as importancias das respectivas medições, que são: de 51\$100 para o 1º terreno; de 51\$240 para o 2º; de 59\$100 para o 3º; de 102\$800 para o 4º; sob pena de perdorem em favor do Thesouro Nacional as cauções acima referidas, si não o fizerem.

Na Directoria do Patrimonio Nacional e na Superintendencia da Fazenda Nacional de Santa Cruz os Srs. concorrentes poderão pedir quaesquer esclarecimentos a respeito dos citados aforamentos.

Primeira Sub-directoria do Patrimonio Nacional, 24 de setembro de 1913. — *João Marciano Oliveira da Silva*, sub-director.

Alfandega do Rio de Janeiro**EDITAL DE PRAÇA N. 35****Segunda praça**

Pela inspeçtoria da Alfandega do Rio de Janeiro se faz publico que, ás portas dos armazens ns. 11, 12 e 14, desta repartição, serão vendidas em hasta publica, livres de direito e no estado em que se acharem, nos dias 23, 25 e 27 (1º, 2º e 3º

praças) de setembro de 1913, ás 12 horas, as mercadorias abaixo mencionadas.

ARMAZEM N. 11

Lote n. 1

ARRG: Uma caixa n. 1, com oito kilos e trezentas e dez grammas, peso liquido, de roupa feita de tecido de lã simples; Setenta grammas, peso liquido, de roupa feita de algodão bordado;

Quinhentas e vinte grammas, peso liquido, de roupa feita de gaze de algodão enfeitada, *ad-valorem*;

Sessenta grammas, peso liquido, de roupa feita de gaze de seda enfeitada, *ad-valorem*;

Cento e quarenta grammas, peso liquido, de roupa feita de tecido de seda simples.

Idem: Uma caixa n. 2, com doze kilos, peso bruto, de bolsas de couro para viagem com preparo do osso e vidro;

Seiscentas grammas, peso bruto, de bolsas de couro para viagem sem preparo, vindas no vapor *Clyde*, descarregadas em 14 de março de 1912.

Lote n. 2

Losango ENC—Contramarea WBHC: Uma caixa n. 1, com ocos kilos, peso liquido, de peça para machina, *ad-valorem*, vinda no vapor *Terence*, descarregada em 16 de março de 1912.

Lote n. 3

Losango B—Contramarea RW: Seis caixas ns. 6/11, com emeocenta e oito kilos e oitocentas grammas, peso liquido, de fitas de seda.

Idem: Duas caixas ns. 13 e 14, com quatorze kilos, peso bruto, nos envoltorios, de papel e fitas de seda, vindas de, ignora-se, no vapor *Hohenstaufen*, descarregadas em 20 de março de 1912.

Lote n. 4

GWEnor: Um pacote sem numero, com novecentas e cincoenta grammas, peso bruto, de impressos de mais de uma cor, vindo de, ignora-se, no vapor *Oravia*, descarregado em 20 de março de 1912.

Lote n. 5

The Royal Mail: Quatro pacotes sem numeros, com vinte e quatro kilos, peso bruto, de impressos de mais de uma cor, vindos de, ignora-se, no vapor *Oravia*, descarregados em 20 de março de 1912.

Lote n. 6

JMM: Duas caixas ns. 3.550/51, com trinta chapéus de feltro simples, vindo de, ignora-se, no vapor *Araguaya*, descarregadas em 22 de março de 1912.

Lote n. 7

KB: Uma caixa n. 3.972, com doze camisas do algodão bordadas, *ad-valorem*;

Seiscentas e trinta grammas, peso liquido, de roupa feita de algodão enfeitada, *ad-valorem*;

Cinco kilos e quatrocentas grammas, peso liquido, de cor-linas de filó e algodão bordadas, *ad-valorem*, vinda de, ignora-se, no vapor *Amazon*, descarregada em 27 de março de 1912.

Lote n. 8

TH: Uma caixa n. 403, com vinte e quatro kilos, peso bruto, de obras de papelão não especificadas, *ad-valorem*, vinda procedencia ignorada, no vapor *Araguaya*, descarregada em 22 de março de 1912.

Lote n. 9

RA Richar: Tres caixas ns. 3618, com amostras de azulejos, *ad-valorem*, vindas de procedencia ignorada, no vapor *Byron*, descarregadas em 25 de março de 1912.

Lote n. 10

JCC: Duas caixas ns. 1.719/50, com onze kilos e seiscentas grammas, peso liquido, de tecido de seda pura;

Tres mil e oitocentas grammas, peso liquido, de tecido de seda e algodão em partes iguaes;

Tres kilos, peso liquido, de tecido de seda e algodão, tendo na parte do algodão mescla de seda, vindo de, ignora-se, no vapor *S. Paulo*, descarregadas em 29 de março de 1912.

Lote n. 11

Haenlewer: Um pacote sem numero, com oito kilos peso bruto, nos papéis de franjas de algodão, vindo de, ignora-se, no vapor *S. Paulo*, descarregado em 29 de março de 1912.

Lote n. 12

RNS: Um pacote sem numero, com onze kilos, peso bruto, de catalogos, vindo de, ignora-se, no vapor *Oravia*, descarregado em 30 de março de 1912.

Lote n. 13

Jornal do Commercio: Uma caixa n. 378, com dezeseis kilos e quatrocentas grammas, peso bruto, de chapa de cobre e assentada sobre chumbo, vinda de, ignora-se, no vapor *Belgrano*, descarregada em 30 de março de 1912.

Lote n. 14

CS: Um encapado n. 3.230, com dezeseis kilos, peso bruto, de papel para forrar casas pintado, vindo de, ignora-se, no vapor *Erlanger*, descarregado em 1 de abril de 1912.

Lote n. 15

Loewen Fisker & Comp.: Um engradado sem numero, com tres mil seiscentas grammas, peso bruto, de machina para fazer sorvete, vindo de, ignora-se, no vapor *Asturias*, descarregado em 2 de abril de 1912.

Lote n. 16

JA, contramarea HV: Uma caixa n. 1, com duas mil duzentas grammas, peso bruto, de obras de estanho prateado e dourado;

Seiscentas e cincoenta grammas, peso liquido, de obras de vidro n. 2, branco, (vasos para pó de arroz), vinda de, ignora-se, no vapor *Asturias*, descarregada em 2 de abril de 1912.

Lote n. 17

Richard Herman: Um pacote sem numero, com tres photographias, vindo de, ignora-se, no vapor *Cap Roca*, descarregado em 3 de abril de 1912.

Lote n. 18

FC: Uma caixa n. 7.495, com seis instinctores de incendio, vinda de, ignora-se, no vapor *Tijuna*, descarregada em 8 de abril de 1912.

Lote n. 19

Paul Stern: Um encapado sem numero, com quinhentas e trinta grammas, peso liquido, de echarpes de gaze e tecido semelhantes de seda;

Oitocentas grammas, peso liquido, de echarpes de tecido de seda, não especificado;

Mil duzentas grammas, peso bruto, de amostras sem valor mercantil, vindo de, ignora-se, no vapor *Voltaire*, descarregado em 10 de abril de 1912.

Lote n. 20

Losango S: Uma caixa sem numero, com cinco kilos e duzentas grammas, peso bruto, de catalogos, vinda de, ignora-se, no vapor *Voltaire*, descarregada em 10 de abril de 1912.

Lote n. 21

RII: Duas caixas ns. 85/6, com quatro kilos, peso bruto, de grampos de celluloides, *ad valorem*;

Oito kilos e duzentas grammas, peso bruto, de adereços de celluloides, vindas de, ignora-se, no vapor *Cordillere*, descarregadas em 10 de abril de 1912.

Lote n. 22

KB: Uma caixa n. 162, com duas mil seiscentas grammas, peso liquido, de frascos para agua de cheiro de vidro n. 2;

Mil seiscentas grammas, peso bruto, de obras de madeira, não classificadas, *ad valorem*, vinda de, ignora-se, no vapor *Cordillere*, descarregada em 10 de abril de 1912.

Lote n. 23

USM: uma caixa n. 11, com oito mil e seiscentas grammas, peso bruto, de obras semelhantes ás de cobre.

Dous kilos, peso bruto, de amostras sem valor mercantil, vindo de procedencia ignorada no vapor *Homar*, descarregado em 11 de abril de 1912.

Lote n. 24

Pare: uma caixa n. 4.081, com mil e seiscentas grammas, peso bruto, de chapas de cobre, assentadas sobre madeira.

Seiscentas grammas, peso bruto, de pentes de celluloides.

Quinze kilos, peso bruto, de amostras, sem valor mercantil, vindos de procedencia ignorada, no vapor *Oronsa*, descarregados em 12 de abril de 1912.

Lote n. 25

CC: tres caixas ns. 10|12, com trese mil e quinhentas grammas, peso bruto, nos papeis de fitas de seda, vindas de procedencia ignorada no vapor *Oronsa*, descarregadas em 12 de abril de 1912.

Lote n. 26

SR: Tres caixas ns. 82|4, com vinte e um kilos e duzentas e setenta grammas, peso bruto, nos papeis de fitas de seda, vindas de procedencia ignorada, no vapor *Oronsa*, descarregadas em 12 de abril de 1912.

Lote n. 27

AC: Uma caixa n. 327, com oito mil e novecentas grammas, peso bruto, nos papeis de fitas de seda, vinda de procedencia ignorada no vapor *Oronsa*, descarregada em 12 de abril de 1912.

Lote n. 28

Quadrilatero Macam: Uma caixa n. 8.513, com tres mil e oitocentas grammas, peso bruto, de obras não classificadas, de cobre simples.

Dous mil e oitocentas grammas, peso liquido, de rodas para machinas, *ad valorem*, vindos de procedencia ignorada, no vapor *Oronsa*, descarregados em 12 de abril de 1912.

Lote n. 29

Triangulo DTC: Um pacote n. 10.473, com trescentas grammas, peso bruto, de perfumarias em frascos ordinarios, vindo de procedencia ignorada, no vapor *Avon*, descarregado em 18 de abril de 1912.

Lote n. 30

J. C. Nepomuceno & Comp.: Um encapado com tres kilos, peso bruto, de catalogos, vindo de procedencia ignorada, no vapor *Avon*, descarregado em 18 de abril de 1912.

Lote n. 31

Triangulo DTC: Um pacote n. 10.653, com oitocentas grammas, peso bruto, de perfumaria em frascos ordinarios, vindo de procedencia ignorada, no vapor *Avon*, descarregado em 18 de abril de 1912.

Lote n. 32

Losango D contra marca R: Oito caixas ns. 1.318 e 15.311 a 15.317, com noventa mil e quinhentas grammas, peso bruto, nos papeis de fitas de seda, vindas de procedencia ignorada, no vapor *Cap Roca*, descarregadas em 19 de abril de 1912.

Lote n. 33

Triangulo G contramarca LV: Trinta e nove caixas, numeros 13.319|19 e 13.353|19, com duzentas e noventa e quatro duzias de pares de meias de algodão, não especificadas, compridas de mais de 20 centimetros de comprimento no pé.

Duzentos e oitenta e uma duzias de pares de meias de algodão, não especificadas, curtas de mais de 20 centimetros de comprimento.

Idem: Dez caixas, ns. 23.413|18 e 23.420|23, com cento e quarenta e oito duzias de pares de meias de algodão não especificadas, curtas de mais de 20 centimetros de comprimento, vindos de procedencia ignorada, no vapor *Cap Roca*, descarregadas em 19 de abril de 1912.

Lote n. 34

JMM: Duas caixas ns. 3.594 e 3.596, com cincoenta e nove chapéus de feltro, simples, vindas de procedencia ignorada no vapor *Cap Roca*, descarregadas em 19 de abril de 1912.

Lote n. 35

Paulo C. Hermendinger: Duas caixas ns. 30|31, com mil e seiscentas grammas, peso bruto, de caixas para perfumarias; Quatrocentas grammas, peso bruto, de obras de couro, não classificadas;

Vinte quatro pares de meias de algodão, não especificadas, compridas de mais de 20 centimetros de comprimento; Seis pares de meias de algodão, não especificadas, curtas de mais de 20 centimetros de comprimento;

Seis pares de meias de algodão, não especificadas, curtas até 20 centimetros de comprimento;

Quatro kilos e quinhentas grammas, peso bruto, de fivelas de ferro polidas para cintos;

Trese kilos, peso bruto, de amostras sem valor mercantil; vindas de procedencia ignorada no vapor *Cap Roca*, descarregadas em 19 de abril de 1912.

Lote n. 36

Triangulo JH: Um pacote n. 242, com sete kilos, peso bruto, de catalogos, vindo de procedencia ignorada no vapor *Cap Roca*, descarregado em 19 de abril de 1912.

Lote n. 37

ZX: Vinte e dous fardos ns. 2.030|45 e 2.040|45, com tresecentos e vinte kilos, peso bruto, de gregas de algodão, vindos de procedencia ignorada no vapor *Cap Roca*, descarregados em 19 de abril de 1912.

Lote n. 38

SC: Tres caixas ns. 283|5, com vinte e cinco kilos, peso bruto, nos papeis de fitas de seda, vindas de procedencia ignorada no vapor *Amazon*, descarregadas em 20 de abril de 1912.

Lote n. 39

Durisek & Comp: Um encapado sem numero, com sete kilos, peso bruto, de ferramentas para artes e officios manuaes, vindo de procedencia ignorada no vapor *Ceylão*, descarregado em 20 de abril de 1912.

Lote n. 40

Mr. J. Evandeu Idsert: Um pacote sem numero, com quatro pares de meias de lã, curtas de mais de 20 centimetros de comprimento;

Dous kilos, peso liquido, de roupa feita de tecido de lã, simples;

Quatro collarinhos de linho;

Tres pares de punho de algodão, vindo de procedencia ignorada no vapor *Frizia*, descarregado em 23 de abril de 1912.

Lote n. 41

FPC, contramarca W: Uma caixa n. 65, com onze mil e duzentas grammas, peso bruto, nos papeis de fitas de seda, vinda de procedencia ignorada no vapor *Danube*, descarregada em 24 de abril de 1912.

Lote n. 42

FPC: Uma caixa n. 66, com onze kilos e duzentas grammas, peso bruto, nos papeis de fitas de seda, vinda de procedencia ignorada no vapor *Danube*, descarregada em 24 de abril de 1912.

Lote n. 43

Triangulo P: contramarca CJW: Uma caixa n. 13.194, com um kilo, peso bruto, de diversas amostras; *ad valorem*;

Mil e seiscentas grammas, peso bruto, de amostras de perfumarias em involtorios ordinarios;

Oito kilos, peso bruto, de amostras sem valor mercantil; vinda de procedencia, vapor e descarregamento ignorados.

Lote n. 44

Losango KC: um pacote, sem numero, com tres mil seiscentas grammas, peso bruto, de tinta preparada a oleo para pintar casas, vindo de procedencia ignorada, no vapor *Danube*, descarregado em 24 de abril de 1912.

Lote n. 45

MP: uma lata n. 1.533, com oito e meio kilos, peso liquido legal de amostras de azeite de peixe, vinda de procedencia ignorada, no vapor *Titian*, descarregada em 27 de abril de 1912.

Lote n. 46

S. T. Jones: uma caixa, sem numero, com oitocentas grammas peso bruto de obras de cobre simples, vinda de procedencia ignorada, no vapor *Aragon*, descarregada em 29 de abril de 1912.

Lote n. 47

CFMN: duas caixas ns. 181|2, com duzentas e quatro kilos, peso bruto, de algodão em fio torcido em novello, para diversos misteres, vindas de Southampton no vapor *Oronsa*, descarregadas em 1 de agosto de 1912, e consignadas á Companhia Fabrica de Meias Victoria.

Lote n. 48

WHC: uma caixa n. 2.701, com dezoito kilos, peso bruto, de catalogos-annuncios.

Dous kilos, peso bruto, de amostras sem valor mercantil.

Idem: uma caixa n. 2.702, com quatro kilos, peso bruto, de catalogos-annuncios.

Diversas amostras *ad valorem*.

Oito mil e quatrocentas grammas, peso bruto, de amostras sem valor mercantil.

Idem: uma caixa n. 703, com doze kilos, peso bruto, de catalogos-annuncios.

Diversas amostras *ad valorem*.

Dous kilos, peso bruto, de amostras, sem valor mercantil, vindas de Hamburgo no vapor *S. Paulo*, descarregadas em 11 de junho de 1912 e consignadas á ordem.

Lote n. 49

Losango 180, contramarca CEHC: uma caixa sem numero, com cento e noventa e cinco kilos, peso liquido, de obras de ferro batido simples, vinda de Liverpool no vapor *Vandich*, descarregada em 25 de junho de 1912 e consignada a C. F. Hargreaves & Comp.

Lote n. 50

W. Bitterlin: um encapado, sem numero, com dezenove kilos, peso liquido, de colchões, com enchimento de lã e cobertura de algodão, vindo de procedencia ignorada no vapor *Espagne*, desembarcado em 22 de novembro de 1912.

Lote n. 51

MNC: uma caixa n. 1.111, contendo quarenta e seis mil e duzentas grammas, peso bruto, de obras de charão, vinda de Amsterdam, no vapor *Frizia*, descarregada em 5 de setembro de 1912, consignada a Luiz Macedo.

Lote n. 52

K: uma caixa n. 3.571, com vinte mil e duzentas grammas, peso bruto, de obras impressas de mais de uma cor, vinda de Hamburgo no vapor *S. Nicolas*, descarregada em 13 de setembro de 1912, consignada á ordem.

Lote n. 53

A. J. Fotin: uma caixa sem numero, com setenta e dois kilos, peso bruto, de livros impressos, para leitura e catalogos annuncios.

Um kilo, peso bruto, de pastas de couro usadas, *ad valorem*, vinda de procedencia ignorada no vapor *Vazari*, descarregada em 18 de dezembro de 1912.

Lote n. 54

Gro E. Willard: uma mala, sem numero, com vinte e dois kilos e quatrocentas grammas, peso bruto, de fitas isolantes, *ad valorem*.

Doze kilos, peso bruto, de garrafas de borracha.

Treze kilos e quinhentas grammas, peso bruto, de catalogos annuncios;

Um kilo, peso bruto, de obras não classificadas, de chumbo de antimônio.

Noventa grammas, peso bruto, de chapas de cobre, assentadas sobre madeira;

Dezoito kilos, peso bruto, de tubos e laminas de borracha, sem valor mercantil, vindos de procedencia ignorada, no vapor *Voltaire*, descarregada em 26 de dezembro de 1912.

Lote n. 55

R. D. A.: um encapado, sem numero, com quinze kilos e quatrocentas grammas, peso liquido, de colchões e travessieiros, forrados de algodão, com enchimento de lã, vindo de procedencia ignorada, no vapor *D. Abruzzi*, descarregado em 5 de dezembro de 1912.

Lote n. 56

BK ou Alberto Rabello: Uma caixa n. 2.467, com um kilo, peso liquido, de frascos de vidro ordinarios, brancos, com rolha e com bocca esmerilhada.

Quinhentas e cincoenta grammas, peso liquido, de frascos de vidro ordinarios, com rolhas e com bocca esmerilhada.

Mil duzentas e cincoenta grammas, peso liquido, de frascos para agua de cheiro, de vidro n. 2.

Duas mil seiscentas e vinte grammas, peso liquido, de frascos para agua de cheiro, de vidro n. 1.

Cinco kilos, peso liquido, de amostras sem valor mercantil; vinda de Hamburgo no vapor *Cap Roca*, descarregada em 21 de setembro de 1912, de consignação ignorada.

Lote n. 57

Hime & Comp.: Um encapado n. 1, com dezesseis kilos e oitocentas grammas, peso bruto, de amostras de ferro guza, vindo de Hamburgo no vapor *Cap Roca*, descarregado em 21 de setembro de 1912, de consignação ignorada.

Lote n. 58

Triangulo CC, contramarca PF: Uma caixa n. 3.404, com trinta e seis mil setecentas e vinte grammas, peso liquido, de flores artificiaes.

Quatro mil trescentas e noventa e cinco grammas, peso liquido, de folhas.

Duas mil e duzentas grammas, peso liquido, de roupa feita de tecido de filó de seda simples, vinda de Southampton, no vapor *Vauban*, descarregada em 23 de outubro de 1912, e consignada á Casa Colombo.

Lote n. 59

WRC: Uma caixa n. 2.285, com cem kilos e quatrocentas grammas, peso bruto, de obras não classificadas de folha de Flandres, pintadas.

Um kilo e cem grammas, peso bruto, de papel impermeavel.

Um kilo e quinhentas grammas, peso bruto, de papel para embrulho, vinda de Southampton, no vapor *Vauban*, descarregada em 23 de outubro de 1912, e consignada a F. H. Walter & Comp.

ARMAZEM N. 12

Lote n. 60

Triangulo CC, contramarca PF: Uma caixa n. 3.409, contendo coberturas de algodão bordadas, para chapéus de sol, pesando liquido real, dois kilos.

Coberturas de seda para chapéus de sol, pesando liquido real, novecentas grammas.

Dez duzias de luvas de algodão, de qualquer qualidade.

Roupa feita, não especificada, de tecido de algodão, base 10X10, enfeitada, pesando liquido real, vinte e tres kilos, *ad valorem*.

Fibras de qualquer tecido soltas, pesando liquido real, dezenove mil quinhentas e trinta grammas, vinda de Southampton, no vapor *Asturias*, descarregada em 21 de outubro de 1912, e consignada á Casa Colombo.

Abandono sujeito á porcentagem ouro.

ARMAZEM N. 11

Lote n. 61

AZ: Uma caixa n. 8, peso bruto (118) cento e dezoito kilos, contendo roupa feita de tecido de seda simples, pesando oitenta e nove kilos.

Lote n. 62

Losango M: uma caixa n. 18.693, contendo pentes de celluloides, pesando bruto, sessenta e nove kilos; tiras de filó de algodão, bordado a seda, pesando liquido, quatorze kilos e meio; fitas de velludo e seda, pesando com o papel quarenta kilos.

Idem: uma caixa n. 18.694, contendo pentes de celluloides, pesando bruto, cincoenta e nove kilos; tiras de filó de algodão, bordado a seda, pesando liquido, dez kilos; fitas de velludo e seda, pesando com papeis, quarenta e um kilos e meio; amostras sem valor mercantil, pesando bruto tres kilos.

Idem: uma caixa n. 18.695, contendo pentes de celluloides, pesando bruto cincoenta e seis kilos; pentes de chifre, pesando bruto, trinta e um kilos; tiras de filó de algodão, bordado a seda, pesando doze kilos; fitas de velludo e seda, pesando com os papeis vinte e oito kilos; chales de tecido de seda, não especificado, pesando liquido sete kilos e meio, vindas de Southampton no vapor *Araguaya*, descarregadas em 18 de maio de 1912; consignadas á ordem.

Lote n. 63

Sem marca: quatro pacotes, pesando bruto dezoito kilos, contendo ligas de borracha, coberta de algodão, pesando bruto, com crizas de papelão, dezesseis kilos. Apprehendidos pelo ajudante de guarda-mór Godofredo Coelho Furtado, no vapor nacional *Tocantins*.

Lote n. 64

J. J. R.: quatro volumes sem numero, contendo vinte ordinario;

Noventa e sessenta vidros, com amido analgesina, pesando liquido quarenta kilos, *ad valorem*;

Quatro bairns de madeira ordinaria, cobertos de oleado, e quatro kilos, peso liquido, de cobertores de algodão branco de mais de 80 centimetros. Apprehendidos pelo ajudante de guarda-mór Sr. Godofredo Coelho Furtado, no vapor *La Gascogne*.

AVISO

No dia do leilão as mercaderias que tiverem de ser arrebatadas ou suas amostras, estarão á disposição dos Srs. pre-

tendentes que as quizerem examinar, bastando para isso se dirigirem, antes do leilão, ao fiel do armazem.

Lavrado o termo de arrematação, entregará o arrematante ao escrivão da praça o signal de 20 o/o em dinheiro, recebendo deste um conhecimento extrahido do talão.

Alfandega do Rio de Janeiro, 15 de setembro de 1913.—O ajudante do inspector, Antonio Dias S. do Lago.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL DE PRAÇA N. 36

Primeira praça

Pela inspectoría da Alfandega do Rio de Janeiro, se faz publico, que as portas dos armazens ns. 2 e 3, do Cães do Porto, serão vendidas em hasta publica, livres de direito e no estado em que se acharem, nos dias 30 de setembro, 2 e 4 de outubro de 1913 (1ª, 2ª e 3ª praças), ás 12 horas, as mercadorias abaixo mencionadas:

CAES DO PORTO

ARMAZEM N. 2

Lote n. 1

FCB: Uma peça de ferro, sem numero, com quatrocentos e trinta kilos, peso liquido, de desvios para trilhos, vinda de Liverpool no vapor *Titian*, descarregada no dia 19 de agosto de 1911 e consignada ao engenheiro Carlos Euler.

Lote n. 2

Rectangulo JRC: Tres caixas ns. 65/7, com quatrocentos e sessenta e oito kilos, peso bruto, de tubos de algodão e bor-racha, vindas de Liverpool no vapor *Titian*, descarregadas no dia 19 de agosto de 1911 e consignadas a João Ramos & Comp.

Lote n. 3

IPC—22.128: Oito caixas ns. 11/18, com quarenta bicy-clettes para adultos, vindas de Liverpool no vapor *Titian*, descarregadas no dia 19 de agosto de 1911 e consignadas a Janowitz & Comp.

Lote n. 4

N: Uma caixa n. 110, com dezenove kilos, peso bruto, de amostras de whisky, em garrafas;

Idem: Uma caixa n. 130, com vinte e seis kilos, peso bruto, de amostras de ginger-ale, em garrafas, vindas de Liverpool no vapor *Titian*, descarregadas no dia 19 de agosto de 1911 e consignadas á ordem.

Lote n. 5

Losango WJMC: Uma caixa n. 1, com um ventilador electrico, *ad valorem*, vinda de Liverpool no vapor *Titian*, descarregada no dia 19 de agosto de 1911 e consignada a W. J. M. Clelland & Comp.

Lote n. 6

AP: Uma caixa n. 2, com setenta e um chapéus de palha de arroz, simples, vinda de Fiume no vapor *Duna*, descarregada no dia 9 de setembro de 1911 e consignada a Attilio Paci.

Lote n. 7

B: Quarenta e cinco barricas ns. 1.108/52, com nove mil e cem kilos, peso liquido legal, de gesso em pó, vindas de Fiume no vapor *Duna*, descarregadas no dia 9 de setembro de 1911 e consignadas a Rombauer & Comp.

Lote n. 8

DC: Uma caixa n. 2.570, com vinte e tres kilos, peso bruto, de lanternas para installação electrica, *ad valorem*, vinda de Nova York no vapor *Tennyson* e descarregada no dia 28 de outubro de 1911.

Lote n. 9

Junior HB: Um pacote n. 51, com oito kilos, peso bruto, de estampas annuncios, vindo de Nova York no vapor *Tennyson*, e descarregado no dia 28 de outubro de 1911.

Lote n. 10

Losango 77: Uma caixa n. 1, com vinte e dous kilos, peso bruto, nas latas, de terra não especificada, *ad valorem*, vinda de Nova York, no vapor *Tennyson* e descarregada no dia 28 de outubro de 1911.

Lote n. 11

Sem marca: Um rolo sem numero, com cento e dez kilos, peso bruto, de fio de cobre, coberto de algodão alcatroado, vindo de Nova York no vapor *Tennyson*, e descarregado no dia 28 de outubro de 1911.

Lote n. 12

RGT: Trinta e sete postes de ferro sem numero, com dous mil quatrocentos e setenta e nove kilos, para telephone, *ad valorem*, vindos de Londres no vapor *Queen-Maud*, descarregados no dia 9 de novembro de 1911 e consignados a Borlido Maia & Comp.

Lote n. 13

LC: Tres caixas ns. 3.946, 6.483 e 6.593, com 198 kilos, peso bruto, de papel pautado e liso para escrever; noventa e sete kilos, peso bruto, de envelopes; cinco kilos e meio de cartão branco e de cor cortado, dourado nas beiras, para diversos mistéres, vindos de Nova York, no vapor *Byron*, descarregadas no dia 22 de novembro de 1911 e consignadas a Leuzinger & Comp.

Lote n. 14

LIC (entre dous angulos): Uma caixa n. 26, com oito kilos, peso bruto, de obras de ferro batido, pintado, vinda de Nova York, descarregada no dia 22 de novembro de 1911 e consignada á ordem.

Lote n. 15

IZGR—Contramarca HB: Uma caixa n. 13, com quarenta e nove kilos, peso bruto, de pastas de papelão simples;

Idem: Cinco caixas ns. 91/8, com seiscientos quarenta e seis kilos, peso bruto, de papel liso, para escrever (typewriter), vindas de Nova York, no vapor *Byron*, descarregadas no dia 22 de novembro de 1911 e consignadas a Leuzinger & Comp.

Lote n. 16

Triangulo MP — Contramarca VUC: Um amarrado com doze kilos, peso bruto, de tubos de ferro pintado, vindo de Nova York no vapor *Byron* e descarregado no dia 22 de novembro de 1911.

Lote n. 17

WBC—HC: Duas barricas ns. 288/9, com cincoenta e seis kilos e meio, peso bruto, de legumes em conserva de diversas qualidades; trinta e um kilos e meio, peso bruto, de molho temperado, para cozinha; mil e quatrocentas grammas, peso bruto, de vinagre commum; dous kilos, peso bruto, de fructas em conservas de calda; treze kilos e seiscentas grammas, peso bruto, de mostarda preparada; cento e noventa grammas, peso bruto, de mostarda em pó;

Idem: Quatrocentas e sessenta caixas ns. 1/287 e 290/160, com duzentos e cincoenta e tres kilos, peso bruto, de carne em conserva; quarenta e um e meio kilos, peso bruto, de molho preparado para cozinha; vinte kilos, peso bruto, de mostarda em pó; trinta kilos, peso bruto, de manteiga de amendoim, *ad valorem*; cento e noventa kilos, peso bruto, de mostarda preparada; quatro mil e trinta e tres kilos, peso bruto, de legumes em conservas de diversas qualidades; dezesete kilos, peso bruto de vinagre commum; cinco keilos e meio, peso bruto, de azeite doce; duzentos e trinta e seis, kilos, peso bruto, de fructas em conserva de calda; trinta e nove kilos, peso bruto, de legumes, (rabanos picante) e mconserva preparada em pó, volumes esses vindos de Nova York, no vapor *Byron*, descarregados no dia 22 de novembro de 1911 e consignados a Walter Bross & Comp.

Lote n. 18

Bazar Francez: Duas caixas ns. 100 e 67.746, com sessenta e sete kilos, peso bruto, de brinquedos não especificados; tres kilos, peso bruto, de brinquedos com corda, vindas de Bremen.

no vapor *Heidelberg*, descarregadas no dia 26 de novembro de 1911 e consignadas a J. Roze & Comp.

Lote n. 19

HQ: Uma caixa n. 1.665, com dez kilos, peso bruto, de amostras de brim de algodão, sem valor mercantil, vinda de Bremen no vapor *Heidelberg*, e descarregada no dia 26 de novembro de 1911.

Lote n. 20

LF: Duas caixas ns. 2.857/8, com cem kilos, peso bruto, de peças de louça para instalação electrica, vindas de Bremen no vapor *Heidelberg*, descarregadas no dia 26 de novembro de 1911, e consignadas a Herm Stoltz & Comp.

Lote n. 21

Miranda: Uma caixa n. 8.257, com cincoenta e oito duzias de pares de meias de algodão não especificadas, curtas de mais de vinte centimetros de comprimento no pé, vinda de Bremen no vapor *Heidelberg*, descarregada no dia 26 de novembro de 1911, e consignada a Cazelano Borgocina.

Lote n. 22

Ribeiro Costa: Duas caixas sem numero, com cento e vinte e cinco kilos, peso liquido, legal, de vidros de vidraça brancos lisos, vindas de Antuerpia no vapor *Lamydale*, e descarregadas no dia 11 de janeiro de 1912.

Lote n. 23

JAA: Uma caixa n. 4.051, com vinte kilos, peso bruto, de obras de ferro batido esmaltado, vinda de Hamburgo no vapor *Hohenstaufen*, descarregada no dia 2 de janeiro de 1912, e consignada a Grétemer Manhein.

Lote n. 24

MJPC. — DECC: Duas caixas ns. 1.290/1, com trezentos e trinta e cinco duzias de loques toscos, de papel com varetas de pão; vinte e quatro duzias de ventarolas de papel, com cabo de madeira, vindas de Hamburgo no vapor *Hohenstaufen*, descarregadas no dia 2 de janeiro de 1912, e consignadas á ordem.

Lote n. 25

SH: Cinco caixas ns. 848/52, com duzentos e trinta e sete kilos, peso bruto, de saccos de papelão e papel com letreiro, *ad valorem*; cento e oitenta e cinco kilos, peso bruto, de impressos de uma só cor, vindas de Hamburgo no vapor *Hohenstaufen*, descarregadas no dia 2 de janeiro de 1912, e consignadas á Companhia Brasileira de Electricidade (Siemens).

Lote n. 26

JCF: Um barril de decimo sem numero, vazio, vindo de Antuerpia no vapor *Ellerie*, e descarregado no dia 9 de janeiro de 1912.

Lote n. 27

LZGR: Uma caixa n. 1, com quatorze kilos, peso bruto, de utensilios para artes e officios; um kilo e novecentas grammas, peso bruto, de chapas de cobre para gravar; cinco kilos e duzentas grammas, peso bruto, de catalogos.

Idem: Uma caixa n. 2, com tres kilos e quinhentas grammas, peso bruto, de obras de cobre simples; vinte e tres kilos, peso bruto, de chapas de cobre assenadas sobre ferro; dous kilos e quatrocentas grammas, peso bruto, de sigillata para modelo.

Idem: Uma caixa n. 3, com noventa kilos, peso bruto, de obras de cobre simples; seis kilos, peso bruto, de catalogos; cinco kilos e quinhentas grammas, peso bruto, de amostras sem valor mercantil; vindas de Antuerpia, no vapor *Ellerie*, descarregadas no dia 9 de janeiro de 1912 e consignadas a Leuzinger & Comp.

Lote n. 28

MCF: Quatro barris de quintos sem números, vãos, vindos de Antuerpia no vapor *Ellerie*, descarregados no dia 9 de janeiro de 1912 e consignados a Manoel de Cruzatária.

Lote n. 29

ASC: Um barril sem numero, com sessenta e oito kilos e oitocentas grammas, peso liquido, legal, de vinho não especificado até 44° de força alcoolica, vindo do Havre no vapor *Amiral Fourichon*, descarregado no dia 19 de janeiro de 1912 e consignado a Almeida Siemann & Comp.

Lote n. 30

Antunes: Uma caixa sem numero, com sessenta e nove kilos de folhinhas de mais de uma cor, peso bruto, vinda do Havre no vapor *Amiral Fourichon*, descarregada no dia 19 de janeiro de 1912 e consignada a Antunes & Comp.

Lote n. 31

APP: Tres barris de quinto vãos, sem numeros, vindos do Havre no vapor *Amiral Fourichon*, descarregados no dia 19 de janeiro de 1912 e consignados a João Pereira Pinto Lima.

Lote n. 32

Granado: Um barril de decimo vasio, sem numero, vindo do Havre no vapor *Amiral Fourichon*, descarregado no dia 19 de janeiro de 1912 e consignado a Granado & Comp.

Lote n. 33

JRS: Dous barris de quinto vãos, sem numeros, vindos do Havre no vapor *Amiral Fourichon*, descarregados no dia 19 de janeiro de 1912 e consignados a João Rodrigues Sequeira.

Lote n. 34

LBAC: Quatro caixas ns. 1/1, com duzentos e sessenta e nove kilos, peso bruto, de estampas-annuncios, vindas do Havre no vapor *Amiral Fourichon*, descarregadas no dia 19 de janeiro de 1912 e consignadas a L. B. de Almeida & Comp.

Lote n. 35

ISK: Dezesete caixas ns. 219/35, com quatrocentos e noventa kilos, peso bruto, de leite secco;

Idem: Sete caixas ns. 236/42, com trezentos e sessenta e oito kilos, peso bruto, de cação preparado em pó, vindas do Havre no vapor *Amiral Fourichon*, descarregadas no dia 19 de janeiro de 1912 e consignadas a René Bickart.

Lote n. 36

JAS: Um engradado n. 101, com cento e trinta kilos, peso liquido, de frascos de vidro ordinario escuro, sem rolla e sem bocca esmerilhada, vindo de Antuerpia no vapor *Nerrier* e descarregado no dia 6 de fevereiro de 1912.

Lote n. 37

L: Uma caixa n. 609, com trinta e quatro kilos, peso liquido, de frascos de vidro ordinario, coalhado, sem rolla e sem bocca esmerilhada; quatro kilos, peso bruto, de caixas de papelão, vãs, semelhantes ás de botica, vinda de Antuerpia no vapor *Nerrier*, descarregada no dia 6 de fevereiro de 1912 e consignada a Louis Hermann & Comp.

Lote n. 38

LE: Um barril de quinto vasio, n. 5, vindo de Bordeaux no vapor *Cabenda*, descarregado no dia 28 de fevereiro de 1912 e consignada a Lesage.

Lote n. 39

MGS: Uma caixa n. 1.912, com trinta e oito kilos, peso bruto, com roupas de algodão e de linho, usadas, *ad valorem*, vinda de Bordeaux no vapor *Cabenda*, descarregada no dia 28 de fevereiro de 1912 e consignada a David de Magalhães.

Lote n. 40

Triangulo 330, contra marca CC: Uma caixa n. 43.724, com cincoenta kilos, peso bruto, nos papeis, de salol, vinda de

Hamburgo no vapor *Habsburg*, descarregada no dia 4 de março de 1912, e consignada á ordem.

Lote n. 41

YC: Duas caixas ns. 11.156 e 11.162, com setenta e quatro kilos e meio, peso liquido, de tiras e entremeios de cassa bordada; oito kilos, peso liquido, de lenços de algodão de cassa bordada;

Idem: Duas caixas ns. 11.561 e 11.601, com duzentos e cincoenta e quatro kilos, peso liquido, de cassa, de algodão branco, de salpicos, pesando mais de 30 até 100 grammas por metro quadrado, vindas de Hamburgo no vapor *Habsburg*, descarregadas no dia 4 de março de 1912 e consignadas á ordem.

Lote n. 42

Retângulo — Drogaria Mattos: Uma caixa n. 127, com seis kilos e seiscentas grammas, peso liquido, de sal em pó effervescente, vinda de Liverpool no vapor *Cerrantes*, descarregada no dia 20 de abril de 1912 e consignada a José Cesar Mattos;

Lote n. 43

MMC — G: Um amarrado de duas caixas n. 665, com sessenta kilos, peso bruto, de tinta para escrever, liquida, vindo de Liverpool no vapor *Cerrantes*, descarregado no dia 20 de abril de 1912 e consignado a Placido Marques & Comp.

Lote n. 44

Triângulo 61: Sete caixas ns. 416/22, com mil trezentos e oitenta e sete kilos, peso liquido, de tecido de algodão branco, liso, da base de 10 X 10, pesando mais de 49 grammas por metro quadrado;

Idem: Uma caixa n. 423, com setenta e cinco kilos, peso liquido, de lenços de algodão, não especificados, vindas de Liverpool no vapor *Cerrantes*, descarregadas no dia 20 de abril de 1912 e consignadas a Yazejo & Comp.

Lote n. 45

STJ, entre dous angulos: Uma caixa sem numero, com setenta e seis kilos e meio, peso bruto, de obras de borracha, não classificadas, *ad-valorem*, vinda de Liverpool no vapor *Cerrantes*, descarregada no dia 20 de abril de 1912 e consignada á ordem.

Lote n. 46

GFD: Uma caixa n. 68.220, com onze kilos, peso liquido, de movel de madeira, não classificado, *ad-valorem*, vinda de Bremen no vapor *Tiberius*, descarregada no dia 18 de junho de 1912 e consignada a Gozmatoren Fabrik Deutz.

Lote n. 47

NC, debaixo de um angulo; ASC, no vertice e lados: Quatro caixas ns. 2327/30, com cento setenta e nove kilos e meio, peso bruto, de capsulas de estanho para garrafas, vindas de Bremen no vapor *Tiberius*, descarregadas no dia 18 de junho de 1912 e consignadas á ordem.

Lote n. 48

Dous trapezios engradados, tendo no centro o n. 2.543: Dez caixas ns. 334/43, com mil quinhentos e dez kilos, peso bruto, nos papeis, de discos para gramophones com gravação só de um lado, *ad-valorem*, vindas de Bremen no vapor *Tiberius*, descarregadas no dia 18 de junho de 1912 e consignadas á ordem.

ARMAZEM N. 3

Lote n. 49

Triângulo 5.002, contra-marca BC: Uma caixa n. 3.973, contendo pannos de lã, não especificado, para mesa, pesando liquido real, cincoenta e um kilos, vinda de Hamburgo, no vapor *Bahia*, descarregada em 7 de novembro de 1912. (Diferença verificada pelo Sr. conferente Joaquim Fernandes da Silva, na nota n. 5.590, de dezembro de 1912).

ALFANDEGA

No dia do leilão as mercadorias que tiverem de ser arrematadas ou suas amostras estarão á disposição dos Srs. pretendentes que as quizerem examinar, bastando para isso se dirigirem, antes do leilão, ao fiel do armazem.

Lavrando o termo de arrematação entregará o arrematante ao escrivão da praça o signal de 20 % em dinheiro, recebendo deste um conhecimento extrahido em talão.

Alfandega do Rio de Janeiro, 18 de setembro de 1913. — O ajudante do inspector Antonio Dias S. do Lago.

Alfandega do Rio de Janeiro

CONTRABANDO

Edital com prazo de 30 dias

De ordem do Sr. inspector, faço publico, para conhecimentos do interessado, o teor do termo de perempção lavrada no processo de contrabando, relativo a quatro pacotes, sem marca, sem numero, vindos no vapor nacional *Tocantins*, entrado de Nova York em 19 de maio deste anno e apprehendidos pelo ajudante de guarda-mór Godofredo Coelho Furtado.

Termo de perempção

Aos seis dias do mez de agosto de mil novecentos e treze, nesta Alfandega, presente o Sr. inspector, conferente Crescentino Baptista de Carvalho, commigo, Eugenio Filho, guarda, servindo de escrivão, em vista de não ter sido interposto pelo interessado recurso de decisão proferida no presente processo ás fls. 14, foi pelo mesmo Sr. inspector, declarado perempto o direito de recurso da referida decisão, visto ter decorrido o prazo legal para recurso, passando em julgado a mesma decisão para todos os effectos, na forma do art. 662, da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas, do que, para constar lavrei o presente termo de perempção, que eu, Eugenio Filho, guarda, servindo de escrivão, assigno. — Eugenio Filho.

Gabinete da Inspectoria, 25 de agosto de 1913. — Antonio dos Reis Carvalho, 2º escripturario.

Alfandega do Rio de Janeiro

CONTRABANDO

Edital com prazo de 30 dias

De ordem do Sr. inspector, faço publico, para conhecimento do interessado ou quem suas vezes fizer, do termo de perempção que abaixo se segue, lavrado no processo de contrabando relativo a quatro malas, marca AX, ns. 1 a 4, vindas no vapor inglez *Oropesa*, entrado de Liverpool em 20 de maio do corrente anno:

Termo de perempção

Aos cinco dias de agosto de mil novecentos e treze, nesta Alfandega do Rio de Janeiro, presente o Sr. inspector, conferente Crescentino Baptista de Carvalho, commigo, Alfredo Americo Carneiro da Cunha, 4º escripturario, servindo de escrivão, em vista de não ter sido interposto recurso de decisão proferida no presente processo, a fls. 16, foi pelo mesmo Sr. inspector declarado perempto o direito de recurso da referida decisão, visto ter decorrido o prazo legal para recurso, passando em julgado a mesma decisão para todos os effectos na forma do art. 662, da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas; do que, para constar, lavrei o presente termo de perempção, que eu, Alfredo Americo Carneiro da Cunha, 4º escripturario, servindo de escrivão, assigno. — Alfredo Americo Carneiro da Cunha.

Gabinete da Inspectoria, 25 de agosto de 1913. — Antonio dos Reis Carvalho, 2º escripturario.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM O PRAZO DE 8 DIAS

Pela Inspectoria desta Alfandega se faz publico que ficam intimados os agentes do vapor inglez *Cambrian*, entrado de Bordeaux no dia 11 de outubro de 1912 a vir, dentro do prazo de 8 dias, recolher aos cofres desta repartição a multa de direitos em dobro imposta pela Inspectoria a 23 de julho do corrente anno. Findo o prazo acima indicado, não tendo sido satisfeita a respectiva multa, em virtude de

art. 645 da Consolidação das Leis das Alfândegas e Misas de Rendas, será ella cobrada executivamente.

Alfandega do Rio de Janeiro, 22 de setembro de 1913. — O ajudante do inspector, Antonio Dias S. do Lago.

Alfandega do Rio de Janeiro CONTRABANDO

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 15 DIAS

Pela inspectoría intima-se a Vittorio Grogo, ou a quem possa interessar, a vir, dentro do prazo improrogavel de 15 dias, produzir sua defesa no processo de contrabando relativo a uma mala de camarote, descarregada do vapor *Hollandia* e apprehendida na rua do Acre pelo empregado das Capatazias Octavio Mario Mendes, no dia nove de julho do corrente anno.

Alfandega do Rio de Janeiro, 24 de setembro de 1913. — Eduardo Nazareno de Souza, 3º escriptuario.

Alfandega do Rio de Janeiro CAES DO PORTO

EDITAL COM O PRAZO DE 30 DIAS

Pela inspectoría desta alfandega se faz publico que achando-se as mercadorias cotadas nos volumes abaixo mencionados no caso de serem arrecadadas para consumo, os seus donos ou consignatarios deverão despachar-as e retirar-as no prazo de 30 dias, sob pena de, findo este, serem vendidas por sua conta nos termos do titulo 5º, capitulo 6º da Consolidação das Leis das Alfândegas sem que lhes fique direito de allegar contra os effeitos desta venda.

Armazem A, externo

Manifesto—Marca Bernard dos Santos—Quatro volumes sem numero, vindos do Havre no vapor francez *Ville de Rouen*, a 16 de janeiro de 1913, consignados a Bernardo dos Santos & Comp.

Manifesto—Marca C. T. C.—Dois volumes sem numero, vindos do Havre no vapor francez *Ville de Rouen*, a 16 de janeiro de 1913, consignados a C. Taveira & Comp.

Manifesto—Marca C. V. P.—Cincoenta e dois volumes sem numero, vindos do Havre no vapor francez *Ville de Rouen* a 16 de janeiro de 1913, não constam do manifesto.

Manifesto—Marca C. Mourão—Onze volumes sem numero, vindos do Havre no vapor francez *Ville de Rouen*, a 16 de janeiro de 1913, consignados a C. Mourão & Comp.

Manifesto—Marca F. Y. A.—Um volume sem numero, vindo do Havre no vapor francez *Ville de Rouen*, a 16 de janeiro de 1913, consignado a F. Y. Alvarez.

Manifesto—Marca F. Caminha—Um volume sem numero, vindo do Havre no vapor francez *Ville de Rouen*, a 16 de janeiro de 1913, consignado a F. Caminha & Comp.

Manifesto—Marca G. A. C.—Um volume sem numero, vindo do Havre no vapor *Ville de Rouen*, a 16 de janeiro de 1913, consignado a G. Affonso & Comp.

Manifesto—Marca M. F.—Um volume sem numero, vindo do Havre no vapor *Ville de Rouen*, a 16 de janeiro de 1913, consignado a M. Ferreira.

Manifesto—Marca M. Velloso: dois volumes sem numero, vindos do Havre no vapor francez *V. de Rouen* a 16 de janeiro de 1913, consignados a M. Velloso & Comp.

Manifesto—Marca triangulo O: um volume sem numero, vindo do Havre no vapor francez *V. de Rouen* a 16 de janeiro de 1913, consignado á ordem.

Manifesto—Marca P. C.: um volume sem numero, vindo do Havre no vapor francez *V. de Rouen* a 16 de janeiro de 1913, consignado a Prista & Comp.

Manifesto—Marca T. A.: um volume sem numero, vindo do Havre no vapor francez *V. de Rouen* a 16 de janeiro de 1913, não consta do manifesto.

Manifesto—Marca quadrante triangulo: um volume sem numero, vindo do Havre no vapor francez *V. de Rouen* a 16 de janeiro de 1913, consignado a J. Ferreira & Comp.

Manifesto—Marca V. M. C.: quatro volumes sem numero, vindos do Havre no vapor francez *V. de Rouen* a 16 de janeiro de 1913, não constam do manifesto.

Armazem B Externo

Manifesto n. 688—Marca A. I.: trinta volumes sem numero, vindos de Hamburgo no vapor allemão *Navarra* a 26 de abril de 1913, consignados a Abilio & Irmão.

Manifesto n. 688—Marca triangulo Cavado: um volume sem numero, vindo de Hamburgo no vapor allemão *Navarra* a 26 de abril de 1913, consignado a Almeida Siemann & Comp.

Manifesto n. 688—Marca C. A.: um volume sem numero, vindo de Hamburgo no vapor allemão *Navarra* a 26 de abril de 1913, consignado a A. Torres & Comp.

Manifesto n. 688—Marca D. Ramalho: cem volumes sem numero, vindos de Hamburgo no vapor allemão *Navarra* a 26 de abril de 1913, consignados a Dias Ramalho & Comp.

Manifesto n. 688—Marca J. T. P. J.—C. P. C.: cem volumes sem numero, vindos de Hamburgo no vapor allemão *Navarra* a 26 de abril de 1913, consignado a C. Taveira & Comp.

Manifesto n. 688—Marca J. B. S.: seis volumes sem numero, vindos de Hamburgo no vapor allemão *Navarra* a 26 de abril de 1913, consignados a Julio Berntli.

Manifesto n. 688—Marca M. R. P. S.: sessenta e quatro volumes sem numero, vindos de Hamburgo no vapor allemão *Navarra* a 26 de abril de 1913, consignados a M. Rodrigues Pinheiro Sobrinho.

Manifesto n. 688—Marca M. J. L. S. B.: seis volumes sem numero, vindos de Hamburgo no vapor allemão *Navarra* a 26 de abril de 1913, consignados a M. J. L. Silva Berntli.

Manifesto n. 688—Marca H. S. P.: vinte e cinco volumes sem numero, vindos de Hamburgo no vapor allemão *Navarra* a 26 de abril de 1913, consignados á Empresa de Navegação Rio-S. Paulo.

Manifesto n. 688—Marca Souza Santos: um volume sem numero, vindo de Hamburgo no vapor allemão *Navarra* a 26 de abril de 1913, não consta do manifesto.

Manifesto n. 688—Sem marca: um volume sem numero, vindo de Hamburgo no vapor allemão *Navarra* a 26 de abril de 1913, não consta do manifesto.

Manifesto n. 688—Marca Thomé: um volume sem numero, vindo de Hamburgo no vapor allemão *Navarra* a 26 de abril de 1913, consignado a Thomé & Comp.

Manifesto n. 688—Marca C. P.: dois volumes sem numero, vindos de Hamburgo no vapor allemão *Navarra* a 26 de abril de 1913, consignados a C. P. S. Castro.

Manifesto n. 671—Marca C. T. C.: cento e cincoenta volumes sem numero, vindos do Havre no vapor francez *Espagne* a 22 de abril de 1913, consignados a C. Taveira & Comp.

Manifesto n. 671—Marca C. R. C.: um volume sem numero, vindo do Havre no vapor francez *Espagne* a 22 de abril de 1913, consignado a C. Ribeiro & Comp.

Manifesto n. 671—Marca—NC: cinco volumes, vindos do Havre no vapor francez *Espagne*, a 22 de abril de 1913, consignados a Nicklaus & Comp.

Manifesto n. 671—Marca—PM: quatro volumes s/n, vindos do Havre no vapor francez *Espagne*, a 22 de abril de 1913 consignados á ordem.

Armazem n. 1

Manifesto—Marca—DSC: um volume s/n, vindo do Havre no vapor francez *A Frinchoen*, a 28 de fevereiro de 1913 consignado a Dias de Souza & Comp.

Manifesto—Marca—MNC: cincoenta volumes s/n, vindos do Havre no vapor francez *A Frichon*, a 28 de fevereiro de 1913 consignados a M. Santos & Comp.

Armazem n. 4

Manifesto—Sem marca: um volume n. 9.790, vindo de Genova no vapor italiano *Alacrità*, a 19 de fevereiro de 1913 consignado á ordem.

Manifesto—Marca—FSC: um volume n. 337, vindo de Genova no vapor italiano *Alacrità*, a 19 de fevereiro de 1913, não consta do manifesto.

Manifesto—Marca—JV: um volume n. 3.436, vindo de Genevra no vapor italiado *Alacrità*, a 19 de fevereiro de 1913, consignado á ordem.

Manifesto—Marca—MIII: um volume n. 3.593, vindo de Genova no vapor italiano *Alacrità*, a 19 de fevereiro de 1913, não consta do manifesto.

Manifesto—Marca—Triangulo RGAD: um volume n. 14.619, vindo de Genova no vapor italiano *Alacrità*, a 19 de fevereiro de 1913, consignado a A. Ribeiro Guimarães & Comp.

Manifesto—Marca—SVMR: tres volumes us. 1 a 3, vindos de Genova no *Alacrità*, a 19 de fevereiro de 1913, consignados a T. P'arcini.

Alfandega do Rio de Janeiro, 22 de setembro de 1913 — O ajudante do inspector, Antonio Dias S. do Lago.

Alfandega do Rio de Janeiro

O guarda-mór da Alfandega, tendo em vista a boa regulamentação do serviço de imposto de docas, chama a attenção dos Srs. proprietarios das embarcações que fazem o serviço de carga e descarga neste porto, para o cumprimento do que dispõe o art. 380 da Consolidação das Leis das Alfândegas o determina aos interessados que dentro do prazo de 30 dias, nas suas embarcações, conste o numero de toneladas metricas de cada uma, constantes da respectiva arqueação, de accordo com o dito art. 380.

O não cumprimento exacto do presente edital será punido com as penas do parágrafo unico do citado artigo.

Guarda-Moria da Alfandega do Rio de Janeiro, 24 de setembro de 1913. — *Carlos de B. Bayma Belchior*.

Ministerio da Marinha

Almirantado Brasileiro

De ordem do Sr. director geral, convida os Srs. Antonio Pereira da Costa e engenheiro Octaviano Machado para comparecerem nesta directoria, dentro do prazo de tres dias, para assignatura de seus ajustes.

Rio, 23 de setembro de 1913. — O 2º official, *Alberto Augusto de Moura*.

Superintendencia de Portos e Costas

AVISO AOS NAVEGANTES N. 146

SEGUNDA SECÇÃO

Alteração provisoria no caracter da luz do pharol de Castelhanos, Estado do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. contra-almirante superintendente de Portos e Costas, aviso aos navegantes que a contar do dia 23 do corrente se achia alterado o caracter da luz do pharol de Castelhanos, no Estado do Rio de Janeiro, para luz fixa de 6ª ordem, devendo novo aviso annunciar o seu restabelecimento.

Segunda secção da Superintendencia de Portos e Costas, 22 de setembro de 1913. — *Maurino Gonçalves Martins*, capitão de corveta, chefe da secção.

Superintendencia de Portos e Costas

SEGUNDA SECÇÃO

AVISO AOS NAVEGANTES N. 117

Reposição da segunda boia (sem luz) da entrada da barra de Cabedello, Estado da Parahyba

De ordem do Sr. contra-almirante superintendente de Portos e Costas, aviso aos navegantes que foi reposta no seu primitivo lugar a segunda boia (sem luz), conica, pintada de vermelho, da entrada da barra de Cabedello, Estado da Parahyba, que, conforme aviso n. 121, achava-se deslocada.

Segunda secção da Superintendencia de Portos e Costas, 24 de setembro de 1913. — *Maurino Gonçalves Martins*, capitão de corveta, chefe da secção.

Ministerio da Guerra

Inspecção Permanente da Nona Região Militar

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR

EDITAES DE CONVOCAÇÃO PARA O ALISTAMENTO

Primeiro municipio — Candelaria — Séde: Antigo Arsenal de Guerra

O coronel Antonio Benedicto de Araujo, presidente da junta de alistamento militar:

Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tenham conhecimento que, nesta data, foram installados os trabalhos desta junta e, portanto, convida a todos os jovens de 20 annos completos no anno de 1912 e domiciliados neste municipio a virem se inscrever até o dia 14 de novembro do corrente anno e, bem assim, todos aquelles que tendo 21 annos ou mais, ainda não estão inscriptos nos registros militares, como determina o regulamento para a execução da lei do alistamento militar.

Convoca tambem todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem de seus direitos, afim de que a junta possa bem orientada ficar da verdade e dar as informações precisas a esclarecer o juizo da junta de revisão que tem de apurar este alistamento.

A junta funcionará em todos dias uteis das 12 ás 2 horas da tarde, no deposito da 9ª região no antigo Arsenal de Guerra. E para conhecimento de todos manda lavrar o presente edital por mim feito e assignado, rubricado pelo presidente e que será fixado junto ao edificio em que funciona esta junta, e publicado no *Diário Official*. — O secretario, tenente *Raul Xavier*.

Capital Federal, 14 de setembro de 1913. — Coronel *Benedicto de Araujo*, presidente.

Segundo municipio — Santa Rita — Séde: Arsenal de Marinha

O coronel Alfredo Ramos Chaves, presidente da Junta de Alistamento Militar, etc:

Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tenham conhecimento que, nesta data, foram installados os trabalhos desta junta e, portanto, convida a todos os jovens de 20 annos completos no anno de 1912 e domiciliados neste municipio, a virem se inscrever até o dia 14 de novembro do corrente anno e, bem assim, todos aquelles que tendo 21 annos ou mais, ainda não estão inscriptos nos registros militares, como determina o regulamento para a execução da lei do alistamento militar.

Convoca tambem todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem de seus direitos, afim de que a junta possa bem orientada ficar da verdade e dar as informações precisas a esclarecer o juizo da junta de revisão que tem de apurar este alistamento.

A junta funcionará em todos os dias na casa da ordem do Arsenal de Marinha desta Capital, de 1 ás 3 horas da tarde. E para conhecimento de todos manda lavrar o presente edital, por mim feito e assignado, rubricado pelo presidente, e que será afixado junto ao edificio em que funciona esta junta e publicado no *Diário Official*. Em, Alvaro de Souza Moreira Filho, capitão da Guarda Nacional este fiz e assigno. Capitão *Alvaro de Souza Moreira Filho*, secretario,

Capital Federal, 14 de setembro de 1913. — Presidente, *Alfredo Ramos Chaves*.

Tercceiro municipio — Sacramento — Séde: Rua da Carioca n. 32

José Maria Gomes, presidente da Junta de Alistamento Militar, etc.:

Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tenham conhecimento que, nesta data, foram installados os trabalhos desta junta e, portanto, convida a todos os jovens de 20 annos completos no anno de 1908 e domiciliados neste municipio a virem se inscrever até o dia 14 de novembro do corrente anno e, bem assim, todos aquelles que tendo 21 annos ou mais, ainda não estão inscriptos nos registros militares, como determina o regulamento para a execução da lei do alistamento militar.

Convoca tambem todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem de seus direitos, afim de que a junta possa bem orientada ficar da verdade e dar as informações precisas a esclarecer o juizo da Junta de Revisão, que tem de apurar este alistamento.

A junta funcionará em todos os dias uteis das 12 ás 2 horas da tarde.

E para conhecimento de todos manda lavrar o presente edital, por mim feito e assignado, rubricado pelo presidente e que será fixado junto ao edificio em que funciona esta junta, e publicado no *Diário Official*. Tenente *Miguel Souto Mariath*, secretario.

Capital Federal, 14 de setembro de 1913. — José Maria Gomes, presidente.

Quarto municipio — S. José — Séde: Antigo Arsenal de Guerra

O capitão Raul Gomes Vieira, presidente da junta do alistamento militar:

Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tenham conhecimento que, nesta data, foram installados os trabalhos desta junta e, portanto, convida a todos os jovens de 21 annos completos no anno de 1913 e domiciliados neste municipio a virem se inscrever até o dia 14 de novembro do corrente anno e, bem assim, todos aquelles que tendo 21 annos ou mais, ainda não estão inscriptos nos registros militares, como determina o regulamento para a execução da lei do alistamento militar.

Convoca tambem todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem de seus direitos, afim de que a junta possa bem orientada ficar da verdade e dar as informações precisas a esclarecer o juizo da junta de revisão que tem de apurar este alistamento.

A junta funcionará todos os dias das 10 ás 2 horas da tarde. E para conhecimento de todos manda lavrar o presente edital, por mim feito e assignado, rubricado pelo presidente e que será fixado junto ao edificio em que funciona esta junta, no 3º regimento de infantaria, antigo Arsenal de Guerra. — *Manoel Pedro Drago*, vogal. — Tenente *Raul Martins Silva*, secretario.

Capital Federal, 14 de setembro de 1913. — Capitão *Raul Gomes Vieira*, presidente

Quinto município — Santo Antonio — Sede: Quartel do Corpo de Bombeiros

O tenente José Albino de Souza Pimentel, presidente da Junta de Alistamento militar, faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tiverem conhecimento que nesta data foram installados os trabalhos desta junta e, portanto, convoca a todos os jovens de idade de 20 annos completos no anno anterior e domiciliados neste município, a virem se inscrever até o dia 14 de novembro do corrente anno e, bem assim, todos aquelles que, tendo 21 annos ou mais, ainda não estejam inscriptos nos registros militares, como determina o regulamento para a execução da lei do alistamento militar.

Convoca tambem todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem de seus direitos, afim de que a junta possa bem orientada ficar da verdade e dar as informações precisas a esclarecer a junta de revisão que tem de apurar este alistamento.

Nos sabbados serão affixados na porta principal do edificio em que funciona esta junta as relações dos alistados durante a semana.

A junta funcionará todos dias uteis, das 12 ás 2 horas da tarde, no Quartel do Corpo de Bombeiros, á praça da República. E para conhecimento de todos manda lavrar o presente edital, que será affixado na porta do edificio em que funciona esta junta, nos lugares mais publicos do município e publicado no *Diário Official*, por mim feito e assignado e rubricado pelo presidente tenente José Albino de Souza Pimentel.

Sala da Junta do 5º Município, 14 de setembro de 1913. — Major Mancel Rodrigues de Albuquerque, secretario. — Souza Pimentel, presidente.

Sexto município — Santa Thereza — Sede: Rua da Carioca n. 15

Cordeano de Alencastro, presidente da Junta de Alistamento Militar

Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tenham conhecimento que, nesta data, foram installados os trabalhos desta junta e, portanto, convida a todos os jovens de vinte annos completos no anno de 1908 e domiciliados neste município a virem se inscrever até o dia 14 de novembro do corrente anno e, bem assim, todos aquelles que tendo 21 annos ou mais, ainda não estão inscriptos nos registros militares, como determina o regulamento para a execução da lei do alistamento militar.

Convoca tambem todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem de seus direitos, afim de que a junta possa bem orientada ficar da verdade e dar as informações precisas a esclarecer o juizo da Junta de Revisão que tem de apurar este alistamento.

A Junta funcionará em todos os dias na casa da Lady da Vianna n. 27, de meio dia ás duas horas da tarde.

E para conhecimento de todos manda lavrar o presente edital, por mim feito e assignado, rubricado pelo presidente e que será fixado junto ao edificio em que funciona esta junta, e publicado no *Diário Official*. — Paulino Van Erven, secretario.

Capital Federal, 14 de setembro de 1913. — Cordeano de Alencastro, presidente.

Setimo município — Gloria — Sede: Rua do Catete n. 192

O capitão João Pereira Martins Ribeiro, presidente da junta de alistamento militar:

Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tenham conhecimento que, nesta data, foram installados os trabalhos desta junta e, portanto, convida todos os jovens de vinte annos completos no anno de 1912 e domiciliados neste município a virem se inscrever até o dia 14 de novembro do corrente anno e, bem assim, todos aquelles que, tendo vinte e um annos ou mais, ainda não estão inscriptos nos registros militares como determina o regulamento, para execução da lei do alistamento militar. Convoca tambem todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem de seus direitos, afim de que a junta possa bem orientada ficar da verdade e das informações precisas a esclarecer o juizo da Junta de Revisão que tem de apurar este alistamento. A junta funcionará todos os dias uteis na rua do Catete n. 192, sobrado, sede da agencia da Prefeitura da Gloria. E para conhecimento de todos manda lavrar o presente edital, por mim feito e assignado, rubricado pelo presidente

e que será affixado junto do edificio em que funciona esta junta, de 2 ás 4 horas da tarde e publicado no *Diário Official*, diariamente.

Capital Federal, 20 de setembro de 1913. — O secretario, tenente Carlos Celso Velloso. — Capitão João Pereira Martins Ribeiro, presidente. — Dr. Joaquim Abilio Borges, vogal.

Oitavo município — Lagoa — Sede: Rua Voluntarios da Patria n. 20

O capitão José da Magalhães Alves, presidente da Junta de Alistamento Militar.

Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tenham conhecimento que, nesta data, foram installados os trabalhos desta junta e, portanto, convoca a todos os jovens de idade de 20 annos, completos no anno proximo passado e domiciliados neste município, a virem se inscrever, até o dia 14 de novembro do corrente anno, e bem assim todos aquelles que, tendo 21 annos ou mais, ainda não estão inscriptos nos registros militares, como determina o regulamento para execução da lei de alistamento militar, de 21 até 30 annos de idade.

Convoca tambem todos os interessados a apresentarem, a bem de seus direitos, esclarecimentos ou reclamações, afim de que a junta possa bem orientada ficar da verdade e dar as informações precisas a esclarecer o juizo da Junta de Revisão que tem de apurar este alistamento.

A junta funcionará em todos os dias uteis na casa da rua Voluntarios da Patria n. 20, sobrado, da 1 ás 3 horas da tarde.

E para conhecimento de todos manda lavrar o presente edital, por mim feito e assignado, rubricado pelo presidente. — Tenente Quirino Machado Correia, secretario. — Capitão José da Magalhães Alves, presidente.

Nono município — Gavea — Sede: Rua Marquez de S. Vicente n. 2

O 1º tenente Norberto Augusto Borges, presidente da Junta de Alistamento Militar, faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tenham conhecimento que, nesta data, foram installados os trabalhos desta junta e, portanto, convida a todos os jovens de 20 annos completos no anno de 1912 e domiciliados neste município a virem se inscrever até o dia 14 de novembro do corrente anno e, bem assim, todos aquelles que, tendo 21 annos ou mais, ainda não estão inscriptos nos registros militares, como determina o regulamento para a execução da lei do alistamento militar.

Convoca tambem todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem de seus direitos, afim de que a junta possa bem orientada ficar da verdade e dar as informações precisas a esclarecer o juizo da junta de revisão que tem de apurar este alistamento.

A junta funcionará em todos os dias uteis na agencia da Prefeitura, de 1 ás 3 horas da tarde. E para conhecimento de todos manda lavrar o presente edital, por mim feito e assignado, rubricado pelo presidente e que será fixado junto ao edificio em que funciona esta junta, á rua Marquez de S. Vicente n. 32, Gavea, e publicado no *Diário Official*. E eu, Carlos Frederico Osdenburg, secretario da junta, o subcreyo. Capital Federal, 15 de setembro de 1913. — O 1º tenente Norberto A. Borges, presidente.

Decimo município — São Anna — Sede: Quartel do Commando Superior da Guarda Nacional

O coronel Alfredo Fausto do Sampaio Ribeiro, presidente da Junta de Alistamento Militar, faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tenham conhecimento que, nesta data, foram installados os trabalhos desta Junta e, portanto, convida a todos os jovens de 20 annos completos no anno de 1912 e domiciliados neste município a virem se inscrever até o dia 14 de novembro do corrente anno e, bem assim, todos aquelles que, tendo 21 annos ou mais, ainda não estão inscriptos nos registros militares, como determina o regulamento para a execução da lei do alistamento militar.

Convoca tambem todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem de seus direitos, afim de que a junta possa bem orientada ficar da verdade e dar as informações precisas a esclarecer o juizo da Junta de Revisão que tem de apurar este alistamento.

A Junta funcionará em todos os dias uteis na sede do quartel do Commando Superior da Guarda Nacional. E para conhecimento de todos manda lavrar o presente edital, por mim feito e assignado, rubricado pelo presidente

bricado pelo presidente e que será fixado junto ao edificio em que funciona esta junta, á Praça da Republica n. 197. — Capitão Alfredo Accioli Goston, secretario.

Capital Federal, 14 de setembro de 1913. — Coronel Alfredo F. de Sampaio Ribeiro, presidente.

Decimo primeiro municipio — Gamboa — Séde: Quartel de Bombeiros (Cáes do Porto)

O tenente José Viriato Martins, presidente da Junta de Alistamento Militar do 14º Municipio Militar (Gambôa):

Faz saber aos que presente edital lerem ou delle tiverem sciencia, que foram installados os trabalhos desta junta e, portanto, convida todos os jovens de 20 annos completos no anno passado e domiciliados no municipio da Gambôa, a virem se inscrever até o dia 14 de novembro do corrente anno e bem assim todos aquelles que, tendo 21 annos ou mais, ainda não estão inscriptos nos registros militares, como determina o regulamento para execução da lei de alistamento militar.

Convida mais a todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem de seus direitos, afim de que a junta possa bem orientada ficar da verdade e dar as informações precisas a esclarecer o juizo da junta de revisão que tem de apurar este alistamento.

A junta funciona em todos os dias uteis das 11 horas da manhã á 1 hora da tarde, no quartel da secção do Corpo de Bombeiros, na Avenida do Mangue, cáes do Porto. E para conhecimento de todos manda lavar o presente edital, que será affixado no edificio em que funciona esta junta e nos lugares publicos e publicado no *Diário Official*. E eu, alferes Manoel Claudino de Oliveira e Cruz, secretario da Junta, o subcrevo. Capital Federal, 14 de setembro de 1913. — Tenente, José Viriato Martins, presidente da junta.

Decimo segundo municipio — Espirito Santo — Séde: Agencia da Prefeitura (Cargos do Estacio de São)

O Cap. Oldemar Maria de Lacerda Presidente da Junta de Alistamento Militar. Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tenham conhecimento que, nesta data, foram installados os trabalhos desta junta e, portanto, convida a todos os jovens de 20 annos completos no anno de 1912 e domiciliados neste municipio a virem se inscrever até o dia 14 de Novembro do corrente anno e, bem assim, todos aquelles que tendo 21 annos ou mais, ainda não estão inscriptos nos registros militares, como determina o regulamento para a execução da lei do alistamento militar.

Convoca tambem todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem de seus direitos, afim de que a junta possa bem orientada ficar da verdade e dar as informações precisas a esclarecer o juizo da Junta de Revisão que tem de apurar este alistamento.

A Junta funcionará em todos os dias na Agencia da Prefeitura no Largo do Estacio de São. E para conhecimento de todos manda lavar o presente edital, por mim feito e assignado, rubricado pelo presidente e que será fixado junto ao edificio em que funciona esta junta, das 11 horas á 1 hora da tarde e publicado no *Diário Official* e eu secretario da Junta subcrevo. — Candido Muniz Barreto. — Capital Federal, 16 de setembro de 1913. — Oldemar Maria de Lacerda. — Presidente.

Decimo terceiro municipio — S. Christovão — Séde: Quartel do 13º de cavallaria

O major Antonio Augusto Santiago, presidente da Junta de Alistamento Militar.

Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tenham conhecimento que, nesta data, foram installados os trabalhos desta junta e, portanto, convida todos os jovens de 20 annos completos no anno de 1912 e domiciliados neste municipio a virem se inscrever até o dia 14 de novembro do corrente anno e, bem assim, todos aquelles que, tendo 21 annos ou mais, ainda não estão inscriptos nos registros militares, como determina o regulamento para a execução da lei do alistamento militar.

Convoca tambem todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem de seus direitos, afim de que a junta possa bem orientada ficar da verdade e dar as informações precisas a esclarecer o juizo da Junta de Revisão que tem de apurar este alistamento.

A junta funcionará em todos os dias no quartel do 13º regimento de cavallaria. E, para conhecimento de todos, manda lavar o presente edital, por mim feito e assignado, rubricado pelo presidente e que

será fixado junto ao edificio em que funciona esta junta, das 12 ás 2 horas da tarde, e publicado no *Diário Official*. — Capitão Edylio José da Rosa, secretario.

Capital Federal, 14 de setembro de 1913. — Major Antonio Augusto Santiago, presidente.

Decimo quarto municipio — Engenho Velho — Séde: Rua General Canabarro n. 77

O general José Ferreira Ramos, presidente da Junta de Alistamento Militar:

Faz saber aos que o presente lerem ou dello tenham conhecimento que, nesta data, foram installados os trabalhos desta junta e, portanto, convoca todos os jovens da idade de 20 annos completos no anno proximo passado e domiciliados neste municipio, nos lugares infra indicados, a virem se inscrever até o dia 14 de novembro do corrente anno, e bem assim todos aquelles que, tendo de 21 a 30 annos, ainda não estão inscriptos nos registros militares, como determina o regulamento para a execução da lei do alistamento militar.

O 14º municipio é constituído pelos habitantes dos predios situados nos lugares seguintes:

Boulevard de S. Christovão de ns. 21 a 33 (numeração antiga). Largo do Matadouro (todo), Quinta da Boa Vista, antiga Imperial (toda).

Ruas:

S. Christovão, de ns. 1 a 253, antigos

Haddock Lobo, de ns. 49 a 227, idem.

Mattoso, de ns. 26 a 170, idem.

Hippodromo Nacional n. 12, idem.

José Eugenio n. 3, idem.

Quinta (toda) idem.

Saldanha da Gama n. 29, idem.

Visconde de Nitheroy (toda), idem.

Sattamini n. 2, idem.

Primeira (toda), idem.

General Tiburcio (toda), idem.

Campos Salles n. 1 A, idem.

Dr. Maciel de ns. 1 A a 23, idem.

Sexta n. 26, idem.

Gonçalves Crespo n. 12, idem.

Santa Amelia de ns. 2 a 6, idem.

S. Francisco Xavier de ns. 1 A a 92, idem.

Senador Furtado de ns. 4 a 34, idem.

Travessas:

S. Salvador de ns. 1 até 10.

Piauí, toda.

S. Vicente da Paula, toda.

Convoca, pois, todos os jovens de 20 a 30 annos do idade não inscriptos nos registros militares e domiciliados nesse 14º municipio a virem se inscrever nesta junta, na forma acima prescripta.

Convoca tambem todos os interessados a apresentarem, a bem de seus direitos, esclarecimentos ou reclamações, afim de que a junta possa bem orientada da verdade e dar as informações precisas a esclarecer o juizo da junta de revisão que tem de apurar este alistamento.

A comissão medica, que tem de inspecionar os cidadãos alistados que allegarem incapacidade physica, terá lugar na Direcção da Saude do Exército, á praça da Republica, nos dias 30 do corrente, 1º e 28 de outubro e 11 de novembro.

Esta junta do alistamento funcionará todos os dias uteis das 11 á 1 hora da tarde na casa á rua General Canabarro n. 77.

E para conhecimento de todos manda lavar o presente edital, por mim feito e assignado, rubricado pelo presidente. — Henrique Moreira Ventura, alferes secretario. — José Ferreira Ramos, general presidente.

Decimo quinto municipio — Andaraí — Séde: Collegio Militar

N. João Teixeira, presidente da Junta de Alistamento Militar, etc..

Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tenham conhecimento que, nesta data, foram installados os trabalhos desta junta e, portanto, convida todos jovens de 20 annos completos no anno de 1912 e domiciliados neste municipio, a virem se inscrever até o dia 14 de novembro do corrente anno, e bem assim todos aquelles que, tendo 21 annos ou mais, ainda não estão inscriptos nos registros militares, como determina o regulamento para a execução da lei do alistamento militar.

Convoca tambem todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem de seus direitos, afim de que a junta possa bem orientada ficar da verdade e dar as informações

precisas a esclarecer o juízo da junta de revisão, que tem de apurar este alistamento.

Nos sabbados serão afixados na porta principal do edificio em que funciona esta junta, as relações dos alistados durante a semana.

A junta funcionará em todos os dias úteis no Collegio Militar, das 11 1/2 ás 2 1/2 horas da tarde.

E, para conhecimento de todos, manda lavar o presente edital, por mim feito e assignado, rubricado pelo presidente, e que será fixado junto do edificio em que funciona esta junta e publicado no *Diário Official*.

Sala das sessões da Junta de Alistamento do decimo quinto municipio, 16 de setembro de 1913. — O secretario *Ernesto Zifferino Duarte Nunes*. — Presidente *Nicoláo Teixeira*.

Decimo sexto municipio — Tijuca — Séde: Agencia da Prefeitura (Conde de Bonfim)

O capitão Manoel Lavrador Filho, presidente da Junta de Alistamento Militar:

Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tenham conhecimento que, nesta data, foram installados os trabalhos desta junta e, portanto, convida todos os jovens de 20 annos completos no anno de 1908 e domiciliados neste municipio a virem se inscrever até o dia 14 de novembro do corrente anno e, bem assim, todos aquelles que, tendo 21 annos ou mais, ainda não estão inscriptos nos registros militares, como determina o regulamento para a execução da lei do alistamento militar.

Convoca tambem todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem de seus direitos, afim de que a junta possa bem orientada ficar da verdade e dar as informações precisas a esclarecer o juízo da Junta de Revisão que tem de apurar este alistamento.

A junta funcionará todos os dias úteis na Agencia da Prefeitura á rua Pinto do Figueiredo n. 12. E, para conhecimento de todos, manda lavar o presente edital, por mim feito e assignado, rubricado pelo presidente e que será fixado junto ao edificio em que funciona esta junta, e publicado no *Diário Official* durante os dias, para que esse edital chegue ao conhecimento de todos os interessados. Secretario, *Acertano Noruega*.

Capital Federal, 15 de setembro de 1913. — Capitão *Manoel Lavrador Filho*, presidente.

Decimo setimo municipio — Engenho Novo — Séde: Rua Viote e Quatro de Maio n. 116

O capitão João Luiz da Costa e Oliveira Junior, presidente da Junta de Alistamento Militar:

Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tiverem conhecimento que, nesta data, foram installados os trabalhos desta junta e, portanto, convida a todos os jovens de 20 annos completos no anno anterior, o de installação neste municipio, a virem se inscrever até o dia 14 de novembro do corrente anno e, bem assim, todos aquelles que, tendo 21 annos ou mais, ainda não estão inscriptos nos registros militares, como determina o regulamento para a execução da lei do alistamento militar.

Convoca tambem todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem de seus direitos, afim de que a junta possa bem orientada ficar da verdade e dar as informações precisas a esclarecer o juízo da junta de revisão que tem de apurar este alistamento.

Nos sabbados serão afixadas na porta principal do edificio em que funciona esta junta as relações dos alistados durante a semana.

A junta funcionará todos os dias úteis no edificio da Agencia da Prefeitura á rua 24 de Maio n. 116, das 11 horas da manhã ás 2 da horas da tarde.

E para conhecimento de todos manda lavar o presente edital que será afixado nos logares correspondentes a este municipio. — *José Pinto Machado*, secretario. — O presidente, capitão *João Luiz da Costa e Oliveira Junior*.

Decimo oitavo municipio — Meyer — Séde: Rua da Piedade n. 14

O capitão Leopoldo Viriato de Freitas, presidente da Junta de Alistamento Militar, etc.:

Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tenham conhecimento que, nesta data, foram installados os trabalhos desta junta e, portanto, convida a todos os jovens de 20 annos completos no anno de 1913 e domiciliados neste municipio a virem se inscrever até o dia

14 de novembro do corrente anno e, bem assim, todos aquelles que, tendo 21 annos ou mais, ainda não estão inscriptos nos registros militares, como determina o regulamento para a execução da lei do alistamento militar.

Convoca tambem todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem de seus direitos, afim de que a junta possa bem orientada ficar da verdade e dar as informações precisas a esclarecer o juízo da Junta de Revisão que tem de apurar este alistamento.

A junta funcionará em todos os dias na Agencia da Prefeitura do Meyer, das 11 á 1 hora da tarde. E para conhecimento de todos manda lavar o presente edital, por mim feito e assignado, rubricado pelo presidente, e que será fixado junto ao edificio em que funciona esta junta, á rua Dias da Cruz n. 131 e publicado no *Diário Official*. — *José Feliciano da Silva Monteiro*, secretario.

Capital Federal, 14 de setembro de 1913. — Capitão *Leopoldo Viriato de Freitas*, presidente.

Decimo nono municipio — Inhaúma — Séde: Agencia da Prefeitura do Meyer

O major Carlos Sizenando Rino, presidente da Junta de Alistamento Militar:

Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tenham conhecimento que, nesta data, foram installados os trabalhos desta junta e, portanto, convida a todos os jovens de 20 annos completos no anno de 1913 e domiciliados neste municipio a virem se inscrever até o dia 14 de novembro do corrente anno e, bem assim, todos aquelles que, tendo 21 annos ou mais, ainda não estão inscriptos nos registros militares, como determina o regulamento para a execução da lei do alistamento militar.

Convoca tambem todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem de seus direitos, afim de que a junta possa bem orientada ficar da verdade e dar as informações precisas a esclarecer o juízo da junta de revisão que tem de apurar este alistamento.

A junta funcionará em todos os dias na rua da Piedade n. 54 (Estação da Piedade). E para conhecimento de todos manda lavar o presente edital, por mim feito e assignado, rubricado pelo presidente e que será fixado junto ao edificio em que funciona esta junta, e publicado no *Diário Official*.

Capital Federal, 17 de setembro de 1913. — Major *Carlos Sizenando Rino*, presidente. — Capitão *Manoel Maria Lobo Botelho*, secretario.

Vigesimo municipio — Itajaí — Séde: Posto Medico de Deodoro

Francisco Bueno Paes Leme, presidente da Junta de Alistamento Militar:

Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tenham conhecimento que, nesta data, foram installados os trabalhos desta junta e, portanto, convida a todos os jovens de 20 annos completos no anno de 1908 e domiciliados neste municipio a virem se inscrever até o dia 14 de novembro do corrente anno e, bem assim, todos aquelles que, tendo 21 annos ou mais, ainda não estão inscriptos nos registros militares, como determina o regulamento para a execução da lei do alistamento militar.

Convoca tambem todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem de seus direitos, afim de que a junta possa bem orientada ficar da verdade e dar as informações precisas a esclarecer o juízo da junta de revisão que tem de apurar este alistamento.

A junta funcionará em todos os dias no Posto Medico Militar em Deodoro.

E para conhecimento de todos manda lavar o presente edital, por mim feito e assignado, rubricado pelo presidente e que será fixado junto ao edificio em que funciona esta junta em Deodoro e publicado no *Diário Official*. O secretario, tenente *Armando F. Albuquerque*.

Capital Federal 15 de setembro de 1913. — *Francisco Bueno Paes Leme*, presidente.

Vigesimo primeiro municipio — Jacarépaguá — Séde: Agencia do Correio

O capitão Emiliano Martins de Oliveira, presidente da Junta de Alistamento Militar:

Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tenham conhecimento que, nesta data, foram installados os trabalhos desta junta e, portanto, convida a todos os jovens de 20 annos com-

plots no anno de 1908 e domiciliados neste municipio á virem se inscrever até o dia 14 de novembro do corrente anno e, bem assim, todos aquelles que tendo 21 annos ou mais, ainda não estão inscriptos nos registros militares, como determina o regulamento para a execução da lei do alistamento militar.

Convoca tambem todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem de seus direitos, afim de que a junta possa bem orientada ficar da verdade e dar as informações precisas a esclarecer o juizo da junta de revisão que tem de apurar este alistamento.

A junta funcionará em todos os dias, no n. 70 da estrada da Freguezia, Jacarépaguá. E para conhecimento de todos manda lavrar o presente edital, por mim feito e assignado, rubricado pelo presidente e que será fixado junto ao edificio em que funciona esta junta, e publicado no *Diário Official*.

O secretario, tenente *Virgilio Lopes Vieira*.

Capital Federal, 14 de setembro de 1913.—Capitão *Emiliano Marinho de Oliveira*, presidente.

Vigésimo segundo municipio — Campo Grande — Sêde: Escola de Artilharia e Engenharia do Realengo

O coronel José Sabino Maciel Monteiro, presidente da Junta do Alistamento Militar, faz saber aos que o presente edital foram ou delle tenham conhecimento que, nesta data, foram installados os trabalhos des a junta e, portanto, convoca a todos os jovens de 20 annos completos no anno de 1908 e domiciliados neste municipio á virem se inscrever até o dia 14 de novembro do corrente anno e, bem assim, todos aquelles que tendo 21 annos ou mais, ainda não estão inscriptos nos registros militares, como determina o regulamento para a execução da lei do alistamento militar.

Convoca tambem todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem de seus direitos, afim de que a junta possa bem orientada ficar da verdade e dar as informações precisas a esclarecer o juizo da junta de revisão que tem de apurar este alistamento.

A junta funcionará em todos os dias uteis das 12 ás 2 horas da tarde, na Escola da Guerra, no Realengo. E para conhecimento de todos manda lavrar o presente edital, por mim feito e assignado, rubricado pelo presidente e que será fixado junto ao edificio em que funciona esta junta e publicado no *Diário Official*. — Secretario, capitão *Malthias Guimarães* Capital Federal, 14 de setembro de 1913. — Coronel *José Sabino Maciel Monteiro*, presidente.

Vigésimo quinto municipio — Ilhas—Sêde: Asylo de Invalidos da Patria

José Joaquim Franco de Sá, presidente da Junta do Alistamento Militar:

Faz saber aos que o presente edital foram ou delle tenham conhecimento que, nesta data foram installados os trabalhos desta junta e, portanto, convoca todos os jovens da idade de 20 annos completos no anno proximo passado e domiciliados nas seguintes ilhas deste municipio: Agua, Ambrosio, Baiacó, Bom Jardim, Bom Jesus, Boqueirão, Branco Porto, Brejo, Casa da Pedra, Cabras, Cambambo, Cambabis Grande, Cambabis Pequeno, Cocos, Catalão, Comprida, Polhas, Funda, Governador, Grande, Jurubahyba, Lago, Lobos, Mangueinhos, Manoel Rodriguez, Maria, Milho, Nhamotê, Palmas, Panacarahyba, Paqueta, Pequena, Pinelhyb Grande, Pinelhyb Pequeno, Pinheiro, Pita ou das Pinhas, Raymundo, Rosa, Redonda, Riço, Salta Volhaco, Santa Rosa, Sapucaia, Saravá, Seca, Tapoamas e Viraponga, a virem se inscrever até o dia 14 de novembro do corrente anno e bem assim, todos aquelles que, tendo 21 annos ou mais, ainda não estejam inscriptos nos registros militares, como determina o regulamento, passada a execução da lei de alistamento militar, de 21 a 30 annos de idade completos.

Convoca tambem todos os interessados a apresentarem, a bem de seus direitos, esclarecimentos ou reclamações, afim de que a junta possa ficar bem orientada da verdade e dar informações precisas a esclarecer o juizo da junta de revisão, que tem de apurar este alistamento.

A junta funcionará, de ordem do Exmo. Sr. general inspector permanente da 9ª região militar, ás terças e sextas-feiras de cada semana, no estado-maior do Asylo de Invalidos da Patria, das 12 ás 3 horas da tarde, sendo os outros dias uteis destinados ao serviço pertencente ás ilhas do Distrito Federal.

E para conhecimento de todos manda lavrar o presente edital, por mim feito e assignado e rubricado pelo presidente.—O secretario, tenente *Guilherme Pereira de Brito Cinote*.

Ilha de Bom Jesus, 14 de setembro de 1913.—Capitão *José Joaquim Franco de Sá*, presidente.

Departamento da Administração da Secretaria de Estado da Guerra

De ordem do Sr. coronel chefe do Departamento da Administração, faço publico que a comissão de compras recebe propostas nos dias abaixo designados, até ao meio-dia, para fornecimento dos artigos dos seguintes grupos, durante o proximo anno de 1914, conforme o disposto no aviso do Ministerio da Guerra n. 158, de 22 de julho de 1911, concorrências a ser effectuadas no proximo mez de outubro:

- «Carvão de pedra» e «illuminação» no dia 1;
- «Expediente e artigos de escriptorio» no dia 6;
- «Muleiras e materiaes» no dia 10;
- «Utensilios e couros e outros artigos» no dia 15;
- «Moveis, tapetes e artigos semelhantes» no dia 20;
- «Ferramentas, ferragens e metaes» no dia 24;
- «Panno, brim e aviamentos» no dia 28;
- «Tintas, drogas, brochas e vernizes» no dia 31.

Taes artigos serão fornecidos á medida que forem pedidos, durante o anno de 1914, nos prazos que forem estipulados, contados da data da entrega do pedido.

Nenhuma proposta será recebida sem a habilitação prévia do proponente (letra a do art. 54 da lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909) mediante a apresentação, até a ante-vespera da concorrência, de seus requerimentos de inscripção de documentos que proveu ser negociantes matriculados, ter casa importadora e pago os impostos de industrias e profissões.

Das firmas collectivas se exigirá certidão do respectivo contracto social, extrahida dos livros do registro da Junta Commercial.

Na occasião da abertura das propostas exhibirá o proponente o recibo da caução de 1.000\$, feita na Direcção do Contabilhamento da Guerra; para garantia da assignatura e para execução do contracto, será calculado 5 % ou 10 % sobre o valor provavel do fornecimento, de accordo com as ordens em vigor, afim de constituir o deposito cujo conhecimento exhibirá no acto da assignatura do mesmo.

As propostas serão em duplicata, sellada a primeira via, sem alteração ou rasura, assignadas pelos proprios proponentes, que deverão comparecer ou fazer-se representar legalmente na occasião da abertura das propostas, que será effectuada ao meio dia em ponto.

Quarta Divisão do Departamento da Administração da Secretaria da Guerra, 24 de setembro de 1913.—O chefe, tenente-coronel *Manoel Ferreira Neves Junior*.

Grupo Provisorio de Obuzeiros

VENDA DE ANIMAES

De ordem do Sr. major commandante, em virtude de determinação superior, serão postos em hasta publica no dia 27 do corrente, ás 2 horas da tarde, oito cavallos deste grupo que foram considerados inserviveis para o serviço do Exército.

Os pretendentes á licitação podem, diariamente, examinar os referidos animaes, das 11 horas da manhã ás 4 da tarde, no quartel typo em S. Christovão, onde, previamente, lhes serão dados os necessarios esclarecimentos.

Capital Federal, 23 de setembro de 1913.—*Alfredo Sá de Miranda*, 1º tenente intendente.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Viação

SEGUNDA SECÇÃO

Edital de concorrência para a construção da Estrada de Ferro de Piquete a Itajubá

De ordem do Sr. ministro, faço publico que fica adia para 31 de outubro do corrente anno, ao meio-dia, a concorrência chamada por edital de 25 de janeiro ultimo para a construção da Estrada de Ferro de Piquete a Itajubá.

Este adiamento é feito em virtude da necessidade de ser alterada a condição III do mesmo edital.

As condições que definitivamente vigorarão para a dita concorrência são as seguintes:

I

A construção da estrada comprehende:

- 1ª, rodada e destocamento;
- 2ª, terraplenagem necessaria á construção do leito da estrada e suas dependencias;
- 3ª, obras de arte;
- 4ª, editícios e dependencias;
- 5ª, enrocamentos, revestimentos e outras obras de consolição;
- 6ª, assentamento de material fixo;
- 7ª, assentamento da linha telegraphica;
- 8ª, fornecimento de trilhos, desvios e accessorios, sup. estruturas metallicas, material rodante, caixas de agua, g. d. dores e motores, machinas e ferramentas e mais material necessário ás officinas e material para a linha telegraphica.

Na execução da construção da estrada serão observadas as condições geraes e especificações approvadas por portaria do Ministerio da Viação, de 24 de janeiro de 1913, as quaes fazem parte integrante do contracto.

II

Os trabalhos de construção serão iniciados dentro de 30 dias, contados da data do registro do contracto no Tribunal de Contas e a estrada deverá ficar concluida no prazo de 30 mezes, contados da mesma data.

III

O Governo pagará ao contractante em apolices, papel, de 5 oje de juros ao anno, ao par, a importancia do custo da estrada por *secções de 10 kilometros*, á proporção que forem recebidas inteiramente construidas e promptas para o trafego com o respectivo material rodante.

IV

Trimestralmente se procederá á medição provisoria dos trabalhos executados pelo contractante durante o trimestre e á sua avaliação será feita applicando-se os preços da tabella propostos pelo contractante.

Todo o material fixo e rodante, inclusive superestructuras metallicas, importado do estrangeiro, que não conste da referida tabella, será orçado em ouro, sendo este orçamento previamente submettido á approvação do Governo, bem como o tipo do mesmo material e a fabrica em que deve ser adquirido.

Nenhuma superestructura metallica será accepta e incluída em medição si não forem apresentados os calculos justificativos de resistencia.

Para o calculo definitivo do valor, servirão as facturas competentemente visadas das fabricas fornecedoras, acrescidas das despesas complementares reconhecidas pelo Governo, não podendo, porém, exceder ao dos orgamentos previamente approvados.

Estes preços serão convertidos em papel, applicando-se a taxa de cambio da Caixa de Conversão, e não soffrerão mais alterações por occasião das medições finais.

V

Terminada a estrada de ferro e recebida definitivamente pelo Governo, se fará a medição final e consequente pagamento definitivo.

O Governo, porém, poderá tomar conta de qualquer trecho para estabelecer o trafego como julgar conveniente, mesmo que não tenha sido feita a medição final.

VI

A conservação dos trechos concluidos correrá por conta do contractante, como constructor das obras, até que sejam recebidos pelo Governo.

VII

E' concedido ao contractante o direito de desapropriar, por utilidade publica, na forma das leis em vigor, os terrenos e bemfeitorias necessarios á construção da estrada.

Para todos os effeitos, é considerada serviço federal a obra que é objecto da presente concorrência. Não gosará, porém, o contractante, de isenção de direitos aduaneiros para qualquer material que tiver de importar.

VIII

A fiscalização da construção da estrada de ferro será exercida pela Inspectoria Federal das Estradas, devendo o contractante entrar para o Thesouro Nacional com 1:500\$ por kilometro de estrada ou fracção de um kilometro, por semestres adelantados, para as respectivas despesas, 10 dias antes do inicio do semestre, ficando obrigado ao juro de mora de 9 % ao anno, no caso de ser excedido este prazo.

A quota de fiscalização, bem como as importancias despendidas com as desapropriações, serão restituídas ao contractante na primeira medição de trabalhos que se seguir.

IX

Para garantia da fiel execução do contracto, além da caução de 20:000\$ de que trata a clausula XII, serão retidos 10 % de cada pagamento, que ficarão depositados como reforço da mesma no Thesouro Nacional.

X

Verificada a fiel execução do contracto de construção, será entregue ao contractante, depois do recebimento definitivo de toda a estrada, a caução feita no Thesouro Nacional para garantia do mesmo contracto.

XI

O Governo prorogará o prazo estipulado na clausula II para a conclusão da linha, si sobrevierem casos de força maior, a juizo do mesmo Governo.

Finda a prorogação concedida, que não excederá de seis mezes, o contractante pagará pelo excesso daquelle prazo: 200\$ por dia até quatro mezes;

400\$ por dia até oito mezes;

1:000\$ por dia, de oito mezes em diante.

O producto desta multa será recolhido pelo contractante ao Thesouro Nacional dentro do prazo de 10 dias da data da entrega da guia competente, expedida pela fiscalização.

Por quaesquer outras infracções do contracto, não previstas, o Governo imporá multas de 2:000\$ a 20:000\$000.

XII

O proponente deverá fazer no Thesouro Nacional a caução de 20:000\$ para garantia de sua proposta, que não será recebida sinão á vista do certificado ou recibo da mesma caução. Compete á Directoria Geral de Contabilidade passar as guias para esta caução.

A caução de 20:000\$, feita na forma citada, ficará pertencendo á União, si o proponente accoito deixar de assignar o contracto no prazo de 10 dias, contados da data em que for publicado no *Diario Official* o convite para esse fim.

XIII

O Governo poderá rescindir o contracto de pleno direito, independente de acção ou interpellação judicial, em cada um dos seguintes casos:

1º, si o contractante não começar ou não concluir as obras dentro dos prazos marcados na clausula II, independente das multas fixadas da clausula XI;

2º, si suspender os trabalhos de construção por mais de 15 dias, sem consentimento do Governo;

3º, si empregar operarios em numero tão insufficiente que demonstre da parte do contractante desidia ou proposito de fugir á execução do contracto, salvo os casos extraordinarios e independentes da vontade do contractante, reconhecidas pelo Governo;

4º, a grêve dos trabalhadores, por falta de pagamento, não será tomada em consideração para justificar a paralyção dos trabalhos.

Verificada a rescisão do contracto, nos termos das condições precedentes, nenhuma indemnização será devida ao contractante, além da que corresponder á importancia das obras realizadas nas condições e pelos preços do contracto. Neste caso a caução de 20:000\$ e o reforço de que trata a clausula IX reverterão em favor da União.

XIV

As propostas devem limitar-se a indicar os preços de unidades constantes da relação impressa que os proponentes entrarão na Directoria Geral da Viação, com a indicação das quantidades de trabalhos, devendo ser esses preços scriptos por extenso e também em algarismos nas columnas respectivas da mesma relação que, devidamente sellado, acompanhará a proposta.

§ 1.º Para os demais trabalhos não especificados na relação impressa aqui mencionada, mas que o contractante será obrigado a executar por determinação do Governo, serão adoptados os preços de unidade, de accordo com a fiscalização. No caso de desacordo, serão os mesmos preços fixados por tres arbitros, sendo dois indicados pelas partes contractantes.

Si estes não chegarem a accordo, escolherão o terceiro que desempatará.

XV

A caução e a retenção de que trata a clausula IX poderão ser feitas em apolices da divida publica federal e não vencerão juros no caso de o serem em dinheiro.

XVI

A fiscalização poderá, sempre que o exigirem os trabalhos, determinar que o contractante aumente o pessoal e material, afim de serem estes a tivados, marcando-lhe o respectivo prazo, que poderá ser prorogado a juizo da fiscalização, incorrendo o mesmo contractante, finda a prorogação, nas multas previstas na clausula II quando por falta de cumprimento daquelle determinação tais prazos forem excedidos.

XVII

A concorrência versará sobre:

- a) idoneidade do proponente;
- b) preço da construção.

XVIII

O proponente apresentará sua proposta em duas vias, em envelope lacrado, sobre o qual escreverá: Proposta de... (nome do proponente). Das duas vias, só as primeiras serão selladas. A proposta será junta á relação impressa a que allude a condição XIV com os preços de unidade devidamente scriptos em algarismos e por extenso, sem razuras, entrelinhas ou emendas e sem condição fora de edital. A este envelope reunirá as provas que puder apresentar de sua idoneidade e o recibo da caução a que se refere a condição XII.

Todos estes documentos serão fechados em um segundo envelope, igualmente lacrado, que será entregue no dia designado para o recebimento das propostas.

Nesse dia, com as formalidades do costume, serão abertos todos os envelopes, desentranhando-se delles os documentos de prova de idoneidade e reunindo-se os envelopes com as propostas de preços de unidades, fechadas como se acharem, em um mesmo envoltório que, depois de lacrado e rubricado pelos proponentes que o queiram fazer, ficará depositado no Ministerio da Viação e Obras Publicas, sob a guarda do director geral da Viação. Dentro de tres dias serão publicados no *Diario Official* os nomes dos proponentes julgados idoneos para o contracto e annuciado o dia para a abertura das propostas de preços, sendo nesse dia restituídas aos demais proponentes as respectivas propostas fechadas, como foram entregues.

O Governo reserva-se o direito de julgar livremente sobre a idoneidade moral, industrial e financeira dos proponentes.

Será previamente nomeada pelo Governo uma comissão de tres membros para o exame e julgamento das provas de idoneidade exhibidas pelos proponentes.

XX

A preferencia será dada ao concurrente que apresentar menor preço para a construção.

Esse preço será calculado multiplicando-se os volumes ou quantidades que figurem na relação impressa de que trata a condição XIV pelo preço de unidades constantes de cada proposta e sommando-se os diversos productos assim encontrados, esta somma será o preço da construção tão somente para o efeito da comparação das propostas e escolha do proponente.

Paragrapho unico. Fica expressamente entendido que os volumes e quantidade indicados na relação impressa servirão apenas para termo de comparação das propostas, podendo estes volumes e quantidades variar para mais ou para menos, de accordo com as ordens da fiscalização, ampliando ou restringindo trabalhos durante a execução do contracto.

XXI

As plantas, perfis, e mais documentos ficam á disposição dos proponentes na Inspectoria Federal das Estradas.

XXII

Si o proponente aceitar deixar de assignar o contracto, o Governo reserva-se o direito de chamar o immediato em preço ou abrir nova concorrência.

XXIII

Os materiais e trabalhadores destinados á construção das obras da estrada terão na Estrada de Ferro Central do Brazil o abatimento de 50 o/o sobre as respectivas tarifas.

XXIV

No dia da assignatura do contracto, a Inspectoria Federal das Estradas entregará ao contratante os documentos concernentes á locação de toda a estrada de ferro, bem como os projectos dos edificios, obras de arte, etc.

XXV

Os preços constantes da tabella de preços que fizer parte integrante do contracto que for assignado, não poderão soffrer alteração alguma, quer durante a execução das obras, quer por occasião da medição final.

XXVI

O Governo reserva-se o direito de annullar a presente concorrência, declarando-se sem effeito, caso nenhuma das propostas apresentadas seja por elle julgada aceitavel, sem que dahi possa resultar para os proponentes direito algum a qualquer juro ou indemnização.

Directoria Geral de Viação, 19 de agosto de 1913. — Affonso Glycerio da Cunha Maciel, director geral.

Directoria Geral dos Correios

SUB-DIRECTORIA DO TRAFEGO POSTAL

Correspondencia cahida em refugio

De ordem do Sr. sub-director do trafego, convido os remetentes ou os destinatarios abaixo, da correspondencia que contém valores, cahida em refugio no segundo trimestre do anno proximo findo (1912), a comparecerem na thesouraria desta repartição, afim de lhes ser entregue, dentro do prazo de um anno, preenchidas as formalidades regulamentares e após o pagamento da multa respectiva.

Numero do registrado — Destinatario — Procedencia — Remetente

N. 5.257 — José Leite Ribeiro — Districto Federal — Ignorado.

N. 121.877 — Emiliano Coelho — Avenida Central — Vilalino.

N. 601 v — José M. Silva — Praça Municipal — Joaquim N. Silva.

N. 523 — Nomarda Vieira Parga — Botafogo — Thoma-zia Amello Parga.

N. 5.050 — Amisio dos Santos — P. Duque — Maria.

N. 4.007 — Severino Alves da Silva — Ignorado — José Oliveira da Silva.

N. 266 — Igreja de Jesus — Botafogo — J. M.

N. 5.111 — Tossidorcio Xavier Ribeiro — Cascadura — G. Valladares.

N. 6.071 — Licio Antonio — Idem — Annibal.

N. 64.606 — Luiza Thereza — Ignorado — J.

N. 69.788 — Antonio Felix — Districto Federal — Manoel D. dos Santos.

C — Francisco Alexandre — Ignorado — Bento F. da Silva.

C — Luiz Rodrigues — Botafogo — F.

C — Thereza de Jesus — P. Duque — José.

N. 78.066 — Alexandre R. de Lima — Avenida Central — Almeida de Souza.

N. 11.950 — André Justen — Idem — Amélia Moura.

N. 76.173 — Pinheiro — Idem — Antonio.

N. 44.015 — Januario João José — Idem — Amélia Moura.

N. 78.983 — André Pereira Barbosa — Idem — Gabriela de Paiva.

N. 1.111 — Manoel Benedicto — Idem — Benedicto Antonio.

N. 79.454 — Oswaldo Pereira — Frei Caneca — Graciana.

N. 10.059 — Voufrof — Avenida Central — Joanna Marianna.

N. 40.439 — José L. Lopes — Idem — Francisco Ignacio da Luz.

N. 40.939 — Dr. Mendonça Filho — Idem — Fernando Leite Ribeiro.

N. 26.759 — Juannita Gomes — Ignorado — Lafayette Menezes.

N. 179 — Augusto Cabral — Idem — Cecilia.

N. 1.903 — Belmiro do Nascimento — Igrejinha — Seferina.

N. 37.298 — José Caspary — Ignorado — Elzia de Andrade.

N. 79.642 — Jacques Stourdze — Largo da Lapa — Ignorado.

N. 42.076 — Antonio Mendonça — Avenida Central — Ignorado.

N. 56.328 — Raphael Martins — Idem — Idem.

N. 29.324 — Duarte Jost — Idem — Idem.

N. 52.006 — Antonio Ramos Dias — Idem — Idem.

N. 2.619 — J. Barreto — Idem — Idem.

N. 55.416 — Lages & Comp. — Idem — Idem.

N. 42.824 — Pedro Assis de Oliveira — Idem — Idem.

N. 3.217 — A. C. de Freitas & Comp. — Idem — Idem.

Primeira secção do trafego, 22 de março de 1913. — Ser-vindo de secretario, Severino Neiva, chefe de secção.

Directoria Geral dos Correios

SUB-DIRECTORIA DO TRAFEGO POSTAL

Correspondencia cahida em refugio

De ordem do Sr. sub-director do trafego, convido os remetentes ou os destinatarios abaixo, da correspondencia que contém valores, cahida em refugio no primeiro trimestre do anno proximo findo (1912), a comparecerem na thesouraria desta repartição, afim de lhes ser entregue, dentro do prazo de um anno, preenchidas as formalidades regulamentares e após o pagamento da multa respectiva.

Numero do registrado — Destinatario — Procedencia — Remetente

N. 54.894 — Dr. Antonio de Brito Amorim — Avenida Central — Ignorado.

N. 229 — Carlos Bronne — Campo Grande — George Nor-manton.

N. 71.134 — D. Jovelina Vasconcellos Dantas — Avenida Central — Benjamin.

N. 24.113 — Marianna Maria da Paixão — Ignorado — Sebastião Ferreira de Mello.

N. 76.448 — José da Costa Maciel — Avenida Central — José.

N. 5.718 — Oscar da Costa Marques — Largo da Lapa — Augusto da Costa Marques.

N. 56.551 — Manoel Pêres — Avenida Central — Tab-josé Junior.

N. 401 c — Perpetua M. da Conceição — Praça Municipal — Euphrasia Maria da Conceição.

N. 124.656 — M. da Conceição Coelho Oliveira — Est. Central — Antonio Coelho de Oliveira.
 N. 9.856 — João Pires Ferreira — Ideia — Ignorado.
 N. 7.100 — Antonio Paulo do Rosario — Ignorado — Joaquim Dias.
 N. 996 — Martha de Lisboa — Cattete — Augusta.
 N. 459 b — Francisco Oliva — Largo da Lapa — Tonias de Souza Rolim.
 N. 107.004 — Dr. José Lopes — Districto Federal — Eugenio Fernandes Lima.
 N. 235.246 — Clementina Prollez — Idem — Ignorado.
 N. 663 — Margarida da Jesus — Cosme Velho — Idem.
 N. 181.435 — Antrée Penense — Ignorado — Eugenio.
 N. 393 b — Elvira Josepha da Luz — Largo de Santa Rita — João Fernandes da Hora.
 N. 543 — Francisca Anna Laraes — Igrejinha — Catharina da Luz.
 N. 469 v — Antonio Gonçalves Pires — P. Duque — Francisco de Jesus Pires.
 N. 11.504 — Maria Thereza — Campinho — Agostino Amorelli.
 N. 302.586 — Juan Mas — Ignorado — Salgado.
 N. 4.180 — Marcellina Maria do Carmo — Idem — Enoque José dos Santos.
 N. 3.186 — Antonio Teixeira — Idem — Minenina Teixeira da Cruz.
 N. 10.932 — Eugenio da Cunha Ramos — Idem — Ama-deu Gouvêa.
 N. 58 — Isaias Xavier — Cosme Velho — Florisbella Xavier.
 N. 1.496 a — José Lourenço Xavier — P. Duque — Arthur E. Silva.
 N. 39 — Maria «Casa Luiz Lassada» — Cascadura — Desiderio de Oliveira.
 N. 375 — Maria Isabel Tel — Est. Central — Rita Prinzau Pinheiro.
 N. 2.517 — Paulina Eugenia da Costa — Idem — Paulina Eugenia da Costa.
 C — A. Vaz de Carvalho — Districto Federal — Ibiracaly.

Primeira secção do trafego. 22 de março de 1913. — Servindo de secretario, *Severino Neira*, chefe de secção.

Directoria Geral dos Correios

SUB-DIRECTORIA DO TRAFEGO

De ordem do Sr. sub-director, convido a comparecerem na 5ª secção (colis) desta sub-directoria, a rua Visconde de Itaboraí, edificio da Alfândega, no prazo de 39 dias, os interessados abaixo mencionados, afim de reclamarem as encomendas, chegadas sem endereço de residencia, pelo paquete *Aragon*:

Amelio dos Santos, Antonio Thomaz da Conceição, Ernest Jackson, Maria de Jesus Ramos e Philippe B. Wamsby.

Rio de Janeiro, 25 de agosto de 1913. — O secretario, *Severino Neira*.

Estrada de Ferro Central do Brazil

De ordem da directoria, convido os interessados a effectuarem as caucões relativas ás propostas de dormentes e cascalho, accedidas pela mesma directoria, até o dia 30 do corrente mez, sob pena de ficarem as mesmas propostas consideradas sem effeito.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 9 de setembro de 1913. — O secretario, *José Ricardo d'Albuquerque*.

Repartição de Aguas e Obras Publicas

De ordem do Sr. Dr. director geral, ficam intimados a collocar hydrometros os proprietarios dos predios ns. 79 da rua da Sauda, 36 da rua Visconde de Itáua, 400 da estrada da Penha, 258 da rua Bymica, 41 da rua Viuva, 316 da rua General Caldwell, 144 da rua Menezes Vieira, 6, antigo, da rua Souza Barros, 39 da rua Bráulio Cordeiro, 48 da rua Niemeyer, 60 da rua Borges Monteiro, 5 da rua Monteiro da Luz, 35 da rua Venancio Ribeiro, 133 da rua Muriquipary, 101 da rua Botafogo, 137 da rua Muriquipary, 224 da rua Dr. Bulhões, 2 da praça do Encantado, 215 da rua do Senado, 84 da rua Francisco Manoel e 80 da rua Dr. Manoel Victorino, sendo que do setimo ao 18 já se acham multados em 100\$ e do 19 ao 21 em 200\$ cada um.

Outrosim, convido o proprietario do predio n. 146 da rua Senador Euzebio a comparecer na thesauraria desta repartição a rua do Riachuelo n. 297 para effectuar o pagamento da multa que lhe foi imposta por haver infringido o regulamento.

Secretaria da Repartição de Aguas e Obras Publicas, 22 de setembro de 1913. — *F. J. da Fonseca Braga*, secretario.

Repartição de Aguas e Obras Publicas

De ordem do Sr. Dr. director geral ficam intimados a concertar as torneiras de boia os proprietarios dos predios ns. 201 da rua Dr. Dias da Cruz, 29 da rua Boa Vista e 16 da rua S. João.

Secretaria da Repartição de Aguas e Obras Publicas, 22 de setembro de 1913. — *F. J. da Fonseca Braga*, secretario.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Directoria Geral de Industria e Commercio

PRIMEIRA SECÇÃO

Patentes de invenção

N. 7.884, de Pedro Alberto Engelberg;
 N. 7.885, de J. Griesbach & Comp.;
 N. 7.886, do mesmo;
 N. 7.887, de João de Paula Franca;
 N. 7.888, de Carlos Otto Loellier e Antonio Pereira Lopes;
 N. 7.889, de José Joaquim Vieira e Otto Mario Henrique Krüger;
 N. 7.890, da The Simplex Window Company, cessionaria de Arthur Calvin Soule.

Convido os concessionarios acima nomeados a comparecerem nesta directoria geral na proxima quinta-feira, 25, á 1 hora da tarde, afim de assistirem á abertura dos envolveros que contem os relatorios, desenhos e amostras de suas invenções.

Directoria Geral de Industria e Commercio, 23 de setembro de 1913. — O director geral, *R. de Araujo Castro*.

Escola de Minas de Ouro Preto

EDITAL N. 243

De ordem do Exmo. Sr. Dr. director da Escola de Minas de Ouro Preto, esta secretaria faz sciente que, até o dia 18 de novembro futuro, estará aberta nesta secretaria, de accordo com a resolução da congregação, e dando cumprimento ao art. 69 do Código de Ensino, fica espacada, por espaço de tres mezes, a inscrição para o concurso de logar de substituto effectivo da 2ª secção desta escola. O prazo desta inscrição terminará no dia 18 de novembro futuro.

Secretaria da Escola de Minas de Ouro Preto, 18 de agosto de 1913. — O secretario, *Jayme Gesteiras*.

Escola de Minas de Ouro Preto

EDITAL N. 244

De ordem do Exmo. Sr. Dr. director da Escola de Minas de Ouro Preto, esta secretaria faz sciente que, até o dia 19 de novembro futuro, de accordo com o art. 69 do Código de Ensino, estará aberta nesta secretaria, a inscrição dos candidatos ao concurso para o provimento effectivo do logar de substituto da 7ª secção desta escola.

Secretaria da Escola de Minas de Ouro Preto, 19 de agosto de 1913. — O secretario, *Jayme Gesteira*.

Junta dos Corretores

A Junta dos Corretores de Mercadorias e de Navios da Capital Federal leva ao conhecimento da Corporação e do Publico que, em data de 15 de setembro corrente, Antonio Edgardo Costa requer ao Sr. Ministro da Agricultura, Industria e Commercio a sua nomeação para o cargo de Corretor de Mercadorias desta praça. Secretaria da Junta de Corretores, em 23 de setembro de 1913.

Rio de Janeiro, 23 de setembro de 1913. — O syndico, *João Severino da Silva*.

SOCIEDADES ANONYMAS

Rodrigues & Comp.

Sociedade em commandita por ações

Srs. socios commanditarios—Apresento-vos as contas annua da nossa sociedade referentes ao anno social de 1912-1913. Dell podeis ver que a nossa receita foi de 2.918:810\$240 e a despe

2.449.516\$730, deixando assim um saldo de 769.203\$460, não deduzidos os juros dos debentures. Isso nos habilita a dar o dividendo de 8 % sobre o nosso capital e a passar para lucros em suspense a somma de 134.472\$740.

Em novembro proximo deve ficar concluido o prédio de seis andares que estamos construindo na rua Nova do Ouvidor, contiguo ao nosso actual, e do onde esperamos tirar uma renda de mais de 10 % sobre o seu custo total, retendo nós a loja e a sobre-loja para ampliação das nossas officinas.

Nenhuma alteração tem soffrido o nosso capital social, agora muito accrescido pelos predios que adquirimos e construímos e pelos machinismos que do anno para anno temos sempre augmentado. Torna-se, pois, necessario fixar o capital da nossa empresa em uma somma que verdadeiramente representa o nosso actual acervo social, como já teve occasio de vos dizer o nosso socio solitario Sr. Dr. José Carlos Rodrigues em relatorio anterior.

Rio de Janeiro, 24 de setembro de 1913.—Antonio Rodrigues Ferreira Botelho, socio solidario.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assignados, membros do conselho fiscal da sociedade em commandita por accões Rodrigues e Comp., tendo examinado as contas do periodo social que terminou em 30 de junho do corrente anno, são de parecer que as mesmas sejam approvadas, attenta a sua regularidade.

Rio de Janeiro, 22 de setembro de 1913.—Zeferino de Faria.—Otto Simon.—A. M. de Oliveira Castro Sobrinho.

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1912

Activo

Accionistas.....	2.880.000\$000
Amortização de debentures.....	133.903\$750
Jornal do Commercio ..	3.018.802\$920
Predios.....	4.230.316\$345
Machinas e accessorios.....	947.312\$215
Material typographico.....	638.967\$293
Almoxarifado	10.000\$000
Papel de impressão	148.763\$730
Diversas contas.....	2.639.389\$867
Banco da Lavoura e do Commercio.....	131.762\$130
Société F. et C. Franco-Brésilienne.....	192.504\$825
Letras a receber.....	9.151\$500
Caixa.....	110.872\$951
	15.177.780\$548

Passivo

Capital solidario.....	100.000\$000
Capital commanditario.....	4.800.000\$000
Emissão de debentures (francos).....	4.416.250\$000
Juros a pagar de debentures (francos).....	218.010\$600
Diversas contas	5.359.799\$240
Lucros em suspense.....	207.692\$208
Dividendos a pagar.....	86.097\$500
	15.177.780\$548

S. E. ou O.— Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1912.—Hermogenes Sampaio, chefe da contabilidade.

BALANÇO EM 30 DE JUNHO DE 1913

Activo

Accionistas.....	2.880.000\$000
Amortização de debentures.....	133.903\$750
Jornal do Commercio.....	3.018.802\$920
Predios.....	4.357.618\$125
Machinas e accessorios.....	966.513\$475
Material typographico.....	662.909\$515
Almoxarifado	10.000\$000
Papel de impressão	158.919\$800
Diversas contas.....	2.693.493\$437
Banco da Lavoura e do Commercio.....	14.029\$700
Société F. et C. Franco-Brésilienne.....	192.504\$825
Letras a receber.....	9.151\$500
Caixa.....	139.648\$331
	15.244.465\$588

Passivo

Capital solidario.....	100.000\$000
Capital commanditario.....	4.800.000\$000
Emissão de debentures (francos).....	4.416.250\$000
Juros a pagar de debentures (francos).....	218.038\$510
Diversas contas.....	5.339.691\$020
Lucros em suspense.....	283.518\$528
Dividendos a pagar.....	86.137\$500
	15.244.465\$588

S. E. ou O.— Rio de Janeiro, 30 do junho de 1913.—Hermogenes Sampaio, chefe da contabilidade.

TRANSFERENCIAS

De 30 de junho de 1912 a 30 de junho de 1913 lavraram-se 22 termos de transferencia, sendo:

Novo termos por venda de 107 accões;

Treze termos por transferencias de 399 accões por alvarás; cações, levantamento de caução e partilha.

S. E. ou O.— Rio de Janeiro, 30 de junho de 1913.—Hermogenes Sampaio, chefe da contabilidade.

SOCIEDADES CIVIS

Sociedade Beneficente dos Artistas em S. Christovão

Art. 58 diga-se:

As apolices tambem poderão ser vendidas para ser empregadas em primeiras hypothecas dabrixo das seguintes condições:

a) todos os emprestimos sob hypothecas feitos por esta sociedade serão garantidos por immoveis, cujo valor será sempre ao dobro da quantia emprestada;

b) o prazo para hypothecas será do preferencia sempre o menor possivel;

c) os juros cobrados nunca poderão ser inferiores a 10 %, e pagáveis o primeiro trimestre ou semestre adiantadamente, isto é, no acto de se assignar a escriptura e os demais, o mais tardar, 10 ou cinco dias depois do vencimento;

d) é a directoria obrigada, antes de contrahir o emprestimo, a mandar por parte competente examinar si o immovel está em boas condições e si preenche as formalidades e disposições acima;

e) exigir todos os documentos comprobatorios:

I, titulo de propriedade;

II, certidão do registro hypothecario;

III, certidão do distribuidor geral;

IV, certidão da pretoria onde o immovel for situado e os ultimos bilhetes do imposto predial e penha de agua;

V, o devedor fica obrigado a apresentar nas opocas competentes os recibos do imposto predial, penha de agua, seguro e fóros (ser do foreiro).

Approvada em assembléa geral extraordinaria realizada em 17 de setembro de 1913.—Antonio Manoel dos Santos, presidente.—João Cirillo Gil, 1º secretario.—João Cruzeiro, 2º secretario.

PATENTES DE INVENÇÃO

N. 7.833 — Relatorio descriptivo da invenção de «amortecedores de choques para vehiculos ou semelhantes», para que pede privilegio Frank Price Landis, norte americano, industrial, residente em Waynesboro, Condado de Franklin, Estado de Pennsylvania, Estados Unidos da America do Norte

A invenção consiste em certos aperfeiçoamentos na construcção e disposição das partes dos amortecedores de choques para applicação em vehiculos de motor, especialmente automoveis, aperfeiçoamentos desses

pelos quaes os choques devidos á carreira sobre logares accidentados ou obstrucções são enfraquecidos ou amortecidos, e os fins mencionados neste pedido são obtidos de uma maneira officiente e scientífica, tudo como abaixo mais detalhadamente se descreverá e se reivindicará.

Em referencencia aos desenhos annexos, e nos quaes letras do referencencia semelhantes indicam partes semelhantes: Fig. 1 é uma elevação lateral em detalhe de uma mola de vehiculo de um typo commum, como apparece presa a uma armação do corpo e eixo de um vehiculo, representando um dos meus amortecedores de choques, em elevação, como apparece em applicação com este typo especial de mola; fig. 2 uma secção vortical central pela estrutura do amortecedor de choques, representando as partes na posição que occupam durante a expansão da mola; fig. 3 uma vista semelhante representando as partes na posição que occupam durante a compressão da mola, e fig. 4 uma secção em detalhe sobre a linha pontuada 4-4 na fig. 2.

Nos ditos desenhos A representa a caixa, B um cylindro fluctuante na mesma, C um embolo no dito cylindro, D um elo ou haste connectora, e E a alavanca operativa.

A caixa A é de forma apropriada e inteiramente fechada, sendo provida de uma capsula e o um tampo de rosca α , pelos quaes se póde alcançar o interior do dito cylindro. A um lado da dita caixa estão fixados os braços A' e A'', pelos quaes ella póde ser supportada em um lado da mola de vehiculo, por meio de uma braçadeira 11 e uma cavilha apropriada 12.

O cylindro B é aberto no topo e provido, em sua parte inferior, de uma borda ou flange horizontal annular, que se prolonga para dentro, deixando uma grande abertura central. O dito cylindro é assente para deslizar verticalmente entre alças de guia 13 perto da parte superior da caixa A e alças de guia 14 perto de sua parte inferior. As alças 13 são providas de respaldos ou oncosos 15 adaptados para limitarem o movimento do dito cylindro para cima. A extremidade inferior do dito cylindro normalmente repousa sobre uma base annular levantada 16 formada sobre a superficie interior do fundo da dita caixa A. A dita base annular é levantada assim da superficie interior normal do dito fundo e uma passagem apertada 17 é aberta através da dita base em um ou mais dos seus lados. A distancia entre os oncosos 15 e as alças 13 e a base 16 é sufficiente para permittir um movimento fluctuante limitado do cylindro B entre esses pontos.

O embolo C adapta-se commodamente dentro do cylindro B e tem uma abertura central annular em seu fundo em torno da qual se forma uma base de valvula.

O elo ou haste connectora D é ligada ao embolo C por um pino transversal 18, que se estende através dos seus lados, e que nas suas extremidades exteriores se encaixa em orificios alongados 19 dos lados do dito embolo, provendo assim para um movimento limitado independente, entre o dito embolo C e a haste connectora D. A extremidade inferior da haste connectora D é em forma de globo e oca, sendo adaptada a ajustar-se commodamente sobre a sede que rodeia a abertura no fundo do embolo. A parte oca estende-se bastante para cima dentro da dita haste connectora, formando uma camara de ar d.

A extremidade superior da dita haste connectora é ligada por um pivot 20 com um braço curto 21 solidamente seguro por uma cavilha de parafuso 40 e faces que se fecham mutuamente sobre as extremidades interiores dos cubos 22 das partes do braço E. Os ditos cubos são assentes em mancaes apropriados nos lados da caixa A.

O dito braço operativo E é composto de duas partes ligadas em suas extremidades exteriores por uma escova 41, e em suas extremidades interiores providas de cubos 22 que assentam em mancaes apropriados nos lados da caixa A. Anéis de gacheta 42 são interpostos para assegurar a junta não susceptivel de vazar, ao redor das ditas partes.

As faces internas dos ditos cubos são providas de corrugações ou serrilhas adaptadas a se encaixarem e se fechar com serrilhas correspondentes nas faces oppostas do braço 21, que se interpõe entre ellas.

Uma cavilha de parafuso 40 contribue para manter as diferentes partes solidamente reunidas. Como bem se verá, desapertando o dito parafuso, o braço 21 e o braço E podem ser ajustados em posição angular um com o outro. Por meio deste ajustamento o braço E pode ser ajustado para assegurar o movimento exacto de embolo no funcionamento do aparelho. A extremidade exterior do braço E é ligada, por uma braçadeira 23 e cavilha 24, com o lado da mola de vehiculo opposto ao em que está collocada a caixa.

A operação da invenção é a seguinte: quando a fig. 3: as partes são representadas na posição que occupam justamente quando a mola do vehiculo começa a comprimir-se sob a pressão de um peso ou de um abalo subito ou choque, incidente na carreira sobre obstaculos ou logares accidentados. O braço E moveu-se da posição indicada por

linhas pontuadas, que representa o limite extremo do movimento de expansão, para a indicada por linhas cheias. Este movimento, levantou a haste connectora D até que o pino 18 tocou a extremidade superior dos orificios alongados do embolo C, levantando a extremidade inferior da dita haste connectora da sua base ao redor da abertura no fundo do dito embolo e levantando também o cylindro B perpendicularmente contra os oncosos 15 das alças 13 e livre da base 16 do fundo da dita caixa. Assim se formam duas passagens livres, pelas quaes oleo ou outro fluido conveniente, contido no cylindro A, póde correr para dentro da parte do cylindro B, atraz do embolo C, uma sob a extremidade do dito cylindro e a outra através da abertura da parte inferior do embolo C, evitando assim qualquer resistencia á compressão da mola, salvo resistencia feita pela propria mola e permittindo que esta comprima tão livremente com este aparelho como sem elle.

Quanto á fig. 2, as partes estão representadas em posição justamente depois da mola ter começado a expandir-se ou recuar depois da compressão, o braço E tendo-se movido da posição extrema, indicada pelas linhas pontuadas, para a posição indicada por linhas cheias, movimento esse que serviu para levar a haste connectora D para baixo até que a abertura do fundo do embolo C fosse fechada pela valvula, que consiste na extremidade inferior da dita haste connectora e que é assentada no fundo do embolo. Isto assenta também o cylindro B sobre o assento ou base annular 16 no fundo da caixa A, formando uma camara fechada dentro do cylindro B, atraz do embolo C, cheia de fluido o encimada pela camara de ar d. O ulterior movimento para cima do braço E sob a expansão da mola do vehiculo leva o embolo C para baixo, forçando o oleo ou outro fluido, da dita camara pela passagem 17 para dentro do espaço da caixa A, que está ao redor e acima do cylindro B, compellindo assim a mola a expandir-se vagarosa e facilmente e amortecendo o choque occorrido por uma parada subita, ou um abalo, como quando toca em obstaculos ou corre sobre superficies accidentadas.

Notar-se-ha que a camara d na extremidade do elo ou haste connectora D é uma camara de ar e que normalmente está cheia de ar livre.

Isto fornece uma almofada pneumatica para receber a primeira resistencia retardadora sobre a expansão da mola. Isto é, estando as partes na posição representada na fig. 2 e continuando o braço E seu movimento para cima, como indicado pela flecha, o ar da camara D servirá do amortecedor para a primeira parada do embolo C, em seu movimento para baixo, contra o fluido incompressivel contido no cylindro B atraz do dito embolo, permittindo que o dito fluido suba pela abertura do dito embolo, sob pressão contra a camara de ar d, até que o dito ar seja comprimido a um ponto igual á pressão sob a qual o liquido é expellido pela passagem 17.

Por esta modo a expansão é retardada sob uma direcção elastica ou flexivel, que evita uma torção indevida e estrago do vehiculo o dos aros, e effectua um amortecimento de choques facil e quasi imperceptivel, tirando da carreira sobre logares accidentados o obstaculos os effectos desagradaveis que lha são proprios.

Resumindo, reivindico como pontos caracteristicos da minha invenção:

1º, um amortecedor de choques para vehiculos ou semelhantes, compreendendo uma caixa que contém um fluido, um cylindro na dita caixa e móvel nella, um embolo no cylindro, dispositivo para fazer ir e vir o embolo, dispositivos para estabelecer comunicação entre o interior do cylindro e o espaço acima e abaixo do mesmo, e molas regulando o movimento dos dispositivos que fazem ir e vir o embolo;

2º, um amortecedor de choques, como especificado na primeira reivindicacão, compreendendo dispositivos para guiar o cylindro na caixa e dispositivos para limitar o movimento do dito cylindro, para cima e para baixo, dentro da caixa;

3º, um amortecedor de choques, como especificado na primeira reivindicacão, compreendendo dispositivos para dar um movimento limitado e independente ao embolo em relação ao cylindro, sendo o dito movimento limitado e independente dos dispositivos que fazem ir e vir o embolo dentro do cylindro.

4º, um amortecedor de choques, como especificado na primeira reivindicacão, em que o embolo no cylindro serve, em seu movimento, em uma direcção, para abrir livre comunicação para o interior do dito cylindro através do dito embolo e abaixo do cylindro, e serve também para fechar a dita comunicação em seu movimento de recuo;

5º, um amortecedor de choques, como especificado nas reivindicacões primeira e quarta, compreendendo uma base para o cylindro a fim de fechar por baixo e completamente a abertura, sendo a dita base provida de uma passagem apertada para regular a descarga do cylindro;

6º, um amortecedor de choques, como especificado nas reivindicacões primeira e quarta, compreendendo uma base de valvula sobre o fundo do dito embolo, cooperando também essa base de valvula com a haste do embolo para fechar a abertura do cylindro no movimento do embolo para cima.

7º, um amortecedor de choques, como especificado na primeira reivindicação, em que a haste ao embolo é construída em forma de valvula ôca, fornecendo uma camara de ar, que serve como amortecedor no inicio do recuo do choque;

8º, um amortecedor de choques, como especificado na primeira reivindicação, compreendendo dispositivos para ligar a caixa a um lado da mola de um vehiculo ou semelhante, sendo os meios para fazer ir e vir o embolo ligado ao outro lado da mola;

9º, um amortecedor de choques substancialmente como se descreveu e se representou e para o fim especificado.

Rio de Janeiro, 27 de agosto de 1913. — Por procuração, J. F. Soares Filho.

ANNUNCIOS

Polvora sem fumaça

Privilegio de invenção n. 6.313, relativo a «Um processo novo para a recuperação de dissolventes, na fabricação de polvoras sem fumaça e de celluloides».

O inventor, Dr. Conrad Claessen, de Berlin, Alemanha, deseja contractar o fornecimento o o emprego do processo privilegiado.

Para informações e outros detalhes dirigir-se á casa Leclerc & C., á rua do Rosario n. 136.

A Transoceanica

Empresa de Viagens

No accordo com o art. 32 dos estatutos, são convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral extraordinaria, no dia 25 de corrente, ás 2 horas da tarde, na sede social, á rua da Quitanda n. 120, 1º andar, afim de tratarem da reforma dos estatutos e mais assumptos de interesse social.

Rio de Janeiro, 4 de setembro de 1913. — A directoria. (.

Lloyd Brasileiro

Vapores a sahir:

Maranhão Linha do norte. Sahirá no dia 30 do corrente, ao meio dia, para os portos do norte até Manáes.

Bahia Linha do norte. Sahirá no dia 7 de outubro, ao meio dia, para os portos do norte até Manáes.

Saturno Linha do sul. Sahirá hoje, 25 do corrente, ao meio dia, para os portos do sul até Montevideo.

Iris Linha do sul. Sahirá no dia 2 de outubro, ao meio dia, para os portos do sul até Montevideo.

LLOYD BRASILEIRO -- AVENIDA RIO BRANCO, 2, 4 E 6

LOTERIAS

DA

CAPITAL FEDERAL

Companhia de Loterias Nacionais do Brazil

Extrações publicas, sob a fiscalização do Governo Federal, ás 2 1/2 e, aos sabbados, ás 3 horas, á rua Visconde de Itaborahy n. 45.

HOJE

NOVO PLANO

303 — 7ª

16:000 \$000

Por 1\$600, em meios

AMANHÃ

NOVO PLANO

311 — 2ª

15:000 \$000

Por 800 réis, em inteiros

DEPOIS DE AMANHÃ

A'S 3 HORAS DA TARDE

NOVO PLANO

300 — 2ª

100:000 \$000

Por 8\$000, em decimos

Sabbado, 11 de outubro

Grande e extraordinaria loteria da Capital Federal

A'S 3 HORAS DA TARDE

NOVO PLANO—312 — 1ª

1 premio de 200:000\$

1 premio de 100:000\$

1 premio de 50:000\$

Por 16\$000, em vigesimos

No preço dos bilhetes já está incluído o sello exigido por lei. N.B. Os premios superiores a 200\$ estão sujeitos ao desconto de 5 %.

Os pedidos de bilhetes do interior devem ser acompanhados de mais 500 réis para o porte do correio e dirigidos aos agentes geraes NAZARETH & C., rua do Ouvidor n. 94. Caixa n. 817. Endereço telegraphico, Lusvel.

Trajano de Medeiros & Comp.

ENGENHEIROS

76, RUA S. JOSÉ, 76 (proximo a Avenida)
RIO DE JANEIRO

Fabricantes de material rodante. Officinas completas para trabalhos, em ferro e madeira
Importadores de machinas, pontes, material fluctuante etc.

THE RED STAR COMPANY

RUA URUGUAYANA

82

CLUBS

DE

MOBILIAS ARTISTICAS DE ESTYLO ELEGANTE

Numero sorteado hoje nos

CLUBS

RED STAR

147

Rio de Janeiro, 24 de setembro de 1913.

O fiscal do Governo,

Capitão Luiz da Silva Pinto.

Estão abertas as inscrições no novo CLUB DE MOBILIAS.

Estatuas, Quadros, e objectos de arte

Novidades, tapetes e bronzes.

Cofres fortes para familias

e commerciantes.

Mobílias em todos os estylos.

Pagamento em prestações

ENTREGA IMMEDIATA

Sole Agents for Important European and American Manufacturers.

Sales on the Instalment Plan a Great Success.

CLUBS SCHAYÉ

Autorizados por Carta Patente n. 26, de 12 de junho de 1912

De sobretudos de borracha, sob medida, e guarda-chuvas de seda, com castões de ouro e prata de lei

Sorteios regulados pelos da Loteria Federal ás quartas-feiras

A dezena final do primeiro premio maior da loteria de hoje foi N. 47.

De accordo com as condições destes clubs, foram amortizadas as seguintes inscrições:

De sobretudos de borracha, sob medida Planos A, B, C, D e E..... N. 47

De guarda-chuvas de seda com castões de prata e ouro de lei

Planos F e G..... N. 47

Planos A, B, C, E e F

DE SOBRETUDOS DE BORRACHA sob medida, a prestações semanais de 2\$, 2\$500, 3\$, 3\$500 e 4\$, com direito a cinco centenas. De accordo com as condições destes clubs, foram amortizadas as seguintes inscrições, sendo que a centena final do primeiro premio maior da loteria de hoje foi o N. 147.

Planos H, I e J

DE RELOGIOS DE OURO DE LEI (18 quilates), denominados «Chronomètre Schayé», a prestações semanais de 3\$ e 6\$, com direito a cinco centenas. De accordo com as condições destes clubs, foram amortizadas as seguintes inscrições, sendo que a centena final do primeiro premio maior da loteria de hoje foi o N. 147.

Planos K e L

DE GUARDA-CHUVAS DE SEDA com castões de prata e ouro de lei, a prestações semanais de 2\$ e 4\$, com direito a cinco centenas. De accordo com as condições destes clubs, foram amortizadas as seguintes inscrições, sendo que a centena final do primeiro premio maior da loteria de hoje foi o N. 147.

Rio de Janeiro, 24 de setembro de 1913.— O fiscal do Governo, Dr. Francisco de Sá Filho.

HENRIQUE SCHAYÉ.

Os clubs de sobretudo de borracha sob medida e guarda-chuvas de seda com castões de prata e ouro de lei, e relógios de ouro de lei (18 quilates), denominados «Chronomètre Schayé», são regulados pelos sorteios da Loteria Federal, havendo sorteios todas as quartas-feiras.

Estão abertas as inscrições para esses Clubs.

Cada prestamista joga com cinco centenas.

CAPAS DE BORRACHA — Concertam-se e recortam-se com toda a perfeição e fazem-se quaesquer feitios para homens, senhoras e crianças.

Temos grande sortimento de toucas para banhos de mar e roupas para escauphaudros, superiores ás estrangeiras e fazem-se quaesquer concertos nas mesmas.

Para mais informações queiram dirigir-se a

Henrique Schayé

AVENIDA RIO BRANCO, 17

Endereço telegraphico «SCHAYE», Riojaneiro

Telephone n. 762, Norte

RIO DE JANEIRO

ACCEITAM-SE AGENTES IDONEOS QUE POSSAM FORNECER BOAS REFERENCIAS, EM TODOS OS ESTADOS DO BRAZIL.

IMPrensa NACIONAL

OBRAS QUE SE ACHAM A' VENDA

A

- Alfau Regas** (Relatorio apresentado ao Ministerio da Fazenda, sobre fiscalização das), por Leopoldo L. de Alencar... 1\$000
- Astronomia** (Traité d'), de E. Fial... 5\$000
- Alistamento de eleitores na Republica** (Instruções para o). Decr. n. 5.391, de 12 de dezembro de 1904... 5\$000
- Agricultura** (Cria o Ministerio da). Decr. n. 1.606, de 29 de dezembro de 1906... 5\$000
- Ação Penal** (Ampliação). Lei n. 628, de 23 de outubro e Decr. n. 3.475, de 4 de novembro de 1899... 3\$000
- Agua** (Regulamento para a arrecadação das taxas de consumo d'). Decr. n. 5.141, de 27 de fevereiro de 1904... 3\$000
- Automoveis** (Tabellas para os preços dos)... 2\$000

B

- Boletim de Concessões e Privilegios.** (M)... 3\$000
- Banco Central Agricola.** Decr. n. 1.782, de 20 de novembro de 1907... 3\$000
- Bolsa de Corretores** (Mercadorias e navios). Decr. n. 8.249, de 22 de setembro de 1910 (Criação), Decr. n. 9.264, de 28 de dezembro de 1911 (Dá novo regulamento) e Regimento interno... 1\$000

C

Codigo Civil:

- Projecto (Trabalho da Comissão da Camara dos Deputados — 8 volumes) (M)... 20\$000
- Projecto do Dr. Antonio Coelho Rodrigues... 3\$000
- Projecto (Comissão Especial do Senado), 1º volume (M)... 6\$000
- Projecto (Comissão Especial do Senado), 3º volume (M)... 2\$000
- Replia do Senador Ruy Barbosa sobre as chefes da redacção do projecto da Camara dos Deputados (M)... 7\$000
- Codigo Penal da Republica dos Estados Unidos do Brazil**, por um magistrado mineiro... 3\$000
- Codigo das Relações Exteriores** (M)... 8\$000

Codigo do Processo Criminal do Districto Federal, brochado... 3\$000

Codigo do Processo Criminal do Districto Federal, cartonado... 4\$000

Chorographia da Provincia do Ceará... 1\$000

Contrabando e seu processo, por A. P. de Araujo Corrê... 2\$000

Casamento Civil (Lei do). Recapitulação em ordem alphabetica, por M. André da Rocha... 2\$000

Cofre de Orphãos (Regulamento para a escripturação do). Decr. n. 5.443, de 13 de março de 1897... 1\$000

Carta Geral da Republica, pelo Dr. Crockatt de Sá (M)... 10\$000

Conselho de Estado (Consultas do). Secção de Fazenda — 2º volume... 2\$000

Codigo do Processo Civil e Commercial do Districto Federal... 4\$000

Codigo Criminal Brasileiro. Ante-projecto... 3\$000

Consolidação das leis sobre organização municipal do Districto Federal... 5\$000

Consumo (Regulamento para arrecadação e fiscalização dos impostos de). Decr. n. 5.890, de 10 de fevereiro de 1906... 1\$000

Corretores. Decr. n. 1.359, de 20 de abril de 1893, approvando o regulamento de Fundos Publicos... 5\$000

Cheques (Regulamento sobre emissão de). Decr. n. 2.591, de 7 de agosto de 1912... 5\$000

Colonia Correccional de Dois Rios (Regulamento da). Decr. n. 6.994, de 19 de junho de 1908... 1\$000

Casa de Correção (Regulamento da). Decr. n. 3.647, de 23 de abril de 1900... 1\$500

Carros (Tabellas para os preços dos)... 2\$000

Collectorias Federaes (Instruções para o serviço das). Decr. n. 9.285, de 30 de dezembro de 1911... 5\$000

D

Diccionario Bibliographico Brasileiro, pelo Dr. Augusto V. A. S. Blake — 7 volumes... 15\$000

Diccionario Geographico das Minas do Brazil, pelo Dr. Francisco Ignacio Ferreira... 6\$000

Diccionario Geographico do Brazil (Apontamentos para o), pelo Dr. Alfredo Moreira Pinto — 3 volumes... 20\$000

Diccionario dos verbos irregulares da lingua portugueza, por C. R... 2\$000

Docas, portos maritimos, etc. (Repertorio da legislação sobre), por Cag-tano Junior (M)... 12\$000

Decretos do Governo Provisorio:

de novembro a dezembro de 1889.	3\$000
de fevereiro de 1890.	1\$000
de março de 1890.	2\$000
de abril de 1890.	2\$000
de maio de 1890.	4\$000
de julho de 1890.	2\$000
de agosto de 1890.	3\$000
de setembro de 1890.	2\$000
de novembro de 1890.	4\$000
de dezembro de 1890.	3\$000
de janeiro de 1891.	2\$000
de fevereiro de 1891.	2\$000

Decisões do Governo Provisorio:

1º e 2º fasciculos.	3\$000
3º e ultimo.	2\$000
Additamento	1\$500

Decisões do Governo (Collecções de):

de 1832.	3\$000
de 1833.	3\$000

Decisões do Governo (Collecções de) — (C continuação):

de 1850.	3\$000
de 1891.	4\$500
de 1892.	4\$000
de 1893.	2\$500
de 1894.	4\$000
de 1895.	3\$000
de 1896.	3\$000
de 1897.	3\$000
de 1898.	2\$000
de 1899.	3\$500
de 1900.	3\$000
de 1901.	3\$000
de 1902.	3\$000
de 1903.	4\$000
de 1904.	4\$500
de 1905.	4\$500
de 1906.	4\$500
de 1907.	5\$600
de 1908.	5\$000

Delegacias Fiscaes (Cria o logar de contador nas). Decr. n. 1.178, de 16 de janeiro de 1901..... 1\$000

E

Exames parcellados (Instrucções para os). Decr. n. 4.227, de 23 de novembro de 1901..... 1\$000

Eleições Federaes (Instrucções para as). Decr. n. 5.453, de 6 de fevereiro de 1905..... \$500

Eleições Federaes. Lei n. 35, de 1 de agosto de 1892..... \$500

F

Febre amarella (Instrucções para o serviço de prophylaxia especifica da) 1\$000

Fallencias:

(Lei sobre). Lei n. 859, de 16 de agosto de 1902..... 1\$000

Facturas Consulares. Regulamento approved pelo Decr. n. 1.103, de 21 de novembro de 1903..... 1\$000

G

Guarda Nocturna (Instrucções regulamentares para o serviço da)... 1\$000

Guarnição Nacional (Condições de admissão no). Decr. n. 3.914, de 26 de janeiro de 1901..... \$500

H

Historia dos tres grandes capitães da antiguidade (Annibal Cesar e Alexandre), pelo Dr. Cesar Zama..... 3\$000

Historia Financeira e Orçamentaria do Imperio do Brazil, pelo Dr. Liberato de Castro Carrera..... 5\$000

Hugonianas — Poesias de Victor Hugo, traduzidas por poetas brasileiros... 2\$000

Hydrographie du Haut San. Francisco por Eum. Liais..... 1\$500

I

Institutos Militares de Ensino (Regulamentos para os). Decreto n. 5.698, de 2 de outubro de 1905... 2\$000

Industria siderurgica (Relatorio do General Souza Azeitar)..... 6\$000

Informações e fragmentos historicos, do Padre José de Anchieta..... 1\$000

J

Jocelyn (Poema), de Aff. Lamartine..... 3\$000

Justiça Federal (Completa a). Lei n. 221, de 20 de novembro de 1894 \$500

Jurisprudencia do Supremo Tribunal Federal (Collecções dos accórdãos):

do anno de 1895.....	2\$500
" " " 1896.....	4\$000
" " " 1897.....	6\$000
" " " 1898.....	8\$000
" " " 1899.....	9\$000
" " " 1900.....	9\$000
" " " 1901.....	10\$000

Justiça do Districto Federal (Reorganização da). Decr. n. 9.263, de 28 de dezembro de 1911..... 1\$800

Justiça Sanitaria (Regulamento processual da). Decr. n. 5.224, de 30 de maio de 1904..... \$500

Junta Commercial (Regulamento da). Decr. n. 5.122, de 26 de fevereiro de 1904..... 1\$000

L

Legislação eleitoral. Lei n. 1.269, de 15 de novembro de 1904..... \$500

Lições de Physica, por Francisco Xavier de Oliveira Menezes..... 1\$000

Lista de eleitores do Districto Federal:

Do 1º districto.....	3\$000
Do 2º districto.....	1\$000

Leis (Collecções de):

de 1808 a 1809.....	2\$500
de 1810 a 1811.....	2\$500
de 1812 a 1815.....	2\$000
de 1816 a 1817.....	2\$000
de 1818 a 1819.....	2\$000
de 1820.....	2\$000
de 1821.....	2\$000
de 1822.....	2\$000
de 1823.....	2\$000
de 1824.....	2\$000
de 1825.....	2\$000
de 1826.....	1\$500
de 1827.....	2\$000
de 1828.....	3\$000
de 1830.....	2\$200
de 1831 — 2 volumes.....	1\$200
de 1832.....	1\$000
de 1833.....	1\$600
de 1834.....	2\$000
de 1835 — 2 volumes.....	4\$000
de 1836.....	3\$600
de 1837.....	3\$000
de 1838.....	2\$300
de 1839.....	1\$400
de 1840.....	2\$000
de 1841.....	1\$900
de 1842.....	3\$500
de 1843.....	2\$500
de 1844.....	2\$800

de 1845.....	2\$300
de 1846.....	2\$600
de 1847.....	2\$600
de 1848.....	1\$800
de 1849.....	3\$400
de 1850.....	7\$000
de 1852 — 2 volumes.....	5\$200
de 1853 — 2 volumes.....	4\$600
de 1855.....	6\$000
de 1856.....	5\$300
de 1857 — 2 volumes.....	5\$600
de 1858 — 2 volumes.....	6\$000
de 1859 — 2 volumes.....	5\$300
de 1860 — 3 volumes.....	10\$000
de 1861 — 2 volumes.....	5\$500
de 1862 — 2 volumes.....	5\$500
de 1863 — 2 volumes.....	5\$600
de 1864 — 2 volumes.....	5\$500
de 1864 — additamento.....	\$500
de 1865 — 2 volumes.....	7\$700
de 1866 — 2 volumes.....	7\$600
de 1867 — 2 volumes.....	6\$000
de 1868 — 2 volumes.....	6\$000
de 1873 — 4 volumes.....	9\$500
de 1874 — 3 volumes.....	9\$000
de 1875 — 3 volumes.....	9\$500
de 1876 — 3 volumes.....	10\$000
de 1877 — 3 volumes.....	7\$500
de 1878 — 2 volumes.....	8\$000
de 1879 — 2 volumes.....	6\$000
de 1880 — 2 volumes.....	7\$000
de 1881 — 3 volumes.....	10\$000
de 1882 — 3 volumes.....	12\$000
de 1883 — 3 volumes.....	10\$000
de 1884 — 2 volumes.....	6\$000
de 1886 — 2 volumes.....	6\$000
de 1887 — 2 volumes.....	6\$000
de 1888 — 3 volumes.....	9\$000
de 1889 — 3 volumes.....	8\$000
de 1892.....	12\$000
de 1894 — 2 volumes.....	12\$000
de 1895.....	8\$000
de 1896.....	8\$000
de 1898 — 2 volumes.....	16\$000
de 1899 — 2 volumes.....	14\$000
de 1900 — 2 volumes.....	12\$000
de 1901 — 2 volumes.....	14\$000
de 1902 — 2 volumes.....	12\$000
de 1905 — 2 volumes.....	15\$200
de 1908 — 2 volumes.....	19\$200
de 1909 — 2 volumes.....	23\$000

Leis de orçamento:

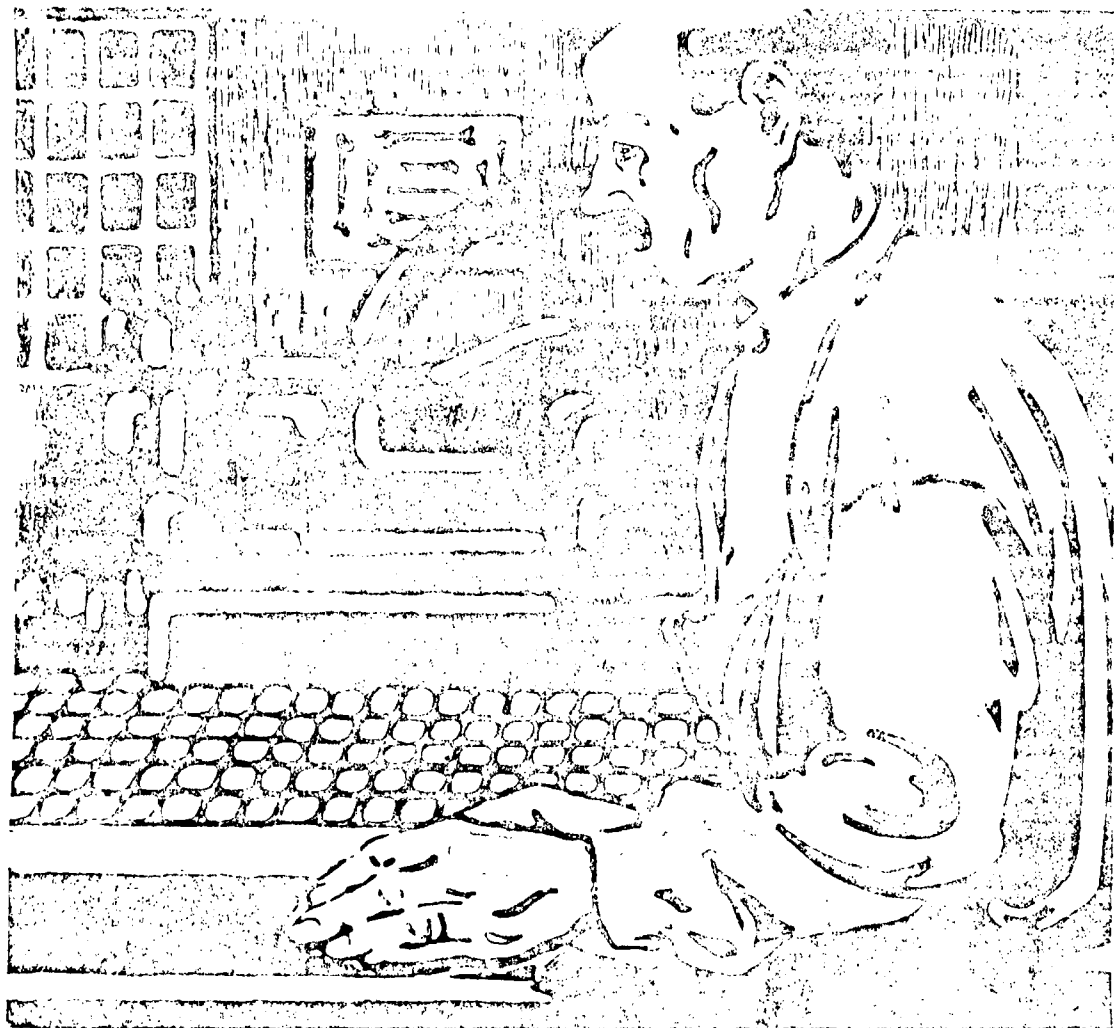
de 1889.....	\$300
de 1892.....	\$300
de 1893.....	\$300
de 1895.....	\$300
de 1897.....	1\$000
de 1898.....	1\$200
de 1899.....	1\$000
de 1901.....	1\$500
de 1902.....	1\$000
de 1903.....	1\$000
de 1905.....	1\$000
de 1906.....	1\$000
de 1907.....	1\$300
de 1908.....	1\$000
de 1910.....	4\$000
de 1912.....	1\$800
de 1913.....	2\$000

Legislação Penal Comparada (O Brazil na)..... 3\$000

Leis Usuaes da Republica dos E. U. do Brazil pelo Dr. Tarquínio de Souza e Caetano Montenegro... 10\$000

Lições de Cousas, de N. A. Calkins, versão e adaptação pelo Dr. Ruy Barbosa..... 4\$000

ASSEGURE O SEU FUTURO



Si o Sr. é um industrial e deseja seguir com segurança o caminho do sucesso, precisa fazer questão do aparelhamento capaz de conduzi-lo ao resultado que ambiciona. Não se esqueça que a força é o elemento, entre todos vital na sua industria.

Procure um motor seguro, um motor que lhe dê EM FORÇA a equivalencia justa do que o Sr. paga EM DINHEIRO.

Siga o exemplo de 2.000 industriaes do Brazil.
PREFIRA OS MOTORES «OTTO»

Modelo C. M. 210 H. P.

(A Gazolina, Kerozene ou Alcool)

MAXIMO DE FORÇA UTIL

MINIMO DE COMBUSTIVEL

Si o Sr. ainda vai iniciar a sua industria, não deixe de pedir-nos um orçamento. Fornece-m'o-hemos gratuitamente.

Gasmotorem Fabrik Deutz

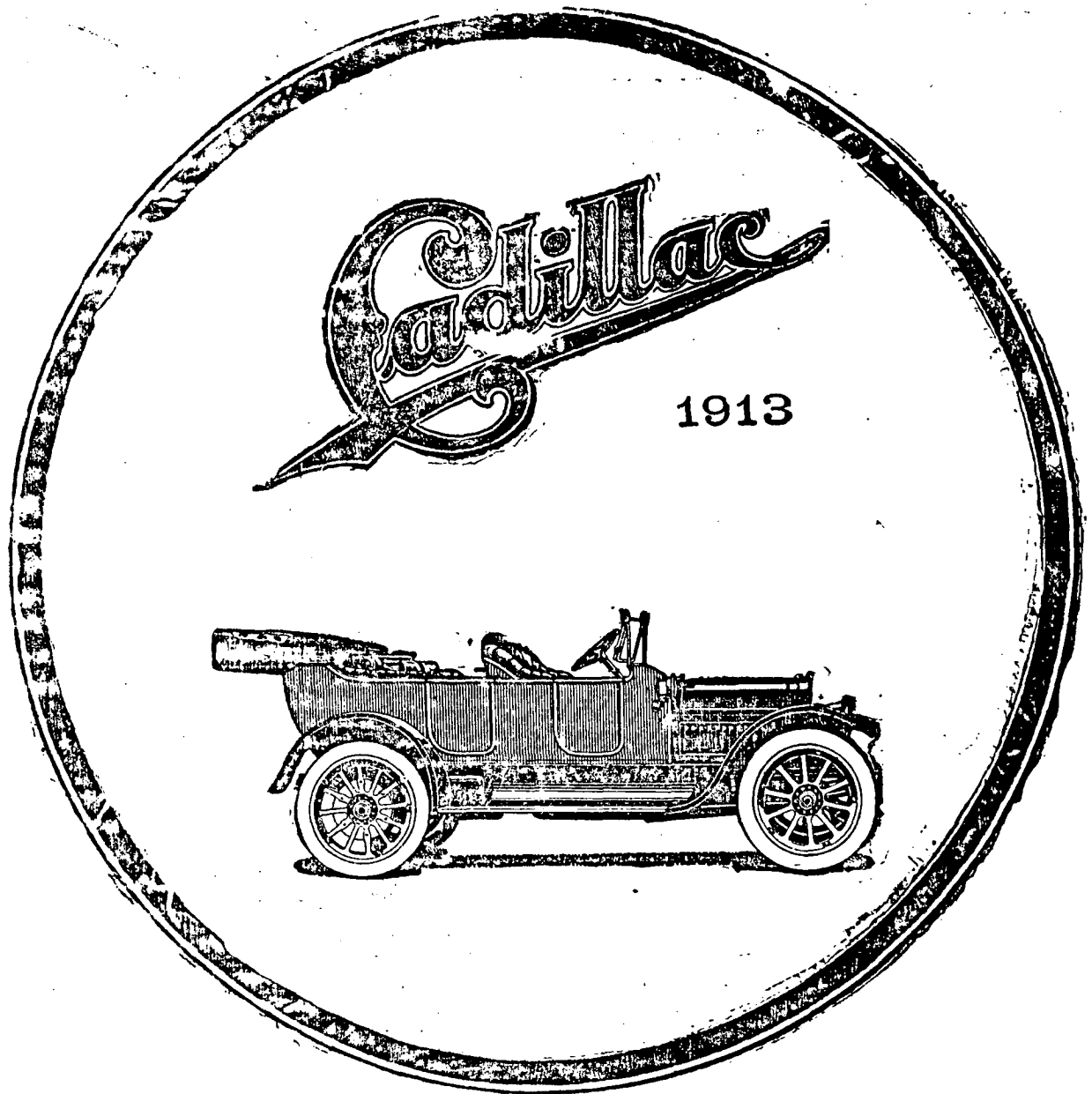
CAIXA POSTAL 1.304

SUCCURSAL BRAZILEIRA:

FILIAES:

Rua Primeiro de Março 104-106, Rio de Janeiro

S. Paulo, Bello Horizonte e Pernambuco



O MELHOR AUTOMOVELE

Cylindros 113X146. — Força 40 — 50 H P

Largura entre rodas 305 centímetros

Mise en marche automatica electrica, apoiando simplesmente sobre um botão, não é preciso a manivella. Illuminação electrica

Cada carro está provido com dous completos e diferentes systemas de allumage, um por dynamo e outro por bateria.

Control automatico e commutador para qualquer rapidez de marcha. Bomba electrica para encher as camaras de ar

Mais de 40.000 automoveis Cadillac estão em uso

Produção para 1913, 15.000 carros.

A reputação do CADILLAC é tal que foram recebidas na fabrica perto de 3.000 encomendas para o modelo de 1913 antes da fabricação do primeiro carro deste modelo

AGENTES GERAES PARA O BRAZIL CASA PRATT

125, RUA OUVIDOR, 125 | 19, RUA DIREITA, 19

RIO DE JANEIRO

SÃO PAULO

RUA QUINZE DE NOVEMBRO, 66 — CURITIBA